







**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental**



**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

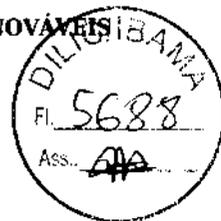
Aos 15 dias do mês de setembro de 2014, procedemos a abertura deste volume nº XXX do processo de nº 02001.006711/2008-79, que se inicia com a página nº 5687. Para constar subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) /IBAMA

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESP. ABERT. VOL. 02001.001160/2014-03 COHID/IBAMA

Brasília, 15 de setembro de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos a abertura de volume no processo nº 02001.006711/2008-79. Após abertura tramite o processo {cod\_tratamento\_destino\_min} Coordenação de Energia Hidrelétrica.

**MARIANA TENEDINI**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

**EM BRANCO**



MMA/IBAMA/DICAD  
CT 02001.009624/2013-31  
Origem: Companhia Hidrelétrica  
Teles Pires SA  
Data: 28/05/2013



TELES PIRES



Cuiabá, 24 de Maio de 2013.

Carta CHTP – 130/2013

Ao  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Coordenadoria Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica.  
Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO  
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica  
Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA N° 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.  
CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Atendimento ao Parecer 3601/2013 - Análise do 2° Relatório Semestral de Acompanhamento dos Programas Ambientais relativos à Flora do AHE Teles Pires.

Senhor (a) Coordenador (a):

Tendo em vista o atendimento ao PARECER TÉCNICO 3601/2013, encaminhado através do Ofício N° 3734/2013 CGENE/IBAMA de 06 de Março de 2013, vimos através desta apresentar resposta aos itens:

1. Atendimento ao item: *“Revise e reapresente, em 30 dias, o cronograma do Programa de Recomposição florestal, de forma a acelerar as atividades relativas a definição das áreas a recuperar, aquisição ou convênios com proprietários das áreas a recuperar, elaboração dos projetos específicos de recuperação florestal e contratação das empresas executoras dos projetos específicos de recuperação e contratação das empresas executoras dos projetos. Isso permitirá a antecipação das ações de preparo do solo e implantação do projeto (plantio ou condução da regeneração secundária) previstas para serem iniciadas a partir do 36° mês da implantação. Destaca-se que tal antecipação deve ser projetada levando-se em conta a efetiva produção de mudas proveniente do programa de salvamento de Germoplasma Vegetal e implantação de Viveiros de mudas”:*

Segue no **Anexo I** cronograma do Programa de Recomposição Florestal – P.34 revisado, compatibilizado com o cronograma de Projeto de Reposição Florestal aprovado pelo órgão, através do Ofício 218/2012 – COHID/CGENE/DILIC e CHTP289/2012.

Como forma de registro do atendimento ao prazo foi solicitada, através da CHTP 092/2013, a ampliação do prazo de atendimento para 60 dias para entrega do cronograma ora apresentado.

d Livia Camar, por  
avaliada.

10/01/2014

  
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COMID/CGENE/DILIC/IBAMA

2. Atendimento ao item: "apresente, em 60 dias, como previsto no cronograma do Programa de Implantação da Área de Preservação Permanente do Reservatório – APP no PBA, entre o 7º e o 12º mês de implantação, a identificação das áreas de reserva legal".

As propriedades atingidas pelo empreendimento não apresentam em suas matrículas, a identificação da área de Reserva Legal no interior dos seus respectivos perímetros, ou seja, não é apresentado o memorial descritivo dos imóveis, para localização da reserva legal das propriedades, citando apenas o percentual destinado a reserva legal. A CHTP encaminha cópia das matrículas de alguns imóveis atingidos pelo empreendimento conforme descrito no Anexo II e mapa de localização no Anexo III.

A CHTP solicitou junto aos cartórios dos municípios de Paranaíta e Jacareacanga, as matrículas do restante das propriedades, e assim que obtivermos a documentação a mesma será encaminhada para o atendimento integral desse item.

Faz parte deste documento:

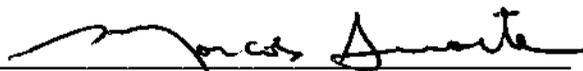
**Anexo I** – Cronograma do Programa de Recomposição Florestal – P34.

**Anexo II** – Tabela com dados das matrículas de algumas propriedades atingidas e cópia das matrículas dos imóveis.

**Anexo III** – Mapa de localização das propriedades com matrícula.

Sendo assim, certos de estarmos atendendo às solicitações do referido Parecer, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



---

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires**  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor Ambiental

**EM BRANCO**



1 **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CCAF, realizada em 13/11/2013**

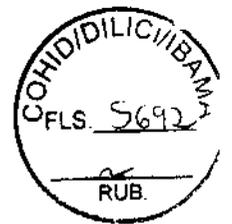
2 **1) Abertura.** Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, as quinze horas  
3 e quatorze minutos, na Sala de Reunião nº2 da Diretoria de Licenciamento Ambiental -  
4 Edifício Sede do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -  
5 DILIC/Ibama-Sede, foi realizada a segunda reunião extraordinária do Comitê de  
6 Compensação Ambiental Federal - CCAF, conduzida pela presidenta do CCAF, representante  
7 do Gabinete da Presidência do Ibama, Moara Menta Giasson. Compareceram como membros:  
8 Moara Menta Giasson - GP/Ibama; Mônica Cristina Cardoso da Fonseca - DILIC/IBAMA;  
9 Luciano Oliva Patrício - SECEX/MMA; Bruna De Vita Silva Santos - DIMAN/ICMBio; e,  
10 Tatiana Rehder - DISAT/ICMBio. Estiveram presentes à reunião: Antônio Celso Junqueira  
11 Borges - Coordenador da Coordenação de Compensação Ambiental CCOMP/IBAMA; José  
12 Lopes de Sousa - Coordenador Geral da CGFIN/ICMBio, Ana Elisa F. Bacellar Schittini -  
13 ICMBio, Alexandre Figueiredo de Lemos - Coordenador da COCAM/ICMBio e Alex Fiuza -  
14 COCAM/ICMBio, André Lima - Gerente do DAP/SBF/MMA, Eliani Maciel  
15 CGFIN/ICMBio, Erick Martuscelli de Almeida e Kátia Adriana de Souza - CCOMP/IBAMA.  
16 Foi apresentada a pauta da 2ª RE, com os seguintes pontos: 1) Abertura. 2) Aplicações: 2.1)  
17 Sistema de Produção e escoamento de Petróleo e Gás Natural - Campo de Frade - Bacia de  
18 Campos, P.A. nº02070.000021/2008-92: proposta do ICMBio (aplicação de R\$8.316.250,00);  
19 2.2) Dragagem do Porto de Santos, P.A. nº02001.004857/2011-85: proposta da CCA/SP  
20 (aplicação de R\$684.581,35); 2.3) Gasoduto Rio de Janeiro - Belo Horizonte II (GASBEL II),  
21 P.A. nº02001.007904/2012-23: proposta do IEF/MG (aplicação de R\$1.000.000,00); 2.4)  
22 Gasoduto Taubaté - Caraguatatuba (GASTAU), P.A. nº02001.005417/2007-69: propostas da  
23 Prefeitura de Paraibuna/SP (aplicação de R\$100.000,00) e ICMBio (aplicação de  
24 R\$7.300.000,00); 2.5) LT Joinville - Curitiba, P.A. nº02001.004849/2012-10: proposta do  
25 IAP/PR (aplicação de R\$100.000,00); 2.6) LT Mesquita - Viana, P.A. nº02001.004858/2011-  
26 20: proposta da Prefeitura de Santana do Paraíso/MG (aplicação de R\$10.000,00); 2.7) LT  
27 Porto Velho - Araraquara II, P.A. nº02001.001291/2012-11: propostas da Sedam/RO  
28 (aplicação de R\$250.000,00) e da Sema/MT (aplicação de R\$200.000,00); 2.8) Sistema Piloto  
29 de Produção e escoamento de Petróleo e Gás Natural - Polo de Tupi - Bloco BM-S-11 -  
30 Bacia de Santos, P.A. nº02001.000803/2013-11: proposta do ICMBio (aplicação de  
31 R\$6.370.068,91); 2.9) UHE Santo Antônio, P.A. nº02001.004861/2011-43: proposta da  
32 Sedam/RO (aplicação de R\$14.000.000,00); 2.10) UHE Teles Pires, P.A.  
33 nº02001.004860/2012-80: propostas da Sema/MT (aplicação de R\$1.500.000,00) e ICMBio  
34 (aplicação de R\$9.179.880,60); 2.11) Teste de Longa Duração na Área do Poço ESS. BES -



35 100. processo CA nº02001.002977/2007-61; proposta do ICMBio (aplicação de  
36 R\$470.000,00); 2.12) Teste de Longa Duração para Poço 3-MDLL-20RJS, Campo de Marlim  
37 Leste Módulo 2 – Jabuti – Bacia de Campos, PA nº02070.000033/2008-17; proposta do  
38 ICMBio (aplicação de R\$591.600,00); 2.13) Sistema de Produção de Gás e Condensado de  
39 Mexilhão – Bacia de Santos, PA nº02001.008311/2012-84; proposta do ICMBio (aplicação de  
40 R\$10.571.250,00). 3) Redesignação. 3.1) IT Ivaiporã – Itaberá III, PA nº02001.003194/2013-  
41 43 – proposta do ICMBio (alteração aplicação R\$354.613,09). 4) Informes e Encerramento. O  
42 coordenador da CCOMP/IBAMA solicitou a retirada de pauta das propostas de aplicação dos  
43 recursos da compensação ambiental dos seguintes empreendimentos: Sistema de Produção e  
44 Escoamento de Petróleo e Gás Natural – Campo de Frade - Bacia de Campos – Processo  
45 Administrativo de CA nº 02070.000021/2008-92 e Sistema de Produção de Gás e Condensado  
46 de Mexilhão – Bacia de Santos – Processo Administrativo nº02001.008311/2012-84. A  
47 solicitação foi acatada pelo Comitê, tendo prosseguimento a reunião.

48 **2) Proposta de Aplicação: 2.1) Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás**  
49 **Natural – Campo de Frade - Bacia de Campos – Processo Administrativo de CA nº**  
50 **02070.000021/2008-92 – proposta de aplicação dos recursos da compensação ambiental**  
51 **no valor de R\$8.316.250,00 (oito milhões, trezentos e dezesseis mil e duzentos e**  
52 **cinquenta reais) em UCs federais. Retirado de pauta.**

53 **2.2) Dragagem do Porto de Santos – Processo Administrativo nº02001.004857/2011-85 –**  
54 **proposta da compensação ambiental no valor de R\$684.581,35 (seiscentos e oitenta**  
55 **quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos) em UCs estaduais**  
56 **de São Paulo. Documento de referência: Nota Técnica nº6289/2013 CCOMP/IBAMA: A**  
57 **Câmara da Compensação Ambiental de São Paulo - CCA/SP encaminhou o Ofício CCA/SE**  
58 **nº57/2013 com proposta de aplicação dos recursos da compensação ambiental nas UCs**  
59 **estaduais de São Paulo. A definição das unidades de conservação ocorreu durante a 16ª RO do**  
60 **CCAF, sendo que o recurso deveria ser obrigatoriamente aplicado no PE Xixová-Japuí, PE da**  
61 **Serra do Mar e APA Marinha do Litoral Centro, além de outras unidades de conservação do**  
62 **estado a critério do Órgão Gestor. O Ofício CCA/SE nº57/2013 propôs o financiamento de**  
63 **ações apenas nas UCs obrigatórias, da seguinte forma: a) PE Xixová-Japuí - R\$350.000,00**  
64 **(trezentos e cinquenta mil reais) para georreferenciamento e demarcação de terras; b) PE**  
65 **Serra do Mar - R\$234.581,35 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais**  
66 **e trinta e cinco centavos) para regularização fundiária; c) APA Marinha do Litoral Centro -**  
67 **R\$100.000,00 (cem mil reais) para ações de fiscalização. O CCAF delibera por aprovar a**  
68 **proposta.**



70 **2.3) Gasoduto Rio de Janeiro - Belo Horizonte II (GASBEL II) - Processo**  
71 **Administrativo nº02001.007904/2012-23 - proposta de aplicação da compensação**  
72 **ambiental do valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) nas UCs estaduais de Minas**  
73 **Gerais.** Documento de referência: Nota Técnica nº6515/2013 CCOMP/IBAMA: O Instituto  
74 Estadual de Florestas de Minas Gerais - IEF/MG encaminhou o Ofício  
75 nº606/2013/GCA/DIAP/IEF/SISEMA com proposta de aplicação do montante destinado às  
76 UCs estaduais de Minas Gerais da seguinte forma: a) PE da Serra do Papagaio -  
77 R\$212.000,00 (duzentos e doze mil reais) para plano de manejo/bens e serviços e  
78 R\$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) para aquisição de bens e serviços e/ou  
79 contratação de serviços voltados à prevenção e combate a incêndios em UC; b) PE do Rio  
80 Doce - R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para aquisição de bens e serviços e/ou  
81 contratação de serviços voltados à prevenção e combate a incêndios em UC. O CCAF delibera  
82 por aprovar parcialmente a proposta do IEF/MG, devendo o órgão gestor justificar a não  
83 observância da ordem de prioridade para aplicação do recurso da compensação ambiental no  
84 PE da Serra do Papagaio conforme estabelecido no artigo 33 do Decreto nº4.340/2002. Em  
85 relação ao PE do Rio Doce foi aprovada a aplicação dos recursos, conforme proposta  
86 apresentada.

87 **2.4) Gasoduto Taubaté - Caraguatatuba (GASTAU) - Processo Administrativo**  
88 **nº02001.005417/2007-69 - proposta de aplicação da compensação ambiental no valor de**  
89 **R\$100.000,00 (cem mil reais) no Parque Natural Municipal Dr. Rui Calazans Araújo.**  
90 Documento de referência: Nota Técnica nº6010/2013. A Prefeitura Municipal de Paraibuna  
91 encaminhou o Ofício DIAGRAM-022/2013-DAS com proposta de aplicação do montante de  
92 R\$100.000,00 (cem mil reais) na ação de elaboração do plano de manejo e  
93 georreferenciamento do Parque Natural Municipal Dr. Ruy Calazans de Araújo. O CCAF  
94 delibera por aprovar a proposta.

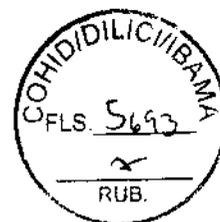
95 **Proposta de aplicação da compensação ambiental no valor de R\$7.300.000,00 (sete**  
96 **milhões e trezentos mil reais) nas UCs federais.** Por meio do Ofício nº 266/2013-  
97 CGFIN/DIPLAN/ICMBio, o ICMBio encaminhou a Proposta nº04/2013-DIPLAN/ICMBio,  
98 com reapresentação da proposta de aplicação do recurso da compensação ambiental destinado  
99 às UCs federais em complementação ao Ofício nº 623/2013-  
100 COCAM/CGFIN/DIPLAN/ICMBio para o qual o CCAF solicitou apresentação de  
101 justificativa. A Proposta nº04/2013 altera a anterior, com a seguinte aplicação do montante de  
102 R\$7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais): a) **APA Mananciais do Rio Paraíba do**  
103 **Sul** - R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para elaboração do plano de manejo  
104 e/ou para atividades de proteção da unidade, R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para



105 implantação de programas de educação ambiental; **b) PN Itatiaia** - R\$3.500.000,00 (três  
106 milhões e quinhentos mil reais) para regularização fundiária e demarcação de terras.  
107 R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para aquisição de bens e serviços necessários à  
108 implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de  
109 amortecimento, e R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o desenvolvimento de  
110 pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento; **c)**  
111 **PN Serra da Bocaina** - R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o desenvolvimento  
112 de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento.  
113 O CCAF delibera por aprovar a proposta, por estar de acordo com a ordem de prioridade  
114 estabelecida nos normativos vigentes.

115 **2.5) LT Joinville – Curitiba - Processo Administrativo nº02001.004849/2012-10 –**  
116 **proposta de aplicação do valor da compensação ambiental no valor de R\$100.000,00**  
117 **(cem mil reais) na APA de Guaratuba.** Documento de referência: Nota Técnica nº6520/2013  
118 CCOMP/IBAMA. O Instituto Ambiental do Paraná – IAP/PR encaminhou o Ofício  
119 nº83/DIBAP com proposta de aplicação do montante de R\$100.000,00 (cem mil reais) na  
120 implantação do Projeto de Produtos Florestais não-madeiráveis no contexto de eco-empresas  
121 voltadas a mercados especiais – estratégia para inclusão social, desenvolvimento, sustentável  
122 e conservação da **APA Estadual de Guaratuba.** O Comitê entende que a proposta se  
123 enquadra no item I do parágrafo único, art. 33, Decreto nº4.340/2002, como ação de proteção  
124 da APA de Guaratuba e delibera por sua aprovação.

125 **2.6) LT Mesquita – Viana - Processo Administrativo nº02001.004858/2011-20 – proposta**  
126 **de aplicação da compensação ambiental no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) na APA**  
127 **Santana do Paraíso.** Documento de referência: Nota Técnica nº6351/2013 CCOMP/IBAMA.  
128 A Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso/MG encaminhou o Ofício nº0161/2013 com  
129 proposta de aplicação do recurso da compensação ambiental federal na **APA Santana do**  
130 **Paraíso.** Na 11ª RO do CCAF decidiu-se pela redestinação de parte do montante  
131 anteriormente destinado à referida APA visto o não atendimento pelo Órgão Gestor dos prazos  
132 estipulados para apresentação de documentação, sendo mantido o montante de R\$10.000,00  
133 (dez mil reais) a ser aplicado obrigatoriamente na atividade de proteção da UC. A Prefeitura  
134 Municipal encaminhou proposta de aplicação do montante total na construção de mirante em  
135 área de beleza cênica e propícia à prática de esportes na **APA Santana do Paraíso.** O Comitê  
136 entende que a proposta se enquadra no item III do parágrafo único, art. 33, do Decreto  
137 nº4.340/2002, como ação de educação ambiental da APA Santana do Paraíso e delibera por  
138 aprovar a proposta.



140 **2.7) LT Porto Velho – Araraquara II - Processo Administrativo nº02001.001291/2012-11**  
141 **– proposta de aplicação da compensação ambiental no valor de R\$250.000,00 (duzentos e**  
142 **cinquenta mil reais) em UC estadual de Rondônia. Documento de referência: Nota Técnica**  
143 **nº6293/2013 CCOMP/IBAMA.** A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental de  
144 Rondônia – Sedam/RO encaminhou o Ofício nº2193/GAB/SEDAM com proposta de  
145 aplicação do recurso da compensação ambiental no valor de R\$250.000,00 (duzentos e  
146 cinquenta mil reais) no **PE Corumbiara**, na atividade de implantação de ponte de madeira  
147 para acesso à futura sede da UC, prevista no Plano de Manejo. O CCAF delibera por aprovar  
148 a proposta.

149 **Proposta de aplicação da compensação ambiental no valor de R\$200.000,00 (duzentos**  
150 **mil reais) em UC estadual do Mato Grosso. Documento de referência: Nota Técnica**  
151 **nº6339/2013.** A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso–Sema/MT  
152 encaminhou o Ofício nº216/CUCO/SUB/SEMA/2013 com reapresentação da proposta de  
153 aplicação do recurso da compensação ambiental no montante de R\$200.000,00 (duzentos mil  
154 reais) na **APA Estadual da Chapada dos Guimarães** após questionamento por este Comitê  
155 quanto à existência de plano de manejo e de planejamento de ações de proteção para a APA. O  
156 Ofício nº216/CUCO/SUB/SEMA/2013 informa que a APA Estadual da Chapada dos  
157 Guimarães possui Macrozoneamento – instrumento de gestão reconhecido por Lei Estadual –  
158 que é o instrumento decisório para as ações de manejo e controle no interior da unidade de  
159 conservação, equivalente ao Plano de Manejo e reitera a proposta a aplicação do recurso na  
160 implantação de sinalização educativa, informativa e orientativa de toda a área da APA. O  
161 CCAF delibera por aprovar a proposta.

162 **2.8) – Sistema Piloto de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural - Polo de Tupi**  
163 **– Bloco BM-S-11 – Bacia de Santos - Processo Administrativo nº02001.000803/2013-11 –**  
164 **proposta de aplicação da compensação ambiental no valor de R\$6.370.068,91 (seis**  
165 **milhões, trezentos e setenta mil, sessenta e oito reais e noventa e um centavos) nas UCs**  
166 **federais.** O ICMBio encaminhou a Proposta nº5/2013-DIPLAN/ICMBio, anexa ao o Ofício  
167 nº267/2013–CGFIN/ DIPLAN/ICMBio, que retifica a Proposta anterior, anexa ao Ofício  
168 nº266/2013–CGFIN/DIPLAN/ICMBio. A Proposta nº5/2013–DIPLAN/ICMBio prevê a  
169 aplicação do recurso de R\$6.370.068,91 (seis milhões, trezentos e setenta mil, sessenta e oito  
170 reais e noventa e um centavos) na regularização fundiária e demarcação de terras do **PN da**  
171 **Serra da Canastra.** O CCAF delibera por aprovar a proposta.

172 **2.9) UHE Santo Antônio - Processo Administrativo. nº02001.004861/2011-43 – proposta**  
173 **de aplicação da compensação ambiental no valor de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões**



174 **de reais) nas UCs estaduais de Rondônia.** Documento de referência: Nota Técnica  
175 nº6403/2013 CCOMP/IBAMA: A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de  
176 Rondônia-Sedam/RO encaminhou o OF 1447/GAB/SEDAM com proposta de aplicação do  
177 recurso da compensação ambiental nas UCs estaduais de Rondônia em atendimento à  
178 solicitação do Comitê para complementação das informações. O OF 1447/GAB/SEDAM  
179 propõe a seguinte aplicação do recurso: **a) PE Guajará-Mirim** - R\$1.940.000,00 (um milhão  
180 e novecentos e quarenta mil reais) para implementação do Plano de Manejo/Gestão da UC,  
181 R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para integração com o entorno e participação  
182 comunitária, R\$610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) para monitoramento e proteção da UC;  
183 **b) Rebio Traçadal** - R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a elaboração do Plano de  
184 Manejo/Gestão da UC, R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a integração com o entorno,  
185 R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para monitoramento e proteção da UC; **c) PE**  
186 **Corumbiara** - R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para implementação do Programa de  
187 Infraestrutura definido no Plano de Manejo; **d) ESEC Três Irmãos** - R\$2.420.000,00 (dois  
188 milhões e quatrocentos e vinte mil reais) para implementação do Plano de Manejo/Gestão da  
189 UC, R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para integração com o entorno e participação  
190 comunitária, e R\$1.430.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta mil reais) para aquisição de  
191 equipamentos e material de uso e consumo; **e) FERS Rio Vermelho C** - R\$300.000,00  
192 (trezentos mil reais) para elaboração do Plano de Manejo de Uso Múltiplo/Gestão da UC.  
193 R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para implementação do Plano de Manejo/Gestão da  
194 UC, R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para integração com o entorno e participação  
195 comunitária, R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para concessão florestal, e  
196 R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais) para aquisição de equipamentos; **f) Resex Jaci-**  
197 **Paraná** - R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para regularização fundiária,  
198 R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para elaboração do Plano de Manejo de Uso  
199 Múltiplo/Gestão da UC, R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) para implementação do Plano de  
200 Manejo/Gestão da UC, R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para integração com o  
201 entorno e participação comunitária, e R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para  
202 aquisição de equipamentos e material de uso e consumo; **g) APA do Rio Madeira** -  
203 R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) para estudos do Plano de Manejo/Plano de Gestão da UC,  
204 R\$100.000,00 (cem mil reais) para integração e participação comunitária, e R\$100.000,00  
205 (cem mil reais) para ações de educação ambiental. O CCAF delibera por aprovar parcialmente  
206 a proposta do Órgão Gestor. O Comitê não aprova a proposta de aplicação dos recursos na  
207 ação de integração com o entorno e participação comunitária prevista em todas UC's, e para  
208 FERS Rio Vermelho C, a ação de concessão florestal por não estarem previstas nas



209 possibilidades de aplicação previstas na legislação vigente. Deverá ser reformulada a  
210 justificativa para não aplicação do recurso da compensação ambiental na ação de  
211 regularização fundiária do PE Guajará-Mirim, RB Traçadal e EE Três Irmãos em função da  
212 falta de clareza sobre a situação destas UCs. Em relação às demais ações fica aprovada a  
213 aplicação do recurso da compensação ambiental, conforme apresentadas.

214 **2.10) UHE Teles Pires - Processo Administrativo nº02001.004860/2012-80 – proposta de**  
215 **aplicação da compensação ambiental no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e**  
216 **quinhentos mil reais) nas UCs estaduais de Mato Grosso. Documento de referência: Nota**  
217 **Técnica nº6338/2013 CCOMP/IBAMA: A Sema/MT encaminhou o Ofício nº153/CUCO/**  
218 **SUB/SEMA/2013 com proposta de aplicação do recurso da compensação ambiental nas**  
219 **unidades de conservação estaduais de Mato Grosso da seguinte forma: a) PE Cristalino I e II**  
220 **- R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) na revitalização da demarcação e sinalização dos**  
221 **limites; b) PE Igarapés do Juruena - R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para aquisição de**  
222 **terras. O CCAF delibera por aprovar a proposta.**

223 **Proposta de aplicação da compensação ambiental no valor de R\$9.179.880,60 (nove**  
224 **milhões, cento e setenta nove mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos) nas UCs**  
225 **federais. O ICMBio encaminhou a Proposta nº5/2013-DIPLAN/ICMBio, anexa ao o Ofício**  
226 **nº267/2013-CGFIN/ DIPLAN/ICMBio, que retifica a Proposta anexa ao Ofício nº266/2013-**  
227 **CGFIN/ DIPLAN/ICMBio, com a seguinte aplicação do montante de R\$9.179.880,60 (nove**  
228 **milhões, cento e setenta nove mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos): a) PN do**  
229 **Juruena - R\$4.279.880,60 (quatro milhões, duzentos e setenta nove mil, oitocentos e oitenta**  
230 **reais e sessenta centavos) para regularização fundiária e demarcação de terras e R\$400.000,00**  
231 **(quatrocentos mil reais) para o desenvolvimento de pesquisas necessárias ao manejo da**  
232 **unidade de conservação e área de amortecimento; b) Rebio Nascentes da Serra do**  
233 **Cachimbo - R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para regularização fundiária e demarcação**  
234 **de terras; c) PN Rio Novo - R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) na**  
235 **regularização fundiária e demarcação de terras, e R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para**  
236 **desenvolvimento de pesquisas necessárias ao manejo da unidade de conservação e área de**  
237 **amortecimento. O CCAF delibera por aprovar a proposta.**

238 **2.11) Teste de Longa Duração na Área do Poço ESS – 132, BES 100 – Bacia do Espírito**  
239 **Santo– Processo Administrativo nº02001.002977/2007-61 – proposta de aplicação da**  
240 **compensação ambiental no valor de R\$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) nas**  
241 **UCs federais. Por meio do Ofício nº266/2013- CGFIN/DIPLAN/ICMBio, o ICMBio**  
242 **encaminhou a Proposta nº04/2013 – DIPLAN/ICMBio, com reapresentação da proposta de**



243 aplicação do recurso da compensação ambiental destinado às UCs federais em substituição ao  
244 Ofício nº623/2013 – COCAM/CGFIN/DIPLAN/ICMBio, em função de não ter sido seguida a  
245 ordem de prioridade elencada no artigo 33, Decreto nº 4.340/2002. A Proposta nº04/2013  
246 propõe a aplicação do montante total no valor de R\$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil  
247 reais) na **REVIS Santa Cruz** para aquisição de bens e serviços necessários à implantação,  
248 gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento. O  
249 CCAF delibera por aprovar a proposta.

250 **2.12) Teste de Longa Duração para Poço 3-MDLL-20-RJS, Campo de Marlim Leste**  
251 **Módulo 2 – Acumulação de Jabuti – Bacia de Campos – Processo Administrativo**  
252 **nº02070.000033/2008-17 – proposta de aplicação da compensação ambiental no valor de**  
253 **R\$591.600,00 (quinhentos e noventa e um mil e seiscentos reais) nas UCs federais.** Por  
254 meio do Ofício nº266/2013–CGFIN/DIPLAN/ICMBio, o ICMBio encaminhou a Proposta  
255 nº04/2013–DIPLAN/ICMBio, em substituição ao Ofício nº623/2013–  
256 COCAM/CGFIN/DIPLAN/ICMBio por não ter sido seguida a ordem de prioridade elencada  
257 no artigo 33, Decreto nº 4.340/2002. A Proposta nº04/2013 propõe a aplicação do montante de  
258 R\$591.600,00 (quinhentos e noventa e um mil e seiscentos reais) no **PN Restinga de**  
259 **Jurubatiba** para aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão,  
260 monitoramento e proteção da UC, compreendendo sua zona de amortecimento. O CCAF  
261 delibera por aprovar a proposta.

262 **2.13) Sistema de Produção de Gás e Condensado de Mexilhão – Bacia de Santos –**  
263 **Processo Administrativo nº02001.008311/2012-84 – proposta de aplicação da**  
264 **compensação ambiental no valor de R\$18.187.500,00 (dezoito milhões, cento e oitenta**  
265 **sete mil e quinhentos reais) nas UCs federais.** Foi retirado de pauta.

266 **3) Redesignação. 3.1) LT Ivaiporã – Itaberá III – Processo Administrativo nº**  
267 **02001.003194/2013-43 – análise da demanda do ICMBio.** Documento de referência: NT  
268 nº6294/2013 CCOMP/IBAMA: A proposta do ICMBio (Ofício nº434/2013-  
269 CGFIN/DIPLAN/ICMBio) solicita a redesignação do saldo remanescente de R\$354.613,09  
270 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e nove centavos) reservado para o  
271 PN do Superagui, anteriormente destinado à elaboração, revisão ou implantação de plano de  
272 manejo, para a aquisição de bens e serviços. O CCAF decide por solicitar ao ICMBio a  
273 reavaliação do processo, tendo em vista não ter sido localizada com clareza o documento que  
274 define a primeira destinação.

275 **4) Informes e Encerramento.** Sem mais itens e sem informações adicionais, a reunião foi  
276 encerrada às dezesseis horas e cinquenta e três minutos. A presente Ata foi lavrada por nós,

65  
66  
67  
68  
69  
70  
71



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF



277 Erick Martuscelli de Almeida e Katia Adriana de Souza, assinada por todos os membros  
278 presentes abaixo nominados e referenciados.

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	Moara Menta Giasson	
IBAMA/DILIC	Mônica Cristina Cardoso da Fonseca	
ICMBio/DISAT	Tatiana Rehder	
ICMBio/DIMAN	Bruna De Vita Silva Santos	
MMA/SECEX	Luciano Oliva Patrício	

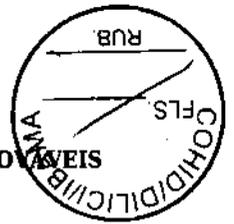
279

Brasília, 13 de novembro de 2013

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



PAR. 000049/2014 COHID/IBAMA

**Assunto:** Resposta á Carta CHTP nº 300/2013

**Origem:** Coordenação de Energia Hidrelétrica



**Ementa:** Avaliação de estudo de telemetria da ictiofauna migratória em UHE Teles Pires. 1ª campanha.

### Introdução.

O estudo de deslocamento de espécies migratórias da ictiofauna pelo uso da telemetria tem por finalidade maiores esclarecimentos sobre a migração ascendente com fornecimento de subsídios para um possível sistema de transposição em UHE Teles Pires.

Em conformidade aos entendimentos anteriores entre CHTP e IBAMA foram recomendadas a partir do PAR. 4391/2013 o desenvolvimento dessas ações e que compõem o conteúdo da CARTA CHTP nº 300/2013 e Anexo. 1º Relatório de Atividades. Avaliação das Sete Quedas como barreira á migração de peixes. Setembro de 2013.

### Análise.

O presente estudo, em conformidade aos fins previstos e resultados iniciais descritos na Carta CHTP nº300/2013, compreende áreas a montante e a jusante do futuro eixo do barramento no rio Teles Pires e tributários importantes como Apiacás e São Benedito.

A estrutura para esse levantamento, na área de estudo considerada, contou com 4 estações de recepção de dados dos radiotransmissores inseridos na ictiofauna das espécies definidas: Jaú (*Zungaro zungaro*), Curimbas(*Prochilodus nigricans*), Matrinxãs (*Brycon falcatus*), Barbado (*Pirinampus pirinampu*), Piraíba (*Brachyplatystoma filamentosum*) e Cachara (*Pseudoplatystoma punctifer*).

As estações fixas de rastreamento são: Estação 1, localizada a montante das Sete Quedas, nas proximidades da Balsa do Cajueiro; Estação 2, localizada logo a montante dos túneis de desvio do rio Teles Pires; Estação 3, localizada logo a jusante dos túneis de desvio do rio Teles Pires e Estação 4 também a jusante, localizada na Pousada Mantega aproximadamente a 40 km do futuro eixo da UHE Teles Pires.

A área para os estudos móveis de telemetria abrangeu, além do próprio rio Teles Pires, áreas a jusante, já nas proximidades do rio Apiacás e São Benedito e se estendendo acima da Balsa do Cajueiro a montante de Sete Quedas.

Para o rio São Benedito foram consideradas desde sua foz, acrescidas de mais 20 km



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

adiante de rio percorrido bem como trechos do rio Apiacás nas duas últimas varreduras móveis realizadas.

Foram também definidos o quantitativo de 160 espécimes da ictiofauna citada no 1º parágrafo, a serem capturados para os respectivos estudos tanto pelo esforço na oportunidade de resgate da ictiofauna nas enseadeiras, ocorrida em junho e agosto de 2013, como pela captura por outros métodos como varas de caniço e uso de redes que se estendeu nos meses seguintes.

Contudo, como foi informado em reunião entre a CHTP e o IBAMA do dia 16/10/2013, pelos motivos elencados na correspondente Ata nº 5186/2013, houve um insucesso na captura de determinadas espécies além do que o pequeno porte dos vários espécimes capturados inviabilizava a inserção do radiotransmissor.

Diante da probabilidade dessa situação indesejável perdurar, tal como já estava se verificando, foi levantado aos presentes, se poderia ser anuída a possibilidade de algumas dessas espécies, notadamente aquelas de maior porte, terem o número excedido de 40 espécimes cada, bem como aquelas em que se verificou o insucesso justificado, como *Pseudoplatystoma punctifer* terem seu número reduzido.

Na ocasião, frente ao risco de dados insuficientes pelos motivos citados, foi consentida a faculdade descrita acima, visando assim a obtenção de maior número de informações sobre o fluxo migratório da ictiofauna. De qualquer forma manteve-se a meta do quantitativo mínimo de 160 espécimes com radiotransmissores inseridos distribuídos entre as espécies citadas.

Os resultados trazidos à luz pela CARTA CHTP nº 300 em seu 1º relatório de atividades considera portanto essa alteração metodológica e que se refletem no quantitativo de 6 espécimes capturados e distribuídas entre todas aquelas espécies consideradas.

De acordo ainda com os dados iniciais assinalados na Ata nº 5186/2013 e resultados comparativamente aqui apresentados observa-se que:

1. Não há ainda detecção de sinal dos radiotransmissores inseridos nas espécies consideradas, depois da regiãoa montante do desvio do rio e futuro eixo do barramento, ou seja do trecho da Sete Quedas e que inclusive se estendeu até 8 km acima da última localidade da estação nº 1 (Balsa do Cajueiro) ao se utilizar também o rastreamento móvel. Porém comentaremos de modo mais preciso essas primeiras impressões na *Conclusão* desse Parecer.
2. Muitos dos espécime rastreados de Jaús (*Zungaro zungaro*) se localizavam notadamente no trecho do desvio do rio entre seu emboque e desemboque, alguns com sucessivos pequenos deslocamentos entre esses dois pontos.



Permanece portanto, em conformidade aos resultados prévios citados na ata, a onipresença dessa espécie nas proximidades ou mesmo dentro dos túneis de desvio com o referido comportamento acima. Poucos dessa espécie se aventuraram a jusante (2 indivíduos) deslocando-se até a estação 4.

3- Já as curimbas (*Prochilodus nigricans*) realizaram movimentos curtos de deslocamento á jusante dos túneis de desvio e somente um espécime permaneceu em um túnel.

No relato anterior da Ata nº 5186/2013 se informa que parte das curimbas permaneciam inicialmente nos túneis de desvio e depois foram também detectadas á jusante desse ponto em distâncias curtas de deslocamento.

4- Por sua vez dos três cacharas assinalados (*Pseudoplatystoma punctifer*), dois deles foram detectados a jusante mas não chegaram a atingir a estação nº 4 que era a localidade fixa mais distante dos túneis de desvio. O terceiro permaneceu apenas nas proximidades dos próprios túneis de desvio.

No relato anterior da CHTP (Ata nº 5186/2013) boa parte dos cacharas também permaneciam nas proximidades dos túneis de desvio mas posteriormente se deslocavam em trechos curtos a jusante, mas no máximo até a estação fixa nº 4.

5- Quanto aos 8 Barbados (*Pirinampus pirinampus*) detectados, metade deles permaneceu entre a estação 2 e 3 (área de emboque/desemboque dos túneis de desvio) no período analisado.

A outra metade se deslocou a jusante dos túneis de desvio, sendo que 2 deles se deslocaram numa distância mais reduzida e os outros 2 numa distância maior dos túneis de desvio porém sem alcançar a estação 4.

O relato anterior do estudo de biotelemetria informado na ata registrou que os espécimes de Barbado, de modo idêntico, também percorrerá áreas mais a jusante embora não fosse especificada qual a distância máxima atingida.

6- Em relação ao espécimes de Matrinxã (*Brycon falcatus*) foi indicado que, não obstante a sua sensibilidade ao manejo inicialmente receada, essa espécie com 9 indivíduos marcados, dentre todas aqui consideradas, revelou-se como aquela que efetuou os deslocamentos mais expressivos a jusante dos túneis de desvio. Foram registrados quatro desses espécimes na estação nº 4 que é a área mais a jusante da estrutura dos túneis de desvio. Um desses indivíduos (código 46) inclusive ultrapassou a estação nº 4 se deslocando ainda mais a jusante no rio Teles Pires. Adicionalmente outros dois espécimes também foram detectados nas proximidades da estação nº 4. Outros três desses indivíduos permaneceram na região do emboque e desemboque dos túneis de desvio não realizando portanto maiores deslocamentos a montante ou a jusante do rio Teles Pires.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

De modo equivalente ao relato acima os resultados prévios da Ata nº 5186/2013 já tinham registrado o deslocamento de matrinxãs a jusante bem como o registro singular de deslocamento de uma matrinxã no rio São Benedito por algumas centenas de metros.

No que diz respeito à acurácia dos sinais da radiotelemetria citados no relatório, a partir do texto entende-se que significativa parte dos falso-positivos foram detectados utilizando-se da metodologia descrita. De fato, conforme o texto descreve, infere-se que ocorreu um percentual significativo de 96,3% de precisão nessas detecções. Foram relatadas as ações de caráter estatístico para se detectar registros inverídicos ou de confirmação duvidosa.

Para efeitos de melhor entendimento anote-se também que os estudos utilizando-se de rastreamento móvel foram realizadas em três datas no período de seca: 27/07/2013, 14/08/2013 e 23/08/2013.

A marcação dos peixes com inserção de radiotransmissores foi realizada entre 20/06 e 30/06 e 22/07 a 23/08 de 2013 no período de resgate da ictiofauna nas enseadeiras e complementado com esforço de pesca posterior da equipe designada para essa atividade.

É importante ainda contextualizar que o período de estudo abrangido para as estações fixas nesse 1º relatório: dados atualizados até o dia 24/09 para a Estação 1, até 20/09 para a Estação 2, até 19/09 para a Estação 3 e até 23/08 para a Estação 4.

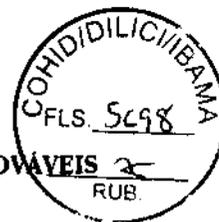
Esse período estudado compreende portanto uma época de menor volume no rio Teles Pires o que dificultaria maiores deslocamentos para as espécies estudadas na região de montante, mais particularmente Sete Quedas.

Contudo no que diz respeito ao deslocamento de parte da ictiofauna marcada a jusante do Teles Pires, pode ser talvez compreendida pela presença de dois tributários (São Benedito e Apicás) potencializando a migração a jusante para algumas dessas espécies.

### **Conclusão.**

Ainda que os resultados de deslocamento da ictiofauna marcada ainda sejam iniciais, devemos considerar previamente a importância da variação cíclica do volume hidrológico do Teles Pires ao longo das próximas campanhas. Poderão ocorrer significativas modificações nas ocorrências de registro de deslocamento, notadamente a montante de Sete Quedas. Isso pode se aplicar principalmente para a ictiofauna marcada de Jaús mais presentes nas proximidades dos túneis de desvio.

Esse comportamento de deslocamento mais a montante do Teles Pires provavelmente se dará por motivações de ordem fisiológica dependentes do aumento do volume fluvial que as predispõem ao amadurecimento das gônadas induzindo assim a migração ascendente na região de Sete Quedas.



Por isso aguarda-se os resultados das próximas campanhas (Outubro/novembro de 2013/ e Janeiro de 2014) para essa provável confirmação o qual também estará dependente do sucesso de travessia desses espécimes nos túneis de desvio nessa nova condição.

É considerado ainda que a região logo a jusante de Sete Quedas possa estar atuando como local de descanso e alimentação da ictiofauna aguardando assim a oportunidade mais adequada, num momento anterior a sua ascensão migratória.

De qualquer forma a melhor compreensão desse fenômeno de caráter reprodutivo somente pode se dar após o reconhecimento das localidades a montante de Sete Quedas que, supõe-se, sejam adequadas ao desenvolvimento regular dessas espécies assegurados o refúgio e alimentação até seu retorno á calha do rio como juvenis, cumprindo assim parte de seu ciclo de vida.

Ressalvamos porém que não houve rastreamento móvel logo a montante de Sete Quedas. Foi afirmado que o período não era propício a ocorrência de migração nessa localidade. A argumentação não carece de lógica, contudo mesmo assim não se justificaria essa exclusão súbita.

Entende-se que a ocorrência de fluxo de migração ascendente em Sete Quedas no período estudado, mesmo que, em princípio, rara ou improvável, não poderia ser meramente descartada. Ainda que remota a chance de detecção de peixes marcados logo a montante de Sete Quedas, não foi levantada ou consentida essa faculdade por parte do Ibama. Fosse do interesse fazer essa modificação a equipe técnica de UHE Teles Pires deveria fazer uma consulta ao órgão licenciador levantando essa possibilidade.

Por oportuno é importante também dizer que, por diversas vezes o questionamento em relação ás áreas potenciais à reprodução e desenvolvimento da ictiofauna a montante foi encaminhada á CHTP em documentos técnicos, porém não se verifica ainda um retorno técnico satisfatório dessas questões que permanecem em aberto.

Essa necessidade se faz ainda mais presente dado os diagnósticos necessários frente a problemática da transposição e demais alternativas que serão colocadas no Workshop considerando a futura operação de UHE Teles Pires e provavelmente de UHE São Manoel.

Compreendemos também que não se pode afirmar precisamente que há um fluxo claro de natureza migratória a jusante do empreendimento, até pela pouca expressividade de espécies marcadas de Curimbas, Barbados e Matrinxãs o que gera uma incerteza ainda maior das informações obtidas. Considere-se ainda a ausência importante de coleta de *Brachyplatystoma filamentosum* (Piraíba) o qual seria um importante espécie a ser acrescentada aos resultados dos estudos. Tais ressalvas acima são importantes para abrangência maior na execução da última campanha.

Contudo os dados aferidos nessa primeira campanha apontam de modo sugestivo que



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

existe um direcionamento e permanência de Jaús nos túneis de desvio ou em suas proximidades bem como da descida de alguns espécimes a jusante do Teles Pires e mais próximos portanto do rio São Benedito e Apiacás. Inclusive, o deslocamento de parte da ictiofauna marcada a jusante de Teles Pires também pode ser entendida devido a presença desses dois tributários importantes que podem proporcionar a migração para algumas dessas espécies em busca de outras localidades mais favoráveis á reprodução e desenvolvimento.

Registros posteriores do monitoramento em UHE Teles Pires aliadas aos estudos de monitoramento de UHE São Manoel poderão inclusive confirmar essa importante hipótese. Quanto a atual tendência dos resultados obtidos nesse 1º Relatório de Atividades, estará naturalmente sujeita a reavaliação nas próximas duas campanhas.

**Hiltoney de Oliveira**  
Analista Ambiental do COHID/IBAMA/IBAMA

Brasilia, 13 de janeiro de 2014



PAR. 000127/2014 COHID/IBAMA

**Assunto:** Carta CHTP nº 389/2013.

**Origem:** Coordenação de Energia Hidrelétrica

**Ementa:** Análise telemetria. Ictiofauna migratória em UHE Teles Pires.

## Introdução

Cumprindo a sequência de emissão (2º Relatório de Atividades, Anexo da Carta CHTP nº 389/2013) é realizada a presente análise dos estudos biotelemétricos da ictiofauna em UHE Teles Pires. Este documento tem por finalidade maior compreensão dos deslocamentos migratórios realizados pela ictiofauna em UHE Teles Pires, o qual subsidiará decisões relativas as suas populações migratórias.

## Análise

A estruturação das atividades de estudo da ictiofauna marcada para os fins da telemetria em UHE Teles Pires permaneceu idêntica àquelas descritas no Anexo da CARTA CHTP nº 300, (1º Relatório de Atividades).

As estações fixas de rastreamento no rio Teles Pires instaladas em meados de junho de 2013 são aquelas também já descritas: desde a estação nº 1 a montante de Sete Quedas, iniciando-se nas proximidades da Balsa do Cajueiro até a estação nº 4 na Pousada Mantega a jusante do futuro eixo do barramento já nas proximidades de seus tributários: rio São Benedito e Apiacás. Em acréscimo à ictiofauna já coletada em meados de junho e agosto se acrescentou em novembro de 2013 nova campanha com marcação complementar de peixes. As espécies conforme determinação anterior, para os objetivos já definidos, permanecem portanto constantes àquelas descritas no 1º relatório de atividades.

Considerados os 65 exemplares distribuídos entre as espécies citadas se teve um adicional de mais 82 espécimes nessa 2ª Campanha e não 123 espécimes como o relatório afirma á fls.04. Temos portanto 147 espécimes dos 160 previstos distribuídos entre todas as espécies definidas para esse estudo biotelemétrico.

Nesse aspecto felizmente foi observado um acréscimo significativo na captura de Curimbas e Barbados em relação á 1ª Campanha, além de significativo número de Jaús, fato que se repetiu em acordo aos resultados de coleta da 1ª Campanha.

Por outro lado, nesse 2º relatório de atividades, houve um registro menos expressivo de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Cacharas, o que de certa forma era esperado pela limitação do tamanho dos espécimes aptos para o estudo de telemetria, ou mesmo uma ausência inexplicada de novos exemplares de outra espécie, caso da Matrinxã.

Também nessa campanha foram capturados ao menos 6 espécimes de Piraíba (*Brachyplatystoma filamentosum*) fato novo em face da deficiência verificada no 1º relatório de atividades.

Já a abundância de Jaús que se refletiu no número de novos exemplares (27) em relação a 1ª Campanha (40) não surpreendeu. Novamente nessa 2ª Campanha essa espécie foi a mais frequente. É importante indagar porém se tal resultado deve-se realmente a sua abundância local ou se o método de captura feito pela equipe desse estudo tem favorecido sua pesca em detrimento das outras espécies.

No que diz respeito aos deslocamentos da ictiofauna marcada e classificação dos seus estágios gonadais, Anexo 1 (fls. 21-23) verificou-se que dos 27 espécimes de Curimbas quase todos estavam em estágio avançado de maturação, prestes portanto para o processo de desova. Em relação a isso é importante relevar que os estudos genéticos confirmaram, para Curimbas e Jaús, pouca estruturação populacional entre as populações a montante e a jusante de Sete Quedas o que sugere a manutenção dos seus fluxos gênicos entre essas localidades.

Devido a isso acredita-se que a presença de espécimes de Curimba ao longo do trecho das corredeiras de Sete Quedas teria razoável possibilidade de registros, resposta que deverá em parte ser esclarecida na próxima campanha a se realizar em janeiro de 2014.

Contudo há de se ponderar que um estudo anterior de Julho de 2011 "*Avaliação da Migração Ascendente de Peixes Durante o Desvio do Rio - Biom. Análises. Amb. e Hídricos. Cons. de Rec. Hídricos.*" observou que na época reprodutiva todos os peixes migratórios no qual o comprimento fosse abaixo de 100cms, caso das Curimbas marcadas, teria passagem impeditiva pelos túneis de desvio e provavelmente das corredeiras de Sete Quedas. A única exceção temporal para essa passagem pelos túneis seria justamente novembro, período de estudo dessa 2ª Campanha.

Fato é que dos 27 espécimes marcados de *Prochilodusnigricans* foi constatada a presença de apenas duas delas a montante da obra, mas ainda assim anterior às corredeiras de Sete Quedas.

Em contraponto, duas Curimbas também foram assinaladas a jusante da estação nº 4, bem mais distantes portanto do trecho de Sete Quedas.

Considere por último que uma significativa parte de Curimbas marcadas no período da campanha permaneceram entre as estações 3 e 4.



Quanto aos Barbados (*Pirinampus pirinampu*), dos 13 espécimes capturados, 12 deles tiveram o estágio de maturação não identificado (NI), e apenas uma fêmea (código 85) apresentou um estágio intermediário de maturação. No que diz respeito a sua localização boa parte deles também se localizaram a jusante da obra, entre a estação nº 3 e 4 e apenas 2 exemplares estavam a montante da estação nº 2 e mais próximos a Sete Quedas. Outros 2 exemplares foram registrados após a estação nº 4. Por esses registros, nessa 2ª Campanha a área de vida mais expressiva coube a essa espécie.

Acerca do número reduzido de Cacharas (*Pseudoplastystoma punctifer*) foi apontado, nos parques 9 espécimes capturados, a maior dispersão de estágios gonadais classificados, sendo 5 espécimes como "não identificados", 1 espécime como estágio inicial de maturação, 2 espécimes como estágios intermediários e um 1 espécimes como estágio avançado de maturação. Destes 3 exemplares estão a montante da obra (Estação nº 2) e o restante estão a jusante da obra e portanto após a estação nº 3 na área do desemboque, embora nenhum deles foi localizado após a estação nº 4. Há de se ressaltar ainda que não é assinalada na área de vida linear (Fig 11, fls. 18) o registro dos espécimes de código 70 e 71.

No caso de Jaús, que, como dito, foi o número mais expressivo de espécimes capturadas nessa 2ª Campanha de Novembro de 2013, foi listado apenas o estágio como (NI) "não identificado" para os 27 espécimes capturados. Não ficou claro se a classificação NI se refere a não identificado por dificuldades do reconhecimento anatômico do estágio de maturação ou tão somente porque não fizeram o processo de reconhecimento desses estágios nessa espécie bem como na maioria dos Cacharas e Barbados acima citados.

O 2º relatório confirma ainda que razoável parte dos espécimes restantes de Jaús se localizam ao longo do trecho compreendido entre as estações 3 e 4. Sendo que 2 deles ultrapassaram a estação nº 4 na região mais a jusante do trecho de obras de UHE Teles Pires.

Os poucos espécimes de Piraibas capturados nessa 2ª Campanha vem cobrir parcialmente a ausência sentida na 1ª Campanha e expressas na análise do seu 1º relatório de atividades. De modo evidente metade dos espécimes marcados tiveram registro de ocorrência da estação nº 4. Um outro espécime (código id. 149) de menor comprimento ultrapassou a própria estação nº 4 e outro ainda permaneceu entre a estações nº 3 e 4. Nenhum espécime foi registrado a montante da estação nº 2 em direção á Sete Quedas, sendo que o espécime (código id. 137) não foi localizado. Todos os exemplares de Piraíba também foram assinalados, em seu estágio de maturação gonadal, como NI, ou seja não identificado.

Por oportuno foi informado ainda que as datas de rastreamento móvel iniciaram-se aproximadamente após pouco mais de três meses da última varredura móvel da campanha anterior (23/08/2013). Esses rastreamentos foram realizados por três vezes cobrindo boa



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

parte de áreas semelhantes àquelas citadas no 1º relatório de atividades e descritas no PAR. 000049/2014 Cohid/Ibama. Contudo não houve rastreamento móvel após a Balsa do Cajueiro nessa campanha.

A exceção coube à inclusão da cobertura por barco e avião na região logo a montante de Sete Quedas e que se estendeu até as corredeiras do Jaú, que faz parte da Sete Quedas. Outra parte do monitoramento móvel se estendeu das corredeiras do Jaú até o limite da Balsa do Cajueiro.

### Conclusão

Em relação à ausência de novos espécimes de Matrinxãs é oportuno afirmar que, até pelos resultados iniciais de área de vida expressos no 1º relatório de atividades, o esforço de captura de mais Matrinxãs dos 9 espécimes marcados anteriormente permanece altamente recomendável. Ademais em outubro de 2013 foi constatada por algumas centenas de metros a presença de um indivíduo dessa espécie no rio São Benedito o que reforça mais uma vez essa importância.

Quanto a expressividade de Curimbas entre as estações 3 e 4, percebe-se que não poderá ser descartada registros mais longínquos dessa espécie em outras áreas mais a jusante, inclusive em tributários do Teles Pires, até como resposta de alternativas migratórias mais viáveis que o deslocamento migratório a montante. Questão reforçada pela constatação que praticamente todos os espécimes marcados estão em estágio de maturação gonadal avançado.

Apesar de área de vida linear mais ampla concedida aos Barbados nessa 2ª Campanha, infere-se que o número de exemplares não permite ainda maiores conclusões acerca de seu padrão de deslocamento na localidade estudada, questão que também se estende aos Cacharas marcados. Apenas sabe-se que 2 Barbados foram localizados a montante da estação nº 2 e outros 2 encontravam-se abaixo da estação nº 4 o que não ocorrera nos relatos da 1ª campanha.

No que se refere aos Jaús marcados, aguardamos que haja uma resposta razoável quanto à classificação única de maturação denominada (NI) dos 27 Jaús capturados pois todos esses espécimes deveriam apresentar em princípio essa maturação gonadal. Esse raciocínio se relaciona à informação das medidas de comprimento verificadas: acima de 70 cms para todos Jaús capturados, o que já os colocariam em princípio aptos para os processos reprodutivos.

Essa conjectura pode ser reforçada pela expectativa de desova do *Zungaro zungaro* que geralmente é mais expressiva a partir de meados de dezembro e se estendendo até janeiro. Naturalmente há de se ponderar que pode haver alguma flutuação temporal reprodutiva vinculadas também a disponibilidade alimentar e variações fluviais na época



compreendida.

É importante afirmar ainda que, até o momento, os estudos constataram que essa é a única espécie (com total de 67 espécimes marcados) entre as demais compreendidas que foi encontrada a montante do empreendimento, com 3 deles detectados no trecho das corredeiras de Sete Quedas. Essa detecção confirmou a possibilidade levantada a partir da análise do 1º Relatório de atividades e expressa no PAR. 000049/2014. Sendo que ao menos 31 espécimes dos 61 Jaús detectados permanecem a montante da obra, ou seja: acima do trecho dos túneis de desvio, localidade inclusive na qual se acusava maior presença ao longo desse estudo. Em coerência a essas percepções cogita-se que um maior número de Jaús possa estar presente no trecho ao longo das corredeiras das Sete Quedas em janeiro de 2014 em um processo de migração ascendente.

No que diz respeito a Piraíba (*Brachyplatystoma filamentosum*) o estágio de maturação também foi assinalada como NI (não identificado). De modo similar á questão reprodutiva levantada acima de *Zungaro zungaro*, aguardamos o esclarecimento a esse respeito. Perdura a dúvida se NI se refere á dificuldades inatas de identificação do estágio gonadal ou ainda se refere tão somente que não foi realizada a abordagem do referido estágio de sua maturação.

Pelas informações verificadas do referido Anexo 1, fls. 21-23 - que inclusive está ausente a data de marcação - entende-se que a verificação do estágio de maturação gonadal foi realizado tão somente nas espécies *Prochilodus nigricans* e *Pseudoplatystoma punctifer* não se estendendo essa análise aos demais. Essa abordagem específica deveria ser citada claramente em contraponto as ausências de informações das demais espécies.

Os dados referentes á área de vida linear de cada uma das espécies da ictiofauna, principalmente pelos poucos exemplares ainda capturados de Matrinxãs, Piraíbas e Cacharas devem ser vistos com certa cautela. Tais dados podem se ressentir de maior precisão, algo que se acentua também pelo período ainda curto de estudo verificado, não compreendendo sequer um período hidrológico completo.

Ainda assim devido ao maior nº de espécimes marcados, sobretudo de Jaús e Curimbas, apontam nesse momento a predominância de área de vida oscilando entre áreas a montante dos túneis de desvio até estação nº 4 para a 1ª espécie e entre as estações nº 3 e 4 para a 2ª espécie.

Esses resultados, ainda que considerados imprecisos, como citado logo acima, também se repetem para as demais espécies da ictiofauna. Infere-se ainda que essa informação seja o momento anterior á movimentação mais expressiva a se destacar na próxima campanha, no qual esses deslocamentos migratórios tornarão-se mais expressivos, até pelo maior tempo de registro telemétrico que terá se verificado.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

Brasília, 16 de janeiro de 2014

**Hiltoney de Oliveira**

Analista

Ambiental da COHID/IBAMA/IBAMA/IBAMA/IBAMA/IBAMA/IBAMA



PAR. 000214/2014 COHID/IBAMA

**Assunto:** Carta CHTP nº 389/2013

**Origem:** Coordenação de Energia Hidrelétrica

**Ementa:** Análise referente a transposição da ictiofauna em UHE Teles Pires.

### **Introdução**

A presente análise discorrerá basicamente sobre o conteúdo presente da Carta CHTP nº 389/2013 que traz as considerações primárias sobre a possível necessidade de transposição da ictiofauna em UHE Teles Pires. Para exercício dessa definição, foram então geradas por parte do consórcio CHTP, uma Nota Técnica e um Parecer emitidos por profissionais de reconhecido saber na área discorrendo portanto sobre essa temática.

Também serão avaliadas as contribuições concorrentes emanadas por estudos de investigação genética, biotelemetria assim como demais informações advindas do programa de monitoramento da ictiofauna compondo o arcabouço de estudos da ictiofauna em UHE Teles Pires vinculantes a questão ora discutida.

Ao final será dado um posicionamento quanto a potencial construção de um sistema de transposição (Stp) em UHE Teles Pires considerando todas essas vertentes abordadas de modo integrado.

### **Análise.**

Conforme bem atesta a Nota Técnica do Prof. Dr. Ângelo A. Agostinho, o bloqueio de expressivas rotas migratórias de peixes em seu processo reprodutivo, nos habitats ditos críticos, se dará pelo inevitável represamento de um rio visando seu aproveitamento hidrelétrico, como é a situação que se apresentará plenamente após a provável licença de operação de UHE Teles Pires.

A sensibilidade a esse impacto na ictiofauna, conforme o texto afirma, se relaciona tanto a disponibilidade desses habitats em áreas a montante e a jusante do futuro eixo do aproveitamento hidrelétrico bem como a sua disposição espacial na área impactada, o que entende-se, muitas vezes irá determinar ou não sua possível permanência no âmbito do empreendimento.

Quanto a isso, por parte do Ibama, entende-se que essa percepção se estendeu concretamente nas orientações do PBA de UHE Teles Pires sendo criado um Programa de Transposição da Ictiofauna assim como um Programa de Investigação Genética da



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

Ictiofauna valorizando justamente essas precauções quanto à ictiofauna migratória de Teles Pires.

Além disso a partir das considerações do Ibama expressas na *Ata nº 3179/2013* foram também inseridas o incremento de estudos biotelemétricos de espécies definidas a fim da compreensão mais apurada dos deslocamentos de ordem reprodutiva no rio Teles Pires e seus tributários mais proeminentes.

Entre outras questões o texto lembra ainda que a transposição, como ação mitigadora da interrupção migratória, é eficiente somente para algumas espécies e deve ter sempre em conta a avaliação do cenário regional. É sublinhada ainda a importância da cadeia de reservatórios em uma bacia no qual as áreas reprodutivas são postas em risco tanto aquelas situadas a montante do reservatório quanto aquelas a jusante.

Com bastante pertinência o pesquisador em sua explanação técnica salienta também que barreiras naturais definem uma província ictiofaunística distinta a montante e a jusante. A instalação de um sistema de transposição nesse caso pode ser inclusive um impacto adicional. Como exemplo é citada a construção do reservatório de Itaipu no qual foram introduzidas espécies originalmente não presentes a montante no alto rio Paraná gerando sérias consequências à ictiofauna residente anterior a essa transposição.

Não obstante as controvérsias que cercam o processo decisório de um sistema de transposição em rios barrados é notório que as espécies eleitas para esse sistema somente podem ser definidas após razoável quantidade de dados e informações advindas de estudos da ictiofauna migratória dando claro suporte orientador para essa finalidade mitigatória. De maneira similar é posto como imprescindível a questão da abrangência regional e sinérgica porventura de potenciais empreendimentos futuros, caso de UHE São Manoel na Bacia do Teles Pires, sem o qual as decisões teriam a característica marcante de fragmentação da abordagem técnica.

Do mesmo modo é evidente que uma facilidade de transposição de algumas espécies que não contemplem as especificidades de sua ocorrência natural a montante e a jusante bem como da deficiência de localização dos sítios reprodutivos nessas localidades, muito provavelmente pode contribuir para o seu insucesso. Além da modificação inevitável do ambiente lótico para lântico que o empreendimento já impõe à comunidade de peixes, essa inserção irrefletida da ictiofauna pode portanto agravar ainda mais a mudança de sua composição, algo que já se espera pelas modificações impostas pelo empreendimento.

O documento técnico, avançando em sua análise, ressalta portanto a necessidade de reconhecimento da distribuição da ictiofauna de grandes migradores, a montante e a jusante da barreira natural mais expressiva na área estudada que são as corredeiras de Sete Quedas.

Para isso foi convenientemente classificada em três grupos potenciais bem distintos: a)



espécies da ictiofauna apenas a jusante, b) espécies que, embora se encontrem nos dois segmentos (jusante e montante) constituem na verdade em populações distintas e c) espécies nas quais as populações são indiferentes a esse obstáculo e sua distribuição populacional se verifica em ambos os segmentos.

No texto técnico é declarado de modo quantitativo, em um estudo na área de influência de AHE São Manoel e Teles Pires, os resultados de um estudo (ainda não publicado) que demonstram a baixa correlação da comunidade de peixes a montante e a jusante de Sete Quedas pelos eméritos pesquisadores Efreim Ferreira e Jansem Zuanom.

Nesse estudo, consideram razoavelmente que Sete Quedas é uma barreira efetiva para significativo número de espécies residentes a jusante desse acidente natural no Teles Pires. Essas percepções, segundo se afirma, também foram corroboradas nos monitoramentos da ictiofauna oriundos dos programas do PBA de UHE Teles Pires.

Os estudos realizados até então pelo Programa de Monitoramento da Ictiofauna de UHE Teles Pires apontam realmente, em suas diversas campanhas, uma ictiofauna bastante singular quando se considera os segmentos a montante e a jusante desse aproveitamento hidrelétrico. É demonstrado que há várias espécies da ictiofauna, exclusivas de trechos fluviais no rio Teles Pires. Ou seja em acordo ao que se afirma na Nota Técnica constata-se pouca similaridade ictiofaunística a montante e a jusante de Teles Pires.

Esse fato, em uma conjectura absolutamente plausível, provavelmente se dá graças a imposição da barreira natural de Sete Quedas dificultando sobremaneira o fluxo gênico de numerosas espécies incapazes de sobrepujá-la, para fins reprodutivos ascendentes, no período das cheias. Esse acidente geográfico expressivo no rio Teles Pires teria portanto forte efeito segregador entre boa parte das populações de peixes a montante e a jusante.

Outro fator que também deve ser sublinhado é a variabilidade dos habitats já existentes ao longo dos pontos do monitoramento a montante e a jusante que também podem predispor à ictiofauna exclusiva nesses locais. Contudo a maior homogeneidade desses ambientes será inevitável após o enchimento do reservatório de UHE Teles Pires o qual muito provavelmente gerará extinção local de suas espécies reofílicas.

Em continuidade ao seu posicionamento técnico o texto afirma ainda que os estudos genéticos da ictiofauna na área de influência de UHE Teles Pires demonstraram que migradores de curta distância e não migradores apresentaram "elevado nível de diferenciação genética entre os segmentos a montante e a jusante".

Ponderam ainda que a matrinxã *Brycon falcatus* e o pacu *Milyes torquatus*, reconhecidos pelo notória capacidade de deslocamento migratório, ainda assim tiveram, na área de estudo, níveis apenas moderados de diferenciação genética.

Os estudos do Programa de Investigação Genética buscaram aprofundar algumas dessas



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

questões e tiveram como corpo de estudo as espécies citadas acima bem como demais espécies migradoras e não migradoras presentes na bacia do Teles Pires em ambos os segmentos.

Para todas as 7 das 11 espécies estudadas nas quais se conseguiu êxito, apenas Curimbas (*Prochilodus nigricans*) e Jaús (*Zungaro zungaro*) apontaram de fato baixa diferenciação genética. Essa constatação de baixa estruturação populacional de seus indivíduos, a montante e a jusante de Sete Quedas aponta que ao menos para essas espécies aparenta não haver impedimentos de seus fluxos gênicos na região considerada.

Dada a questão adicional da barreira imposta pelos túneis de desvio de UHE Teles Pires, os estudos posteriores biotelemétricos, recomendados pelo Ibama no início de 2013 e realizados a partir de meados do mesmo ano, diagnosticou inicialmente que uma boa parte de espécies então analisadas (barbados, cacharas, piraíbas e matrinxãs) se encontravam entre o desemboque dos túneis de desvio a jusante de Sete Quedas e se estendia até a pousada de pesca esportiva Mantega, aproximadamente 40 km rio abaixo.

Não houve qualquer constatação de presença dessas espécies em áreas a montante de Sete Quedas. Há de se considerar contudo que o número de espécimes capturados das espécies acima citadas não foram tão expressivos bem como o período de maior volume do rio Teles Pires ainda não se estabeleceu para que se pudesse chegar a um melhor estado conclusivo.

Especificamente quanto a matrinxã, apesar de poucos espécimes monitorados (9) é digno de nota que nos estudos biotelemétricos foi verificada sua presença em segmentos mais a jusante do futuro eixo de UHE Teles Pires. A detecção se deu no rio São Benedito, o qual pode vir a se configurar, assim como o rio Apiacás, conforme os estudos adicionais corroborem essa hipótese, como rotas migratórias a jusante do eixo de UHE Teles Pires.

Quanto a declaração textual na Nota Técnica, que há ausência de migrações de peixes ocorrendo após a 7ª queda em Teles Pires (ainda que afirmado em caráter preliminar á fls. 2), há de se ponderar que o período relatado de estudos de biotelemetria (1º rel. Atividade) se deu até setembro de 2013. A potencial presença de quaisquer das espécies marcadas em áreas a montante, acredita-se, seria mais favorável após o aumento de variação hidrológica sazonal do Teles Pires a se dar nos meses seguintes até o mês de março de 2014.

Em meados de novembro de 2013 foi confirmada a montante, no 2º relatório de atividades de telemetria (emitido em 12/2013) a presença de 3 espécimes de Jaús (*Zungaro zungaro*) nas corredeiras de Sete Quedas. Ademais se constatou que aproximadamente a metade dos 67 Jaús marcados nas duas campanhas se concentrava logo antes do início de Sete Quedas.

Há de se ponderar que ainda não são conhecidas as áreas de desova e desenvolvimento



existentes a montante das corredeiras de Sete Quedas mas lembramos que temos um longo trecho de rio livre capaz de suportar áreas adequadas para essa finalidade. Muito provavelmente será preciso a realocação dos pontos de monitoramento da ictiofauna após o período de enchimento de UHE Teles Pires para confirmação desses locais propícios. Embora não se saiba de antemão o resultado final dos estudos de biotelemetria, é positiva a presença assinalada de alguns espécimes de *Zungaro zungaro* nas corredeiras de Sete Quedas. Esse valor pode inclusive ser mais expressivo a se aguardar os dados da próxima campanha de estudos.

Boa parte dos demais espécimes de Jaús estava dispersa entre a área de desemboque dos túneis até a estação de rastreamento nº 4 na Pousada Mantega e outros dois indivíduos ultrapassaram a fronteira da estação nº 4 em área mais a jusante do Teles Pires.

Quanto as curimbas, em comparação aos estudos genéticos citados acima, também foi verificada a ocorrência de deslocamento de 31 espécimes na área definida de estudos telemétricos: desde a estação nº 1 na Balsa do Cajueiro a montante de Sete Quedas até estação nº 4 na pousada Mantega, além do que sua potencial localização nos tributários de Apiacás e São Benedito. A maioria dos seus espécimes (27) em estágio avançado de maturação gonadal estavam entre a estação nº 3 e 4, ou seja entre o desemboque dos túneis de desvio e a pousada Mantega bem mais a jusante do futuro eixo. Apenas duas delas estavam nas proximidades de Sete Quedas e outras duas a jusante da estação nº 4. É considerada a possibilidade que os espécimes de *Prochilodus nigricans* a jusante não tem conseguido agora ultrapassar os túneis de desvio num processo de migração ascendente.

A velocidade de escoamento da água nos túneis de desvio, como levantado na Carta DIR ADM/FIN - nº 0104 -2011 no estudo intitulado "Avaliação da Migração Ascendente Durante a Fase de Desvio do Rio" colocava sérias limitações de deslocamento ascendente àquelas espécies com comprimento inferior á 100cm, o qual se aplica as Curimbas.

Dessa maneira, confirmada essa suspeita, espera-se para essa espécie prováveis deslocamentos mais expressivos a jusante do próprio Teles Pires, São Benedito e Apiacás como resposta unidirecional migratória. Haverá portanto limitações de deslocamento de índole reprodutiva dessa população em potenciais áreas a montante do futuro eixo de UHE Teles Pires. Há de se colocar ainda a questão de cumulatividade desse impacto com a futura implantação de UHE São Manoel. Nesse intervalo, até sua construção, tal fato separará inicialmente as populações de *Prochilodus* a montante e a jusante de Sete Quedas que, conforme foi deduzido nos estudos de investigação genética, ainda não possuem estruturação populacional significativa.

Quanto à afirmativa de distribuição de ovos e larvas expressivamente ocorrerem a jusante, no rio Apiacás e São Benedito se indica assim uma maior expressividade do ictioplâncton em relação á quantidade verificada nas corredeiras das Sete Quedas, na qual foi



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

percebido um menor número.

Entretanto tais dados, mesmo que reveladores, poderão ser ainda mais claros no acréscimo de campanhas subsequentes de monitoramento da ictiofauna, e subsequentes à realização do workshop sobre a transposição em UHE Teles Pires.

Reconheça-se a tempo porém que as campanhas de coletas adensadas de ovos e larvas trouxeram mais esclarecimentos sobre a desova e presença de larvas e tendem a se definir mais claramente pois no período de realização do EIA de Teles Pires os resultados no que dizem respeito ao ictioplâncton foram inexpressivos e pouco puderam informar

De qualquer modo vincula-se a esse diagnóstico importante, outras informações derivadas da biotelemetria como a quantidade apreciável da somatória de peixes marcados em áreas mais a jusante do empreendimento de UHE Teles Pires. Ressalve a tempo porém que essa presença mais a jusante também pode ser entendida pela dificuldade da ictiofauna transpor, como já dito aqui, a resistência de escoamento da água nos túneis de desvio, além da própria Sete Quedas. Dessa forma, no conjunto de estudos realizados e sua continuidade, espera-se também o apontamento ainda mais nítido dos processos de ordem migratória reprodutiva a jusante.

Aguardamos também que o conjunto de ações mitigatórias no âmbito da bacia sejam bem sucedidas para espécies para as quais já se trouxe um melhor apontamento como é o caso de Jaús e Curimbas.

Conclusão.

Percebe-se que pela agregação de estudos de monitoramento da ictiofauna, genética e telemetria realizados em Teles Pires não temos ainda um certo conhecimento dos deslocamentos migratórios da ictiofauna a montante e a jusante assim como das áreas de desova e desenvolvimento.

Contudo, entende-se a partir da somatória desses estudos que já se possui um esboço razoável daquelas espécies que podem potencialmente serem transpostas a montante de UHE Teles Pires sem prejuízo de ordem biológica: Jaú (*Zungaro zungaro*) e Curimba (*Prochilodus nigricans*).

Considerados os relatos de pouca estruturação populacional da ictiofauna após o barramento do curso do rio em outros empreendimentos essas ações podem ser definidas como um caráter de precaução, como já bem sublinhado pela Nota Técnica.

Mesmo que assentada essa transposição, ressalte-se de natureza manual e posterior transporte veicular, é preciso que haja um esforço expressivo na identificação das áreas ideais que se vinculem a reprodução e desenvolvimento a montante de Teles Pires bem como aquelas de soltura configurando o êxito da ação de transposição.



Feito esse reconhecimento, poderão ser geradas ações que visem sua salvaguarda territorial impactando favoravelmente nas populações dessas espécies citadas.

Já as alternativas de migração mais a jusante de Teles Pires, inclusive em seus tributários mais expressivos como Apiacás e São Benedito, deverão ainda a seu curso, serem complementadas pelos estudos vindouros a serem desenvolvidos no âmbito de possibilidades concretas da implementação de UHE São Manoel, bem como dos estudos já previstos de investigação genética e biotelemetria incorporados a seus próprios Programas.

Em contraponto, se confirmada também a necessidade de transposição a jusante de UHE São Manoel até as áreas de soltura a montante de UHE Teles Pires como posto no Parecer do emérito pesquisador Alexandre Godinho no Parecer (*Alternativas para a transposição de peixes com a construção da UHE São Manoel*) e complementado com a perspectiva posta de captura manual ou mecanizada citada pelo prof. Dr. Ângelo Agostinho deverá ser definida posteriormente com a potencial instalação de tomada de água nas proximidades de seu canal de fuga. Essa decisão somente pode vir em tempo hábil do desenvolvimento do processo de licenciamento de UHE São Manoel. Pondere-se ainda que em sua futura decisão deverá ser posta em conta a distância física a ser vencida por transporte convencional em caminhões apropriados a esse fim até as áreas de soltura., situação que também se aplica no caso de UHE Teles Pires.

Em concordância aos entendimentos expressos nos documentos técnicos, é de comum entendimento que transposições convencionais por meio de escadas ou elevadores que poderiam se realizar respectivamente e de modo conjugado em UHE São Manoel e UHE Teles Pires não trazem em si uma vantagem para a ictiofauna dos grandes migradores como do suliriforme *Zungaro zungaro*.

A característica mais evidente a ser considerada é a citada ausência de áreas viáveis para sua sustentabilidade, inclusive de tributários de maior porte, entre os trechos dos dois empreendimentos: UHE Teles Pires e de UHE São Manoel, haja vista ainda que já foi emitida inclusive a licença prévia (LP) desse novo empreendimento.

Outra questão a ser citada é que, no caso efetivo de sistemas de transposição mecanizados em ambos os empreendimentos, somente uma fração dos espécimes efetivamente transpostos por meio de elevadores ou escadas em UHE São Manoel transporia também UHE Teles Pires até se chegar às áreas iniciais lênticas a montante de UHE Teles Pires. Sendo que os poucos espécimes bem sucedidos nessa 2ª transposição teriam um acréscimo de custo energético e possível desorientação em busca das melhores localidades de reprodução e desenvolvimento ao longo do rio acima.

Por isso inclusive se recomenda ainda, após a captura desses espécimes a jusante de UHE Teles Pires, o qual deve ser definida ainda a quantidade que se julgar procedente por



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

estudos de suas populações, o transporte em condições adequadas de traslado em veículos apropriados a esse fim até as áreas percebidas como mais adequadas a continuidade de seus deslocamentos ascendentes a montante de UHE Teles Pires. Lembramos ainda que a tendência nesse trecho de resgate a jusante de UHE Teles Pires para as populações de Jaús e Curimbas ao longo dos anos tendem a ser residuais pelo processo de estabilização do reservatório em UHE Teles Pires.

Compreende-se portanto que com a transposição de natureza manual de áreas a jusante do eixo de UHE Teles Pires e seu posterior transporte à montante, não obstante o porte expressivo que particularmente caracteriza *Zungaro zungaro*, não se constituirá em risco de introdução de espécies não previstas à montante de seu barramento com implicações a ictiofauna já residente a montante desse empreendimento. Não se terá então esse risco expandido devido justamente a seletividade da captura manual ainda que de natureza mais árdua, mas claramente recomendada nesse documento. Assim, acredita-se que as populações de *Zungaro zungaro* e *Prochilodus nigricans* possam ter maior probabilidade de sucesso para permanência de seus processos de natureza reprodutiva.

Brasília, 21 de janeiro de 2014

**Hiltoney de Oliveira**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA/IBAMA

02001.00/229/2014-91  
22.01.2014



Paranaíta, 15 de Janeiro de 2014.

Carta CHTP 011/2014

Ao  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Coordenadoria Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica.  
Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO  
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica  
Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA N° 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Atendimento a Condicionante Específica 2.4 da ACCTMB 089/2012 – 3ª Retificação.

Senhor (a) Coordenador (a):

Em atendimento a Condicionante Específica 2.4 da ACCTMB N°. 089/2012 – 3ª Retificação de 21 de Novembro de 2013, vimos através desta encaminhar documentação complementar conforme disposto abaixo:

1. Encaminhar Declaração de Aptidão e Desempenho do Profissional Raoni Rosa Nunes.
2. Encaminhar Carta de Aceite do INPA para recebimento de Ovos e Larvas.
3. Informar que os *Currículos Lattes* dos profissionais Rodrigo Costa Santos e Silvestre da Silva Sousa estão atualizados.
4. Encaminhar cópia do Contrato com a empresa Bios Soluções Ambientais LTDA. para desenvolvimento das atividades de Monitoramento da Ictiofauna.
5. Faz parte deste documento:

**Anexo 01:** Declaração de Aptidão e Desempenho do Profissional Raoni Rosa Nunes.

**Anexo 02:** Carta de Aceite do INPA para recebimento de Ovos e Larvas.

**Anexo 03:** Tabela com links dos Currículos dos profissionais Rodrigo Costa Santos e Silvestre da Silva Sousa.

**Anexo 04:** Cópia do Contrato com a empresa Bios Soluções Ambientais LTDA.

Certos de estarmos cumprindo com os requisitos para o encerramento da referida ASV, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires**

Marcos Azevedo Duarte

Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

Rua Real Grandeza, nº 274 – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.281-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Av. Ayrton Senna, nº 377 – Tel. (66) 3563-1465 – Centro - CEP 78.590-000 - Paranaíta - MT

www.uhetelespires.com.br

À Analista Heltony  
Silva, para avaliação.

24/01/2014

  
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Enfermeiras  
COHID/GENE/DILIC/BAMA



**Anexo 01**  
**Declaração de Aptidão e Desempenho do Profissional Raoni Rosa Nunes**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2013

## DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Eu, Raoni Rosa Rodrigues, Biólogo, inscrito no CPF Nº. 067.340.246-01, portador do CRBio Nº. 57.417/04-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe do Centro de Transposição de Peixes da Universidade Federal de Minas Gerais, responsável pela execução das atividades de Marcação e Estudo de Biotelemetria da Ictiofauna da UHE Teles Pires e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



Raoni Rosa Rodrigues  
CRBio Nº. 57.417/04-D

**EM BRANCO**

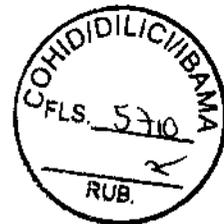
**EM BRANCO**



**Anexo 02**  
**Carta de Aceite do INPA para recebimento de Ovos e Larvas**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



## DECLARAÇÃO DE ACEITE DE DEPÓSITO DE MATERIAL

De acordo com a Portaria nº. 332/90 do IBAMA que regulamenta as atividades de coleta e licença de material biológico para fins científicos, e atendendo a MP nº. 2186-16/2001, sobre incorporação de material biológico em instituições fiéis depositárias, vimos informar que o INPA, como instituição Fiel Depositária, tem interesse em receber amostra do material de ovos e larvas coletados dentro do *Programa de Monitoramento da Ictiofauna do Projeto Básico Ambiental e aos estudos complementares de Ictiofauna – Migração e Reprodução. Coleta de ovos e larvas na foz do rio São Benedito, foz do rio Apiacás e no rio Teles Pires (montante da foz do rio Apiacás)*, pela UHE Teles Pires (Processo de Licenciamento IBAMA No 02001.006711/2008-79) Companhia Hidrelétrica Teles Pires situada no município de Paranaíta / MT.

Para o recebimento de exemplares para depósito em coleção, será necessário:

- dados básicos de coleta: coletor, data, local, método de coleta para cada amostra a ser depositada no acervo;
- procedência completa do material (bacia, drenagem, rio, igarapé, etc.. e coordenadas geográficas);
- que o material já esteja devidamente fixado em preservativo adequado (álcool ou formol ou seco, dependendo do grupo a ser amostrado);
- acondicionado adequadamente (vidro com álcool) ou que sejam adquiridos pela empresa interessada.

Não será recebido material sem estar devidamente preparado para ser incorporado ao acervo. Sem mais para o momento, me despeço.

Atenciosamente,

Manaus, 15 de outubro de 2013.

Lucia Rapp Py-Daniel - CBIO  
Gerente do Programa de Coleções e Acervos  
Coleção de Peixes - curadora

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



**Anexo 03**

**Tabela com links dos Currículos dos profissionais Rodrigo Costa Santos e Silvestre da Silva Sousa**

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A**

Rua Real Grandeza, nº 274 – Tel. (71) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP 22.281-036 – Rio de Janeiro, R.

Av. Airton Senna, nº 377 – Tel. (66) 3563-1465 – Centro – CEP 78 590 000 - Paranaíta – MT

[www.uhetelespires.com.br](http://www.uhetelespires.com.br)

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

Tabela – Links dos Currículos dos profissionais Rodrigo Costa Santos e Silvestre da Silva Sousa

Profissional	Formação	Função	CPF	CTF	Link Currículo Lattes	Nº Registro Conselho	E-mail
Rodrigo Costa Santos	Biólogo Júnior	Identificação de espécies e atividades de campo (biometria, coleta de gônadas, fixação do material)	069.044.656-03	2470471	<a href="http://lattes.cnpq.br/3043663814173108">http://lattes.cnpq.br/3043663814173108</a>	CRBio 076479/04-D	<a href="mailto:rccsantos83@gmail.com">rccsantos83@gmail.com</a>
Silvestre da Silva Souza	Biólogo Júnior	Identificação de espécies e atividades de campo (biometria, coleta de gônadas, fixação do material)	918.696.416-04	2921099	<a href="http://lattes.cnpq.br/0248542444627873">http://lattes.cnpq.br/0248542444627873</a>	CRBio 049941/04-D	<a href="mailto:silvestrebio6@hotmail.com">silvestrebio6@hotmail.com</a>



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



**Anexo 04**

**Cópia do Contrato com a empresa Bios Soluções Ambientais LTDA**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



CONTRATO CHTP ADM 211/2013

**MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA E MONITORAMENTO LIMNOLÓGICO E QUALIDADE DA ÁGUA (COLETA DE ÁGUA), DO PLANO BÁSICO INDIGENA (PBAI).**

entre

**COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**

e

**BIOS CONSULTORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



CONTRATO CHTP ADM 211/2013

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES S/A

**CONTRATADA:** BIOS CONSULTORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

**SERVIÇO:** MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA E MONITORAMENTO LIMNOLÓGICO E QUALIDADE DA ÁGUA (COLETA DE ÁGUA), DO PLANO BÁSICO INDIGENA (PBAI).

**VIGÊNCIA:** 01 DE JULHO DE 2013 A 31 DE AGOSTO DE 2015

**VALOR:** R\$ 928.498,92 (novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)

CONTRATO Particular de Prestação de Serviços que entre si fazem de um lado,

**COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES - CHTP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.810.896/0001-53, com sede na Praia do Flamengo, nº 78, sala 101, Rio de Janeiro (RJ), neste ato representada pelos seus diretores Luiz Cláudio Ramirez Nunes, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 47416011, inscrito no CPF/MF sob o nº 802.145.927-15, e Celso Ferreira, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 02111011-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.553.507-15, nos termos do seu Estatuto Social, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado,

**BIOS CONSULTORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.630.454/0001-95, estabelecida na Rua José Claudino, nº 318, CEP 37.2000-000, Lavras (MG), neste ato representada nos termos de seu contrato social por Ricardo Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.970.038-02, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADA**,

cuja avença reger-se-á pela legislação de regência e pelas cláusulas e condições abaixo descritas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente **CONTRATO**, a prestação, pela **CONTRATADA**, de serviços técnicos especializados de monitoramento da ictiofauna e execução parcial do monitoramento limnológico e da qualidade

FAVOR CORRIGIR O CNPJ DA BIOS  
PARA: 07.630.454/0001-95



2ª Via

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**CONTRATO CHTP ADM 211/2013**

da água no rio Teles Pires, cujo trabalho será desenvolvido de acordo com o termo de referência que embasou a solicitação de proposta por parte da **CONTRATANTE** (ANEXO I) e a proposta técnico-financeira apresentada pela **CONTRATADA** (ANEXO II), os quais integram em todos os seus termos a presente avença, com foco na verificação do atendimento ao Plano Básico Ambiental Indígena - PBAI.

1.2 Para a realização da coleta de amostras, serão observados pela **CONTRATADA** a realização dos seguintes atos:

- Documentação necessária para a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCTMB) do IBAMA. Parte da documentação necessária está elencada no anexo 03 da TPMA 062-2013 (ANEXO I deste instrumento);
- Anotações de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho de Medicina Veterinária e de Biologia;
- Apresentação dos relatórios produzidos trimestralmente, totalizando oito (8) relatórios, contendo a descrição das atividades executadas e resultado da campanha de monitoramento, como condição para recebimento do valor objeto do contrato, em até 30 dias após a realização das campanhas;
- Relatórios de Consolidação Semestral, totalizando quatro (4) relatórios, possui como objetivo atualizar o IBAMA e FUNAI quanto à situação de implantação dos Programas, nos quais são consolidadas as informações dos Relatórios Trimestrais e de forma a atender aos objetivos e metas do Plano Básico Ambiental Indígena – PBAI. O relatório do 1.º semestre com informações do período de 01 de fevereiro a 31 de julho, deverá ser entregue a contratada até 15 de agosto, enquanto o relatório do 2.º semestre, referente ao período de 01 de agosto a 31 de janeiro, deverá ser entregue até 15 de fevereiro de 2014;
- 1 Relatório específico após a participação de cada Workshop, a ser entregue em até 30 dias após a realização do mesmo;
- Relatório Específico para a Solicitação da Licença de Operação, em caso de necessidade, que poderá ser solicitado com até 30 dias de antecedência.

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

Tabela 5.1.a  
Rede amostral para o monitoramento da Ictiofauna e coleta de amostras de água

Estação de Coleta	Rio	Coordenadas	Localização/Município
P01	Apiacás	492178/8983696	Ponto localizado próximo a confluência dos rios Apiacás e Teles Pires, a jusante da UHE Foz do Apiacás, no município de Paranaíta
P02	São Benedito	504835/8993234	Rio São Benedito, localizado a cerca de 10 km da foz, nas proximidades da Aldeia São Benedito.
P03	Ximari	488641/9001502	Rio Ximari, próximo a confluência com o rio Teles Pires, a montante da Aldeia Kururuzinho, localizada na Terra Indígena Kayabi.
P04	Cururu-Açu	472453/9015946	Rio Cururu-Açu, próximo a confluência com rio Teles Pires, a montante da Aldeia Kururuzinho, localizada na terra indígena Kayabi.
P05	Teles Pires	464096/9017865	Ponto de coleta localizado a jusante do eixo do barramento e a montante da Aldeia Kururuzinho, próximo ao ponto de coleta de água para abastecimento da aldeia.
P06	Santa Rosa	454189/9020313	Rio Santa Rosa, próximo a confluência com o rio Teles Pires, a jusante da Aldeia Kururuzinho, localizada na terra indígena Kayabi.
P07	Teles Pires	463876/9017969	Ponto de coleta localizado a jusante do eixo do barramento e a jusante da Aldeia Kururuzinho.
P08	Teles Pires	423673/9097113	Ponto de coleta localizado a jusante do eixo do barramento na terra indígena Munduruku.
P09	Teles Pires	407840/9120495	Ponto de coleta localizado a jusante do eixo de barramento e a montante da aldeia Maiowí, na terra indígena Kayabi

Nota: A amostragem do ponto 08, localizado na TI Munduruku, está condicionada à concordância da comunidade indígena, cujas tratativas serão realizadas pela CHTP.

- Relatório de Consolidação Final: com todas as atividades, resultados do período e conclusão da execução das atividades, após a realização de todas as atividades previstas no contrato.

- 1.3 Os objetivos deste instrumento estão vinculados ainda, aos documentos constantes do ANEXO I deste contrato, o qual a **CONTRATADA** declara estar devidamente capacitada a atendê-los.

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

- 1.4 No desenvolvimento dos trabalhos ora contratados, a conformidade com as boas práticas e com as medidas de controle ambiental que tenham sido compromissadas será verificada. No que se refere aos locais para coleta e amostragem do monitoramento da ictiofauna e limnológico, estes serão executados nos seguintes pontos:
- 1.6 Identificando-se qualquer não conformidade com relação aos Marcos de Referência em apreço serão adotadas ações corretivas necessárias, nos termos do anexo 5 do ANEXO I deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1 O preço para execução dos serviços descritos na cláusula primeira retro é de **R\$ 928.498,92 (novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e e noventa e dois centavos)**, a serem pagos na medida em que forem implantados os pontos de coleta e de acordo com o número de campanhas realizadas, segundo o valor discriminado por ponto de coleta e números de campanhas a serem executadas, conforme documento denominado "Valores Discriminados por Ponto de Coleta", ANEXO III, que é parte integrante deste instrumento contratual.

a) A medição dos serviços realizados na forma anterior será feita mediante a apresentação de relatórios trimestrais com o resultado dos monitoramentos realizados no período.

- 2.2 No valor estipulado no item 2.1 está compreendido, além da remuneração e lucro, todos os serviços especificados, bem como as despesas relativas a transporte, alimentação (ressalvada alimentação e água potável para o consumo da equipe contratada e para os 3 indígenas de cada etnia durante as atividades de coleta, e as refeições e bebidas para consumo dos indígenas participantes das oficinas (item 15.29 e 15.30 do TP-062) que serão fornecidos pela **CONTRATANTE**), passagens, locação de veículos, material a ser utilizado na execução dos serviços, uniformes e crachás, acomodações de seus funcionários (ressalvada a hipótese de autorização das lideranças indígenas para as equipes pernovernarem nas aldeias), cumprimento da legislação fiscal e previdenciária, trabalhista, tributos e contribuições, licenças, seguros, não cabendo, pois, qualquer reivindicação da **CONTRATADA**, seja a que título for.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO

- 3.1 O prazo de vigência do presente **CONTRATO** é de 26 (vinte e seis) meses, contados a partir de sua celebração, podendo ser prorrogado por vontade

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



CONTRATO CHTP ADM 211/2013

exclusiva da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, desde que expressamente manifestada por termo de Aditivo Contratual.

- 3.2 O prazo citado nesta cláusula poderá ser revisto por motivos comprovados de força maior ou caso fortuito, tal como definido no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro e desde que tenha influência direta no atraso verificado, ou por qualquer ação da **CONTRATANTE**, seus representantes, ou terceiros por ela diretamente contratados, que venham comprovadamente impedir ou atrasar, total ou parcialmente, o término dos serviços.

#### CLÁUSULA QUARTA – DIREITO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1 Os serviços objeto do presente **CONTRATO** poderão ser inspecionados e fiscalizados por parte da **CONTRATANTE**, a critério da mesma, a todo e qualquer tempo, devendo a **CONTRATADA** prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela **CONTRATANTE** por escrito, no prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**. A fiscalização prevista nesta cláusula ocorrerá sem qualquer exoneração e diminuição das responsabilidades da **CONTRATADA** pela adequada e tempestiva execução dos **SERVIÇOS**, sendo certo que seu exercício não implicará assunção, pela **CONTRATANTE**, ou mesmo atenuação ou redução, de qualquer forma, das responsabilidades da **CONTRATADA** no que diz respeito à adequada e tempestiva execução dos **SERVIÇOS**.
- 4.2 Todos e quaisquer entendimentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** só terão validade quando manifestados por escrito.
- 4.3 O representante da **CONTRATANTE** terá poderes para, diretamente ou através de auxiliares, supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução dos **SERVIÇOS** e, especialmente, para:
- a) exigir da **CONTRATADA** estrita obediência às estipulações deste **CONTRATO** e à documentação a ele anexa, bem como a melhor técnica consagrada para a execução dos **SERVIÇOS**;
  - b) sustar a execução dos **SERVIÇOS**, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar esta medida necessária à boa execução dos mesmos ou à salvaguarda dos interesses da **CONTRATANTE**;
  - c) ajustar com os representantes da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE** as alterações na ordem de sequência dos trabalhos que forem consideradas convenientes ou necessárias, desde que aderentes ao cronograma;



Handwritten signature and '2ª Via' stamp

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**CONTRATO CHTP ADM 211/2013**

- d) atestar a execução dos SERVIÇOS referentes às faturas a serem apresentadas;
- e) recusar qualquer SERVIÇO ou material que não atenda ao especificado pela CONTRATANTE, esteja defeituoso ou insatisfatório e exigir a remoção de pessoal não qualificado sempre que julgar necessário;
- f) decidir, de comum acordo com a CONTRATADA, todas as questões técnicas que se levantarem no campo durante o andamento dos SERVIÇOS, referentes à infraestrutura e logística dos trabalhos;
- g) exigir da CONTRATADA a retirada de qualquer empregado, representante ou supervisor, cuja permanência seja considerada prejudicial à CONTRATANTE, às normas habituais de boa conduta ou de conveniência no trabalho.

**CLÁUSULA QUINTA – FATURAMENTO**

5.1 O pagamento pelos serviços prestados obedecerá à seguinte ordem:

1ª Parcela de Mobilização no valor de R\$ 46.426,42 referente ao início das atividades;

2º Parcela no valor de R\$ 114.380,53, referente a 1º Campanha de Monitoramento da Ictiofauna e Qualidade da Água do PBAI (jun/13 e jul/13);

3º Parcela no valor de R\$ 114.380,53, referente a 2º Campanha de Monitoramento da Ictiofauna e Qualidade da Água do PBAI (set/13 e out/13);

4º Parcela no valor de R\$ 114.380,52, referente a 3º Campanha de Monitoramento da Ictiofauna e Qualidade da Água do PBAI (dez/13 à jan/14);

5º Parcela no valor de R\$ 98.906,00, referente a 4º Campanha de Monitoramento da Ictiofauna e Qualidade da Água do PBAI (mar/14 à abr/14);

6º Parcela no valor de R\$ 98.906,00, referente a 5º Campanha de Monitoramento da Ictiofauna e Qualidade da Água do PBAI (jun/14 à jul/14);

7º Parcela no valor de R\$ 98.906,00, referente a 6º Campanha de Monitoramento da Ictiofauna e Qualidade da Água do PBAI (set/14 à out/14);

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**CONTRATO CHTP ADM 211/2013**

8º Parcela no valor de R\$ 98.906,00, referente a 7º Campanha de Monitoramento da Ictiofauna e Qualidade da Água do PBAI (dez/14 à jan/15);

9º Parcela no valor de R\$ 98.906,00, referente a 8º Campanha de Monitoramento da Ictiofauna e Qualidade da Água do PBAI (mar/15 à abr/15);

10º Parcela no valor de R\$ 22.200,70, referente a uma (1) participação em Workshop, que poderá ser desembolsada durante o desenvolvimento das atividades, a partir da solicitação e autorização da **CONTRATANTE**;

11º Parcela no valor de R\$ 22.200,22, referente a uma (1) participação em Workshop, que poderá ser desembolsada durante o desenvolvimento das atividades, a partir da solicitação e autorização da **CONTRATANTE**.

5.1.1 Caso não seja permitido o acesso ao Ponto de Coleta 08 pela comunidade Munduruku, será abatido o valor correspondente ao serviço desse Ponto de Coleta, segundo os valores discriminados por ponto de coleta constantes no ANEXO III;

5.1.2 Do mesmo modo, caso não sejam realizadas as atividades relativas a qualquer outro ponto de coleta, independentemente do motivo, a **CONTRATANTE** poderá realizar o abatimento do valor do serviço correspondente a esse ponto, segundo os valores discriminados por ponto de coleta constantes no ANEXO III;

5.2 A **CONTRATADA** emitirá e encaminhará as Notas Fiscais / Fatura aos escritórios da **CONTRATANTE** nos seguintes endereços:

- Endereço para emissão de NF/Fatura e correspondências:

Avenida Ayrton Senna, s/n, Centro  
CEP 78.590-000 Paranaíta MT

- E-mail para NF eletrônica: [custos@uhetelespires.com.br](mailto:custos@uhetelespires.com.br)  
[sdias@uhetelespires.com.br](mailto:sdias@uhetelespires.com.br)
- Se em caso de mudança de endereço, a **CONTRATANTE** comunicará expressamente a **CONTRATADA**.
- As Notas Fiscais / Faturas serão encaminhadas à **CONTRATANTE** acompanhadas dos comprovantes de recolhimento dos tributos devidos pela **CONTRATADA** que compuserem o faturamento do

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



CONTRATO CHTP ADM 211/2013

período com relação ao objeto deste **CONTRATO**, em conformidade com as normas aplicáveis do município do local da prestação dos serviços, juntamente com as GFIPs referentes aos seus empregados alocados para a prestação dos serviços. Caso a **CONTRATADA** deixe de apresentar tais comprovantes, a **CONTRATANTE** reterá o pagamento devido até que seja apresentada a devida comprovação de quitação das mencionadas obrigações.

- 5.3 As Notas Fiscais / Faturas deverão ser emitidas em nome da **CONTRATANTE**, contendo a denominação social da mesma, CNPJ e a Inscrição Estadual e endereço do seu estabelecimento.
- 5.4 O pagamento da fatura aprovada será efetuado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** através de sua Tesouraria no Escritório da **CONTRATANTE** ou através de depósito bancário no Banco Itaú, agência 1463, conta corrente 39125-8.
- 5.4.1 No caso de mudança de estabelecimento bancário ou número da contacorrente, a **CONTRATADA** deverá comunicar ao GESTOR DO CONTRATO, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o novo estabelecimento ou nova conta, sob pena de o depósito ser efetuado na conta anteriormente indicada.
- 5.5 A **CONTRATANTE** efetuará o pagamento à **CONTRATADA** até o 15º (décimo quinto) dia útil, subsequente ao recebimento do documento de cobrança (sem rasuras ou emendas, contado referido prazo após suas correções, quando houver), desde que respeitadas as demais cláusulas e observadas as condições no que tange à documentação exigida da **CONTRATADA**.
- 5.6 A **CONTRATADA** não poderá efetuar operação de desconto, negociar, repassar ou de qualquer forma ceder os créditos decorrentes da execução deste **CONTRATO**, a bancos, empresas de *factoring* ou terceiros, devendo sempre receber os valores devidos conforme pactuado, sob pena de rescisão contratual e pagamento das cominações previstas contratualmente, sem prejuízo de perdas e danos.
- 5.7 Para a liberação de cada pagamento, deverá ser apresentado pela **CONTRATADA** o documento de cobrança, acompanhado de cópias de:
- Nota Fiscal em 02 (duas) vias;
  - Cópia da folha de pagamento e respectivos cartões de ponto de seus empregados atuantes nos serviços objeto do **CONTRATO**, relativa ao mês de referência da medição;



2ª Via

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



CONTRATO CHTP ADM 211/2013

- Guia Quitada INSS – (GPS) da Folha de Pagamento;
- Guia Quitada do FGTS (GFIP), incluindo:
  - (I) GRF – Guia de Recolhimento do FGTS;
  - (II) Comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social e a Outras Entidades e Fundos por FPAS Empresa;
  - (III) Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social;
  - (IV) Relação dos Trabalhadores Constantes do Arquivo SEFIP – RE;
  - (V) Relação de Estabelecimentos Centralizados – REC (quando aplicável);
  - (VI) Relação de Tomadores/Obras – RET;
- Guia Quitada do ISSQN (da NF relativa ao mês anterior ao que está sendo apresentado);
- Ata de reunião da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho, quando aplicável;
- CAT – Comunicação de Acidentes de Trabalho – CAT emitidas, acompanhadas de relatório do acidente, quando ocorrer;
- Quando a atividade da **CONTRATADA** não estiver, por lei, sujeita à exigibilidade de Guia de Recolhimento da Previdência Social específica para o **SERVIÇO**, deverá apresentar uma declaração, conforme modelo da **CONTRATANTE**, na qual deverá ser informado o valor total do salário contribuição, relativo aos funcionários grifados na folha de pagamento, relativamente ao período de execução dos **SERVIÇOS**, bem como que prestou **SERVIÇOS** para a **CONTRATANTE**;
- Informação, mês a mês, do percentual total de seus empregados “locais” que atuam nos **SERVIÇOS**, considerados como tais aqueles que já residiam no Estado de Mato Grosso, quando foram admitidos pela **CONTRATADA**.
  - 5.6.1 Todos os documentos listados acima deverão mencionar expressamente o local onde os **SERVIÇOS** serão executados, qual seja município de Paranaíta – MT e Jacareacanga – PA, bem como informar a aldeia.
  - 5.6.2 Nenhum pagamento será processado ou efetuado sem a exibição dos documentos acima descritos.
- 5.8 A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**, junto da primeira Nota Fiscal / Fatura, os documentos listados abaixo, sendo certo que sempre que ocorrer qualquer alteração nos mesmos (inclusão e/ou exclusão), a **CONTRATANTE** deverá ser informada no faturamento subsequente:



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



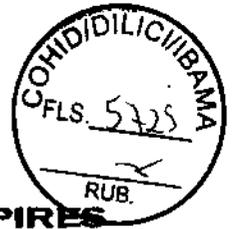
CONTRATO CHTP ADM 211/2013

- Ficha de Registro dos Empregados - FRE, de todos os empregados que atuam nos SERVIÇOS;
  - Termo de Responsabilidade assinado pelo empregado, no qual conste a declaração que recebeu os equipamentos de proteção individual, uniformes e crachás; e
  - ASO - Atestado de Saúde Ocupacional dos exames (admissionais, periódicos e demissionais) dos empregados que atuarão direta ou indiretamente na prestação dos SERVIÇOS.
- 5.9 Caso a **CONTRATANTE** atrase indevidamente qualquer pagamento devido à **CONTRATADA**, incidirá sobre o montante em atraso correção pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA entre a data máxima em que o pagamento deveria ter sido feito e a data do efetivo pagamento, e juros de 1% (um por cento) ao mês, ambos pro *rata die*, contados a partir do vencimento da prestação até a data do efetivo pagamento. No caso do inadimplemento no pagamento das parcelas ultrapassar o mês em que essas deveriam ter sido pagas, a variação do IPCA deverá ser calculada tomando-se como referência o IPCA do mês anterior ao mês em que o pagamento for efetivamente efetuado e o IPCA do mês anterior ao mês em que o pagamento deveria ter sido feito, ajustada pro *rata die* ao número efetivo de dias em atraso.
- 5.9 A **CONTRATADA** não será reembolsada de quaisquer custos e/ou despesas adicionais incorridos na execução dos serviços, seja a que título for, salvo ajuste em contrário.
- 5.10 Caso a **CONTRATANTE** seja autuada, notificada ou intimada em virtude do não pagamento, nas datas devidas, de qualquer obrigação atribuível à **CONTRATADA** e/ou a eventuais Subcontratados, a **CONTRATANTE** efetuará a retenção no pagamento devido à **CONTRATADA**, até o montante do desembolso eventualmente feito pela **CONTRATANTE**, em razão de referida autuação, notificação ou intimação, sem prejuízo da obrigação da **CONTRATADA** de indenizar e defender a **CONTRATANTE** com relação a qualquer demanda relativa ao não cumprimento das obrigações legais da **CONTRATADA**.
- 5.11 A **CONTRATANTE** fica autorizada, desde já, a deduzir os débitos e multas previstos neste **CONTRATO** de quaisquer créditos da **CONTRATADA**, inclusive dos valores retidos em garantia, bem como a reter faturas ou recibos caso venham a ser constatados problemas não solucionados em tempo hábil. Não havendo créditos da **CONTRATADA**, ou se estes forem insuficientes para cobrir eventuais débitos e/ou multas previstos neste **CONTRATO**, a **CONTRATADA** será notificada através de Nota de Débito,



EM BRANCO

EM BRANCO



CONTRATO CHTP ADM 211/2013

devendo efetuar imediatamente o pagamento do valor devido à **CONTRATANTE**.

- 5.12 A **CONTRATANTE** fica, desde já, autorizada a deduzir do pagamento a ser feito à **CONTRATADA**, quaisquer valores referentes a tributos para os quais a lei aplicável preveja retenção na fonte.

#### CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além de outras previstas neste **CONTRATO**, são obrigações da **CONTRATADA**:

- 6.1 A **CONTRATADA** fornecerá toda a mão-de-obra necessária à execução dos **SERVIÇOS**, sendo a única responsável pelo fiel cumprimento das obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista, ambiental, tributária, previdenciária, administrativa, criminal, civil e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos **SERVIÇOS** executados por seus funcionários. Além disso, deverá arcar com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes de recrutamento e seleção, salários, adicionais por horas extras, trabalho noturno, periculosidade, insalubridade, em feriados e finais de semana, seguro, encargos sociais, inclusive os benefícios impostos pela Constituição Federal, adicionais de transferência, alimentação, estadia e assistência médica, não havendo nenhum vínculo empregatício entre a **CONTRATADA**, seus funcionários, representantes, contratados, prepostos, ou terceiros vinculados ao **CONTRATO**, à **CONTRATANTE**, ficando esta, isenta de qualquer responsabilidade em decorrência da execução dos **SERVIÇOS** objeto deste **CONTRATO**;
- 6.2 Planejar, conduzir e executar os **SERVIÇOS**, com integral observância das disposições deste **CONTRATO** e seus anexos, obedecendo rigorosamente aos prazos contratuais, projetos, desenhos e especificações técnicas, à legislação ambiental, sanitárias, indígenas, segurança e medicina do trabalho e às instruções e medidas ambientais e de segurança interna que forem determinadas, por escrito, pelo **CONTRATANTE**;
- 6.3 A **CONTRATADA** credenciará junto à **CONTRATANTE** um responsável pelo **CONTRATO**, qualificado para exercer a sua representação, perante a **CONTRATADA** em todos os assuntos referentes ao cumprimento do presente **CONTRATO**, que estejam no âmbito de sua competência;
- 6.4 O representante da **CONTRATADA** deve participar de reunião prévia com o Gestor do Contrato da **CONTRATANTE**, na qual serão esclarecidas as dúvidas que eventualmente existam sobre as exigências estabelecidas no **CONTRATO**.
- 6.5 Executar os serviços, conforme estabelecido no **CONTRATO**, sempre de acordo com as melhores práticas, métodos e procedimentos utilizados na



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**CONTRATO CHTP ADM 211/2013**

elaboração de projetos similares ao ora contratado, dentro do mais alto padrão técnico condizente com o estado atual da tecnologia pertinente, de forma adequada às normas legais aplicáveis com segurança, confiabilidade e eficiência, de acordo com os termos e condições deste **CONTRATO**;

- 6.6 A **CONTRATADA** deve estender suas ações preventivas ao meio ambiente, avaliando os aspectos e impactos ambientais, perigos e consequências à segurança e saúde relativos às suas atividades, produtos, serviços, locais, ferramentas e equipamentos, a fim de subsidiar o estabelecimento das medidas para o controle;
- 6.7 Empregar, na execução do **ESCOPO DOS SERVIÇOS**, equipe técnica e mão-de-obra adequadamente qualificada e especializada, com ampla experiência, nas respectivas áreas de especialização e com dimensionamento compatível com a necessidade dos serviços;
- 6.8 Não utilizar mão-de-obra infantil ou trabalho irregular de adolescentes na execução deste **CONTRATO** ou de qualquer outro de sua responsabilidade, sendo desde já pactuado que a infração a este dispositivo, observado o quanto estabelecido na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), ensejará justo motivo para que a **CONTRATANTE** rescinda de pleno direito o presente **CONTRATO**, sem prejuízo de a **CONTRATADA** responder civil e criminalmente pelo ato praticado.
- 6.9 Atender fielmente aos prazos e compromissos pactuados durante a prestação dos serviços.
- 6.10 Observar e cumprir integralmente a legislação vigente, mantendo a **CONTRATANTE** a salvo de quaisquer reivindicações ou demandas de terceiros, em todas as esferas jurídicas, decorrentes de sua ação ou omissão.
- 6.11 Cumprir integralmente este **CONTRATO** e Aditivos, responsabilizando-se administrativamente e tecnicamente pela direção, supervisão, planejamento, cumprimento dos prazos e pela execução, dentro da qualidade especificada, de quaisquer dos serviços aqui contratados.
- 6.12 Responsabilizar-se única e exclusivamente por todos os atos praticados no exercício de suas atribuições, agindo com autonomia e independência técnica e profissional.
- 6.13 Executar, em cumprimento pleno deste **CONTRATO**, todos os serviços caracterizados como remanescentes e necessários à total e plena conclusão do objeto deste **CONTRATO**.

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**CONTRATO CHTP ADM 211/2013**

- 6.12. Ressarcir a **CONTRATANTE** de todas as despesas/custos referentes a qualquer tipo de contencioso (fiscal, civil e trabalhista) por esta incorrida e decorrente de ações da **CONTRATADA**.
- 6.13. Apresentar no ato da assinatura do **CONTRATO**, quando solicitado pela **CONTRATANTE** e sempre que houver alteração no Contrato Social, cópias autenticadas dos seguintes documentos:
- 6.13.1 Contrato Social e a última alteração do mesmo, quando for o caso, com registro na Junta Comercial.
  - 6.13.2 Alvará de licença e funcionamento.
  - 6.13.3 Cartão do C.N.P.J.
  - 6.13.4 Cartão de Inscrição Estadual.
  - 6.13.5 Certidão Negativa de Débito de Protestos.
  - 6.13.6 Certidão Negativa de Débito Estadual.
  - 6.13.7 Certidão Negativa de Débito Municipal.
  - 6.13.8 Certidão Negativa de Débito do FGTS.
  - 6.13.9 Certidão Negativa do INSS.
  - 6.13.10 Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e Tributos Federais.
  - 6.13.11 Procuração para o(s) representante(s) legal(is), no caso do representante não estar citado no Contrato Social.
  - 6.13.12 Declaração da empresa e do contador que a mesma possui contabilidade atualizada e em ordem.
  - 6.13.13 Identidade e CPF do representante legal da Empresa (pessoa citada no Contrato), bem como endereço, nacionalidade, estado civil, profissão e número da Identidade Profissional (CREA, CRM, CRO, OAB, CRC, outros).
  - 6.13.14 Os documentos acima deverão ser renovados nas datas de vencimento dos mesmos.
- 6.14. Qualquer modificação do objeto do **CONTRATO**, somente será aceita com autorização por escrito das **PARTES**.

EM BRANCO

EM BRANCO

**CONTRATO CHTP ADM 211/2013**

- 6.15 Concorde com as aplicações cabíveis a este **CONTRATO**, da nova Legislação Tributária Federal, instituída pela Lei Federal nº 10.833, de 29 de dezembro de 2.003, vigente a partir de 02 de janeiro de 2.004.
- 6.16 Caso a **CONTRATADA** tenha funcionários lotados neste **CONTRATO**, que venham prestar serviços fisicamente no local do **EMPREENHIMENTO** ou nos escritórios administrativos da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá contratar Seguro de acidentes pessoais e vida em grupo para todos os funcionários envolvidos na prestação dos serviços deste **CONTRATO**. A falta dos seguros acima referidos implica na total responsabilidade da **CONTRATADA** quanto aos riscos, respondendo pelos mesmos, civil e criminalmente.
- 6.17 Considerando que os trabalhos serão realizados na região Amazônica, a **CONTRATADA** deverá tomar as providências necessárias com vacinação e precauções contra doenças de natural incidência na região Amazônica.
- 6.18 Recolher, como exclusiva responsável, Tributos (incluindo, quando aplicável, Tributos Corporativos) incidentes sobre as receitas provenientes dos serviços executados e os salários de seus empregados, incluindo aqueles que sejam instituídos no decorrer da prestação dos serviços.
- 6.19 Efetuar em dia o pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais e civis, resultantes da execução deste **CONTRATO**, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos;
- 6.20 Garantir o atendimento imediato, no prazo máximo de 72 h (setenta e duas horas) após notificação pela **CONTRATANTE**, para providências da correção de falhas ou erros nos serviços, obrigando-se a refazer ou revisar, às suas expensas, quaisquer serviços que venham a ser considerados pela **CONTRATANTE**, de maneira razoável, como errados, insuficientes ou inadequados.
- 6.21 Colocar à disposição da **CONTRATANTE** todas as informações e documentação técnica e administrativa necessárias para que a **CONTRATANTE**, a qualquer momento, acompanhe, fiscalize e verifique a conformidade e a adequação dos serviços prestados, encaminhando cópia de todas as comunicações pertinentes recebidas e encaminhadas a terceiros, tais como correspondências (cartas, e-mails, faxes), atas e notas de reuniões, instruções, propostas, certificados, registros, aceitações e notificações relativas aos serviços, além de relatórios sobre o andamento dos serviços.
- 6.22 Manter a **CONTRATANTE** tempestivamente informada de qualquer evento que possa comprometer, no todo ou em parte, a prestação dos serviços;

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



CONTRATO CHTP ADM 211/2013

- 6.23 Cumprir e fazer com que todos os seus empregados, agentes e representantes cumpram todas as normas legais aplicáveis à execução dos serviços, incluindo, mas não se limitando, as normas de segurança e medicina do trabalho e leis ambientais, sanitárias e indígenas.
- 6.24 Adotar as medidas necessárias à proteção ambiental, incluindo a obtenção, às suas expensas, junto às Autoridades ambientais e demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, de quaisquer licenças ou autorizações que sejam ou venham a se tornar necessárias à execução deste Contrato. A **CONTRATADA** será a única responsável perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente, sanitárias e indígenas, causados por comprovada ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- 6.25 Manter a **CONTRATANTE** a salvo de quaisquer demandas judiciais e/ou administrativas a que a **CONTRATADA** der causa, por si ou pelos seus, que, de alguma forma, decorram da relação jurídica havida entre as partes contratantes, assumindo toda a responsabilidade e os ônus daí advindos, obrigando-se, ainda, a requerer formalmente, perante a autoridade competente, a substituição e/ou exclusão da **CONTRATANTE** do polo passivo da demanda;
- 6.26 Promover a inscrição como contribuinte do ISSQN nos respectivos Municípios de execução dos SERVIÇOS;
- 6.27 Promover o recolhimento do ISSQN, na proporção da execução dos serviços, nos Municípios em que forem executados;
- 6.28 A **CONTRATADA** deverá participar dos Treinamentos de Integração da **CONTRATANTE**;
- 6.29 Manter, até o término do prazo de garantia dos SERVIÇOS, um arquivo completo da documentação referente aos SERVIÇOS com registros precisos e atualizados de todos os custos, despesas, transações financeiras e obrigações relacionadas com a execução dos SERVIÇOS;
- 6.30 As ferramentas e equipamentos para serem utilizados em tarefas específicas devem ser adquiridos pela **CONTRATADA** sem ônus para a **CONTRATANTE**, não sendo permitidas improvisações;
- 6.31 Para fins de auditoria, os registros acima referidos deverão ser colocados à disposição do **CONTRATANTE** ou de quem ela designar, durante o horário normal de trabalho nos escritórios da **CONTRATADA**;



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

CONTRATO CHTP ADM 211/2013

- 6.32 A **CONTRATADA** se obriga a cooperar com outras contratadas do **CONTRATANTE**, a fim de que todos os **SERVIÇOS** se desenvolvam conforme a programação estabelecida para cada uma, não devendo prejudicar o regular andamento das atividades do **CONTRATANTE**. Quaisquer entendimentos entre as diversas contratadas serão feitos, por escrito, sempre através do **GESTOR DO CONTRATO**.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Estabelecer as diretrizes básicas de atuação e o cronograma dos serviços;
- 7.2 Efetuar os pagamentos devidos, no prazo e nas condições estabelecidas neste **CONTRATO**;
- 7.3 Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas pela fiscalização na execução dos serviços;
- 7.4 Favorecer, em tudo o que lhe for possível, a prestação dos serviços, atendendo fielmente aos prazos e compromissos pactuados, de modo verbal ou escrito;
- 7.5 Disponibilizar informações e documentos necessários à execução dos serviços;
- 7.6 As coletas para o monitoramento da Ictiofauna e amostras de água serão realizadas com acompanhamento de três representantes de cada etnia indígena, cujas despesas serão custeadas pelo **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA OITAVA – REPRESENTANTES DA CONTRATADA, CONTRATANTE E SUBSTITUTOS.

- 8.1 A **CONTRATADA** credenciará junto à **CONTRATANTE**, além do responsável pelo **CONTRATO**, um representante qualificado para exercer junto a esta a sua representação, o qual se responsabilizará pelos trabalhos desenvolvidos, representando-a em todos os assuntos referentes ao cumprimento do presente **CONTRATO**, que estejam no âmbito de sua competência.

#### CLÁUSULA NONA – SERVIÇOS ADICIONAIS

- 9.1 No caso de serviços adicionais não previstos no objeto do presente **CONTRATO**, os mesmos deverão ser motivo de acordo prévio entre as **PARTES**, no tocante a prazos e condições comerciais, a único e exclusivo

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

critério da **CONTRATANTE**, não existindo exclusividade da **CONTRATADA** para tais execuções.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS**

- 10.1 Serão de responsabilidade e ônus da **CONTRATADA** o preciso e tempestivo recolhimento de todos os tributos que direta ou indiretamente sejam relacionados com a prestação dos **SERVIÇOS** no âmbito deste **CONTRATO**.
- 10.2 A **CONTRATADA** declara que a **REMUNERAÇÃO** deste **CONTRATO** inclui os valores de todos os tributos diretos e indiretos relacionados com a realização dos **SERVIÇOS** vigentes na data de apresentação de sua **PROPOSTA**, ainda que não os tenha explicitado. Os tributos que porventura não tenham sido incluídos ou considerados na **REMUNERAÇÃO** serão de inteira responsabilidade e de ônus financeiro exclusivo da **CONTRATADA**, a qual renuncia, desde já, a qualquer reivindicação de ressarcimento de valores pagos, seja a que título for, inclusive, decorrentes de eventuais recolhimentos indevidos e de penalidades fiscais.
- 10.3 De acordo com as normas e procedimentos fiscais estabelecidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Nacional – INSS e de acordo com a legislação competente, a **CONTRATANTE** fará a retenção de 11% (onze por cento) sobre os **SERVIÇOS** prestados.
- 10.4 A **CONTRATADA** desde já se responsabiliza pelo fiel cumprimento de todas as obrigações e formalidades legais, perante as autoridades competentes, não só quanto ao pagamento de tributos como também pelo correto enquadramento fiscal de suas atividades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESPONSABILIDADE CIVIL**

- 11.1 A **CONTRATADA** responderá por qualquer ação ou reclamação proposta por terceiros contra a **CONTRATANTE**, vinculados ao objeto deste **CONTRATO**, obrigando-se a indenizar a **CONTRATANTE** por quaisquer valores que venha a ser condenada a pagar em razão de referidas ações ou reclamações, bem como deverá indenizar a **CONTRATANTE** pelos danos comprovados que porventura vier a lhe causar, por si ou pelos seus, em decorrência da execução deste **CONTRATO**, ficando esta última, desde já, autorizada a compensar o prejuízo verificado com os pagamentos vincendos.
- 11.2 A **CONTRATADA** poderá exercer seu direito à ampla defesa, mas reparará imediatamente os danos, inclusive despesas com honorários advocatícios,

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**CONTRATO CHTP ADM 211/2013**

que a **CONTRATANTE** vier a ser instada a pagar relativamente a qualquer reclamação trabalhista ou demanda judicial apresentada por empregado da **CONTRATADA** ou de suas Subcontratadas ou pessoa que reivindique tal condição, seja mediante adiantamento de despesas, depósito judicial ou qualquer outra medida necessária para manter a **CONTRATANTE** a salvo de quaisquer despesas.

- 11.3 Sem prejuízo do disposto no item 11.1, o descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste **CONTRATO** por parte das **PARTES**, a sujeitará ao pagamento de multa não compensatória de 10% (dez) por cento do valor total do **CONTRATO**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO E CESSÃO**

- 12.1 Os serviços objeto do presente **CONTRATO** deverão ser executados diretamente pela **CONTRATADA**, só podendo ser subcontratado parte dos serviços com terceiros mediante prévia autorização escrita da **CONTRATANTE**.
- 12.2 A **CONTRATANTE** não manterá com as Subcontratadas qualquer comunicação ou entendimento direto, devendo os mesmos ser feitos por intermédio da **CONTRATADA**.
- 12.3 Os serviços subcontratados serão considerados para efeitos de pagamento do Preço como se os mesmos estivessem sendo executados pela **CONTRATADA**.
- 12.4 Este **CONTRATO** somente poderá ser cedido pela **CONTRATADA** mediante prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**.
- 12.5 A cessão pela **CONTRATADA** da totalidade ou de parte de suas obrigações ou direitos decorrentes deste **CONTRATO** sem o consentimento prévio, por escrito, da **CONTRATANTE** será considerada nula e sem efeito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO**

- 13.1 O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido pelas **PARTES**, imediatamente mediante envio de simples comunicação, quando da ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo discriminadas:
- a) pela **CONTRATANTE** na hipótese de atraso não justificado por mais de 15 (quinze) dias no prazo de entrega dos **SERVIÇOS**;

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**CONTRATO CHTP ADM 211/2013**

- b) pela **CONTRATANTE** na hipótese de descumprimento pela **CONTRATADA** de qualquer das suas obrigações não sanadas no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da **CONTRATANTE** nesse sentido;
- c) pela **CONTRATANTE** na hipótese de subcontratação dos **SERVIÇOS** ou cessão do **CONTRATO** pela **CONTRATADA**;
- d) por qualquer das **PARTES** em caso de decretação de falência, dissolução ou liquidação, requerimento de dissolução, recuperação judicial;
- e) pela **CONTRATANTE** na hipótese de inobservância, pela **CONTRATADA**, dos projetos aprovados, especificações ou ordens emanadas da **CONTRATANTE**; ou
- f) pela **CONTRATANTE** na hipótese de inclusão da **CONTRATADA** no "Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo" de que trata a Portaria nº 540 do Ministério do Trabalho e Emprego, datada de 15 de outubro de 2004, conforme alterada periodicamente;
- g) nas hipóteses acima, a **CONTRATANTE** terá o direito de concluir os serviços, ou fazer com que sejam concluídos por terceiros, devendo a **CONTRATADA** reembolsá-la de todos e quaisquer custos adicionais incorridos ou orçados (incluindo quaisquer custos razoáveis relativos à identificação e contratação de terceiros para concluir os trabalhos remanescentes) pela **CONTRATANTE**, sem prejuízo de outras perdas e danos eventualmente devidos, desde que decorrentes de culpa da **CONTRATADA**, além de multa rescisória não-compensatória, equivalente a 5% (cinco por cento) do Preço.

13.2 O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido pela **CONTRATADA**, mediante simples comunicação por escrito à **CONTRATANTE** nas seguintes hipóteses:

- 13.2.1 Por inadimplemento da **CONTRATANTE**, a menos que esta corrija o inadimplemento de acordo com as disposições deste **CONTRATO** no prazo de 10 (dez) dias;
- 13.2.2 Suspensão pelas autoridades competentes da execução dos **SERVIÇOS** objeto deste **CONTRATO**, por um período superior a 60 (sessenta) dias;
- 13.2.3 Alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da **CONTRATANTE**, que prejudique a execução dos **SERVIÇOS**.

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**CONTRATO CHTP ADM 211/2013**

- 13.2.4 Sem qualquer ônus para ambas as **PARTES**, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 13.3 A **PARTE** que invocar a **FORÇA MAIOR** deverá participar tal fato, por escrito, à outra **PARTE**, no mais curto espaço de tempo possível, alegando as circunstâncias da **FORÇA MAIOR** e a sua provável duração, devendo tomar as medidas razoáveis, disponíveis ao seu alcance, para remover, impedir o aumento ou minorar os efeitos da **FORÇA MAIOR**.
- 13.4 As **PARTES** concordam e reconhecem, desde já, que não realizaram investimentos consideráveis e/ou vultosos para assumir as suas respectivas obrigações previstas neste **CONTRATO**.
- 13.5 Sem prejuízo do disposto no **CONTRATO** com relação à resolução com justa causa, qualquer das partes também poderá resilir o **CONTRATO** a qualquer momento, sem qualquer ônus ou indenização por esse motivo, mediante simples comunicação por escrito à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, sem prejuízo dos pagamentos devidos até aquela data.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS**

- 14.1 A **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, suspender temporariamente os serviços no todo ou em parte, ou ainda, reduzir-lhes a intensidade.
- 14.1.1 Nesta hipótese deverá a **CONTRATANTE** pagar à **CONTRATADA** o valor dos **SERVIÇOS** já realizados ou parcelas destes, desde que devidamente comprovados pela **CONTRATADA**, mediante documentação aprovada pela **CONTRATANTE**.
- 14.2 Caso os serviços permaneçam paralisados por mais de 90 (noventa) dias, em espaço de tempo consecutivo, por motivo de **Força Maior** devidamente comprovado ou por solicitação da **CONTRATANTE**, qualquer das **PARTES** poderá rescindir o presente **CONTRATO** mediante notificação com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias da data pretendida para a rescisão, sem que nesse caso seja devida qualquer multa ou penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESPONSABILIDADE TRABALHISTA**

- 15.1 Fica expressamente convencionado que não haverá vínculo empregatício de qualquer espécie entre a **CONTRATANTE** e os sócios, empregados e prepostos da **CONTRATADA**, cabendo a esta, via de consequência, a responsabilidade integral e exclusiva quanto aos salários, indenizações, férias, contribuições de previdência social e demais encargos trabalhistas e sociais.

**EM BRANCO**

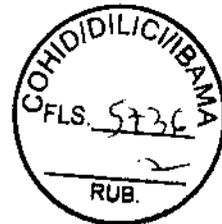
**EM BRANCO**

**CONTRATO CHTP ADM 211/2013**

- 15.2 A **CONTRATADA** será a única e exclusiva responsável por todas as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e securitárias, inclusive e especialmente pelo seguro contra acidentes do trabalho, que incidam sobre os profissionais destacados para a execução dos SERVIÇOS, nos termos da legislação vigente obrigando-se, desde já, a apresentar à **CONTRATANTE** sempre que solicitado, os respectivos comprovantes e apólices.
- 15.3 A **CONTRATADA** será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações e/ou ações movidas por seus funcionários ou ex-funcionários, subcontratados ou terceiros vinculados, devendo manter a **CONTRATANTE** integralmente a salvo de tais reclamações e/ou ações. Não obstante, na hipótese de a **CONTRATANTE**, por qualquer razão, vir a ser demandada judicialmente por funcionários da **CONTRATADA**, a **CONTRATADA** compromete-se a comparecer espontaneamente em juízo, reconhecendo sua condição de única e exclusiva empregadora, bem como a fornecer à **CONTRATANTE** toda e qualquer documentação solicitada por esta, que seja necessária para garantir a adequada e ampla defesa da **CONTRATANTE** em juízo.
- 15.4 Sem prejuízo do acima, na hipótese de a **CONTRATANTE**, por qualquer razão, vir a ser responsabilizada por quaisquer obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias ou securitárias que incidam sobre os funcionários, ex-funcionários, subcontratados ou terceiros vinculados da **CONTRATADA**, fica desde já certo e ajustado entre as partes que a **CONTRATADA** ressarcirá integralmente a **CONTRATANTE**, por todas e quaisquer despesas, inclusive honorários advocatícios e custas judiciais, decorrentes de tais reclamações e ações, em até 5 (cinco) dias, contados da data em que a **CONTRATANTE** tenha efetivado qualquer dispêndio nesse sentido, podendo a **CONTRATANTE** fazer a retenção contratual de referidos valores, caso os mesmos não sejam pagos.
- 15.5 A **CONTRATADA** declara que o processo de contratação de seus funcionários é realizado em estrita observância à Constituição Federal, que no seu artigo 7º, inciso XXXIII, proíbe o trabalho de menores de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e de menores de 16 anos em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendizes, a partir de 14 anos.
- 15.6 A **CONTRATADA**, no intuito de combater a exploração do trabalho infantil na cadeia produtiva em que atua, obriga-se a não adquirir bens e/ou serviços de outras empresas que porventura tenham utilizado mão-de-obra de crianças ou adolescentes.
- 15.7 A **CONTRATADA** obriga-se, ainda, a:

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



CONTRATO CHTP ADM 211/2013

- a) comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer acidente de trabalho envolvendo os funcionários destacados para a execução dos serviços e encaminhar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo subsequente de 24 (vinte e quatro) horas, a respectiva Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT; e
- b) enviar à **CONTRATANTE**, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, o Relatório de Estatística de Acidentes referente ao mês anterior.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – MULTAS, PENALIDADES E INDENIZAÇÃO

- 16.1 Caso a **CONTRATADA** ou a **CONTRATANTE** venha rescindir o **CONTRATO**, por qualquer motivo que não esteja citado nas cláusulas deste **CONTRATO**, deverá pagar à outra Parte uma multa penal não compensatória equivalente a 10% (dez por cento), referente ao saldo contratual remanescente na data da rescisão.
- 16.2 A **CONTRATADA** compromete-se a defender, indenizar e isentar a **CONTRATANTE**, por todas e quaisquer reivindicações, ações e despesas, inclusive custas processuais, honorários advocatícios e ônus de sucumbência, decorrentes de violação e/ou infração a qualquer legislação e/ou sinistros resultantes de ação, negligência ou omissão da **CONTRATADA** e/ou de seus empregados por danos causados a terceiros, incluindo, mas não se limitando, às normas ambientais e administrativas pertinentes à execução dos **SERVIÇOS**, sendo certo que esta indenização não está sujeita a qualquer limitação.
- 16.3 Nos processos administrativos e judiciais que envolvam o **CONTRATO**, as **PARTES** poderão, a seu exclusivo critério, contratar assessor jurídico para auxiliar e supervisionar o advogado constituído nos autos pela outra **PARTE**, independentemente de o processo ter sido proposto somente em face desta. Cada **PARTE** arcará com os custos da contratação de seu assessor jurídico.
- 16.3.1 Cada **PARTE** se compromete a informar à outra **PARTE**, tão logo tenha tomado ciência, sobre a existência de processo administrativo ou judicial envolvendo os **SERVIÇOS**, para fins da Cláusula 16.3 acima.
- 16.4 Sem prejuízo do disposto na Cláusula 16.1, o descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste **CONTRATO** pelas **PARTES**, as sujeitarão ao pagamento de multa não compensatória de 10% (dez por cento) referente ao saldo contratual remanescente na data do descumprimento do **CONTRATO**.



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CONFIDENCIALIDADE

- 17.1 Os dados, detalhes e informações contidas nas documentações que integram o presente **CONTRATO**, assim como os demais dados e elementos relativos à obra, que a **CONTRATADA** obtenha diretamente da **CONTRATANTE** ou indiretamente, terão caráter estritamente confidencial, não podendo a **CONTRATADA** utilizar esses dados e elementos de nenhuma forma, nem para publicidade, nem para a comunicação ou prestação de informações a terceiros. De igual forma, a **CONTRATADA** não poderá colocar nos locais de execução dos serviços, anúncios ou publicidade de qualquer natureza, salvo se houver expressa anuência por escrito da **CONTRATANTE**, em cada caso.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – NOVAÇÃO

- 18.1 A não utilização, pelas **PARTES**, de quaisquer dos seus direitos assegurados, ou a não aplicação das sanções previstas, não importará em novação quanto a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretado como renúncia ou desistência quanto a ações futuras. Todos os direitos das **PARTES**, em função deste **CONTRATO**, serão cumulativos e não alternativos, mesmo em relação às disposições legais.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1 A **CONTRATADA** será responsável pelas execuções dos serviços até a sua conclusão, de acordo com os termos e condições deste **CONTRATO** e seus anexos, devendo prestar os serviços de forma contínua e diligente.
- 19.2 Todos os serviços e despesas que não estejam especificados neste **CONTRATO** serão considerados como não autorizados, e serão executados pela **CONTRATADA** por sua própria conta e risco. A **CONTRATADA** reconhece e concorda que não terá quaisquer direitos e que não poderá fazer quaisquer reclamações, pedido de reembolso ou de indenização contra a **CONTRATANTE** com relação aos serviços não autorizados.
- 19.3 A **CONTRATADA** declara expressamente, para todos os efeitos, ter pleno conhecimento e domínio das premissas básicas fornecidas pela **CONTRATANTE** sobre os serviços a serem prestados neste **CONTRATO**, bem como ter pleno conhecimento sobre os locais da prestação dos serviços, arcando exclusivamente com todas as investigações complementares que julgar necessárias.
- 19.4 A **CONTRATADA** não terá direito a qualquer reclamação, indenização, reivindicação de pagamento adicional, ou pretensão quanto à caracterização de serviço extraordinário, inclusive para a finalidade de

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



**CONTRATO CHTP ADM 211/2013**

justificativa de atrasos ou prorrogação de prazos contratuais por motivos de dificuldades ou transtornos de qualquer natureza durante a execução do objeto do presente **CONTRATO**, resultantes de qualquer desconhecimento das premissas básicas referentes à execução dos serviços.

- 19.5 No caso de serviços adicionais não previstos no objeto do presente **CONTRATO**, os mesmos deverão ser motivo de acordo prévio entre as partes, no tocante a prazos e condições comerciais, a único e exclusivo critério da **CONTRATANTE**, não existindo exclusividade da **CONTRATADA** para tais execuções.
- 19.6 Os serviços objeto do presente **CONTRATO** estarão sujeitos às inspeções e/ou fiscalizações por parte da **CONTRATANTE**, órgãos ambientais e indígenas a todo e qualquer tempo, devendo a **CONTRATADA** prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados.
- 19.7 Os serviços poderão ser paralisados ou suspensos pela **CONTRATANTE** quando, a critério desta, for observado o não cumprimento do disposto no presente **CONTRATO** e/ou seus Anexos, ou ainda, se for verificada má qualidade na execução dos trabalhos, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer remuneração e/ou ressarcimento de custos relativos a correções dos trabalhos para aceitação dos mesmos, ficando a **CONTRATADA** sujeitas às penalidades previstas neste **CONTRATO**.
- 19.8 Na ocorrência de fatos ou hipóteses não previstas, nem disciplinadas neste **CONTRATO**, as **PARTES** se reportarão ao que dispõe a legislação civil e comercial brasileira aplicável à espécie.
- 19.9 O presente **CONTRATO** não gera qualquer relação de exclusividade, podendo a **CONTRATANTE**, a qualquer tempo contratar outra empresa a fim de atender o objeto do **CONTRATO**, sem que haja qualquer modificação nas condições do mesmo.
- 19.10 Nenhuma modificação ou alteração pode ser introduzida em qualquer dos documentos contratuais, sem a prévia e expressa concordância da **CONTRATANTE** e sua formalização em Termo Aditivo Contratual. Entretanto, alterações ou modificações nas especificações técnicas poderão ser ajustadas mediante a troca de correspondência entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.
- 19.11 Fica sem efeito qualquer outro documento que porventura tenha sido concebido antes deste **CONTRATO**, caracterizando com isso que só surtem efeito àqueles definidos como Anexo e/ou parte integrante deste **CONTRATO**.



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**CONTRATO CHTP ADM 211/2013**

- 19.12 As obrigações aqui contratadas são extensivas aos cessionários e aos sucessores das **PARTES**.
- 19.13 Os termos do presente **CONTRATO** representam o fiel e completo ajuste entre as **PARTES**, prevalecendo sobre quaisquer entendimentos, formais ou informais, anteriores.
- 19.14 As comunicações relativas ao presente **CONTRATO** deverão ser feitas por escrito, por carta com Aviso de Recebimento, endereçadas as partes, conforme declinado no preâmbulo deste **CONTRATO**.
- 19.15 Considerando a **CONTRATANTE** que a **CONTRATADA** houve-se satisfatoriamente no cumprimento das suas obrigações avençadas, encaminhar-lhe-á documento, logo após findos os serviços a cargo da **CONTRATADA**, atestando a idoneidade negocial e técnica desta última.
- 19.16 A tolerância de qualquer das **PARTES** a respeito de eventuais infrações de qualquer das obrigações estipuladas no **CONTRATO** não induzirá novação nem renúncia aos direitos nele conferidos, mas configurará mera liberalidade de uma **PARTE** em favor da outra.
- 19.17 Quaisquer alterações neste **CONTRATO** apenas poderão ser realizadas mediante a celebração de aditivo escrito entre as **PARTES**.
- 19.18 Fazem parte integrante, vinculada e indissociável deste **CONTRATO**, como se nele estivessem transcritos:
- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PARA TOMADA DE PREÇO MEIO AMBIENTE – TP062/2013 – SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA;
  - ANEXO II – PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA DA CONTRATADA.
  - ANEXO III – VALORES DISCRIMINADOS POR PONTO DE COLETA
- 19.19 Havendo divergência de interpretação entre os dispositivos deste **CONTRATO** e quaisquer outros documentos a ele relacionados (anexos), prevalecerá às disposições contidas no **CONTRATO** e, na sequência, a de seus anexos, em ordem crescente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS E GARANTIA**

- 20.1 Concluídos os **SERVIÇOS**, o **GESTOR DO CONTRATO** deverá verificar se os mesmos foram executados de acordo com este instrumento, emitindo, se for o caso, o "Termo de Encerramento Contratual", ou, no caso da **CONTRATANTE** optar pela continuidade do **CONTRATO**, a Ordem de Serviço autorizando o reinício dos **SERVIÇOS**.
- 20.2 A **CONTRATADA** se compromete ainda, até um ano após a emissão do "Termo de Encerramento Contratual" a refazer ou corrigir as suas expensas

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



**CONTRATO CHTP ADM 211/2013**

os serviços, desde que tenham sido executados com erro ou imperfeições técnicas, ou ainda por especificação do IBAMA acerca de algum procedimento realizado pela **CONTRATADA**.

- 20.3 O **CONTRATANTE** exigirá da **CONTRATADA**, quando da formalização do encerramento contratual, a documentação que julgar necessária à comprovação do cumprimento de todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários relativos aos **SERVIÇOS**, em especial a Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS e o Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

- 21.1 Após o recebimento definitivo dos serviços, a **CONTRATANTE** atestará automaticamente que nada mais tem a pagar e/ou reclamar da **CONTRATADA**, através da lavratura do "Termo de Encerramento Contratual", assinado e de acordo entre as **PARTES**, dando a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação, preservando, ainda, a **CONTRATANTE** de qualquer débito, inclusive no futuro, relativo ao presente **CONTRATO**.
- 21.2 A assinatura do "Termo de Encerramento Contratual" não isenta a **CONTRATADA** das responsabilidades remanescentes nele ressalvadas ou previstas neste **CONTRATO**.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – REAJUSTAMENTO**

- 22.1 O Preço deste **CONTRATO** será reajustado anualmente conforme a variação acumulada do IGP-M, desde a data da assinatura do contrato até o seu efetivo pagamento, da seguinte forma:
- 22.1.1 Ao final de cada período de 12 (doze) meses, será descontado do Preço os valores já pagos à **CONTRATADA**, e sobre o saldo que remanescer será aplicado a correção monetária prevista no *caput* desta cláusula.
- 22.1.2 O valor atualizado do saldo será redistribuído em parcelas mensais, da mesma forma e na mesma proporção prevista nos Anexos.
- 22.1 Em caso de extinção ou congelamento do IGP-M, fica desde já eleito como substituto qualquer índice equivalente ao IGP-M.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO**

- 23.1 As **PARTES** elegem o Foro da comarca de Paranaita, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da aplicação do presente **CONTRATO**, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



CONTRATO CHTP ADM 211/2013

E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaíta (MT), 04 de Julho de 2013.

COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES  
LUIZ CLAUDÍO RAMIREZ NUNES  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES  
MARCOS AZEVEDO DUARTE  
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE

BIOS CONSULTORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA  
RICARDO SILVA

*Ricardo Silva*  
Gerente Administrativo

TESTEMUNHAS:

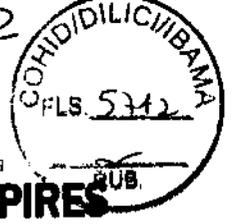
RG:  
CHTP

Charles Severino dos Santos  
Gerente Financeiro - Administrativo  
Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

RG:  
JGP

**EM BRANCO**

02001.00 + 501 / 2014 - 72  
29/04/14

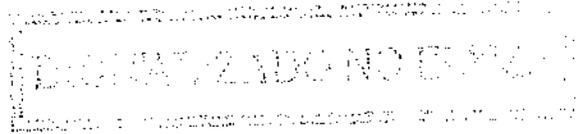


Hidrelétrica  
**TELES PIRES**

Alta Floresta, 28 de Abril de 2014.

**Carta CHTP – 113/2014**

**Ao**  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**  
**Coordenadoria Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica.**  
**Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
**C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA**  
**Coordenadora de Energia Hidrelétrica**  
**Brasília - DF**



**Ref: Processo IBAMA N° 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.**  
**CNPJ: 12.810.896/0001-53**

**Assunto: Estudos de Migração da Ictiofauna – 3º Relatório de Atividades de Biotelemetria.**

Senhor (a) Coordenador (a):

Em observância ao Estudo de Migração Ascendente da Ictiofauna através da biotelemetria, desenvolvido na Área de Influência da UHE Teles Pires, temos a considerar:

1. Relacionado ao desenvolvimento das atividades do estudo de biotelemetria:
  - a. A CHTP encaminhou o 2º Relatório de Atividades através da Carta CHTP 389/2013.
  - b. Foi realizada a apresentação dos resultados durante o Workshop de Transposição de Peixes, em 22/01/2014.
  - c. A CHTP encaminha através do Anexo I o 3º Relatório de Atividades referente à avaliação das sete quedas como barreira à migração de peixes emitido pelo Centro de Transposição de Peixes da UFMG.
  - d. Foi realizado o rastreamento embarcado e aéreo no mês de março/2014 e será realizado novo rastreamento em maio/2014.
  - e. Os resultados consolidados serão encaminhados no Requerimento da Licença de Operação, previsto para Julho/2014.
2. Fazem parte deste documento:

**Anexo I: 3º Relatório de Avaliação das Sete Quedas como Barreira à Migração de Peixes.**

Certo de sua compreensão, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.  
Faz parte deste documento:

Atenciosamente,

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires**  
**Marcos Azevedo Duarte**  
**Diretor de Meio Ambiente**

À analista Hiltonery Oliveira,  
para avaliação.

30/04/2014

  
Maria Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHIDEL/GENS/DILIC/IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>amb</u>
Nº. Nº. 02001.0109 <u>42</u> /2014- <u>25</u>
Recebido em: <u>13/06/2014</u>
<u>Klamelle</u>
Assinatura



Alta Floresta, 06 de junho 2014.

**Carta CHTP – 133/2014**

**Ao**  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**  
**Sra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca**

**Ref: Processo IBAMA No 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.**  
**CNPJ: 12.810.896/0001-53**

**Assunto: Apresentação da delimitação da APP do reservatório da UHE Teles Pires - Resposta ao ofício**  
**02001.002571/2014-16 – COHID/IBAMA.**

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos da presente para encaminhar a delimitação da Área de Preservação Permanente – APP da UHE Teles Pires, conforme determinado no ofício em epígrafe.

Após o emissão da Licença de Instalação para fins de implantação da UHE Teles Pires, a Companhia Hidrelétrica Teles Pires - CHTP iniciou os trabalhos de topografia em campo para definição pormenorizada da influência do reservatório da UHE nas propriedades localizadas na área de influência direta.

A partir desse levantamento, foi constatado que a cota do nível máximo do reservatório da UHE Teles Pires situa-se, no Rio Teles Pires, na altura da “Balsa do Cajueiro” e, no Rio Paranaíta, à jusante do Projeto de Assentamento São Pedro.

Em razão disso, e pelo fato de o levantamento de campo ter identificado uma redução significativa de propriedades interferidas pela UHE em relação aos estudos feitos no PBA, a CHTP iniciou, em agosto de 2013, tratativas com esse Instituto com o objetivo de obter a homologação da nova área do reservatório – sem que isso implicasse em redução da área total de preservação permanente prevista no PBA – principalmente por essa homologação trazer ganhos ambientais ao projeto, notadamente por haver redução da área de influência direta, corroborando com um dos motivos pela qual se opta pela implantação de usinas a fio d’água na Região Amazônica, ou seja, pela menor dimensão da área dos reservatórios.

A partir dessa solicitação da CHTP, o IBAMA sugeriu, em agosto de 2013, que a nova área do reservatório fosse homologada pela Agência Nacional de Águas – ANA e que essa decisão fosse apresentada ao IBAMA, a fim de que se procedesse aos ajustes nos processo de licenciamento do quantitativo de propriedades a ser adquirido para a implantação da UHE.

Nessa linha, a CHTP consultou a Agência Nacional de Águas e constatou que esse tipo de requerimento deve ser feito para a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A  
Rua Real Grandeza, nº 274 – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.281-036 – Rio de Janeiro, RJ.  
Av. Ayrton Senna, nº 377 – Tel. (66) 3563-1465 – Centro - CEP.78.590-000 - Paranaíta – MT  
www.uhetelespires.com.br

A TRP Mariana Terrellini,  
por instrua arielia da equipe.

16/06/2014



Mônica Cristina Cardozo da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHIDIGENE/DILIC/BAMA



Durante esse processo, que ocorreu de agosto de 2013 a maio de 2014, a CHTP suspendeu a negociação das áreas não sujeitas a alagamento, uma vez que em caso de homologação da real área do reservatório, não haveria necessidade de aquisição dessas áreas.

Ocorre que, até o momento, não houve essa homologação da ANEEL e o cronograma de implantação da UHE Teles Pires exige da CHTP a definição imediata a respeito da aquisição dessas áreas, com vistas à aquisição de propriedades na forma proposta no PBA, como exigido pelo IBAMA, a fim de atendimento das exigências ambientais para obtenção da Licença de Operação.

Desta feita – mesmo entendendo que o reservatório foi reduzido e que, por consequência, nos termos da Lei nº 12.621/2012 e da Resolução 302/2002 do CONAMA, a obrigação da CHTP limita-se apenas à implantação de APP nas áreas sujeitas aos efeitos do reservatório – a CHTP apresenta, em anexo, delimitação de área de preservação permanente da UHE Teles Pires, de modo a atender as exigências necessárias para obtenção da licença de operação como exigido pelo IBAMA.

Assim, a CHTP apresenta a delimitação da APP, mantendo-se o *shape* do PBA, com proposta de aquisição de área de preservação permanente de 100 (cem) metros mesmo nos locais em que os efeitos do reservatório não extrapolem a calha do leito regular dos rios Paranaíta e Teles Pires, conforme ata de reunião nº 35/2013, realizada em 02 de dezembro de 2013 no IBAMA, totalizando a área de preservação permanente uma área de 193,3893 km<sup>2</sup>.

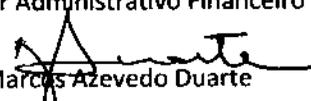
As áreas que sofrem influência do reservatório da UHE Teles Pires foram devidamente indenizadas ou estão em processo de desapropriação, em consonância com cronograma de implantação da UHE.

No entanto, como mencionado acima, as propriedades que sofrem apenas “influência” da área de preservação permanente tiveram sua negociação suspensa durante o período em que se buscou a homologação da redução da área do reservatório.

A CHTP já adequou sua equipe técnica para aquisição dessas propriedades de forma imediata e está envidando esforços para adquiri-las no cronograma proposto no PBA. Contudo, na eventualidade de não ser possível a aquisição de alguma área necessária para implantação da APP, pode ser necessária que essa aquisição ocorra após a licença de operação da UHE, sendo esse requerimento feito com a antecedência necessária ao IBAMA, uma vez que são destinadas apenas para APP.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

  
Luiz Cláudio Ramirez Nunes  
Diretor Administrativo Financeiro  
  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor de Meio Ambiente

**Anexo 1.** Delimitação da área de preservação permanente da UHE Teles Pires.

EM BRANCO.



**Anexo 1**

Delimitação da área de preservação permanente da UHE Teles Pires.

*Handwritten signature and initials: J. S. / S.*

**EM BRANCO**

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.0134 <i>17/2014-61</i>
Recebido em: <i>21/07/2014</i>
<i>Manuela</i>
Assinatura



Alta Floresta, 15 de Julho de 2014.

Carta CHTP – 158/2014

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica  
Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA  
Brasília - DF

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Ações realizadas para coibir a permanência de embarcações na área do empreendimento

Senhor (a) Coordenador (a):

Como forma de complementação a resposta ao Ofício 02001.04521/2014-65 COHID/IBAMA, que solicita esclarecimentos acerca de denúncia recebida na unidade do IBAMA de Alta Floresta, referente à pesca predatória nas proximidades dos túneis de desvio da UHE Teles Pires, vimos através desta apresentar o histórico das ações realizadas pela CHTP para coibir o acesso e permanência de embarcações particulares nas proximidades do empreendimento, conforme segue:

1. No dia 24 de maio de 2012, ocorreu à primeira reunião entre representantes da CHTP e militares da Delegacia Fluvial de Cuiabá da Marinha do Brasil para discutir os riscos de acidentes com os barqueiros, turistas e pescadores que trafegam em embarcações no rio Teles Pires nas proximidades do canteiro de obras da Usina Hidrelétrica Teles Pires, sendo propostas as instalações das placas nos limites das áreas de risco, comunicar via ofício às pousadas sobre os riscos de acidentes existentes na área; protocolar ofício de solicitação de sinalização do rio Teles Pires junto a Delegacia Fluvial de Cuiabá;
2. No dias 05, 11 e 13 do mês de junho de 2012 foram protocolados ofícios junto às Pousadas Portal da Amazônia, Jerusalém e Mantega, respectivamente, informando sobre os riscos de acidentes existentes na área do empreendimento. Também foram entregues comunicados aos condutores das embarcações para alertá-los sobre a restrição de navegabilidade na área do empreendimento;
3. Em 30 de Junho de 2012 foi apresentada à Delegacia Fluvial de Cuiabá a solicitação de instalação de sinalização, interdição e desvio de trânsito aquaviário no Rio Teles Pires nos limites de construção da obra da Usina Hidrelétrica Teles Pires, através da instalação de boias, com intuito de garantir a preservação das condições de segurança, separando seguramente a obra do movimento de embarcações nas vias, de acordo com as normas preconizadas para Autoridade Marítima para Sinalização Náutica – NORMAM-17, da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN). Os projetos citados foram indeferidos e foram solicitadas adequações para regularizar o

As analista Hiltrey Oliveira,  
para conhecimentos a presente  
documentação por remissão para  
conhecimento da equipe do  
ESREG Alta Floresta por  
meio do memo 11046/2014  
COHID/IBAMA

23/07/2014

  
Mônica Cristina Oliveira, Engenheira  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidroelétricas  
COHID/CENE/DILIC/IBAMA

empreendimento perante este órgão em conformidade com a NORMAM-11 –Normas da Autoridade Marítima para Obras, Dragagens, Pesquisa e Lavra de Minerais sob, sobre e às Margens das Águas Jurisdicionais Brasileiras. Este processo foi apresentado e está tramitando na Marinha do Brasil;

4. Em virtude do desvio do rio e conseqüentemente do aumento do risco da permanência das embarcações na saída dos túneis foi solicitada pela CHTP a realização de uma reunião da Marinha em Paranaíta/MT. A reunião foi realizada em 5 de Junho de 2013 entre militares da Marinha do Brasil, proprietários de pousadas, condutores de embarcações, Companhia Hidrelétrica Teles Pires e representantes da Prefeitura Municipal de Paranaíta, onde foram repassados esclarecimentos e informações quanto a restrição da navegação nas áreas próximas ao Canteiro de Obras.
5. Nessa ocasião do desvio do rio, também foram realizadas diversas ações educativas, com a entrega de comunicados, ofícios e instalação de placas nas margens do rio.
6. Foi emitido pela Marinha do Brasil no dia 16 de Julho de 2013, Aviso Rádio Náutico restringindo a navegação no Rio Teles Pires nos limites do Canteiro de Obra com intuito de garantir a segurança de terceiros em função dos riscos de acidentes existentes no local. De acordo com o Aviso, a restrição se estende até Janeiro de 2015;
7. Em meados do mês de agosto de 2013, a CHTP realizou a entrega às pousadas de folder explicativo que aborda informações referentes à fase de desvio do rio, orientações quanto à segurança e restrição de navegabilidade na área do empreendimento, bem como divulgação dos limites estabelecidos no Aviso Rádio Náutico emitido em maio de 2013;
8. Porém o aviso não tem sido respeitado, sendo registrada diariamente a presença de embarcações particulares e comerciais na área de desemboque dos túneis de desvio e enseadeira a jusante do barramento;
9. Informamos que a Vigilância Patrimonial do empreendimento vem realizando periodicamente patrulha nas áreas do Canteiro de Obras a fim de coibir o acesso de pessoas não autorizadas, bem como na evacuação das áreas nos momentos em que são realizadas atividades de detonações em rocha;
10. Informamos também que todos os novos trabalhadores e visitantes das Obras da UHE Teles Pires, ao adentrarem no Canteiro de Obras são submetidos ao Briefing de Segurança, onde entre outros assuntos, é ressaltada a proibição da caça e pesca nas áreas do Canteiro de Obras;
11. Em 6 de Maio de 2014, a CHTP solicitou novamente apoio à Marinha do Brasil no intuito de coibir esta prática. Na Carta CHTP 121/2014, enviada e protocolada na Delegacia Fluvial de

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

Cuiabá, foi solicitada a realização de ações na região do empreendimento como fiscalização no local e emissão de notificações às pousadas para informar aos responsáveis sobre a restrição de navegabilidade em função dos riscos de acidentes existentes nas proximidades do Canteiro de Obras;

12. Em 19 de maio de 2014 foi revisado e emitido novamente pela Marinha do Brasil o Aviso Náutico restringindo a navegação no Rio Teles Pires nos limites do canteiro de obra com intuito de garantir a segurança de terceiros em função dos riscos de acidentes existentes no local. De acordo com o Aviso, a restrição se estende até Janeiro de 2015;
13. Em decorrência dos constantes registros de embarcações e de pessoas acessando as áreas do Canteiro de Obras (via embarcações), a CHTP registrou Boletim de Ocorrência no 4º Pelotão de Polícia Militar de Paranaíta – MT em 09 de Maio de 2014;
14. No dia 6 de Junho de 2014, o Delegado e Capitão-de-Corveta da Delegacia Fluvial de Cuiabá, Alessandro Nonato, esteve nos municípios de Paranaíta e Alta Floresta para divulgar a restrição de navegabilidade nas imediações do empreendimento através de Coletiva de imprensa com participação dos veículos de comunicação dos dois municípios. Também foi realizada reunião com participação de representantes da Prefeitura do município de Paranaíta-MT, SEMA e CHTP para buscar medidas que podem ser realizadas em conjunto para restringir o acesso de terceiros à área de risco;
15. A CHTP emitiu uma Notificação Extrajudicial – Navegação nas proximidades das obras do barramento da UHE Teles Pires – Restrição por questões de segurança, para as pousadas de pesca como instrumento jurídico que será realizado via Cartório de Paranaíta.
16. Desta forma, informamos que a CHTP tem tomado todas as medidas cabíveis, em conjunto com órgãos e instituições envolvidas, para coibir o acesso de embarcações de terceiros à área do empreendimento e conseqüentemente eliminar a realização de atividade pesqueira nas proximidades dos túneis de desvio.

Fazem parte deste documento:

**Anexo 01.** Memória de reunião realizada em 24/05/2012

**Anexo 02.** Memória de reunião realizada em 05/06/2013

**Anexo 03.** Carta CHTP 121/2014

**Anexo 04.** Boletim de Ocorrência

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



**Anexo 05.** Aviso Rádio Náutico emitido em 16/07/2013 e em 29/05/2014

**Anexo 06.** Ofícios para as Pousadas e folders entregues.

**Anexo 07.** Lista de Presença da reunião realizada em 06/06/2014

**Anexo 08.** Notificação Extrajudicial com recebimento do Cartório de Paranaíta.

Certos de estarmos atendendo aos questionamentos do referido Ofício, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires**  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor de Meio Ambiente

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A**

Rua Real Grandeza, nº 274 – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Bótafogo – CEP. 22.281-036 – Rio de Janeiro, RJ.  
Avenida Castro Alves, nº 396 – Setor J – Tel. (66) 3521-2958- CEP.:78.580-000 – Alta Floresta – MT

[www.uhetelespires.com.br](http://www.uhetelespires.com.br)

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



**Anexo 01.**

**Memória de reunião realizada em 24/05/2012**

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A**

Rua Real Grandeza, nº 274 – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.281-036 – Rio de Janeiro, RJ.  
Rua J, Quadra 06, Lotes 01 e 03 – Setor J – Tel. (66) 3521-2958- CEP.:78.580-000 – Alta Floresta – MT

[www.uhetelespires.com.br](http://www.uhetelespires.com.br)

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**TELES PIRES****COMUNICADO EMERGENCIAL PARA A SEGURANA DE BARQUEIROS, TURISTAS E PESCADORES QUE TRAFEGAM DE BARCOS PR XIMOS AO CANTEIRO DE OBRAS DA USINA HIDREL TRICA TELES PIRES**

- Maio/2012

No dia 24 de maio, ocorreu reuni o entre a Ger ncia de Socioeconomia e Comunicao da CHTP, respectivamente, Paulo Rog rio Novaes e Ana Paula Cardoso, com os representantes da Delegacia Fluvial de Cuiab  da Marinha do Brasil para discutir os poss veis riscos com os barqueiros, turistas e pescadores que trafegam de barcos no rio Teles Pires, pr ximo aos barrancos do canteiro de obras da Usina Hidrel trica Teles Pires, podendo ocorrer o rolamento de rochas e, conseq entemente, gerar acidentes.

<b>1ª REUNI�O MARINHA DO BRASIL</b>				
<b>LOCAL</b>	Parana�ta - MT			
<b>DATA</b>	24/05/2012			
<b>TEMA</b>	ORIENTAOES DA MARINHA DO BRASIL SOBRE BARCOS RIO TELES PIRES			
<b>LISTA DE PRESENA</b>				
	<b>Nome</b>	<b>Empresa</b>	<b>E-mail</b>	<b>Assinatura</b>
1	Ana P. Cardoso	CHTP	acardoso@uhetelespires.com.br	Assinatura Original
2	Paulo Novaes	CHTP	pnovaes@uhetelespires.com.br	Assinatura Original

<b>MEM�RIA DE REUNI�O</b>			
Item	Descrio	Deliberao	Respons�vel
1	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentao da situao dos barcos pr�ximo da obra</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Paulo Novaes apresenta mapa com especificaoes da obra;</li><li>• Paulo prop�e colocao de placas indicativas nas margens e dentro do Rio Teles Pires;</li></ul>	
2	<ul style="list-style-type: none"><li>• Navegabilidade e comunicao juntos as pousadas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Paulo Novaes sugere somente aos domingos abrir exceo para navegabilidade, mas Sargento sugere n�o ter exceo e fazer uma boa divulgao junto �s pousadas.</li><li>• Comunicao Social ir �s pousadas comunicar do risco de morte e protocolar.</li></ul>	Ana Paula
3	<ul style="list-style-type: none"><li>• Orientao do Comandante</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comandante orienta protocolar of�cio de solicitao para sinalizao do Rio em nome da Marinha do Brasil – Delegacia Fluvial de Cuiab�.</li></ul>	Paulo Novaes

EM BRANCO

EM BRANCO



TELES PIRES



---

- **Junho/2012**

Como ação preventiva perante essa situação de risco, a equipe de comunicação da CHTP emitiu ofícios aos proprietários das principais pousadas de Paranaíta, sendo: Portal da Amazônia (Ofício n.º 147/2012); Pousada Jerusalém (Ofício n.º 153/2012) e; Pousada Mantega (Ofício n.º 154/2012).

Antes de realizar o protocolo do ofício foi feito um contato pessoal, nos escritórios da Portal da Amazônia e Mantega que ficam localizadas em Alta Floresta. Enquanto na Pousada Jerusalém foi em Paranaíta.

**1. Pousada Portal da Amazônia:**

- 16 barqueiros (contato presencial da equipe de comunicação na Portal da Amazônia no dia 07 de junho, às 19h30);
- Durante o encontro com os barqueiros foi exposto a situação que preocupa a CHTP e, de forma unânime, os barqueiros disseram que não passarão próximo ao local que está a balsa do canteiro de obras. Mas, sugeriu que a CHTP colocasse placas informativas para alertar aquelas pessoas que não tiveram a oportunidade de serem informados, como eles. Também, sugeriram ter uma forma de sinalização que impeça a passagem nas áreas de risco.
- O retorno dos barqueiros em relação à informação foi positivo, tanto que na oportunidade houve a interação por parte deles em obter maiores informações sobre o empreendimento.

**2. Pousada Jerusalém:**

- 13 barqueiros – confirmado pelo Gerente Pedro Augusto da Pousada Jerusalém;
- O barqueiro Ualison Douglas da Silva da Pousada Jerusalém ficou incumbido de estender a informação aos colegas da categoria, mas explicou que o barco da Jerusalém com turistas passa com frequência próximo à balsa do canteiro de obras, devido principalmente as duas quedas do sete quedas ficarem próximas à região. Ele acrescentou que este aspecto que atrai os turistas para pousada e, que se houver intervenção na área, consequentemente, vai reduzir o número de turistas na pousada. Outra questão levantada por ele é que o local que ocorre o alerta é onde a pesca é mais favorável. Ele explicou que os horários que os turistas passam próximo à balsa do canteiro de obras, são: das 07h às 11h30 / 14h às 17h.

**3. Pousada Mantega:**

- 12 barqueiros – confirmado pelo Lucimar Barreto (Departamento Comercial) da Pousada Mantega;
- Devido ser uma pousada localizada em uma ilha, onde o acesso só se dá através de barco, não foi possível realizar um contato pessoal com os barqueiros. Mas, que o motorista Ribamar ficou incumbido de encaminhar as informações via documento para o proprietário e, por meio dele, haver a distribuição do material para os barqueiros.

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

4. Ofícios Protocolados



Paranaitá (MT), 05 de junho de 2012.

OFÍCIO CHTP – 147 /2012

À Pousada Portal da Amazônia  
Sócia-Proprietária  
Roseli Hezel Bialeski  
Paranaitá - MT

*Handwritten note:*  
Fica de acordo com o ofício  
Roseli Hezel Bialeski  
05/06/2012

Prezada Sra. Roseli Hezel Bialeski:

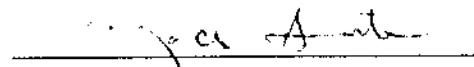
A COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES (CTHP), por meio deste documento, expõe a situação que vem preocupando a empresa em relação aos barqueiros, pescadores e turistas que trafegam no rio Teles Pires, próximo aos barrancos do canteiro de obras da Usina Hidrelétrica Teles Pires, onde ocorrem as escavações e detonações de rochas.

A nossa preocupação deve-se a segurança das pessoas que circundam próximo ao canteiro, principalmente, próximo à balsa que está em atividade no local. Para fortalecermos nossa comunicação que é de caráter emergencial, precisamos entrar em contato com os barqueiros e pescadores para oficializarmos essa informação e garantirmos a ciência de todos perante a situação exposta. Os riscos de rolamento de rocha, fora do horário de detonação são grandes e necessitamos informá-los.

Solicitamos a Vossa Senhoria, uma reunião da equipe da Companhia Hidrelétrica Teles Pires, no dia 06 de junho de 2012, às 19h30, com os barqueiros da Pousada Portal da Amazônia, para orientação da não navegabilidade, pelo menos neste período, no trajeto acima da balsa e aproveitar a oportunidade para reforçar a divulgação dos horários que ocorrem as detonações de rocha no canteiro de obras.

Certo de sua compreensão, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A  
Marcos Duarte  
Diretor de Sustentabilidade

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A  
Av. Miguel Subi, 8.695 – 8º andar - Ed. The Cerrius Tower - Tel. (65) 3622-4303 - Duque de Caxias - CEP. 78.043-305  
- Curitiba, MT / Avenida Ayrton Senna, S/N - Paranaitá (MT) - Tel. (66) 3563 - 1465  
Rua Laura Muller, 116 sala 508 - Ed. Rio Sul Center - Tel. (21) 3253-0353 ou 3253-0252 - Botafogo - CEP. 22.290-160  
- Rio de Janeiro, RJ.

www.ufhetelespires.com.br

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



TELES PIRES



Paranaíta (MT), 11 de junho de 2012.

OFÍCIO CHTP – 153 /2012

À Pousada JERUSALÉM

Proprietário

Hygino Hildebrando Pitelli Júnior.

Paranaíta - MT

Prezado Sr. Hygino Hildebrando Pitelli Júnior

A COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES (CTHP), por meio deste documento, expõe a situação que vem preocupando a empresa em relação aos barqueiros, pescadores e turistas que trafegam no rio Teles Pires, próximo aos barrancos do canteiro de obras da Usina Hidrelétrica Teles Pires, onde ocorrem as escavações e detonações de rochas.

A nossa preocupação deve-se a segurança das pessoas que circundam próximo ao canteiro, principalmente, próximo à balsa que está em atividade no local. Para fortalecermos nossa comunicação que é de caráter emergencial, precisamos entrar em contato com os barqueiros e pescadores para oficializarmos essa informação e garantirmos a ciência de todos perante a situação exposta. Os riscos de rolamento de rocha, fora do horário de detonação são grandes e necessitamos informá-los.

Solicitamos à Vossa Senhoria, uma reunião da equipe da Companhia Hidrelétrica Teles Pires, no dia 12 de junho de 2012, no período matutino, com os barqueiros da Pousada Portal Jerusalém, para orientação da não navegabilidade, pelo menos neste período, no trajeto acima da balsa e aproveitar a oportunidade para reforçar a divulgação dos horários que ocorrem as detonações de rocha no canteiro de obras.

Certo de sua compreensão, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Companhia Hidrelétrica Teles Pires  
Ana Paula Cardoso  
Gerente de Comunicação Social

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A  
Av. Miguel Subli, 8.695 – 8º andar - Ed. The Centrus Tower – Tel. (65) 3622-4303 - Duque de Caxias – CEP. 78.043 395  
- Curitiba, MT / Avenida Ayrton Senna, S/N – Paranaíta (MT) – Tel. (66) 3563 1465.  
Rua Lauro Müller, 116 sala 508 - Ed. Rio Sul Center - Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.290-160  
- Rio de Janeiro, RJ.

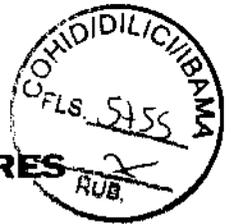
www.uhntelepares.com.br

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



TELES PIRES



TELES PIRES

Paranaíta (MT), 12 de junho de 2012.

OFÍCIO CHTP – 154 /2012

À Pousada Manteiga  
Proprietário  
Sandro Francio  
Paranaíta - MT

Prezado Sr. Sandro Francio

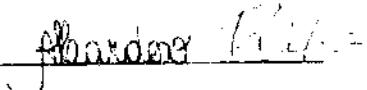
A COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES (CTHP), por meio deste documento, expõe a situação que vem preocupando a empresa em relação aos barqueiros, pescadores e turistas que trafegam no rio Teles Pires, próximo aos barrancos do canteiro de obras da Usina Hidrelétrica Teles Pires, onde ocorrem as escavações e detonações de rochas.

A nossa preocupação deve-se a segurança das pessoas que circundam próximo ao canteiro, principalmente, próximo à balsa que está em atividade no local. Para fortalecermos nossa comunicação que é de caráter emergencial, precisamos entrar em contato com os barqueiros e pescadores para oficializarmos essa informação e garantirmos a ciência de todos perante a situação exposta. Os riscos de rolamento de rocha, fora do horário de detonação são grandes e necessitamos informá-los.

Solicitamos à Vossa Senhoria, uma reunião da equipe da Companhia Hidrelétrica Teles Pires, a partir do dia 13 de junho de 2012, com os barqueiros da Pousada Manteiga, para orientação da não navegabilidade, pelo menos neste período, no trajeto acima da balsa e aproveitar a oportunidade para reforçar a divulgação dos horários que ocorrem as detonações de rocha no canteiro de obras

Certo de sua compreensão, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Companhia Hidrelétrica Teles Pires  
Ana Paula Cardoso  
Gerente de Comunicação Social

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A  
Av. Miguel Subli, 8 695 - 8º andar - Ed. The Citrus Tower - Tel. (65) 3622-4303 - Duque de Caxias - CEP. 78.043-105  
- Curitiba, MT / Avenida Ayrton Senna, S/N - Paranaíta (MT) - Tel. (66) 3563 - 1465.  
Rua Lauro Müller, 116 sala 508 - Ed. Rio Sul Center - Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252- Botafogo - CEP. 22.290 160  
- Rio de Janeiro, RJ.

www.ubetelespires.com.br

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



TELES PIRES



## 5. Registro Fotográfico

- **Pousada Portal Amazônia:** não foi autorizada pela proprietária tirar fotos e nem passar lista de presença na reunião com os barqueiros;
- **Pousada Jerusalém:** durante o contato com o barqueiro da Jerusalém no canteiro de obras, sendo que a Pousada Jerusalém terceiriza o serviço de barqueiros para a Odebrecht, foi identificado barcos percorrendo com turistas na área de risco durante o encontro com a equipe de comunicação.



- **Pousada Mantega:** não foi feito registro fotográfico do encontro com o motorista Ribamar da pousada Mantega, devido ele estar acompanhado de turistas.

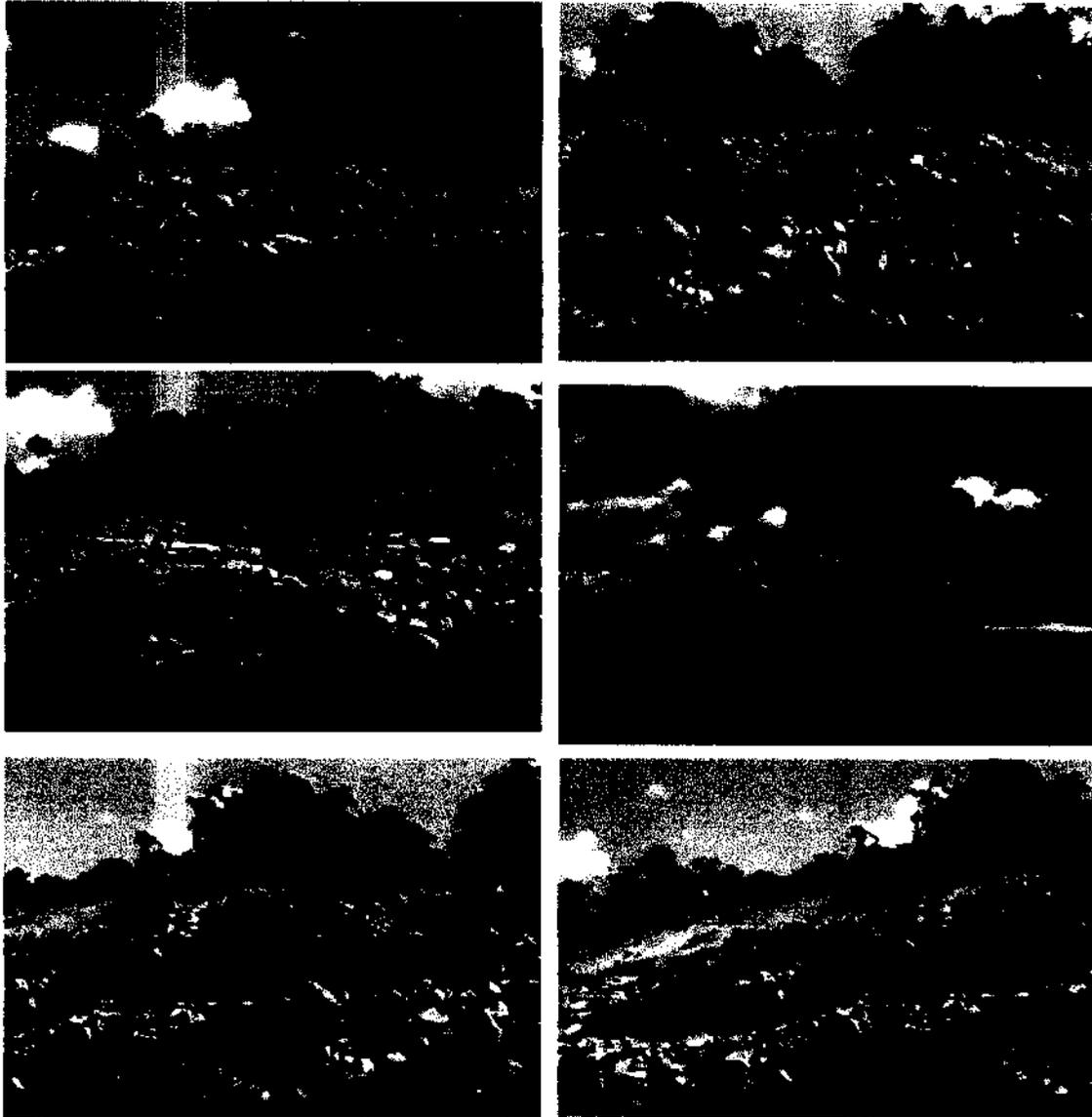
**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



TELES PIRES RUB.

- Área de Risco



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



TELES PIRES



6. Material Distribuído para os Barqueiros



TELES PIRES

**COMUNICADO  
COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**

A **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES (CTHP)** comunica a situação que vem preocupando a empresa em relação aos barqueiros, pescadores e turistas que trafegam no rio Teles Pires, próximo aos barrancos do canteiro de obras da Usina Hidrelétrica Teles Pires, onde ocorrem as escavações e detonações de rochas.

A nossa preocupação deve-se a segurança das pessoas que circundam próximo ao canteiro, principalmente, próximo à balsa que está em atividade no local. Para fortalecermos nossa comunicação que é de caráter emergencial, precisamos entrar em contato com os barqueiros e pescadores para oficializarmos essa informação e garantirmos a ciência de todos perante a situação exposta. Os riscos de rolamento de rocha fora do horário de detonação são grandes e necessitamos informá-los.

Certo de sua compreensão, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires**

**OUVIDORIA CHTP: 0800 – 647 2177**

**ouvidoria@uhetelespires.com.br**

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A  
Avenida Avonil Senna, S/N, - Paranaíba (MT) - Tel: (661) 3563 - 1465  
www.uhetelespires.com.br

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



**Anexo 02.**  
**Memória de reunião realizada em 05/06/2013**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

## Memória de Reunião



TELES PIRES



**Evento:** Palestra com oficiais da Marinha do Brasil para orientar proprietários de pousadas e condutores de embarcações sobre navegação próxima a área da Usina Hidrelétrica Teles Pires. Ação promovida pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires e Prefeitura de Paranaíta, juntamente com a Marinha do Brasil.

**Data:** 05 de junho de 2013

**Horário:** 19h às 21h30

**Local:** Auditório da Câmara Municipal de Paranaíta

### Participantes:

Alysson Cassio Miranda - Gerente de Socioeconomia

Renan Gil - Gerente de Planejamento e Controle Estratégico

Adriana Hartwig - Jornalista da Santafé Ideias

Tony Rufatto - Prefeito de Paranaíta

Robervaldo Barbosa - Secretário Municipal de Turismo

Vereador Netinho

Sergio de Brito Silva - Capitão-de-Corveta da Marinha

Sergio Pinheiro da Silva - Suboficial

Sebastião Ribeiro Gomes - Primeiro-Sargento

José Carlos da Silva - Terceiro-Sargento

Outros Participantes (em anexo)

### Breve relato dos principais comentários, observações e decisões

- ✓ Secretário de Turismo de Paranaíta Robervaldo Barbosa abriu a reunião desejando boas-vindas aos participantes e explicando que o evento tinha como objetivo conscientizar os proprietários das pousadas sobre a mudança no fluxo do rio Teles Pires, com o desvio do rio.
- ✓ O gerente de Socioeconomia da Companhia Hidrelétrica Teles Pires - Alysson Cassio Miranda - foi o segundo a se pronunciar, apresentando-se e explicando que no dia seguinte (06/06/13) seria iniciado a etapa de desvio do rio Teles Pires. Segundo o gerente, será realizado um procedimento gradual durante alguns dias. Explicou que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires, a Marinha e a Prefeitura Municipal estavam realizando o evento para orientar sobre os procedimentos de segurança.
- ✓ O prefeito de Paranaíta Tony Rufatto pediu para que todos prestassem muito atenção nas medidas de segurança que as pousadas e usuários do rio deveriam adotar a partir do desvio do rio, justificando que as águas já são perigosas e que agora com o desvio deve-se tomar mais cuidado.
- ✓ O Capitão-de-Corveta - Delegado Fluvial de Cuiabá - Sergio de Brito Silva - apresentou a equipe da Marinha presente na palestra e explicou que o evento iria abordar, além da salvaguarda das pessoas em função ao desvio do Rio Teles Pires, temas como o

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



Histórico, Missão e Visão de Futuro, Jurisdição, Estrutura da Autoridade Marítima, Base Legal, Obrigatoriedades, Convênios, Atividades de Inspeção Naval, Áreas de Segurança e que no final os participantes poderiam tirar dúvidas e fazer perguntas a equipe.

- ✓ O delegado explicou que cabe à Autoridade Marítima promover a implementação e a execução das Leis apresentadas na palestra, com o propósito de assegurar a salvaguarda da vida humana e a segurança da navegação, no mar aberto e águas interiores, e a prevenção da poluição ambiental por parte de embarcações, plataformas ou suas instalações de apoio.
- ✓ A equipe da Marinha também explicou sobre:

- INSCRIÇÃO E REGISTRO DE EMBARCAÇÕES - Todas as embarcações brasileiras estão sujeitas à inscrição nas Capitânicas dos Portos (CP), Delegacias (DL) ou Agências (AG), excetuando-se as pertencentes à Marinha do Brasil. As embarcações com arqueação bruta maior ou igual a 100, além de inscritas nas CP, DL ou AG, devem ser registradas no Tribunal Marítimo. As embarcações miúdas com propulsão estão sujeitas à inscrição simplificada. Estão dispensadas de inscrição as embarcações miúdas sem propulsão e os dispositivos flutuantes destinados a serem rebocados, do tipo "banana boat", com até 10 (dez) metros de comprimento. Em se tratando de flutuantes destinados a operar ou funcionar como Cais Flutuantes, Postos de Combustível Flutuantes, Hotéis Flutuantes, Casas Flutuantes, Bares Flutuantes e outras estruturas flutuantes similares, a emissão do Título de Inscrição de Embarcação estará condicionada ao cumprimento do disposto no Capítulo 1 da NORMAM-11.

- Habilitação

As exigências de nível de habilitação para conduzir embarcações de Esporte e Recreio são:

- 1) Veleiro - para embarcações miúdas à vela, empregadas em águas interiores;
- 2) Motonauta - para as moto aquáticas, empregadas em águas interiores;
- 3) Arrais-Amador - para qualquer embarcação dentro dos limites da Navegação Interior;
- 4) Mestre-Amador - para qualquer embarcação na Navegação Costeira; e
- 5) Capitão-Amador - qualquer embarcação, sem limitações geográficas.

Para obter essas habilitações, o interessado deve inscrever-se nas Capitânicas para os exames pertinentes, ou em órgão ou entidade que venha a ser credenciado pela DPC para esse fim.

As Carteiras de Habilitação expedidas por autoridades marítimas estrangeiras são aceitas no Brasil e vice e versa.

- Seguro Obrigatório de Danos Pessoais

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

Todas as embarcações nacionais e as estrangeiras que possuam Inscrição Temporária são obrigadas a possuir o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por embarcações ou por sua carga (DPEM).

- Profissionais da Marinha Mercante

Todo o pessoal que presta serviço em embarcações, quer sejam Oficiais ou Subalternos, deverão ser habilitados através de cursos ministrados pela Marinha do Brasil.

-Convênios com Prefeituras Municipais

Considerando o disposto no Art. 6º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 - LESTA, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas jurisdicionais nacional, a Autoridade Marítima poderá delegar aos Municípios a fiscalização do tráfego e permanência de embarcações que ponham em risco a integridade física de quaisquer pessoas nas áreas adjacentes às praias, quer sejam marítimas, fluviais ou lacustres.

A delegação poderá ser feita mediante Convênio.

Os Municípios **não poderão fiscalizar as embarcações**, no que tange a verificação do material de segurança, equipamento de salvatagem e nem tão pouco a documentação da embarcação e do condutor.

Áreas de Segurança

Não é permitido o tráfego e fundeio de embarcações nas seguintes áreas consideradas de segurança:

- a) a menos de duzentos (200) metros das instalações militares;
- b) **áreas próximas às usinas hidrelétricas**, termoelétricas e nucleoeletricas, cujos limites serão fixados e divulgados pelas concessionárias responsáveis pelo reservatório de água, em coordenação com o CP/DL/AG em cuja área de jurisdição estiver localizada;
- c) fundeadouros de navios mercantes;
- d) canais de acesso aos portos;
- e) proximidades das instalações do porto;
- f) a menos de 500 (quinhentos) metros das plataformas de petróleo;
- g) áreas especiais nos prazos determinados em Avisos aos Navegantes; e
- h) as áreas adjacentes às praias, reservadas para os banhistas.

- ✓ A Marinha do Brasil (MB) avaliará a execução de obras sob, sobre e às margens das AJB e emitirá parecer no que concerne ao ordenamento do espaço aquaviário e à segurança da

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



navegação, sem prejuízo das obrigações do interessado perante os demais órgãos responsáveis pelo controle da atividade em questão.

a) ao Diretor de Portos e Costas (DPC), como Representante da Autoridade Marítima para a Segurança do Tráfego Aquaviário, compete:

1) determinar a elaboração de normas que orientem a emissão de Parecer relativo às solicitações de cessão de águas públicas para a exploração da aquicultura; e

2) determinar a elaboração das normas da Autoridade Marítima relativas à execução de obras, dragagens, pesquisa e lavra de minerais sob, sobre e às margens das águas sob jurisdição nacional, no que concerne ao ordenamento do espaço aquaviário e à segurança da navegação.

- ✓ Primeiro-Sargento Sebastião Ribeiro Gomes anunciou o curso de formação aquaviária profissional que será realizado no mês de Agosto pela Marinha em Paranaíta. De acordo com ele, a carteira de validade nacional e internacional é obrigatória para operar embarcações comerciais, citando como exemplo, piloteiros de pousadas e da Usina Teles Pires que precisam dessa habilitação.
- ✓ Os palestrantes abriram espaço para questionamento do público que fez perguntas referentes à habilitação para navegar, locais de pesca, competência da Marinha/Ibama /Sema, sinalização do rio Teles Pires e alteração no trajeto da balsa.
- ✓ Sobre a questão da sinalização do rio Teles Pires e autorização para construção de empreendimentos em rios, o delegado Fluvial citou como exemplo o projeto que a UHE Teles Pires apresentou para construção da Usina e outro sobre sinalização. O último já foi analisado pela Marinha e devolvido para CHTP estando em processo de tramitação interna.
- ✓ Sobre definir limites de navegação, o delegado afirmou que a atual situação não requer esses procedimentos, que são medidas futuras e que já foi implantado um plano estratégico para garantir a segurança no local. O capitão-de-corveta reforçou que as embarcações não devem navegar ou ficar paradas na região abaixo do desvio do rio, em áreas próximas a usina. De acordo com ele, os limites serão estabelecidos de acordo com o cronograma em uma ação conjunta da Marinha e Companhia Hidrelétrica Tele Pires;
- ✓ O gerente Alysson disse que ainda é cedo para saber como vai ser o comportamento do rio, pois, depende dos estudos, projetos e equipe de engenharia, mas que a área técnica da CHTP entende que nesse momento ultrapassar o limite da ponte pode ser perigoso. Também destacou que o objetivo agora é garantir a salvaguarda das pessoas.
- ✓ O gerente de planejamento da CHTP, Renan Gil reforçou a lei que proíbe a navegação próximo a usinas e explicou alguns procedimentos técnicos destacando a força das águas nesses locais.

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

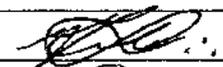
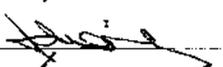
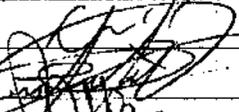
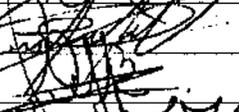
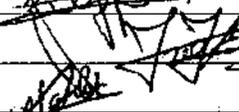
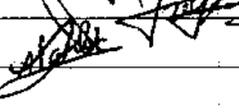
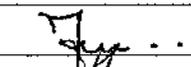
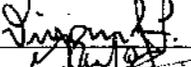
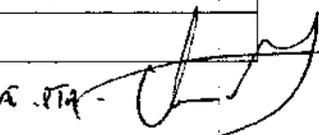
**LISTA DE PRESENÇA**

Evento: Reunião Informativa Sobre o Projeto de Teles Pires  
Pires em decorrência da implantação de UHE Teles Pires  
Saovador e vilarejos da rio

Data: 05/06/2013

Horário: Início 19:00 horas Final: \_\_\_\_\_

Local: Auditorio de Câmara Municipal

Nome	EMPRESA Função	Assinatura
Alexson Camilo Miranda	CHTP	
Ken Gil	CHTP	
Dilaine Aparecida Martins	subf. idios	
Roberto Wilton	apresentador	
Luis P. Passari	Perceador	
Harlan E. Urnan	PILOTO	
Marcos Soares	GERENTE/PORTAL	
Impragos Soares	Comerciante	
Roberto P. Corio	Assist. Administrativo	
JEOVAN NERY BRAGA	GERENTE RESTAURANTE	
Luiz Carlos	PHOTO	
Adriano Grande	Empresario	
Jacqueline G. Simonetti Rosa	Professora	
João Roberto de Souza	Empresario	
Anderson Adilla	Adv. Municipal	
João Carlos dos Santos	motorista	
Francisco de Mota	Fornalista	
João P. Pereira Júnior	Carteiro	
Daniel Braga		
Vinon de Jesus Frizon	Professora	
Vitório R. B. Lima	COMERCIANTE	
Robson Carvalho	balneista	
Benício Moura da Silva	chefe do governo	
OSMAN ANTONIO MOREIRA	SECRET. ADMINISTRAÇÃO	

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



**EM BRANCO**



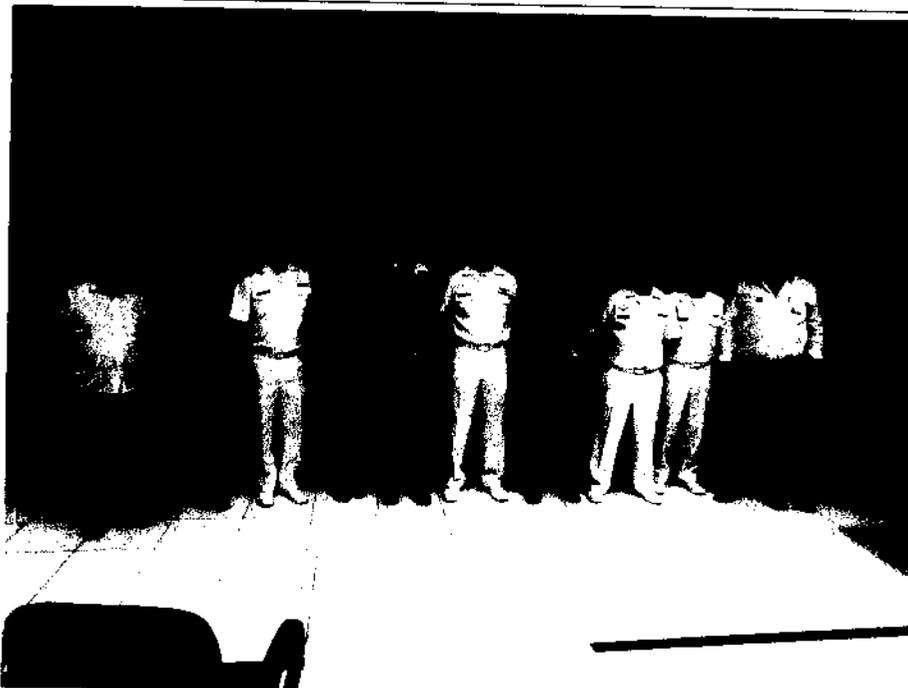
**EM BRANCO**



**Relatório Fotográfico**



**Foto 01** - Oficiais da Marinha do Brasil realizam palestra para orientar proprietários de pousadas e condutores de embarcações sobre os riscos de acidentes na área do canteiro de obras da Usina Hidrelétrica Teles Pires.



**Foto 02** - Oficiais da Marinha do Brasil e representantes da Prefeitura de Paranaíta e da Companhia Hidrelétrica Teles Pires.

EM BRANCO

EM BRANCO



**Anexo 03.**  
**Carta CHTP 121/2014**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



Alta Floresta, 05 de maio de 2014.

Carta CHTP 121/2014

A

Marinha do Brasil

Delegacia Fluvial de Cuiabá

Delegado Fluvial de Cuiabá – Capitão-de-Corveta Alessandro Anilton Maia Nonato

**Assunto:** Permanência de embarcações de pousadas na área do canteiro de obras da UHE Teles Pires

Prezado Senhor,

A Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP vem, através deste documento, solicitar novamente apoio e orientações junto à Marinha do Brasil, sobre os procedimentos a serem adotados referente à insistência dos barqueiros de pousadas da região, em permanecer na área do canteiro de obras da UHE Teles Pires, expondo os turistas e os próprios barqueiros ao risco iminente de acidentes.

Além dos esclarecimentos e orientações repassados aos proprietários de pousadas e condutores de embarcações no dia 05 de junho de 2013, durante evento realizado pelos oficiais da Marinha do Brasil no município de PARANÁITA-MT, a Companhia Hidrelétrica Teles Pires realizou diversas ações como a entrega de comunicados nas pousadas que realizam atividades turísticas de pescaria no rio, principalmente àquelas que circundam as proximidades do canteiro de obras e a instalação de placas de sinalização nas margens do rio. No mês de julho de 2013, relatamos nossa preocupação junto a este órgão e foi publicado um Aviso aos Navegantes (HI-0041/13) para informar sobre a restrição de navegabilidade nas proximidades do empreendimento, porém este não tem sido respeitado, sendo registrada diariamente a presença de embarcações particulares e comerciais na área de desemboque dos túneis de desvio e ensecadeira a jusante ao barramento.

Buscando novamente apoio deste órgão, enviamos para conhecimento a relação de pousadas localizadas a jusante do barramento e que normalmente ultrapassam os limites de acesso permitido:

N°	Nome da Propriedade	Proprietário	Contato		Distância do Barramento	
			Telefone	E-mail	Acesso Terrestre (km)	Acesso Fluvial (km)
1	POUSADA DO MILTINHO	Milton	(66) 9985-5300	-	5	5,5
2	POUSADA JERUSALÉM	Hygino Hildebrando Pitelli Junior	(66) 3563-2246 (66) 8402-6664	-	6	5,8
3	POUSADA PORTAL DA AMAZÔNIA	Geliane Gomer Mouser/ Marcos Mouser	(66) 9217-4384 (66) 9828-9718	<a href="mailto:contato@pousadaportaldaamazonia.com.br">contato@pousadaportaldaamazonia.com.br</a>	10	6
4	POUSADA THAIMAÇU	Francisco Carlos Munhoz Arroyo	(66) 3563 2055	<a href="mailto:thaimacu@thaimacu.com.br">thaimacu@thaimacu.com.br</a>	Acesso possível até a Pousada Portal da Amazônia	10
5	POUSADA JERUSALÉM 1	Hygino Hildebrando Pitelli Junior	(66) 3563-2246 (66) 8402-6664	-	54	33
6	POUSADA MANTEGA	Claudio P. Vicente	(66) 3521-4767 (66) 8436-0981	<a href="mailto:mantega@mantega.com.br">mantega@mantega.com.br</a> <a href="mailto:claudio@mantega.com.br">claudio@mantega.com.br</a>	55	36

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



TELES PIRES

Sendo assim, contamos com o apoio da Marinha do Brasil nesta ação, através de emissão de notificações às pousadas e fiscalização no local, para que possamos buscar em conjunto uma forma de evitar que possíveis incidentes ocorram na área do empreendimento.

Certo de sua compreensão, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A.  
Celso Ferreira  
Diretor Técnico

*Recebido em  
08 Abr 2014. (2 pag.)  
60 ES HERMES*



**Contato para informações complementares:**

Companhia Hidrelétrica Teles Pires – Túlio Machado  
Função: Gerente Técnico  
Diretoria: Técnica  
Telefone: (66) 9995-9324/ (66) 3563-2631/ (66) 3521-2958  
E-mail: [tmachado@uhetelespires.com.br](mailto:tmachado@uhetelespires.com.br)

Companhia Hidrelétrica Teles Pires - Eluani Hoinski  
Função: Engenheira de Segurança de Trabalho  
Diretoria: Técnica  
Telefone: (66) 9914-9416/ (66) 3563-2632/ (66) 3521-2958  
E-mail: [ehoinski@uhetelespires.com.br](mailto:ehoinski@uhetelespires.com.br)

EM BRANCO

EM BRANCO



**Anexo 04.**  
**Boletim de Ocorrência**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR  
PM - 4º PEL PM DE PARANAÍTA



BOLETIM DE OCORRÊNCIA - Nº: 2014.125698  
ELABORADO POR 1110220011- ALEXANDRE PEREIRA BATISTA  
DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: 09/05/2014 às 08:05 DO FATO: 09/05/2014 às 08:50:00

COMUNICANTE

Nome.....: ELUANI HOINSKI  
Logradouro...: DAS PALMEIRAS Número.....: 317  
Complemento.:  
Bairro.....: SETOR H Município...: ALTA FLORESTA UF.....: MT  
Telefone.....: 66 9914-9416 [CELULAR]

NATUREZA DA OCORRÊNCIA

Legislação...: OCORRÊNCIAS ATÍPICAS  
Título.....: OCORRÊNCIAS ATÍPICAS  
Natureza....: PRESERVAÇÃO DE DIREITO  
Forma.....: CONSUMADO  
Meios Empr...: OUTRO(S)  
Motivação...: OUTRO(S)

LOCAL DO FATO

Tipo Local...: OUTRO  
Descrição...: OUTRO  
Data.....: 09/05/2014 Hora.....:08:50  
Logradouro...: RURAL  
Bairro.....: GLEBA MANDACARU Município...: PARANAÍTA UF.....: MT

VÍTIMA

[VÍTIMA - 1]  
Nome.....: CHTP TELES PIRES  
Razão Social: CHTP TELES PIRES  
Represente...: LUIZ CLAUDIO RAMIREZ NUNES  
CNPJ.....: 12810896000234  
Telefone.....: 66 3563-1465 [COMERCIAL]  
Logradouro...: AIRTON SENA Número.....: 00  
Complemento.:  
Bairro.....: CENTRO Município...: PARANAÍTA UF.....: MT  
Ponto Ref....:

Natureza(s) vinculada(s) a vítima:  
PRESERVAÇÃO DE DIREITO (CONSUMADO)

NARRATIVA

COMPARECEU NESTE PELOTÃO NOS RELATANDO QUE A MESMA É ENGENHEIRA DE SEGURANÇA NO TRABALHO DA COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES E QUE PESCADORES (CLIENTES DE Pousadas DA REGIÃO) ESTÃO INDO POR TERRA E EMBARCADOS PESCANDO PRÓXIMO AO DESEMBOQUE DOS TUNEIS DE SERVIÇO. RELATOU TAMBÉM QUE NO LOCAL É PROIBIDO A PESCA (CONFORME AVISO AOS NAVEGANTES EMITIDOS PELA MARINHA) TAMBÉM DEVIDO AO RISCO DE ACIDENTES PELO FATO DA ÁREA SE ENCONTRAR EM OBRAS (INCLUSIVE DETONAÇÃO DE ROCHAS UTILIZANDO EXPLOSIVOS). RELATOU TAMBÉM QUE POSSUI REGISTROS FOTOGRÁFICOS DOS REFERIDOS PESCADORES NO CANTEIRO DE OBRAS.

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR  
PM - 4º PEL PM DE PARANAÍTA

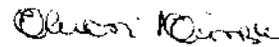


BOLETIM DE OCORRÊNCIA - Nº: 2014.125698  
ELABORADO POR 1110220011- ALEXANDRE PEREIRA BATISTA  
DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: 09/05/2014 às 08:05 DO FATO: 09/05/2014 às 08:50:00

**PROVIDÊNCIAS**

BOLETIM REGISTRADO E ENCAMINHADO A DEL. POL. DESTA MUNICÍPIO PARA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. GUPM COMPOSTA POR SD PM BATISTA E SD PM MARCELINO.

  
Responsável

  
Comunicante

**EM BRANCO**



**EM BRANCO**





**Anexo 05.**

**Aviso Rádio Náutico emitido em 16/07/2013 e em 29/05/2014**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



MARINHA DO BRASIL

SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO OESTE  
**BOLETIM DIÁRIO DE AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS**  
INFORMAÇÕES VÁLIDAS PARA O DIA 16 DE JULHO DE 2013.

1) ALTURAS DIÁRIAS NAS RÉGUAS DE:

- A) CÁCERES: 1,34 M, BAIXOU 0,03 M, 0,68 M ABAIXO DO NÍVEL DE REDUÇÃO;  
B) CUIABÁ: 0,31 M, SUBIU 0,01 M, 0,20 M ACIMA DO NÍVEL DE REDUÇÃO;  
C) BELA VISTA DO NORTE: 4,90 M, ESTACIONADO, 1,51 M ACIMA DO NÍVEL DE REDUÇÃO;  
D) LADÁRIO: 4,25 M, BAIXOU, 0,01 M, 2,23 M ACIMA DO NÍVEL DE REDUÇÃO;  
E) FORTE COIMBRA: 3,45 M, ESTACIONADO, 2,11 M ACIMA DO NÍVEL DE REDUÇÃO;  
F) PORTO MURTINHO: 5,56 M, BAIXOU 0,02 M, 2,02 M ACIMA DO NÍVEL DE REDUÇÃO;

2) AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS EM VIGOR PUBLICADOS EM FOLHETOS ANTERIORES:

NÚMERO DO AVISO							
HI-0043/01	HI-0034/08	HI-0067/09	HI-0025/10	HI-0032/11	HI-0035/11	HI-0044/11	HI-0061/11
HI-0062/11	HI-0063/11	HI-0073/11	HI-0002/12	HI-0004/12	HI-0020/12	HI-0011/13	

3) AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS DIÁRIOS EM VIGOR:

A) RIO PARAGUAI

HI - 0030/13 - BRASIL - RIO PARAGUAI - DE CORUMBÁ A FOZ DO RIO APA - (CARTA 3357)  
ALTERAÇÃO NO BALIZAMENTO.

NOME DO SINAL	NRORD	MARG.	KM	CARTA	SIMB.	ALTERAÇÃO
BC ESPECIAL BARÇAÇA	ASD	---	1402,1	3357	X	RESTABELECIDA / SEM MARCA DE TOPE

ESTE AVISO CANCELA O HI - 0017/13

HI - 0031/13 - BRASIL - RIO PARAGUAI - DE CORUMBÁ A FOZ DO RIO APA - (CARTA 3357)  
ALTERAÇÃO NO BALIZAMENTO.

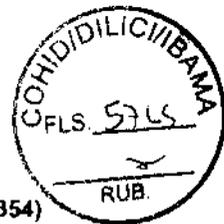
NOME DO SINAL	NRORD	MARG.	KM	CARTA	SIMB.	ALTERAÇÃO
BZ VOLTA DA FIGUEIRINHA SUPERIOR	BR 0940	D	1395,1	3357	O/H	DESTRUÍDA

HI - 0032/13 - BRASIL - RIO PARAGUAI - DE CORUMBÁ A FOZ DO RIO APA - (CARTA 3354)  
ALTERAÇÃO NO BALIZAMENTO.

NOME DO SINAL	NRORD	MARG.	KM	CARTA	SIMB.	ALTERAÇÃO
BZ ILHA PARATUDAL	BR 0804	D	1328,6	3354	O/H	DESTRUÍDA

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



HI - 0033/13 - BRASIL - RIO PARAGUAI - DE CORUMBÁ A FOZ DO RIO APA - (CARTA 3353/3354)  
ALTERAÇÃO NO BALIZAMENTO.

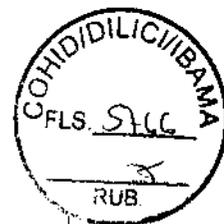
NOME DO SINAL	NRORD	MARG	KM	CARTA	SIMB.	ALTERAÇÃO
FTE MORRO DA ONÇA	BR 0795	D	1326,0	3353	H/H	APAGADO
BZ JAGUATIRICA	BR 0804,3	---	1329,7	3354	Y	DESTRUÍDA

HI - 0039/13 - BRASIL - RIO PARAGUAI - DE CORUMBÁ A CÁCERES - (CARTAS 3370 / 3378 / 3380 / 3385 / 3389 / 3395 / 3397 / 3398 / 3399 ) ALTERAÇÃO NO BALIZAMENTO.

NOME DO SINAL	NRORD	MARG	KM	CARTA	SIMB.	ALTERAÇÃO
BZ MORCEGUEIRO	BR ASD	D	1558.6	3370	H/H	RETIRADA DEFINITIVAMENTE
BZ TUCANO	BR ASD	E	1620.7	3378	X/H	RETIRADA DEFINITIVAMENTE
BZ TUCANO SUPERIOR	BR ASD	D	1620.8	3378	O/X	SUBSTITUÍDA POR SIMBOLOGIA O/H
BZ APARECIDA	BR ASD	E	1638.1	3380	O/H	RETIRADA DEFINITIVAMENTE
BZ ILHA VERDE	BR ASD	D	1643	3380	H/H	ESTABELECIDNA NA POSIÇÃO LAT 18° 30' 04.6 S / LONG 057° 25' 03.8W
BZ ILHA VERDE INFERIOR	BR 1358	E	1642.6	3380	X/O	RETIRADA DEFINITIVAMENTE
BZ ILHA VERDE SUPERIOR	BR 1364	D	1643.2	3380	H/X	RETIRADA DEFINITIVAMENTE
BZ PORTO COQUEIRO	BR 1425	E	1674.3	3385	O/O	RETIRADA DEFINITIVAMENTE
BZ ILHA DO COQUEIRO	BR 1430	E	1675.3	3385	X/O	SUBSTITUÍDA POR SIMBOLOGIA O/H
BZ ILHA SANTA FÉ	BR 1435	D	1676.2	3385	H/X	RETIRADA DEFINITIVAMENTE
BZ BOCA BAIA FORMOSA	BR 1440	E	1677.3	3385	H/H	RETIRADA DEFINITIVAMENTE

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



BZ PIUVA INFERIOR	BR 1495	E	1701.6	3389	X/H	RETIRADA DEFINITIVAMENTE
BZ ILHA PIUVA SUPERIOR	BR 1497	D	1702.6	3389	O/X	RETIRADA DEFINITIVAMENTE
BZ DOURADOS	BR 1502	D	1705.4	3389	X/O	SUBSTITUÍDA POR SIMBOLOGIA H/O
BZ BAIA VERDE	BR ASD	D	1751	3395	H/H	ESTABELECIDA NA POSIÇÃO LAT 17° 50' 51.2S / LONG 057° 32' 06.2W
BZ MAMUTE	BR ASD	E	1766.9	3397	O/O	ESTABELECIDA NA POSIÇÃO LAT 17° 47' 40.7S / LONG 057° 36' 36.8W
BZ VOLTA DO CANAFRISTA	BR ASD	D	1775.1	3398	H/H	ESTABELECIDA NA POSIÇÃO LAT 17° 45' 08.9S / LONG 057° 36' 45.4W
FTE GAÍVA	BR 1605	D	1781.4	3399	H/H	APAGADO

**HI - 0040/13 - BRASIL - RIO PARAGUAI - CARTA 3357 - DA VOLTA DO ACURIZAL AO RIACHO DO ABRIGO - PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.**

ALFA - Realização de serviços para reflutuação/remoção de barçaça PG 21, naufragada no KM 1402,7 do Rio Paraguai, posição LAT 19 31.11S / LONG 057 25.32W, sob a Ponte Rodoviária Nossa Senhora do Pantanal (BR 262).

BRAVO - Embarcações "NAZIRA" e chata "PAIGUÁS" encontrar-se-ão mobilizadas nas proximidades do referido local para apoiar atividades de remoção, e

CHARLIE - Recomenda-se cautela.

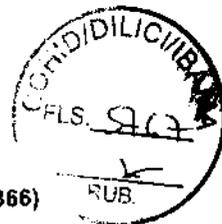
Este aviso será cancelado às 00:00h do dia 16 de julho de 2013.

**HI - 0041/13 - BRASIL - RIO TELES PIRES - PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.**

Em virtude da realização das obras de construção da Usina Hidroelétrica (UHE) Teles Pires, fica restrita a navegação no Rio Teles Pires, nos limites do canteiro de obras: à montante da área da Declaração de Utilidade Pública (DUP), proximidades da 4ª queda, na margem direita, posição: LAT. 09°21'51,5301"S e LONG. 056°46'32,7093" W, e margem esquerda, posição: LAT. 09°20'26,0184"S e LONG. 056°46'34,0048"W. À jusante, nas proximidades da Ponte de Serviço, na margem direita, posição: LAT. 09°20'26,0184" S e LONG. 056°46'34,0048" W, e margem esquerda posição: LAT. 09°20'26,0637"S e LONG. 056°46'41,0777" W. A restrição do tráfego será até janeiro de 2015, haja vista que este é o mês em que está previsto o início do funcionamento da primeira unidade geradora da UHE Teles Pires.

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



HI - 0042/13 - BRASIL - RIO PARAGUAI - DE CORUMBÁ A FOZ DO RIO APA - (CARTA 3366)  
ALTERAÇÃO NO BALIZAMENTO.

NOME DO SINAL	NRORD	MARG.	KM	CARTA	SIMB.	ALTERAÇÃO
BZ CARANDA	BR 1245	D	0,51	3366	H/H	DESTRUIDA

**B) RIO CUIABÁ**

X X X

**COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES OU USUÁRIOS**

**I) FOLHA DE INFORMAÇÕES DE IRREGULARIDADES E CORREÇÕES A CARTAS OU PUBLICAÇÕES NÁUTICAS**

Indicativo e nome da Embarcação: \_\_\_\_\_

Nome do observador: \_\_\_\_\_

Endereço/e-mail/Fax: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Data da observação: \_\_\_\_\_ Hora da observação(HMG): \_\_\_\_\_

Posição da irregularidade observada: Nome do rio: \_\_\_\_\_

Quilometragem: \_\_\_\_\_ (ou Latitude: \_\_\_\_\_

Longitude: \_\_\_\_\_ Datum: \_\_\_\_\_)

Carta náutica de referência: nº \_\_\_\_\_ Edição: \_\_\_\_\_

Descrição da(s) irregularidade(s) e Comentários: \_\_\_\_\_

Carta ou Publicação Náutica a corrigir (número ou nome e ano da edição): \_\_\_\_\_

Páginas da Publicação Náutica a corrigir (número da página): \_\_\_\_\_

REMETENTE: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Observações:**

1 - Esta folha destina-se à comunicação de irregularidades constatadas pelo navegante, que possam afetar a segurança da navegação, especialmente no que tange à sinalização náutica, além da comunicação de qualquer omissão ou inexactidão constatadas pelos usuários nas cartas ou publicações náuticas da DHN, assim como de qualquer divergência entre as mesmas ou em relação a qualquer outra fonte.

2 - Solicita-se aos navegantes que encaminhem as informações acima detalhadas a um dos seguintes endereçados:

-Serviço de Sinalização Náutica do Oeste, utilizando o FAX (67) 3234-1189, e-mail: [secom@ssn-6.mar.mil.br](mailto:secom@ssn-6.mar.mil.br), ou pelo correio para a Av. 14 de Março, s/nº, Ladário, MS, CEP 79370-000;

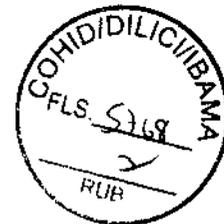
-Capitania Fluvial do Pantanal utilizando o FAX (67) 3231-2740, e-mail:

[secom@cfpn.mar.mil.br](mailto:secom@cfpn.mar.mil.br), ou pelo correio para a Rua Delamare nº 806 - Corumbá - MS, CEP 79370-021;

- Agência Fluvial de Cáceres, utilizando o FAX (65) 3223-2765, e-mail: [secom@agcace.mar.mil.br](mailto:secom@agcace.mar.mil.br), ou pelo correio para a Rua Professor José Rizzo nº 1, Centro, Cáceres, MT, CEP 78200-000;

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



-Delegacia Fluvial de Cuiabá, utilizando o FAX (65) 3623-9498, e-mail: [secom@delcuiaba.mar.mil.br](mailto:secom@delcuiaba.mar.mil.br), ou pelo correio para a Rua Oátomo Canavarros nº 850, Bela Vista, Cuiabá, MT CEP 78050-568; ou

-- Agência Fluvial de Porto Murtinho, utilizando o FAX (67) 3287-1533, e-mail: [secom@agmurt.mar.mil.br](mailto:secom@agmurt.mar.mil.br), ou pelo correio para a Rua Cel. Pedro Celestino nº 1011, Centro, Porto Murtinho, MS, CEP 75280-000.

3 - Solicita-se à Capitania Fluvial do Pantanal e às suas Agências que ao receberem essas informações as encaminhe ao SSN-6, o mais breve possível, para divulgação aos Navegantes. Caso necessário, as informações apresentadas poderão ser complementadas, sob a ótica da Capitania ou Agências em questão.

4 - No campo "Descrição da(s) irregularidade(s) e comentários" devem ser prestadas informações que caracterizem a irregularidade constatada, bem como o método empregado na determinação da posição da irregularidade e da embarcação (satélite, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis, por marcação e distância radar, por combinação de métodos. No caso de marcações magnéticas, informar o valor do desvio da agulha, caso seja conhecido). Caso a posição obtida não seja precisa, tal fato deve ser informado. No caso de profundidades anormais, informar os meios utilizados para sua determinação (se for possível, anexar cópia dos registros do ecobatímetro, assinalando no mesmo a data, a hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade), a situação meteorológica reinante e outros detalhes julgados de interesse. Devem ser apresentadas as omissões ou inexatidões constatadas, as eventuais correções sugeridas e outras informações ou comentários julgados pertinentes.

No impedimento de:

**MAURO VIDAL DE LIMA**  
Capitão-de-Corveta  
Ajudante

**CRISTIANO OLIVEIRA TORRES DA SILVA**  
Terceiro Sargento (FR)  
Supervisor de Serviço

**EM BRANCO**



**EM BRANCO**





**MARINHA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NáUTICA DO OESTE**  
**BOLETIM DIÁRIO DE AVISOS-RÁDIO NáUTICOS**

**INFORMAÇÕES VÁLIDAS PARA O DIA 28 DE MAIO DE 2014.**

**1) ALTURAS DIÁRIAS NAS RÉGUAS DE:**

- A) CÁCERES: 4,18 M, BAIXOU 0,04 M, 2,16 M ACIMA DO NÍVEL DE REDUÇÃO;  
 B) CUIABÁ: 0,80 M, BAIXOU 0,14 M, 0,69 M ACIMA DO NÍVEL DE REDUÇÃO;  
 C) BELA VISTA DO NORTE: ATUALIZANDO;  
 D) LADÁRIO: 5,24 M, SUBIU 0,02 M, 3,22 M ACIMA DO NÍVEL DE REDUÇÃO;  
 E) FORTE COIMBRA: 3,35 M, SUBIU 0,05 M, 2,01 M ACIMA DO NÍVEL DE REDUÇÃO;  
 F) PORTO MURTINHO: 6,44 M, SUBIU 0,06 M, 2,90 M ACIMA DO NÍVEL DE REDUÇÃO.

**2) AVISOS-RÁDIO NáUTICOS EM VIGOR PUBLICADOS EM FOLHETOS ANTERIORES:**

NÚMERO DO AVISO							
HI-0043/01	HI-0034/08	HI-0067/09	HI-0025/10	HI-0035/11	HI-0044/11	HI-0061/11	HI-0062/11
HI-0063/11	HI-0073/11	HI-0002/12	HI-0020/12	HI-0043/13	HI-0050/13	HI-0055/13	HI-0063/13
HI-0080/13	HI-0010/14	HI-0012/14	HI-0016/14	HI-0019/14	HI-0020/14	HI-0021/14	

**3) AVISOS-RÁDIO NáUTICOS DIÁRIOS EM VIGOR:**

**A) RIO PARAGUAI**

**HI-0023/14 – BRASIL – RIO PARAGUAI – DE CORUMBÁ A ASSUNÇÃO (CARTAS: 3300 A 3365).**

A LBAI PIRACEMA, suspendeu no dia 30 de abril para realizar levantamento hidrográfico na calha sul do rio Paraguai, no período de 30 de abril a 16 de junho de 2014.

**HI-0024/14 – BRASIL – RIO PARAGUAI – DE CORUMBÁ A FOZ DO RIO APA (CARTA: 3363).**

Nome do Sinal Náutico	NRORD	Margem	Km	Carta	Simbologia	Alteração
FTE SANTANA	BR 1125	ESQUERDA	1488,9	3363	X/O	APAGADO

**HI-0025/14 – BRASIL – RIO PARAGUAI – DE CORUMBÁ A FOZ DO RIO APA (CARTAS: 3353,3354 e 3356).**

Nome do Sinal Náutico	NRORD	Margem	Km	Carta	Simbologia	Alteração
BZ PULGA INFERIOR	BR 0907	ESQUERDA	1380,7	3356	X/X	DESTRUÍDA
BZ JAGUATIRICA	BR 0804,3	—	1329,7	3353/ 3354	Y	DESAPARECIDA
BZ PASSO DA ONÇA	BR 0794	—	1325,7	3353	Y	DESAPARECIDA

**HI-0026/14 – BRASIL – RIO PARAGUAI – DE CORUMBÁ A FOZ DO RIO APA, (CARTAS: 3433, 3334, 3338, 3339, 3341, 3345, 3346 E 3351).**

Nome do Sinal Náutico	NRORD	Margem	KM	Carta	Simbologia	Alteração
BZ APA INFERIOR	BR 0001	DIREITA	932,3	3333/ 3334	X/O	DESAPARECIDA
FTE FECHO DOS MORROS	BR 0230	ESQUERDA	1030,7	3338	H/H	APAGADO
BZ PÃO DE AÇÚCAR SUPERIOR	BR 0245	DIREITA	1035,7	3339	O/H	DESAPARECIDA

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



BZ ILHA JOSÉ KIRA	BR 0270	DIREITA	1050,3	3339	X/H	DESAPARECIDA
FTE SUCURI	BR 0320	DIREITA	1077,2	3341	O/O	DESTRUÍDO
BZ VOLUNTAD SUPERIOR	BR 0545	ESQUERDA	1173,9	3345	X/H	DESAPARECIDA
BZ SOMBREIRO SUPERIOR	BR 0600	DIREITA	1195,1	3346	O/X	DESAPARECIDA
BZ MBIGUÁ	BR 0735	ESQUERDA	1289,7	3351	O/O	DESAPARECIDA

### HI-0029/14 – BRASIL – RIO TELES PIRES – PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

Em virtude da realização das obras de construção da Usina Hidroelétrica (UHE) Teles Pires, fica restrita a navegação no Rio Teles Pires, nos limites do canteiro de obras: à montante da área da Declaração de Utilidade Pública (DUP), proximidades da 4ª queda do rio Teles Pires, na margem direita, posição: LAT. 09°21'51,5301"S e LONG. 056°46'32,7093" W, e margem esquerda, posição: LAT. 09°21'37,4389"S e LONG. 056°46'38,3358"W. À jusante, nas proximidades da Ponte de Serviço, na margem direita, posição: LAT. 09°20'26,0184" S e LONG. 056°46'34,0048" W, e margem esquerda posição: LAT. 09°20'26,0637"S e LONG. 056°46'41,0777" W. A restrição do tráfego será até janeiro de 2015, haja vista que este é o mês em que está previsto o início do funcionamento da primeira unidade geradora da UHE Teles Pires.  
ESTE AVISO CANCELA O HI-0041/13

### HI-0030/14 – BRASIL – RIO PARAGUAI - DE CORUMBÁ A CACERES – (CARTAS NÁUTICAS 3424, 3429, 3430, 3433, 3436, 3437 e 3438) ALTERAÇÃO NO BALIZAMENTO.

Nome do Sinal Náutico	NRORD	Margem	KM	Carta	Simbologia	Alteração
BZ VOLTA DO SINIMBU	BR 1912	DIREITA	2034,7	3424	O/H	RESTABELECIDO
BZ FURADO DO MORRO PELADO	BR 2015	DIREITA	2077,1	3429	X/H	RESTABELECIDO
BZ PASSO CORIXÃO INFERIOR	BR 2038	ESQUERDA	2082,3	3430	O/X	RESTABELECIDO
BZ QUATI VELHO	BR 2145	DIREITA	2102,2	3433	O/X	RESTABELECIDO
BZ ILHA DO TUCUM SUPERIOR	BR 2165	DIREITA	2104,9	3433	X/O	RESTABELECIDO
BZ FURADO DO TOTICO	BR 2295	ESQUERDA	2128,5	3436	O/H	RESTABELECIDO
BZ FURADO DO TUIUIÚ INFERIOR	BR 2315	DIREITA	2131,3	3437	O/H	RESTABELECIDO
BZ ESTIRÃO DO ALEGRE	BR 2350	ESQUERDA	2137,0	3437	O/H	RESTABELECIDO
BZ PASSO DO ALEGRE SUPERIOR	BR 2360	DIREITA	2139,1	3437	O/X	RESTABELECIDO
BZ PADRE INÁCIO SUPERIOR	BR 2385	ESQUERDA	2144,0	3438	O/X	RESTABELECIDO

ESTE AVISO CANCELA O HI-0018/14.

### B) RIO CUIABÁ

XXXX

AVISOS PERMANENTES DO MÊS:

XXXX

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



## COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES OU USUÁRIOS

### FOLHA DE INFORMAÇÕES DE IRREGULARIDADES E CORREÇÕES A CARTAS OU PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

Indicativo e nome da Embarcação: \_\_\_\_\_

Nome do observador: \_\_\_\_\_

Endereço/e-mail/Fax: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Data da observação: \_\_\_\_\_ Hora da observação(HMG): \_\_\_\_\_

Posição da irregularidade observada: Nome do rio: \_\_\_\_\_

Quilometragem: \_\_\_\_\_ (ou Latitude: \_\_\_\_\_ Longitude: \_\_\_\_\_

Datum: \_\_\_\_\_)

Carta náutica de referência: nº \_\_\_\_\_ Edição: \_\_\_\_\_

Descrição da(s) irregularidade(s) e Comentários: \_\_\_\_\_

Carta ou Publicação Náutica a corrigir (número ou nome e ano da edição): \_\_\_\_\_

Páginas da Publicação Náutica a corrigir (número da página): \_\_\_\_\_

REMETENTE: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Observações:

1 - Esta folha destina-se à comunicação de irregularidades constatadas pelo navegante, que possam afetar a segurança da navegação, especialmente no que tange à sinalização náutica, além da comunicação de qualquer omissão ou inexatidão constatadas pelos usuários nas cartas ou publicações náuticas da DHN, assim como de qualquer divergência entre as mesmas ou em relação a qualquer outra fonte.

2 - Solicita-se aos navegantes que encaminhem as informações acima detalhadas a um dos seguintes endereçados:- Serviço de Sinalização Náutica do Oeste, utilizando o FAX (67) 3234-1189, e-mail: [secom@ssn-6.mar.mil.br](mailto:secom@ssn-6.mar.mil.br), ou pelo correio para a Av. 14 de Março, s/nº, Ladário, MS, CEP 79370-000;

- Capitania Fluvial do Pantanal utilizando o FAX (67) 3231-2740, e-mail: [secom@cfpn.mar.mil.br](mailto:secom@cfpn.mar.mil.br), ou pelo correio para a Rua Delamare nº 806 - Corumbá - MS, CEP 79370-021;

- Agência Fluvial de Cáceres, utilizando o FAX (65) 3223-2765, e-mail: [secom@agcace.mar.mil.br](mailto:secom@agcace.mar.mil.br), ou pelo correio para a Rua Professor José Rizzo nº 1, Centro, Cáceres, MT, CEP 78200-000;

- Delegacia Fluvial de Cuiabá, utilizando o FAX (65) 3623-9498, e-mail: [secom@delcuiaba.mar.mil.br](mailto:secom@delcuiaba.mar.mil.br), ou pelo correio para a Rua Oátomo Canavarros nº 850, Bela Vista, Cuiabá, MT CEP 78050-568, ou

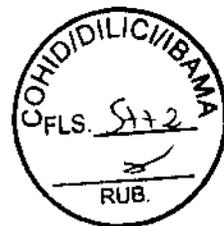
- Agência Fluvial de Porto Murtinho, utilizando o FAX (67) 3287-1533, e-mail: [secom@agmurt.mar.mil.br](mailto:secom@agmurt.mar.mil.br), ou pelo correio para a Rua Cel. Pedro Celestino nº 1011, Centro, Porto Murtinho, MS, CEP 75280-000.

3 - Solicita-se à Capitania Fluvial do Pantanal e às suas Agências que ao receberem essas informações as encaminhe ao SSN-6, o mais breve possível, para divulgação aos Navegantes. Caso necessário, as informações apresentadas poderão ser complementadas, sob a ótica da Capitania ou Agências em questão.

4 - No campo "Descrição da(s) irregularidade(s) e comentários" devem ser prestadas informações que caracterizem a irregularidade constatada, bem como o método empregado na determinação da posição da irregularidade e da embarcação (satélite, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis, por marcação e distância radar, por combinação de métodos. No caso de marcações magnéticas, informar o valor do desvio da agulha, caso seja conhecido). Caso a posição obtida não seja precisa, tal fato deve ser informado. No caso de profundidades anormais, informar os meios utilizados para sua determinação (se for possível, anexar cópia dos registros do ecobatímetro, assinalando no mesmo a data, a hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade), a situação meteorológica reinante e outros detalhes julgados de interesse. Devem ser apresentadas as omissões ou inexatidões constatadas, as

**EM BRANCO**

eventuais correções sugeridas e outras informações ou comentários julgados pertinentes.

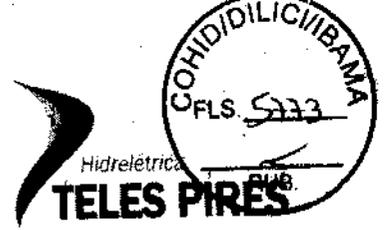


**EM BRANCO**



**EM BRANCO**





**Anexo 06.**  
Ofícios para as Pousadas e folders entregues.

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

Paranaíta (MT), 17 de julho de 2013.

**OFÍCIO CHTP – 195/2013**

**À Pousada Manteiga**

**Proprietário  
Sandro Francio  
Paranaíta - MT**

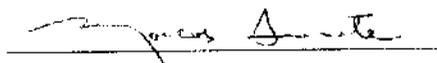
Prezada Sr. Sandro Francio

A **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES (CTHP)**, por meio deste documento, alerta os riscos de acidentes próximo ao canteiro de obras da Usina Hidrelétrica Teles Pires, principalmente a preocupação com os barqueiros e pescadores que trafegam no rio Teles Pires.

Neste mês de maio, ocorreram dois incidentes no rio que envolveram embarcações de pousadas próximo à obra. Vale salientar que no mês de junho iniciará a construção das ensecadeiras no leito do rio, em virtude do desvio que ocorrerá no mesmo período. Em função do lançamento de material, como, por exemplo, blocos de rocha, poderá ocorrer o carreamento dos sedimentos, aumentando os riscos de acidentes envolvendo terceiros. Também, o fluxo da água que será direcionado aos túneis de desvio, desembocará em grande velocidade a jusante podendo causar a instabilidade de embarcações que acessarem o local. Com isso, solicitamos que informe aos turistas e barqueiros os riscos associados, para que assim respeitem a sinalização e orientação contidas nas placas as margens do rio.

Certo de sua compreensão, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A**  
**Marcos Duarte**  
**Diretor de Meio Ambiente**

*Recebido em  
17/07/2013.  
17h 27 - Sandro Francio*

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

Paranaíta (MT), 23 de maio de 2013.

**OFÍCIO CHTP – 128 /2013**

**A POUSADA JERUSALÉM**  
Proprietário  
Hygino Hildebrando Pitelli Junior.  
Paranaíta - MT

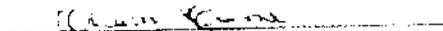
Prezado Sr. Hygino Hildebrando Pitelli Jr.

A **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES (CHTP)**, por meio deste documento, alerta os riscos de acidentes próximo ao canteiro de obras da Usina Hidrelétrica Teles Pires, principalmente a preocupação com os barqueiros e pescadores que tratam no rio Teles Pires.

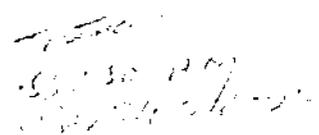
Neste mês de maio, ocorreram dois incidentes no rio que envolveram embarcações de pousadas próximo à obra. Vale salientar que no mês de junho iniciará a construção das ensecadeiras no leito do rio, em virtude do desvio que ocorrerá no mesmo período. Em função do lançamento de material, como, por exemplo, blocos de rocha, poderá ocorrer o carregamento dos sedimentos, aumentando os riscos de acidentes envolvendo terceiros. Também, o fluxo da água que será direcionado aos túneis de desvio, desembocará em grande velocidade a jusante podendo causar a instabilidade de embarcações que acessarem o local. Com isso, solicitamos que informe aos turistas e barqueiros os riscos associados, para que assim respeitem a sinalização e orientação contidas nas placas às margens do rio.

Certo de sua compreensão permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A.  
**Eduardo Holmeiski**  
Eng.º de Segurança do Trabalho - CREA Trabalho  
CREA-PR 102.335/D



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

## RELATÓRIO DE ENTREGA DE FOLDER DO DESVIO DO RIO TELES PIRES NAS POUSADAS – MÊS DE AGOSTO/2013

### 1. Introdução

A equipe de comunicação da Santafé Ideias realizou a entrega do folder informativo que aborda as principais estruturas do desvio do rio (ensecadeiras e túneis de desvio), segurança quanto à navegabilidade no rio Teles Pires e orientação da marinha sobre os limites de distância da obra UHE Teles Pires para as embarcações que trafegam nas águas do rio Teles Pires, para os representantes das Pousadas Mantega e Jerusalém, nos escritórios instalados, em Alta Floresta.

A intenção da ação foi esclarecer sobre a fase da construção da Usina Hidrelétrica Teles Pires e, solicitar aos representantes dos estabelecimentos, estender a informação aos funcionários das pousadas (principalmente, os barqueiros). Eles expulseram durante o encontro que a vinda dos oficiais da Marinha do Brasil, no mês de junho, em Paranaíta, já foi o suficiente para esclarecer os cuidados ao trafegar próximo ao canteiro de obras e que deixariam os folders nas pousadas.

- **Pousada Mantega**

Por volta das 11h, a equipe entregou no escritório da pousada Mantega, os materiais informativos para a funcionária Leandra que afirmou que os barqueiros já estavam informados sobre os riscos com o desvio do rio e que todos participaram da reunião promovida pela Marinha do Brasil, no mês de junho.



Funcionária da Pousada Mantega recebe folder do desvio do rio



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

- **Pousada Jerusalém**

No dia 28 de agosto, por volta das 09h, a equipe esteve no escritório da pousada Jerusalém, em Paranaíta. Os folders foram entregues pela Neuza Pereira que se incumbiu de encaminhar para a pousada.



Representante da pousada assina o protocolo de recebimento do folder

- **Portal da Amazônia**

No dia 27 de agosto, às 10h30, a equipe entrou em contato com a sócia-próprietária da Pousada Portal da Amazônia, Roseli, que recusou receber os folders e, que anteriormente, a Companhia Hidrelétrica Teles Pires já havia protocolado um ofício na pousada, referente ao mesmo assunto.



**EM BRANCO**



**EM BRANCO**





**ANEXO 01 - PROTOCOLO DE ENTREGA**

Santafé Idéias



**PROTOCOLO DE ENTREGA**

<p><b>TELES PIRES</b></p>	Nome: <u>Marcelo</u>	Nº: <u>4367</u>
	Pousada / Hotel: <u>Pousada Marilago</u>	
	Endereço: Município: <u>Teles Pires</u>	
Recebido: <u>24/09/2013</u> Assinatura	Entrega de Folder sobre a Fase do Desvio do Rio para pousadas e hotéis de Paranaita e Alta Floresta	

<p><b>TELES PIRES</b></p>	Nome: <u>Marcelo Roberto Pereira</u>	
	Pousada / Hotel: <u>H. Santa Helena</u>	
	Endereço: Município: <u>Paranaita</u>	
Recebido: <u>24/09/2013</u> Assinatura	Entrega de Folder sobre a Fase do Desvio do Rio para pousadas e hotéis de Paranaita e Alta Floresta.	



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

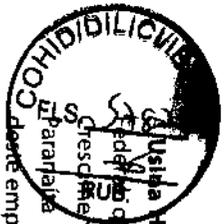


**EM BRANCO**



**EM BRANCO**





Usina Hidrelétrica Teles Pires é uma obra do Governo Federal que faz parte do Programa de Aceleração do Desenvolvimento (PAC), localizada entre os municípios de Pararajá (MT) e Jacaraçanga (PA). A potência instalada para abastecer uma cidade com aproximadamente 5 milhões de pessoas.

Logo após o último leilão de geração 2010 pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), foi constituída a Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP), responsável pela construção do empreendimento hidrelétrico que conta com as participações das empresas: Neoenergia (50,1%), Eletrobras Eletrosul (24,5%), Eletrobras Furnas (24,5%) e Odebrecht Energia (0,9%).

Uma importante etapa da hidrelétrica foi a realização do desvio do rio Teles Pires, no mês de junho de 2013, que é uma atividade que possibilita o início da construção do barramento e da estrutura do vertedouro.

**Barramento:** de entroncamento com núcleo de argila em Concreto Compactado a Rolo (CCR) no leito do rio que alcançará uma cota de 220,44 metros.

**Vertedouro:** contará com cinco comportas que garantirão que o excesso de água seja descarregado de forma segura no rio.

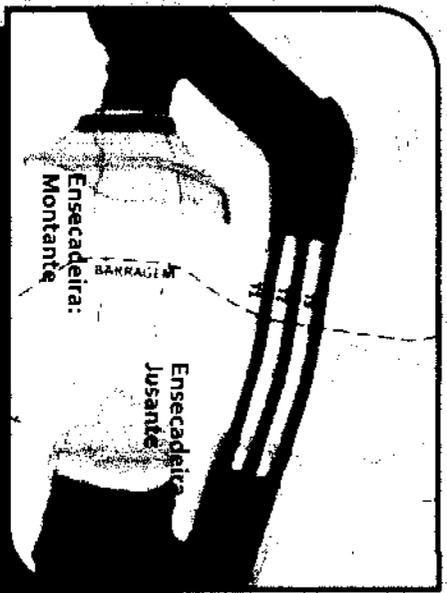
Para viabilizar o desvio do rio foi necessária a instalação de três túneis de desvio com escavação subterrânea para a entrada da água - de aproximadamente 16 metros de altura e extensão média de 315 metros - e um canal de saída da água ao longo da margem esquerda do rio. Essa estrutura foi

dimensionada para um vazão de 8.235 m³/s e 11 metros de altura de água.

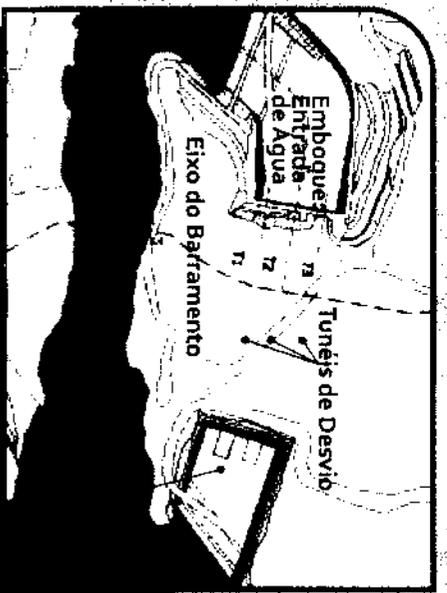


Fase de escavação subterrânea de três túneis (maio/2013)

## AS PRINCIPAIS ESTRUTURAS DO DESVIO DO RIO



**Enscadeiras (barragens provisórias):** protegem a construção da barragem e do vertedouro e possibilita a criação de uma área seca para a execução das atividades na obra.



**Túneis de Desvio:** com o rio ensecado no leito do rio por meio das enscadeiras na montante e jusante, as águas serão desviadas nessa estrutura para possibilitar a execução das obras.

Esquema do desvio do rio com o fluxo da água sendo conduzido pelos túneis



## SEGURANÇA QUANTO A NAVEGABILIDADE NO RIO TELES PIRES

Para evitar riscos de acidentes, no período de construção da Usina Hidrelétrica Teles Pires - fase do desvio do rio - segue algumas orientações:

- Evitar o tráfego de embarcações próximo ao canteiro de obras - principalmente deturistas, barqueiros e pescadores;
- O fluxo da água direcionado através dos túneis de desvio cria condições de navegabilidade diferentes das existentes para as embarcações;
- Obedecer aos limites de distância da obra - nas margens do rio;
- Respeitar a sinalização e orientações contidas nas placas as margens do rio.



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

## ORIENTAÇÃO DA MARINHA DO BRASIL

Informa através do Serviço de Sinalização Náutica do Oeste – HI – 0041/13 – Rio Teles Pires – Brasil – Rio Teles Pires – Precuação de Segurança emitido em 16 de julho de 2013 que: “Em virtude da realização das obras de construção da Usina Hidroelétrica (UHE) Teles Pires, fica restrita a navegação no Rio Teles Pires, nos limites do canteiro de obras: à montante da área de Declaração de Utilidade Pública (DUP), proximidades da 4ª queda, na margem direita, posição: LAT.09°21'51,3301”S e LONG.056°46'32,7093”W, e margem esquerda, posição: LAT. 09°20'26,0184”S e LONG. 056°46'34,0048” W. À jusante, nas proximidades da Ponte de Serviço, na margem direita, posição: LAT. 09°20'26,0184 e LONG. 056°46'34,0048” W e margem esquerda, posição: LAT. 09°20'26,0637”S e LOG. 056°46'41,0777”W. A restrição do tráfego será até janeiro de 2015, haja vista que este é o mês em que está previsto o início da primeira unidade geradora da UHE Teles Pires”.

Alerta: limite de distância da obra para as embarcações que trafegam nas águas do rio Teles Pires.

### LIMITE

Montante (limite área da DUP*)	Margem Direita	
	N	E
	8964862,0490	524622,831
Margem Esquerda	N	E
	8965294,9140	524451,4940

Jusante  
(ponte de serviço)

Margem Direita	Margem Esquerda	
	N	E
	8967488,2358	524584,9859
Margem Esquerda	N	E
	8967486,9823	524369,2430

\*DUP - Declaração de Utilidade Pública

# USINA HIDRELÉTRICA TELES PIRES



ouvidoria@uhetelespires.com.br



TELES PIRES

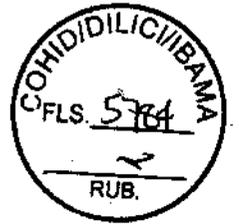
**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



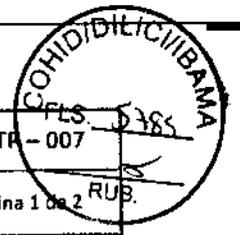
**Anexo 07.**

Lista de Presença da reunião realizada em 06/06/2014



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



TELES PIRES	ANEXO III REGISTRO DE PRESENÇA	DOC. REF. PICHTE - 007
		REV.: 01      Página 1 de 2      RUB.
CHTP - COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES		

DESCRIÇÃO DO EVENTO: REUNIRIO MARINHA DO BRASIL COM AUTORIDADES DE FARMACIA

INSTRUTOR / PALESTRANTE: PÚBLICO ALVO:

DATA: 06/06/2014      TEMA(S) ABORDADO(S):  
- PERMANÊNCIA DE EMBARCAÇÕES NAS PROXIMIDADES DO CANTILHO DE OBRAS DA UHE TELES PIRES

HORÁRIO: Início: 17:00 Término:      - ACESSOS QUE PODERIAM SER REALIZADAS EM CONJUNTO PARA PREVENIR INCIDENTES NA ÁREA DO EMPREENDIMENTO.

CARGA HORÁRIA:  
TIPO DE TREINAMENTO:  INTERNO  EXTERNO  DDSMS  INTEGRAÇÃO  OUTROS

Nº	NOME	EMPRESA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
01	Eliana Holsen	CHTP	CHefe de segurança	
02	Celso Batista Medina	SEMAAT	Diretor Regional	
03	RONALDO GOMES DA SILVA	MARINHA	SUBOFICIAL	
04	Robsonilton marcel zampieri	Prefeitura	S.G.C. Turismo	
05	BENICIO MOURA	Prefeitura	Chefe de Gabinete	
06	Andreia F. dos Reis	ADM	Serviço Administrativo	
07	MARCOS DUARTE	CHTP	DIRETOR M AMBIENTE	
08	Antonio O. Ruffatto	Prefeitura	Prefeito	
09	ALESSANDRO A. M. NONATO	MB	DELEGADO FISCAL	
10	Alyson Camilo Miranda	CHTP	Ger. Segurança	
11	Bruno Rosa	CHTP	Eng. Planejamento	
12	Alex Rodrigues Pinheiro	MARINHA	AS. DA DIR. DE TRAF. MARÍTIMO	
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

**DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Documento:** 02001.013180/2014-19 - Ofício nº 097/PMP/SMCR/2014

**Origem:** Prefeitura Municipal de Paranaita

**Assunto:** Encaminha solicitação de informações acerca do acordo referente a liberação do saldo do Fundo Garantidor da Usina Teles Pires de Paranaita/MT

<b>Destinatário:</b> DILIC	<b>Data:</b> 17/07/14
----------------------------	-----------------------

1º Despacho: Para conhecimento e demais encaminhamentos.

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>
----------------------	--------------

2º Despacho:

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>
----------------------	--------------

3º Despacho:

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>
----------------------	--------------

4º Despacho:

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>
----------------------	--------------

5º Despacho:

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>
----------------------	--------------

6º Despacho:

*Assinado digitalmente por*  
*Cláudio M. Müller*  
*Coordenador de Gabinete*

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>7º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>8º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>9º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>10º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>11º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>12º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>13º Despacho:</u>		



**DIGITALIZADO NO IBAMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



OF. Nº 097 /PMP/SMCR/2014

Paranaíta/MT, 16 de Julho de 2014

Para  
Exmo. Sr.  
Volney Zanardi Júnior  
Presidente do Ibama

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: OF.
Nº. Nº. 02001.0131 80/2014-19
Recebido em: 17/07/2014
<i>Wamule</i>
Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência, solicitar maiores informações deste órgão acerca do acordo em anexo, feito entre os Municípios Paranaíta/MT e Alta Floresta/MT, junto com Empreendedora "UHE Teles Pires", para liberação do saldo do Fundo Garantidor da Usina Teles Pires de Paranaíta/MT.

Conforme audiência junto à Vossa Excelência, encaminho pedido para formalizar se o órgão se impede de alguma maneira neste acordo, tendo em vista que ao que se parece, não é parte interessada no caso.

Contudo, foi informado anteriormente pelo Ministério Público Estadual ao Município, que o IBAMA necessitava se manifestar a respeito da questão, caso tivesse posição contrária. Ao que me parece, o órgão não é parte interessada no caso, tendo em vista que os Municípios já fecharam acordo sobre o tema. Ainda assim, solicito do órgão manifestação se existe interesse no referido assunto.

Contando com Vossa atenção, colho-me do ensejo para externar distinta consideração e apreço.

Cordialmente.

*Antonio Domingo Rufatto*  
Prefeito Municipal de Paranaíta

**EMBRANCO**



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE  
DIREITO DA COMARCA DE PARANAÍTA – MATO  
GROSSO**

**Autos nº 559-29.2013.811.0095**

**Código 61424**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO, MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT,  
MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT e COMPANHIA  
HIDRELÉTRICA TELES PIRES - CHTP**, já qualificados, nos  
autos da AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE RESPONSABILIDADE  
POR DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE COM  
PEDIDO DE CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR,  
CUMULADO COM OBRIGAÇÃO DE FAZER, NÃO FAZER E  
INDENIZAR OS DANOS CAUSADOS, em que os 3 (três)  
primeiros contendem como Autores, e a última contende como  
Ré, vêm, à presença de Vossa Excelência, por seus respectivos  
advogados que esta subscrevem, os quais declaram, sob as penas  
da lei, terem expressos poderes para transigir em nome de seus  
constituintes, informar e requerer com fulcro no artigo 840 do  
Código Civil, que se compuseram amigavelmente, na forma  
descrita a seguir, com o intuito de pôr fim à presente ação.

  
Antonio D. Rufatto  
Prefeito Municipal

(A) Considerando a relevante contribuição da Usina  
Hidroelétrica Teles Pires ("UHE Teles Pires" ou

"Empreendimento) para a geração de energia elétrica no País da qual resultará o aumento de confiabilidade do Sistema Interligado Nacional;

(B) Considerando a atual fase das obras da UHE Teles Pires e a consequente redução do fluxo de trabalhadores;

(C) Considerando que as exigências socioambientais não mais existirão quando adotadas as medidas aqui previstas;

(D) Considerando que dos R\$ 11.090.000,00 (onze milhões e noventa mil reais) previstos nos Termos de Compromisso para serem gastos com os Municípios de Alta Floresta/MT e Paranaíta/MT no âmbito do P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais, a COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES já utilizou, até o presente momento, em razão das alterações solicitadas por ambos os Municípios, R\$ 16.086.221,44 (dezesesseis milhões e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos);

(E) Considerando que os impactos socioambientais decorrentes do Empreendimento foram mitigados e compensados adequadamente.

Com o objetivo de serem adotadas providências concretas visando minimizar, mitigar e compensar os impactos do empreendimento de construção da UHE Teles Pires, as partes optaram por transigir nos seguintes termos:

## 1. CONTRATAÇÃO DE NOVA CONSULTORIA

1.1. Inicialmente, cumpre ratificar a contratação da empresa que ficará responsável pela prestação de serviços de consultoria independente, compromisso já minutado e juntado ao presente feito, sendo firmado em data de 01 de novembro de 2013, cujo pagamento da primeira parcela encontra-se pendente até a presente data, razão pela qual requerem o imediato desbloqueio do montante de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem

  
Antônio de Azevedo  
Prefeito Municipal

mil reais) em favor da COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES que se compromete em efetuar o pagamento avençado em instrumento próprio, em especial o montante de R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), para que sejam iniciados os trabalhos de Consultoria.

1.2. As partes reconhecem que a Consultoria Independente mencionada nesta Cláusula 1 foi contratada para auxiliar os Municípios, não podendo ser considerada imparcial e, portanto, suas proposições não vinculam nenhuma das partes.

## 2. OS GRUPOS DE TRABALHO

2.1. A COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES manifesta-se expressamente no sentido de dar cumprimento e continuidade à sua obrigações de participação nas reuniões dos Grupos de Trabalho, nos termos da Cláusula Terceira 3.3. Obrigações da COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES, "a" dos Termos de Compromisso formados com os Municípios de Alta Floresta/MT e Paranaíta/MT mediante a convocação pelos interessados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

2.2. As convocações das reuniões dos Grupos de Trabalho deverão ser realizadas, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em nome dos seguintes responsáveis legais e técnicos da CHTP:

1. **Nome:** Marcos Azevedo Duarte (titular)  
**Cargo:** Diretor de Meio Ambiente da CHTP  
**Endereço profissional:** Avenida Airton Senna, 377, Centro, Paranaíta- MT, CEP 78590-000  
**Telefone:** (66) 3563-1465  
**E-mail:** mduarte@uhetelespires.com.br
2. **Nome:** Alysson Cássio Miranda (suplente)  
**Cargo:** Gerente de Socioeconomia da CHTP

  
Antônio D. Rufatto  
Prefeito Municipal

**Endereço profissional:** Avenida Airton Senna,  
377, Centro, Paranaíta- MT, CEP 78590-000  
**Telefone:** (66) 3563-1465  
**E-mail:** amiranda@uhetelepires.com.br

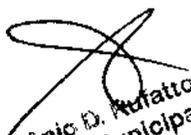
2.3. As datas de convocação poderão ser alteradas caso haja a comunicação de impossibilidade de comparecimento no prazo de, no mínimo, 10 (dez) dias antes da data originalmente designada para a reunião.

2.4. As partes esclarecem que a função dos Grupos de Trabalho de que trata essa cláusula 2 resume-se a discutir eventuais necessidades dos Municípios de Alta Floresta/MT e Paranaíta/MT decorrentes do afluxo populacional que sejam comprovadamente decorrentes da implantação da UHE Teles Pires, ou seja, as partes reconhecem que os Grupos de Trabalho não possuem poder deliberativo ou de qualquer forma decisória que possam vincular as partes e/ou impor obrigações aos seus integrantes.

### 3. DAS OBRAS JÁ REALIZADAS

3.1 A COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES manifesta-se no sentido de que, caso venha ocorrer eventual irregularidade ou vício estrutural ou ainda de fatos relacionados à ocorrência de situações que venham ilidir na regular utilização das obras já entregues ou aquelas ainda pendente de efetiva entrega, mediante a comprovação por equipe técnica indicada pelos Municípios de Alta Floresta/MT e Paranaíta/MT, esta se compromete em proceder com as correções necessárias e pontuais visando o cumprimento da finalidade e da utilização que o bem se destina.

### 4. DA UTILIZAÇÃO DO FUNDO GARANTIDOR

  
Antônio D. Rufatto  
Prefeito Municipal

4.1. No que diz respeito ao Fundo Garantidor constante na Cláusula 4.3 dos Termos de Compromisso firmados entre a COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES e os Municípios de Alta Floresta/MT e Paranaíta/MT, a COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES, por meio de correspondência datada de 03/06/2014, informou que o saldo do respectivo fundo compreende o total de R\$5.003.778,56 (cinco milhões, três mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis ), tendo já sido utilizado em favor do Município de Paranaíta/MT o montante de R\$2.512.852,43 (dois milhões, quinhentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos) e em favor do Município de Alta Floresta/MT o montante de R\$2.483.369,01 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e um centavo).

4.2. Por seu turno, para que fosse possível construir a UHE Teles Pires exigiu-se uma grande infraestrutura de máquinas, equipamentos e veículos.

4.3. O aumento do tráfego de veículos, maquinários e pessoas causaram por conseguinte um aumento da carga viária existente, danificando as pequenas vias municipais, as estradas vicinais e até as pontes regionais, alterando o cotidiano dos usuários, já habituados com a qualidade dos acessos garantidos pelas municipalidades.

4.4. A partir do estabelecimento de uma população flutuante no município os bairros começaram a se expandir, o tráfego de veículos aumentou e os acessos antes pouco utilizados, enfrentaram intensa movimentação, incluindo a de caminhões e maquinário pesado.

4.5. Essa circulação, como dito anteriormente, danificou as vias públicas e modificou as características do trânsito local, obrigando os Municípios de Alta Floresta/MT e Paranaíta/MT a criarem novas rotas de acesso.

  
Antônio D. Ruyate  
Prefeito Municipal

4.6. Sendo assim, para que as municipalidades possam garantir a qualidade de serviços sempre oferecida a população, torna-se imediata a aquisição de maquinários.

4.7. Assim, as partes acordam no sentido de que os recursos ainda constantes do saldo do Fundo Garantidor serão liberados imediatamente pela COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES em favor dos Municípios de Alta Floresta/MT e de Paranaíta/MT, nos seguintes termos:

- R\$2.404.815,98 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e quinze reais e noventa e oito centavos) em favor do Município de Alta Floresta/MT, a ser depositado na conta corrente nº 20189-8 – Agência 1177-0 Banco do Brasil, para aquisição dos seguintes bens: 02 (duas) motoniveladoras; 01 (um) rolo compactador vibratório de 15 toneladas; 01 (uma) usina de asfalto pequena; 01(um) caminhão trucado basculante e 06 (seis) jogos semafóricos.

- R\$2.598.962,58(dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) em favor do Município de Paranaíta /MT, a ser depositado na conta corrente nº 5195-0 – Agência 1177-0 Banco do Brasil, para aquisição dos seguintes bens: 02 (duas) escavadeiras hidráulicas; 02 compactadores vibratórios de 10 toneladas; 01 trator de esteira e 02 (duas) motoniveladoras.

4.8. Os Municípios de Alta Floresta/MT e Paranaíta/MT e o Ministério Público do Estado do Mato Grosso, por sua vez, concordam em receber aludida quantia em pagamento a toda e qualquer pendência, de toda e qualquer natureza, existente entre as partes.

4.9. Os Municípios de Alta Floresta/MT e Paranaíta/MT e o Ministério Público do Estado do Mato Grosso declaram, que nenhum outro valor adicional é devido além dos acima citados, relativos aos Termos de Compromisso.

  
Antônio D. Rufatto  
Prefeito Municipal

4.10. A aquisição dos maquinários indicados no item 4.7 acima é de responsabilidade exclusiva dos Municípios de Alta Floresta/MT e Paranaíta/MT. O valor está sendo repassado aos Municípios de Alta Floresta/MT e Paranaíta/MT para a aquisição dos referidos maquinários, uma vez que tais entes gozam de benefício fiscal e, portanto, conseguem adquiri-los com um custo menor.

4.11. Com a liberação dos valores mencionados no item 4.7 acima os Municípios de Alta Floresta/MT e Paranaíta/MT e o Ministério Público do Estado do Mato Grosso outorgam a mais ampla, rasa, geral, irretroatável e irrevogável quitação dos Termos de Compromisso, reconhecendo que nada mais têm a cobrar, seja a que título for, incluindo sem se limitar, quaisquer indenizações, compensações, reembolsos e prejuízos de qualquer natureza apenas no que se refere ao cumprimento do P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais.

4.12. Tendo em vista que o fluxo populacional em decorrência da implantação da UHE Teles Pires já está em declínio, o Ministério Público do Estado do Mato Grosso e Municípios de Alta Floresta/MT e Paranaíta/MT reconhecem que não há e não haverá mais demandas referentes a obras de infraestrutura, já que reconhecem que todas as medidas necessárias foram devidamente tomadas.

4.13. Dessa forma, o Ministério Público do Estado do Mato Grosso e Municípios de Alta Floresta/MT e Paranaíta/MT outorgam a mais ampla, rasa, geral, irretroatável e irrevogável quitação do P. 36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais, reconhecendo que nada mais tem a cobrar, seja a que título for, incluindo sem se limitar, quaisquer indenizações, compensações, reembolsos e prejuízos de qualquer natureza.

  
Antônio D. Rufatto  
Prefeito Municipal

4.14. A quitação ora outorgada se refere apenas aos Termos de Compromisso e ao P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais não atingindo nenhum

dos outros programas do Plano Básico Ambiental - PBA da UHE Teles Pires.

Em vista de todo o exposto pedem e esperam que se digne esse MM. Juízo a homologar por sentença o acordo, com julgamento de mérito, na forma do inciso III do artigo 269 do CPC, para que surta seus jurídicos e legais efeitos a fim de que o mesmo torne-se, por efeito de coisa julgada material, vinculando as partes, dando-se por via de consequência, eficácia plena as decisões avençadas.

Cada parte arcará com os honorários de seus advogados e eventuais custas ficarão a cargo dos Autores.

Outrossim, as partes comprometem-se a requerer desistência e baixa de todas as ações, recursos e incidentes pendentes, que se relacionem direta ou indiretamente com o objeto desta lide.

Por fim, as partes renunciam, desde já, ao direito de interpor recurso contra a sentença homologatória (artigo 502 do CPC), bem como ao direito e ao prazo de ajuizamento de ação rescisória, requerendo seja certificado, logo após a prolação da decisão, o trânsito em julgado da r. sentença.

Paranaíta – MT, em 11 de março de 2014.

**Luciano Martins da Silva**  
Promotor de Justiça



Antônio Carlos Maracão  
Prefeito Municipal

**Aarão Lincoln Sicuto**  
OAB/MT 5091 – B  
Procurador Jurídico de Alta Floresta/MT

**Nelma Betânia Nascimento Sicuto**



OAB/MT 5176-B  
Procuradora Jurídica de Paranaíta/MT

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires**

  
**Antônio D. Rufatto**  
Prefeito Municipal

**EM BRANCO**



PAR. 02001.003167/2014-51 COHID/IBAMA

**Assunto:** Análise dos Estudos de Modelagem Matemática da Qualidade de Água apresentados para o enchimento do reservatório da UHE Teles Pires

**Origem:** Coordenação de Energia Hidrelétrica

**Ementa:** Este Parecer conclui a análise dos Estudos de Modelagem Matemática da Qualidade de Água para o reservatório da UHE Teles Pires e estirão de jusante, trazendo considerações necessárias aos futuros desdobramentos decisórios em relação ao processo de enchimento do reservatório.

## 1. INTRODUÇÃO

Este Parecer objetiva dar continuidade à análise iniciada no PAR. 000823/2014 COHID/IBAMA, a partir das solicitações apontadas neste documento, trazendo as considerações necessárias aos futuros desdobramentos decisórios em relação ao processo de enchimento do reservatório.

A análise realizada baseou-se nas informações apresentadas pelo documento TP-004/2014 intitulado "Prognóstico da Qualidade da Água do Reservatório da UHE Teles Pires - Novos Cenários de Enchimento", encaminhado pela Carta CHTP - 146/2013 de 03/06/2014, assim como, nas informações encaminhadas pela CHTP via correio eletrônico e em reuniões realizadas em Alta Floresta-MT e Brasília-DF, para tratar sobre o Plano de Enchimento do Reservatório da UHE Teles Pires.

## 2. MODELOS E CENÁRIOS ADOTADOS

O estudo de modelagem matemática apresentou o prognóstico da qualidade da água do reservatório da UHE Teles Pires e do Estirão de Jusante, até a confluência com o rio São Benedito, durante o processo de enchimento, estabilização e pós-estabilização da biomassa remanescente afogada na área do reservatório, abrangendo um período de aproximadamente 430 dias.

As simulações de qualidade da água no reservatório foram realizadas com o modelo



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

bidimensional *CE-QUAL-W2*, desenvolvido pela Waterways Experiment Station, do U.S. Army Corps of Engineers. Para a modelagem do trecho do rio Teles Pires situado a jusante da barragem da UHE Teles Pires foi empregado o modelo unidimensional *QUAL-2Kw*, desenvolvido por S.C. Chapra. As cargas aplicadas ao segmento de montante do modelo unidimensional (barragem) foram obtidas das simulações do modelo bidimensional, levando em consideração a posição do descarregador e a qualidade da água nas camadas adjacentes ao mesmo.

O estudo apresentou a simulação de três cenários (Casos) considerando a mesma condição de supressão de vegetação, diferenciando-se apenas na condição de enchimento, com períodos e durações diversos.

Os cenários simulados foram os seguintes:

1) CASO PROP02 - Enchimento do reservatório a partir de 08/11/2014, retirando as áreas de floresta a serem alagadas nos braços do reservatório e deixando em pé quase todas as áreas de floresta do rio Teles Pires, considerando 50% da carga de resíduo e 50% da carga de rebrota para as áreas desmatadas em 2013 (rio Teles Pires e Paranaíta) e 100% de resíduo para as áreas desmatadas em 2014 (demais braços do reservatório), com duração de 11 dias.

2) CASO PROP02B - Enchimento do reservatório a partir de 28/11/2014, retirando as áreas de floresta a serem alagadas nos braços do reservatório e deixando em pé quase todas as áreas de floresta do rio Teles Pires, considerando 50% da carga de resíduo e 50% da carga de rebrota para as áreas desmatadas em 2013 (rio Teles Pires e Paranaíta) e 100% de resíduo para as áreas desmatadas em 2014 (demais braços do reservatório), com duração de 11 dias.

3) CASO 03 - Enchimento do reservatório a partir de 28/11/2014, retirando as áreas de floresta a serem alagadas nos braços do reservatório e deixando em pé quase todas as áreas de floresta do rio Teles Pires, considerando 50% da carga de resíduo e 50% da carga de rebrota para as áreas desmatadas em 2013 (rio Teles Pires e Paranaíta) e 100% de resíduo para as áreas desmatadas em 2014 (demais braços do reservatório), com duração de 30 dias.

O estudo de modelagem matemática apresentou os dados obtidos nas simulações sob a forma de 6 produtos de análise:

1) Gráficos baseados no VMC, que são os valores médios dos parâmetros em cada compartimento (corpo principal e braços tributários), calculados a partir da ponderação das concentrações num dado instante, pelos volumes das células da malha computacional. Assim, os gráficos apresentam a evolução cronológica (em dias) dos valores médios (VMC) dos parâmetros em análise.



- 2) Figuras com a variação espacial das concentrações dos parâmetros analisados em cada compartimento do reservatório, para o dia de simulação correspondente ao dia mais crítico para os cenários simulados.
- 3) Figuras de dinâmica unidimensional vertical, denominada **DUV**, que apresentam as modificações dos parâmetros na coluna d'água, através das camadas, no passar dos dias.
- 4) Figuras de dinâmica unidimensional longitudinal, denominada **DUL**, que apresentam as modificações dos parâmetros no estirão do reservatório de montante para jusante, através dos segmentos, no passar do tempo.
- 5) Figuras de envoltórios de frequência, que indicam o quanto um determinado constituinte apresentou concentrações acima ou abaixo de um valor de referência ao longo de um determinado período. No estudo em questão, o período utilizado foi de 180 dias contados a partir do final do enchimento, ou seja, cerca de 190 dias após o início do enchimento (de 08/11/14 a 15/05/15).
- 6) Figuras de envoltórios de máximos e mínimos, que registram os valores extremos que cada célula computacional alcançou ao longo de um determinado período. É importante ressaltar que, nestes diagramas, os valores máximos ou mínimos de cada região do corpo do reservatório não necessariamente ocorrerão nas mesmas datas.

### 3. ANÁLISE DOS RESULTADOS

#### RESERVATÓRIO DA UHE TELES PIRES

##### TRECHO TELES PIRES

Nos casos PROP02B e 03, onde o início do enchimento foi adiado em 20 dias, as concentrações médias de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) observadas foram menores em comparação ao caso PROP02.

Para os três casos simulados, a mineralização da biomassa remanescente afogada ocorrerá na porção mais profunda e próxima a barragem, onde as alterações mais significativas de qualidade de água serão sentidas. No Caso PROP02, a região mais afetada é os 17 km longitudinais próximos ao barramento, nas massas d'água abaixo dos 10 m verticais na coluna d'água. Enquanto que, para os dois outros Casos simulados, a região mais afetada é os 19 km longitudinais próximos ao barramento, nas massas d'água abaixo dos 20 m verticais na coluna d'água.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

O período mais curto de estabilização da matéria orgânica ocorreu na simulação Caso PROP02B, onde as concentrações de DBO acima de 5 mg/L perduraram por cerca de 47 dias, entre os dias 348 (14/12/14) e 395 (30/01/15), com período de maiores concentrações por volta do dia 372 (07/01/15), quando quase 65% da biomassa lábil afogada terá sido assimilada pela massa d'água.

As condições de oxigenação da água, no íterim de estabilização da biomassa remanescente afogada, foram melhores nas simulações dos Casos PROP02B e 03, quando se observou que acima dos 10 m superficiais da coluna d'água as concentrações de OD estarão sempre acima de 3 mg/L em todos os instantes da simulação, com mínimas situadas entre 3,5 e 5 mg/L, e máximas de 7,5 a 8 mg/L.

As concentrações de nitrogênio amoniacal ( $\text{NH}_4^+$ ), no íterim de estabilização da biomassa remanescente afogada, foram menores nas simulações dos Casos PROP02B e 03, quando se observou que, acima dos 10 m superficiais da coluna d'água, as concentrações de  $\text{NH}_4^+$  estarão situadas entre 0,05 e 0,075 mg/L no pior cenário prognosticado.

Para as simulações dos casos PROP02B e 03, a elevação das concentrações de ortofosfato ( $\text{PO}_4^{3-}$ ) em superfície, decorrente do afogamento da biomassa remanescente, ocorrerá por volta do dia 365 (31/12/14) e 373 (08/01/14) respectivamente, quando as concentrações de  $\text{PO}_4^{3-}$  atingiram valores ligeiramente superiores a 0,03 mg/L, nos primeiros 14 km próximos ao barramento.

As concentrações de  $\text{PO}_4^{3-}$  permanecerão elevadas em superfície até por volta do dia 551 (05/07/15), oscilando espacialmente entre os primeiros 14 e 39 km próximos ao barramento. Cabe lembrar que no período, o tempo de residência da água predominante no Trecho será igual ou menor que 5 dias, com valores máximos oscilando entre 10 e 25 dias nos 5km longitudinais próximos ao barramento, configurando, portanto, um ambiente intermediário, com tempo de residência entre 2 e 40 dias, segundo a resolução CONAMA nº 357/2005, que estipula, nestas condições, limite máximo de 0,05 mg/L para Fósforo Total.

Destaca-se ainda que, em águas naturais, o Fósforo Total engloba, principalmente, as frações de Fosfatos Orgânicos e Fosfatos Inorgânicos, cuja a fração inorgânica solúvel é denominada ortofosfato ou fosfato reativo. Portanto, para o cenário prognosticado, as concentrações de Fósforo Total poderão estar próximas ao limite de 0,05 mg/L.

De maneira geral, a camada d'água superficial com alto tempo de residência, por volta de 50 dias, se manterá de agosto até final de novembro, perdurando por cerca de 120 dias. Este período se tornará favorável a ocorrência de nova estratificação térmica da coluna d'água, e ao estabelecimento de processos característicos de ambientes lênticos.

As simulações para os Casos PROP02B e 03, apontam que a partir do dia 586 (08/08/15) as concentrações de  $\text{PO}_4^{3-}$  em superfície permaneceram abaixo de 0,025 mg/L até o dia



747 (16/01/16), quando o ambiente apresentará características intermediárias ou semi-lóticas.

De forma geral, as simulações indicam que no período de maiores vazões, de janeiro a maio, deverão ocorrer as concentrações mais elevadas de  $PO_4^{3-}$  em superfície. Contudo, o estudo afirma serem reflexos de condições naturais já apontadas durante o monitoramento realizado.

Afirma-se novamente que, de acordo com as simulações realizadas pelo estudo de modelagem de qualidade de água do reservatório da UHE Teles Pires, é provável que ocorra um período favorável à estratificação térmica no reservatório entre julho/agosto e dezembro, enquanto que, entre os meses de janeiro e junho não deverá ocorrer a estratificação da coluna d'água.

A formação de estratificação térmica durante os períodos de menor nível da água pode estar associada à menor vazão afluente no reservatório, maiores temperaturas e maiores tempos de residência da água, o que aumenta a estabilidade térmica. Em contrapartida, quando há maior vazão afluente, menores temperaturas e menores tempos de residência da água no reservatório, a estabilidade térmica é rompida.

No Trecho Teles Pires do reservatório, a região mais favorável para ocorrência deste padrão de estratificação e desestratificação da coluna d'água são os 5 km longitudinais próximos ao barramento, podendo se estender por volta dos primeiros 13 km. Esta será a região mais profunda do reservatório, entre 25 e 70 m.

O estudo afirma que, devido a brevidade do período de feições mais lacustres, os resultados indicam que os processos que forem iniciados durante este regime mais lântico serão desfeitos nos períodos de águas altas, quando o comportamento hidrodinâmico fluvial é predominante.

Desta forma, pode-se afirmar que o adiamento do enchimento por cerca de 20 dias deverá melhorar a qualidade de água do corpo principal do reservatório. Recomenda-se, no entanto, que durante a operação do reservatório, no programa de monitoramento de qualidade de água para este Trecho, a região mais próxima ao barramento seja um ponto de atenção, principalmente os 5 km iniciais, pois, apresentou nas simulações realizadas os maiores tempos de residência, assim como tendência a maiores concentrações de nutrientes, sendo favorável ao estabelecimento de processos característicos de ambientes lânticos, durante parte do ciclo hidrológico.

#### TRECHO PARANAÍTA

Nos casos PROP02B e 03, onde o início do enchimento foi adiado em 20 dias, as



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

concentrações médias de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) observadas também foram menores neste Trecho em comparação ao caso PROP02.

Neste contexto, as novas simulações realizadas apresentaram uma elevação das concentrações médias de Oxigênio Dissolvido (OD) na massa d'água do Trecho em comparação com o caso PROP02, principalmente nas camadas mais superiores da coluna d'água. Entretanto, no cenário mais crítico, a modelagem indica que o efeito da elevação da DBO decorrente do enchimento do reservatório ainda provocará concentrações de OD muito baixas ( $< 3$  mg/L) em toda a coluna d'água nos primeiros 26,87 km longitudinais após a confluência com o Trecho Teles Pires.

As simulações comparativas realizadas entre os casos PROP02B e 03, onde houve variação no período de enchimento de 11 para 30 dias, demonstraram que não haverá ganhos significativos para a qualidade da água, de forma que o enchimento pode ser feito no tempo mais curto, proposto no caso PROP02B.

As simulações indicam que, para o caso PROP02B, o cenário de maiores concentrações de DBO ocorrerá no dia 375 (10/01/14), quando mais de 65% da biomassa lábil já estará incorporada ao meio líquido. As concentrações mais elevadas de DBO ocorrerão a partir dos 5 km longitudinais após a confluência com o Trecho Teles Pires, abaixo dos primeiros 2 m na coluna d'água, onde os valores de DBO prognosticados serão superiores a 5 mg/L, podendo atingir na região intermediária do Trecho concentrações de 45 mg/L, abaixo de 3 m de profundidade. O início do Trecho será menos afetado, provavelmente devido a influência das águas do corpo principal do reservatório, assim, os 3 km longitudinais próximos a confluência com o Trecho Teles apresentará cerca de 9 m de coluna d'água com valores de DBO abaixo de 5 mg/L.

Para o parâmetro OD, o dia mais crítico prognosticado será o dia 381 (16/01/15), quando mesmo na porção inicial do Trecho, nos primeiros 3 km longitudinais próximos a confluência com o Trecho Teles Pires, os 3 m superficiais da coluna d'água apresentará concentrações de OD entre 1,5 e 3 mg/L, e abaixo desta profundidade ocorrerá condições anóxicas. Nesta ocasião, as piores condições de oxigenação ocorrerão na porção intermediária do Trecho, entre o km 3 e o km 26 (por 23 km longitudinais), quando as concentrações previstas de OD estarão entre 1 e 2,5 mg/L no primeiro 1,5 m da coluna d'água, e abaixo desta profundidade ocorrerá condições anóxicas.

De acordo com a simulação apresentada, os primeiros reflexos mais significativos da incorporação de carga orgânica sobre a oxigenação da coluna d'água ocorrerão entre os dias 368 (03/01/15) e 370 (05/01/15). Contudo, as simulações indicam que o período de menor oxigenação da água ocorrerá por cerca de 18 dias, entre os dias 377 e 394, como mencionado anteriormente.

Neste período, segundo o prognóstico do Caso PROP02B, os dias mais críticos para a



sobrevivência da ictiofauna serão os compreendidos entre o dia 380 (15/01/15) e o dia 383 (18/01/15), quando toda a coluna d'água nos primeiros 20 km longitudinais do Trecho apresentará concentrações de OD inferiores a 3mg/L na superfície, podendo alcançar valores muito baixos, mesmo em superfície.

Neste período inicial de pós-enchimento do reservatório, as reduções de OD prognosticadas pelo modelo matemático estão diretamente relacionadas a mineralização da biomassa lábio afogada, com as elevadas concentrações de DBO abaixo de 2,5 m na coluna d'água, ao longo do mês de janeiro de 2015, sendo progressivamente reduzidas, atingindo valores abaixo de 5 mg/L no dia 397 (01/02/15) da simulação.

A simulação aponta que a partir do dia 395 (30/01/15), as concentrações de OD começarão a aumentar em toda a coluna d'água. Porém, entre o dia 451 (27/03/15) e o dia 477 (22/04/15), por cerca de 27 dias, haverá ainda um terceiro período de baixas concentrações de OD em algumas regiões do Trecho.

Neste terceiro período de baixo OD, os 5 km longitudinais iniciais serão pouco afetados, enquanto que a porção situada a montante do km 30 será mais afetada, apresentando concentrações de OD abaixo de 3 mg/L em toda a coluna d'água.

Destaca-se que este novo evento de baixas concentrações de OD já não está associado às cargas orgânicas incorporadas das áreas marginais afogadas para a formação do reservatório, uma vez que, como indicado anteriormente, a DBO retornará a valores menores que 5 mg/L após o dia 397 (01/02/15). Este evento é reflexo da incorporação de cargas orgânicas naturais provenientes do escoamento superficial da bacia de drenagem, refletidas pelas concentrações de OD de entrada do modelo, obtidas a partir dos resultados do monitoramento de qualidade de água realizado durante a Licença de Instalação do empreendimento, que para os meses de março e abril apresentaram concentrações de OD entre 2,58 e 3,04 mg/L.

Observa-se que apesar dos dados de entrada também serem desfavoráveis para o mês de outubro, com concentrações de OD de 4,69 mg/L, a simulação apresentou boas condições de oxigenação da água no Trecho Paranaíta para as águas superficiais, possivelmente devido a condição hidrodinâmica de aprisionamento da massa d'água em boa parte do Trecho, com tempos de residência superiores a 50 dias, além da provável estratificação térmica que ocorrerá no período, o que possibilitará uma melhor oxigenação da água superficial em comparação às camadas mais profundas.

Desta forma, destaca-se que esta situação de baixa oxigenação no Trecho Paranaíta poderá ser recorrente durante a operação da UHE Teles Pires, principalmente durante os meses de março e abril, quando naturalmente ocorrem fenômenos de redução de níveis de OD em superfície e a hidrodinâmica das massas d'água favorecem a sua homogeneização. Assim, durante a operação do reservatório, no programa de monitoramento de qualidade



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

de água para este Trecho, deverá ser um ponto de atenção as possíveis consequências das variações sazonais da qualidade das águas afluentes para a ictiofauna e deverão ser previstas medidas de contingenciamento a serem eventualmente adotadas.

Pelos resultados apresentados, a porção intermediária do Trecho Paranaíta deverá ter a qualidade de água mais afetada pelo afogamento da biomassa remanescente, durante pelo menos 53 dias após o final de enchimento, quando quase 100% da biomassa lábil já estará incorporada ao meio líquido. Esta porção compreende aproximadamente de 18 a 23 km longitudinais intermediários do Trecho Paranaíta, e inicia entre o km 3 e o km 8, e se estende até por volta do km 26.

As simulações apontam que as maiores concentrações de DBO deverão ocorrer entre os dias 371 (06/01/14) e 379 (14/01/14), enquanto que, o período de menores concentrações de OD ocorrerão entre os dias 377 (12/01/15) e o dia 394 (29/01/15).

O estudo apresenta gráficos com a frequência de ocorrência das concentrações de OD inferiores a 3 mg/L ao longo da coluna d'água, para os 180 dias após o final do enchimento, ou seja, entre os dias 344 (10/12/15) e 524 (08/06/15). Nestes, pode-se observar que nos 2 m superficiais da coluna d'água baixas concentrações de OD (< 3 mg/L) ocorrerão de 10 a 20% do tempo, ou seja, de 18 a 36 dias. Entre os 2 e 5 m verticais superficiais, a frequência de ocorrência de concentrações baixas de OD será de 20 a 70% do tempo, ou seja, de 36 a 126 dias. Para os 5 m verticais superficiais da coluna d'água, a porção do Trecho com maior frequência de concentrações baixas de OD está entre o km 17 e o km 27,9, por cerca de 10,9 km longitudinais.

O gráfico com as concentrações mínimas prognosticadas de OD na coluna d'água em algum instante da simulação, demonstra que abaixo do primeiro metro de profundidade deverá ocorrer anoxia em algum instante, e nas regiões superficiais (até 1 m de profundidade) ocorrerão valores mínimos entre 0,5 e 2,5 mg/L.

As simulações indicam que as concentrações de nitrogênio amoniacal ( $\text{NH}_4^+$ ), no ínterim de estabilização da biomassa remanescente afogada, deverão ser maiores nos Casos PROP02B e 03, se comparados ao Caso PROP02, chegando a valores próximos a 0,35 mg/L em superfície, na porção intermediária do Trecho. Porém, para os três casos as concentrações de  $\text{NH}_4^+$  deverão estar muito abaixo ao limite máximo de 3,7 mg/L para águas com pH inferiores a 7,5, estabelecido pela resolução CONAMA nº 357/2005.

A propósito, apesar da análise de compostos de nitrogênio assinalada no documento técnico, como nitrogênio amoniacal e nitrato, não foi assinalado o registro dos valores de nitrito como parâmetro nesses mesmos cenários de enchimento. Nessa forma química, o qual poderá inclusive alcançar maiores concentrações em águas pouco oxigenadas, esse composto poderá impor nas populações de peixes outro fator de gravidade pois a presença de nitrito inibe as trocas gasosas usuais dos peixes mesmo que houvesse oxigênio



disponível no meio circundante. Entretanto, em face do prognóstico de concentrações muito baixas para os compostos nitrogenados simulados, aparentemente, as concentrações de nitrito não serão suficientemente elevadas a ponto de impor à ictiofauna predisposição ao evento de mortandade.

O prognóstico indica que a elevação das concentrações de ortofosfato ( $\text{PO}_4^{3-}$ ) em superfície ( $> 0,03 \text{ mg/L}$ ) decorrente do afogamento da biomassa remanescente, para os casos PROP02B e 03, iniciará por volta do dia 362 (28/12/14), com período mais crítico entre os dias 368 (03/01/15) e 397 (01/02/15) para o Caso PROP02B, e entre os dias 380 (15/01/15) e 407 (11/02/15) para o Caso 03, ambos por cerca de 30 dias, quando as concentrações de  $\text{PO}_4^{3-}$  poderão ser superiores a  $0,05 \text{ mg/L}$ , limite máximo estabelecido pela resolução CONAMA nº 357/2005 para o fósforo total em ambientes intermediários.

De maneira geral, neste Trecho, a camada d'água superficial com mais de 30 dias, podendo chegar a 75 dias de tempo de residência se manterá de julho até meados de dezembro, portanto, perdurando por cerca de 187 dias. Este período se tornará favorável a ocorrência de nova estratificação térmica da coluna d'água, e ao estabelecimento de comunidades aquáticas características de ambientes lênticos, porém, as simulações apontam que as concentrações de  $\text{PO}_4^{3-}$  em superfície deverão permanecer abaixo de  $0,025 \text{ mg/L}$ .

Novamente, as simulações indicam que no período de maiores vazões, de janeiro a maio, deverão ocorrer as concentrações mais elevadas de  $\text{PO}_4^{3-}$  em superfície. Contudo, o estudo afirma serem reflexos de condições naturais já apontadas durante o monitoramento realizado.

Ressalta-se novamente que o estudo afirma que, devido a brevidade do período de feições mais lacustres, os resultados indicam que os processos que forem iniciados durante este regime mais lêntico serão desfeitos nos períodos de águas altas, quando o comportamento hidrodinâmico fluvial é predominante.

De um modo geral, os resultados apresentados para a qualidade de água no Trecho Paranaíta mostram que o adiamento do enchimento para o dia 28/11/2014, deverá proporcionar melhores condições da qualidade da água, com maiores concentrações de OD e menores concentrações de DBO, ao que tudo indica devido ao aumento da diluição das cargas provocado pelas maiores vazões afluentes observadas para o final do mês novembro.

Desta forma, deve-se entender que a magnitude das vazões afluentes ao reservatório na ocasião do enchimento é muito mais relevante do que estabelecer o dia exato para que o evento ocorra.

Neste contexto, segundo o estudo, a série de vazões afluentes diárias à UHE Teles Pires empregada na modelagem foi obtida a partir dos dados do posto Jusante Foz Peixoto de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

*Azevedo (17380000), empregando-se proporcionalidade entre as respectivas áreas de drenagem, sendo utilizados os anos de 2011 e 2012, que possuem características de um ano médio.*

Outra consideração importante é que a *dinâmica da mineralização da biomassa alagada baseia-se em coeficientes, que determinam que, ao final de 30 dias após a morte da planta, 65% de seu material lábil é transferido para o meio líquido, e, decorridos em torno de 55 dias do início da mineralização, 100 % do material está transferido para o meio aquoso.* Além disso, foi levado em consideração que a decomposição de uma planta não se inicia tão logo suas raízes sejam afogadas, sendo arbitrados seis dias de sobrevivência do vegetal submerso.

Assim, para o caso PROP02, pode-se inferir que no dia 328 (24/11/14) se dará o início da mineralização da biomassa afogada, sendo que, a transferência de 65% do material lábil ocorrerá até o dia 352 (18/12/14) e a transferência de 100% ocorrerá até o dia 377 (12/01/15). Da mesma forma, para o caso PROP02B, o início da mineralização da biomassa ocorrerá no dia 348 (14/12/14), sendo que, a transferência de 65% do material lábil ocorrerá até o dia 372 (07/01/14) e a transferência de 100% ocorrerá até o dia 397 (01/02/15).

A partir dos dados de vazões diárias do posto Jusante Foz Peixoto de Azevedo (17380000), obtidos no sítio eletrônico na internet da *Hidroweb*, empregando-se proporcionalidade entre as respectivas áreas de drenagem, pôde-se comparar a magnitude das vazões adotadas pelas simulações realizadas pelo estudo, considerando como dado de entrada apenas as vazões médias diárias observadas no ano de 2011.

Assim, no início da mineralização da biomassa a vazão praticada no caso PROP02 seria da ordem de 1.738,21 m<sup>3</sup>/s, enquanto que no caso PROP2B seria de 2.188,99 m<sup>3</sup>/s, ou seja, um acréscimo de cerca de 25,9%. Ao término da transferência de 65% do material lábil para o meio líquido, no caso PROP2 a vazão afluyente seria de 2.344,21 m<sup>3</sup>/s, enquanto que no caso PROP2B seria de 3.006,11 m<sup>3</sup>/s, ou seja, um acréscimo da ordem de 28,2%. Da mesma forma, ao término da transferência de 100% do material lábil, estimou-se que no caso PROP2 a vazão afluyente seria de 2.856,01 m<sup>3</sup>/s, enquanto que no caso PROP2B seria de 4.869,58 m<sup>3</sup>/s, ou seja, um acréscimo da ordem de 17%.

As simulações realizadas adotaram no início do enchimento vazões da ordem de 1.443,04 m<sup>3</sup>/s e 1.720,21 m<sup>3</sup>/s, para os casos PROP02 e PROP02B respectivamente. Segundo informações da CHTP, em reuniões sobre o plano de enchimento do reservatório, realizadas em Alta Floresta-MT em 21/07/14, e em Brasília-DF em 01/08/14, o fechamento do 2º vão do túnel de desvio T3, e o conseqüente vertimento, só será praticado após a vazão afluyente do rio Teles Pires atingir a magnitude de 1.800 m<sup>3</sup>/s. Neste cenário, as vazões reais de início de enchimento seriam superiores as vazões indicadas para as simulações realizadas.



Na mesma ocasião a CHTP afirmou que para o início do mês de dezembro a  $Q_{95}$  prevista na região do eixo da UHE Teles Pires seria de 1.800 m<sup>3</sup>/s. No entanto, segundo dados da HICON disponibilizados pela CHTP, para o período estabelecido para o início do enchimento o tempo de permanência para vazões superiores a 1.800 m<sup>3</sup>/s é de 47%, e para vazões de 1.721 m<sup>3</sup>/s é de 49%.

A previsão da CHTP para o fechamento do 1º vão do túnel T3 é o dia 15/11/14. Esta operação provocará a elevação de cerca de 30 m do nível da coluna d'água, entre as cotas 170,97 m e 201,27 m, afogando áreas marginais do rio Teles Pires não sujeitas a supressão vegetal próximas ao barramento. Segundo a previsão da CHTP, este enchimento parcial terá duração aproximada de 5 dias.

Caso as vazões afluentes do rio Teles Pires demorem a atingir o patamar de 1.800 m<sup>3</sup>/s, gerando a necessidade de adiamento do fechamento do 2º vão do túnel T3, o processo de mineralização da biomassa já afogada poderá comprometer a qualidade de água próximo à barragem e em parte dos Trechos ME04 e ME03, cenário que não foi considerado pela modelagem apresentada.

Segundo a CHTP, a operação de fechamento do 1º vão do T3 demora 1 (um) dia, somado aos cinco dias para o enchimento até a soleira do vertedouro - cota 201,27 (período em que será reposicionado os equipamentos), e mais 1 (um) dia para o fechamento do 2º vão do T3. Considerando a vazão fixa como 1.800 m<sup>3</sup>/s, demoraria 7 dias o tempo total, já com o controle pelo vertedouro.

Neste contexto, de forma a garantir no início do enchimento, vazões da ordem de 1.720 m<sup>3</sup>/s, utilizadas para a simulação do Caso PROP02B, assim como, evitar o comprometimento da qualidade de água próximo à barragem e em parte dos Trechos ME04 e ME03, caso o tempo de espera entre o fechamento do 1º para o 2º vão do T3 seja longo, recomenda-se que a operação de fechamento do 1º vão do T3 tenha início apenas quando a magnitude das vazões afluentes ao eixo da UHE Teles Pires sejam maiores ou iguais a 1.720 m<sup>3</sup>/s.

### **Considerações Relacionadas à Ictiofauna**

No que se refere aos parâmetros da qualidade da água para o rio Paranaitá e outras áreas potenciais sensíveis cumpre informar que os valores estimados para oxigênio dissolvido (OD) bem como para a correspondente demanda bioquímica de oxigênio (DBO) para alguns dos seus segmentos sujeitam a ictiofauna em uma situação limítrofe de sobrevivência em significativa parte da coluna d'água.

Essas novas condições ambientais impostas pelo enchimento do reservatório, a se confirmar os prognósticos da modelagem, se aplicam tanto as espécies de maior porte



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

eventualmente existentes no rio Paranaíta ou aquelas espécies de menor porte mais frequentemente encontradas. Essas últimas inclusive poderão ter maiores dificuldades de fuga no cenário de condições inóspitas em longos trechos impróprios e portanto dificultadores de sua movimentação.

Ressalte-se contudo que, exemplificado pelo caso de mortandade ocorrida em UHE Serra do Facão em maio de 2010 os peixes de maior porte característicos daquela bacia, como dourado (*Salminus brasiliensis*) e o surubim (*Pseudoplatystoma corruscans*), foram aqueles em que foram constatadas as maiores perdas. Guardadas as devidas especificidades, algumas condições de hipóxia no reservatório em UHE Serra do Facão apresentam valores aproximados àquelas previstas na modelagem do enchimento do reservatório de UHE Teles Pires, para determinados segmentos do rio Paranaíta.

No presente documento técnico ora em análise, se percebe pelos gráficos à Fig. 9.7, que as variáveis da qualidade da água para o Oxigênio Dissolvido (OD) no rio Paranaíta apresentam valores decrescentes de concentração um pouco abaixo de 1 mg/L (Caso Prop02) ou perdurando por certo tempo com 1 mg/L de OD nos demais cenários previstos da modelagem (Caso Prop02B e Caso 03). Em consonância, os valores de demanda bioquímica de oxigênio (DBO) na Fig. 9.6 apresentam valores crescentes, mais expressivo no Caso Prop02, por um certo período até seu decaimento. Os cenários previstos com adiamento do enchimento do reservatório em 20 dias da data originalmente prevista de 08/11/2014 (caso Prop02 e Caso 03) embora traga algumas melhorias nesses valores não asseguram contudo uma plena segurança nos valores de OD e DBO, (Figs. 9.6 e 9.7) na coluna d'água.

Entende-se, portanto, que os valores dos parâmetros acima, como exemplificados pela baixa concentração de OD com 1 mg/L se estendendo à boa parte da coluna d'água são prejudiciais à sobrevivência da ictiofauna. Diferentes espécies, não obstante sua potencial mobilidade ao longo dos estratos verticais, ocupam preferencialmente a diversidade de nichos em conformidade à sua estória evolutiva vinculando-se portanto às necessidades próprias de alimentação, reprodução e sobrevivência nesses ambientes regidos pela sazonalidade.

Assim, ainda que no caso dos valores de concentração de OD de um estrato superior da coluna d'água esteja em condições menos piores às respostas adaptativas da ictiofauna, não se exime a responsabilidade legal do empreendedor quanto à tolerância fisiológica permitível para peixes de estratos mais abaixo.

Porém, independente dessa observação óbvia, na escassez de oxigênio dissolvido e equivalente maior demanda bioquímica envolvida, a ictiofauna presente terá em conformidade ao seu comportamento adaptativo a busca das camadas superiores com possível agregamento de indivíduos gerando ainda mais estresse pelas condições impróprias presentes.



Concomitante ao provável deslocamento massivo de peixes, demais fenômenos como boquejamento na superfície d'água, protusão labial e perda de equilíbrio natatorial nesses espécimes também são outras respostas críticas esperadas nessas situações potenciais de morte dos indivíduos afetados.

No contexto de debilidade dos espécimes, é reduzida a opção pelo remanejamento para estruturas ou localidades próximas com condições algo mais apropriadas de acolhimento e potencial recuperação. Deve-se ponderar, contudo, que a estruturação qualitativa dessa resposta, que entendemos ser de caráter apenas paliativo, terá absoluta dependência do número e porte dos indivíduos afetados pelas repentinas mudanças previstas na qualidade da água.

Acredita-se portanto que na permanência de quaisquer dos cenários descritos na modelagem, a quantidade de peixes mortos poderá se dar de modo expressivo. Na sua confirmação caberá ao empreendedor o acarretamento de multas proporcionais ao dano ambiental e porte do empreendimento que são alguns dos critérios utilizados para mensuração de multa. Naturalmente que essa possibilidade somente poderá se dar após comprovação cabal obtida pela análise dos fatos.

Assim, o receio dessa concretização indesejável calcada nos dados gerados de modelagem de enchimento justifica por precaução as requisições desenvolvidas adiante bem com a estruturação vinculada de um plano de contingências pelo empreendedor.

Lembramos, porém, que essa abordagem de cautela já tinha sido sinalizada quando o empreendedor realizou a apresentação em Julho de 2014 da referida modelagem do enchimento do reservatório.

Em recente viagem à UHE Teles Pires ocorrida também em Julho de 2014, foi realizada, nos limites de previsão logística, uma vistoria no rio Paranaíta com reconhecimento de seu corpo d'água. Foi confirmada a supressão vegetal significativa em suas margens, embora em algumas áreas essa supressão prevista já ocorrera a cerca de 6 a 7 meses. O período dessa decorrência certificado pela CHTP na reunião de encerramento da vistoria, corrobora a correlação com o desenvolvimento de vegetação arbustiva e rebrota em galhos de árvores abatidas de modo evidente e comumente conhecida na região como "juquirá". Esse material folhoso é mais lábil e portanto propenso a degradação orgânica mais rápida na ocorrência do enchimento do reservatório.

Em vistas do volume observado na localidade visitada, e provavelmente ao longo de seu curso, indagamos se isso não se constituirá em significativo aporte contributivo para redução de oxigênio dissolvido para a ictiofauna. Embora o cálculo de rebrota da biomassa (50%) tenha sido inclusa na modelagem do enchimento como se infere no *Quadro 1.1 à fls. 03*, também não se depreende precisamente qual é a representatividade dessa biomassa para outros parâmetros de semelhante importância para a qualidade de



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

água. Permanecem pois essa dúvida a ser esclarecida de modo sintético e orientador.

Dado todos os riscos inerentes abordados, se orienta inicialmente o monitoramento de trechos nos segmentos mais críticos no rio Paranaíta com aferição contínua de parâmetros de qualidade de água ao longo de sua coluna, tendo como referência mínima - que poderá crescer outros parâmetros, caso seja demonstrada essa necessidade - a mensuração dos valores de OD, pH, condutividade elétrica, nitrito, profundidade, temperatura e turbidez. Isso também se aplicará a quaisquer outros segmentos nesse ou em outros corpos hídricos que possam ser considerados como de risco na modelagem de enchimento apresentada, mesmo aqueles de menor porte.

Para a inteireza da coleta e mensuração desses dados é orientada a utilização de sondas multiparamétricas em tempo real no rio Paranaíta e potencialmente em outras localidades, em intervalos de distância justificadamente apresentados pelo empreendedor como razoáveis, dada a dimensão esperada de hipóxia, ou mesmo anóxia ao longo dos trechos em risco. Os aparelhos deverão conter laudos assinados por profissionais atestando a capacidade regular de leitura dos parâmetros citados de qualidade da água. Esses documentos comprobatórios e dados auferidos deverão ser acrescentados ao relatório do enchimento do reservatório a ser encaminhado ao Ibama e posteriormente anexados ao processo de UHE Teles Pires como registro vital desse monitoramento.

Sabe-se que a ciência desses dados ao longo desse período serão fundamentais no julgamento das condições sanitárias e respectivas ações que implicarão na sobrevivência da ictiofauna. Além disso sua obtenção terá o efeito de se confirmar se os dados obtidos serão de fato corroborados com o cenário da modelagem já estimada.

Para efeitos comparativos, recomenda-se que seja realizada uma campanha no âmbito do Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade de Água (P12) em dia anterior próximo ao início do enchimento do reservatório.

Já o período das ações de acompanhamento do estado da ictiofauna, complementar à leitura dos parâmetros, serão compreendidas durante todo o enchimento até o momento em que se considerar que o período crítico, porém não letal, aferido pelos parâmetros citados, tenha se extinguido.

Nos trechos selecionados deverão ser proporcionalmente colocadas equipes capacitadas a acompanhar, com obrigatório registro, quaisquer indícios de comportamento anômalo das populações de peixes frente a evidências atípicas detectadas, numa provável relação com o enchimento do reservatório e modificação brusca dos valores dos parâmetros de qualidade da água. O número de integrantes de cada uma dessas equipes deverá ser justificadamente informado tendo como referência a capacidade de cobertura satisfatória das áreas afetadas.

Contudo, se requer primordialmente que, na proposta a ser apresentada em breve,



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**



estejam descritas as ações para mitigação frente as possibilidades desse impacto considerando desde a abrangência das áreas e qualidade da água de fato observadas bem como o material de suporte aos espécimes com possível resgate e traslado por essas equipes.

Para essa finalidade de caráter tanto avaliativo quanto decisório citamos como exemplo o uso de aeradores, possível traslado da ictiofauna para áreas próximas com água mais adequada bem como outras escolhas visando sua recuperação que se mostrarem plausíveis pelas equipes responsáveis. Ressalte ainda que as duas primeiras alternativas são meras conjecturas que podem não se demonstrarem serem as mais viáveis devendo o empreendedor estruturar a melhor decisão verificada.

Mesmo assim, o fato de expressiva parte da coluna d'água poder apresentar valores indesejáveis nos parâmetros citados, potencializada pela extensão afetada do rio Paranaíta, predispõem à ocorrência de mortandade como já abordado aqui. Ademais o estresse adicional imposto à ictiofauna reduzem as chances de sucesso no seu manejo. Em face das possibilidades elencadas dos fatores adversos culminar em mortandade da ictiofauna orienta-se a manutenção de leitura dos parâmetros durante todo esse evento se estendendo até a estabilização relativa subsequente. Essa determinação tem por fim a compreensão apurados fatos correlacionada às respostas fisiológicas da ictiofauna na tentativa de sua sobrevivência verificadas pelas equipes.

Frente a essa realidade o plano de contingências, deverá elencar todas as ações prioritárias, treinamento, número de pessoas por equipe, veículos, equipamentos e apetrechos utilizados em conformidade à dimensão constatada dos espécimes mortos ou resgatados com vida.

Não causando a interrupção dos trabalhos mais prementes de salvamento, também deverão ser registradas, na área de sua inserção, as espécies afetadas bem como um meio confiável de mensuração do dano, (número aproximado de espécimes mortos ou seu peso em quilogramas) a fim de se quantificar a valoração da multa a ser imposta. Todos esses desdobramentos deverão ser amplamente registrados com fotografias e vídeos. As anotações de campos deverão ser dispostas em tabelas para entendimento mais preciso e rápido da mortandade.

Nesse cenário, outra parte importante caberá á destinação adequada desses espécimes em um enterrio especificando a descrição da localidade, tipo de solo existente, dimensões utilizadas nas valas (altura x largura x comprimento), sua profundidade a partir do horizonte superficial do solo, quantitativo de valas construídas, localização de lençol freático mais próximo e coordenadas geográficas. Essa definição locacional deverá ser amparada em argumentos técnicos visando a manutenção das condições sanitárias do solo e água. Os procedimentos específicos da ação do enterrio também deverão ser descritos claramente para esse mesma finalidade sanitária.



## TRECHOS LATERAIS

As simulações realizadas indicam que os demais braços do reservatório apresentarão comportamento semelhante ao do rio Teles Pires, com concentrações de DBO aceitáveis e concentrações de OD sempre acima de 3 mg/L nas camadas mais superficiais, para os três cenários simulados. A exceção será o ribeirão ME03, atualmente ribeirão Oscar Miranda, que já apresentava concentrações mais críticas de OD no Caso PROP02.

Destaca-se que, para o Trecho ME03, nos Casos PROP02B e 03, houve um prognóstico melhor para as concentrações de OD na região próxima à superfície, ainda assim, as simulações indicam concentrações de OD em superfície entre 0,5 e 2 mg/L após os 13 km longitudinais iniciais após a confluência com o Trecho Teles Pires. As simulações indicam que o período de menor oxigenação das águas superficiais será entre os dias 380 (15/01/15) e 395 (30/01/15).

Assim como nos Trechos anteriormente descritos, as alterações das concentrações obtidas para  $\text{NH}_4^+$  e Nitrato são pouco significativas, nos três cenários simulados.

Assim como nos Trechos anteriormente descritos, as simulações indicam que no período de maiores vazões, de janeiro a maio, deverão ocorrer as concentrações mais elevadas de  $\text{PO}_4^{3-}$  em superfície, abrangendo concentrações superiores a 0,03 mg/L. Apenas no Trecho ME03 as concentrações de  $\text{PO}_4^{3-}$  em superfície atingem valores superiores a 0,05 mg/L.

Destaca-se, novamente, que os Trechos Laterais do reservatório, exceto o rio Paranaíta, são constituídos de drenagens naturais curtas e de baixas vazões, algumas delas intermitentes e, provavelmente, após a formação do reservatório a água do Trecho Teles Pires invadirá estas drenagens, que não apresentam vazões suficientes para conter a entrada do rio principal. Portanto, as condições hidrológicas e de qualidade de água dos Trechos Laterais do reservatório serão diretamente influenciadas pelo Trecho Teles Pires.

Como dito anteriormente, de acordo com as simulações realizadas, é provável que ocorra um período favorável à estratificação térmica no reservatório entre julho/agosto e dezembro. Neste contexto, os Trechos Laterais apresentarão ambientes com maiores tempo de residência da água, principalmente nos Trechos ME03 e ME04, que se comunicam ao corpo principal do reservatório na região mais profunda, que possivelmente apresentarão períodos de 185 e 154 dias de alto tempo de residência da água (entre 30 e 75 dias) respectivamente.

De acordo com as simulações realizadas, pode-se afirmar que o prognóstico de melhora da qualidade de água do corpo principal do reservatório, decorrente do adiamento do enchimento por cerca de 20 dias, proporcionará também melhores condições de qualidade



da água nos Trechos laterais do reservatório.

#### ESTIRÃO DE JUSANTE DO RESERVATÓRIO

As simulações indicam que as concentrações máximas de DBO deverão ocorrer no eixo da barragem (*Headwater*), com valores máximos em torno de 15 mg/L no Caso PROP02, 8 mg/L no Caso PROP02B, e de 5 mg/L no Caso PROP03, onde as concentrações mais críticas deste parâmetro (> 5,0 mg/L) atingem cerca de 30 km do estirão de jusante, para os Casos PROP02 e PROP02B e 5 km no Caso 03.

Para as concentrações de OD, as simulações indicam que o adiamento do enchimento do dia 08/11 (Caso PROP02) para o dia 28/11, proporciona uma sensível melhora nas concentrações de OD, pois as maiores vazões afluentes do período ocasionam uma maior diluição e, conseqüentemente, uma menor carga de DBO afluente ao trecho de jusante.

A partir da confluência com o rio Apiacás observa-se uma sensível melhora nas concentrações de OD, para os três casos, que passam a se situar acima de 3 mg/L, no Caso PROP02 e acima de 5 mg/L nos Casos PROP02B e 03. As concentrações mais críticas de OD atingem principalmente o terço médio do estirão, com valores mínimos em torno de 1 mg/L no Caso PROP02 e de 5 mg/L nos Casos PROP02B e 03.

Nas três simulações realizadas, os valores de  $PO_4^{3-}$  no trecho a jusante situaram-se em patamares aceitáveis, com concentrações máximas de 0,04 mg/L, ficando abaixo do limite estabelecido pela resolução CONAMA nº 357/2005 para ambientes lóticos.

#### 4. CONCLUSÕES

A modelagem apresentada atendeu ao item 1 da conclusão do PAR. 000823/2014 COHID/IBAMA, realizando o adiamento do enchimento por 20 dias e incluindo na simulação os Casos PROP02B e 03, com vazão defluente superior a vazão sanitária, que possibilitou a observação de cenários com duração do enchimento distinta, 11 e 30 dias respectivamente.

O item 2 da conclusão do PAR. 000823/2014 COHID/IBAMA não foi atendido pela modelagem, porém, foi devidamente justificado pela equipe da HICON em reunião realizada no Ibama em Brasília-DF.

A análise realizada corrobora a conclusão geral apresentada pelo estudo, de que as



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

simulações apresentadas indicam que o adiamento do início do enchimento do reservatório refletirá positivamente na qualidade da água de todos os Trechos do reservatório, inclusive o Trecho de Jusante.

Considerando principalmente o Trecho Paranaíta, que apresentou as condições mais críticas de qualidade da água, as simulações comparativas realizadas entre os casos PROP02B e 03, com a variação do período de enchimento de 11 para 30 dias, demonstraram que não haverá ganhos significativos para a qualidade da água, de forma que o enchimento pode ser feito no tempo mais curto, proposto no caso PROP02B.

Para o Caso PROP02B, a análise demonstrou que o período de estabilização do reservatório, durante todo o mês de janeiro de 2015, demandará maior preocupação ambiental, principalmente, no Trecho Paranaíta.

Apesar da melhora significativa do prognóstico de qualidade da água apresentada pelo Caso PROP02B em relação ao Caso PROP02, em especial para o Trecho Paranaíta, esta equipe receia que poderão haver momentos críticos para a sobrevivência da ictiofauna durante a estabilização da biomassa remanescente a ser afogada.

Devido às avaliações obtidas a partir das diferentes alternativas propostas de modelagem do enchimento do reservatório, verifica-se que é indispensável que haja, a partir das localidades mais sensíveis avaliadas, a exemplo do rio Paranaíta, o monitoramento e ações decorrentes de mitigação voltadas à ictiofauna. No corpo dessas orientações, devem estar contidos os procedimentos anteriores de aferição dos parâmetros nessas localidades assinaladas, bem como a apresentação minuciosa de um plano de contingências. Como um esboço desse plano, bem como da aferição de parâmetros, considerar as orientações primárias desse parecer voltadas à ictiofauna. Ressalte-se contudo que a elaboração desses documentos não deve em absoluto se limitar a essas recomendações. Deve descrever detalhadamente todos os procedimentos indispensáveis face aos potenciais eventos de mortandade de peixes.

No intuito de reduzir os riscos associados ao possível sinistro, as seguintes recomendações deverão ser observadas:

1) Dado todos os riscos inerentes abordados, orienta-se que durante a operação de enchimento do reservatório e por pelo menos 53 dias após o término do enchimento, principalmente durante o mês de janeiro de 2015, prognosticado como o período mais crítico, seja realizado o monitoramento intensivo dos Trechos do reservatório mais sensíveis à depleção de oxigênio dissolvido na água, contemplando minimamente: a) A porção intermediária do Trecho Paranaíta, onde a qualidade de água deverá ser mais afetada pelo afogamento da biomassa remanescente, que compreende 23 km longitudinais, entre o km 3 e o km 26 a partir da confluência com o Trecho Teles Pires; e b) No Trecho ME03 após os 13 km longitudinais iniciais da confluência com o Trecho Teles Pires.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**



Destaca-se que o monitoramento deverá destacar equipes para realizar a aferição contínua de parâmetros de qualidade de água ao longo da coluna d'água nos Trechos selecionados, por meio da utilização de sondas multiparamétricas, assim como, em pontos estrategicamente posicionados, realizar a medição dos parâmetros em tempo real, no rio Paranaíta e potencialmente em outras localidades, em intervalos de distância justificadamente apresentados pelo empreendedor como razoáveis, dada a dimensão esperada de hipóxia, ou mesmo anóxia ao longo dos trechos em risco.

A referência mínima dos parâmetros a serem auferidos - que poderá acrescer outros parâmetros, caso seja demonstrada essa necessidade - deverá ser a mensuração dos valores de OD, pH, condutividade elétrica, nitrito, profundidade, temperatura e turbidez. Neste contexto, deve-se observar as demais recomendações exaradas no corpo do parecer.

Para efeitos comparativos, recomenda-se que seja realizada uma campanha no âmbito do Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade de Água (P12) em dia anterior e mais próximo ao início do enchimento do reservatório.

Devido a importância do enchimento do reservatório e potenciais desdobramentos, sugere-se que nos períodos considerados mais críticos haja um acompanhamento por parte de integrantes do Ibama. As áreas para essa vistoria poderão ser melhor discutidas com as equipes da UHE Teles Pires responsáveis por essas atividades no referido processo.

2) O empreendedor deverá materializar todas as ações cautelatórias e mitigatórias previstas para a ictiofauna, bem como um plano de contingências associado. Como referência temporal para essa finalidade considerar:

a) As ações de monitoramento dos parâmetros assinalados anteriores e posteriores ao enchimento nas áreas sensíveis do rio Paranaíta e demais áreas avaliadas com equivalente risco;

b) A recuperação e resgate de peixes ponderando ainda sobre a possibilidade de traslado para áreas mais adequadas;

c) Após o enchimento, pelo risco de concentrações excessivas, confirmar o momento em que se dará a estabilização relativa dos valores dos parâmetros de qualidade da água sem o qual seriam maléficas à comunidade de peixes;

d) Dada a possibilidade de mortandade da ictiofauna, considerar a adequada destinação de espécimes mortos visando a manutenção das condições sanitárias da água e solo;

e) O encaminhamento de relatório técnico descrevendo todos os registros importantes como: as equipes constituídas, atividades realizadas, fenômenos observados em campo, valores mensurados de parâmetros da qualidade de água, equipamentos de suporte



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

utilizados. A análise desses itens elencados acima deve se dar de modo integrado a fim de que se possa ter uma compreensão apurada dos fatos observados em campo.

3) Durante o período de estabilização da biomassa remanescente afogada, o empreendedor deverá estabelecer níveis de alerta associados às condições de qualidade de água medidas em tempo real, principalmente em relação às condições de oxigenação da coluna d'água, assim como, os procedimentos a serem adotados em cada nível de alerta estabelecido.

4) De forma a evitar o comprometimento da qualidade de água na região a ser alagada pelo fechamento do 1º vão do T3, caso o tempo de espera entre o fechamento do 1º para o 2º vão do T3 seja muito superior a 6 dias, recomenda-se que a operação de fechamento do 1º vão do T3 tenha início apenas quando a magnitude das vazões afluentes ao eixo da UHE Teles Pires sejam maiores ou iguais a 1.720 m<sup>3</sup>/s (vazão do início do enchimento no Caso PROP02B da modelagem apresentada), ou em vazão alternativa apresentada pelo empreendedor de forma a sincronizar a sequência de fechamento dos dois vãos, sem a necessidade de tempo de espera. Pondera-se que esta recomendação poderá ser melhor discutida e refinada com o empreendedor em reuniões futuras sobre o Plano de Enchimento do Reservatório.

5) Apesar das simulações realizadas indicarem boas condições de qualidade da água no Trecho de Jusante, o empreendedor deverá realizar o monitoramento deste Trecho no período de estabilização, identificando pontos de uso para consumo humano, caso ocorram, dando suporte ao fornecimento de água potável as pessoas ribeirinhas residentes, indígenas e não indígenas, que utilizem a água do rio como fonte de abastecimento, caso as condições de qualidade de água sejam significativamente modificadas durante o período de estabilização.

Além disso, solicita-se ao empreendedor que esclareça, de modo sintético e orientador, se a quantidade de vegetação arbustiva e rebrota, conhecida na região como "juquirá", observada nas áreas já desmatadas ao longo do curso do rio Paranaíta, não se constituirá em significativo aporte contributivo para redução de oxigênio dissolvido para a ictiofauna, ainda que o cálculo de rebrota da biomassa (50%) tenha sido inclusa na modelagem do enchimento.

Por fim, algumas situações levantadas durante a análise do prognóstico apresentado, deverão suscitar discussões mais aprofundadas em documentos posteriores, e durante o delineamento dos programas ambientais a serem realizados na fase de operação do empreendimento. Dentre estas situações destaca-se as seguintes considerações iniciais sobre o tema:

1) No Trecho Paranaíta, situações de baixa oxigenação poderão ser recorrentes durante a operação da UHE Teles Pires, decorrentes de quedas naturais de OD observadas



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**



principalmente durante os meses de março e abril, assim, para este Trecho, deverá ser avaliada a necessidade de manutenção, durante a operação do reservatório, dos níveis de alerta para a ictiofauna, estabelecidos durante o período de estabilização, associados às condições de oxigenação da coluna d'água, assim como, as medidas de contingenciamento a serem eventualmente adotadas.

2) No Trecho Teles Pires, a região dos 5 km mais próximos ao barramento, por apresentar nas simulações realizadas os maiores tempos de residência, assim como tendência a maiores concentrações de nutrientes, sendo favorável ao estabelecimento de processos característicos de ambientes lênticos, poderá ensejar um monitoramento mais específico durante a operação do reservatório, a ser discutido posteriormente no âmbito dos programas de monitoramento.

3) As concentrações prognosticadas para o Ortofosfato são limítrofes durante o enchimento, no período de estabilização e, poderão ser também no período de maiores vazões, de janeiro a maio, configurando um ambiente relativamente enriquecido de fósforo. Desta forma, talvez seja necessário maior atenção no monitoramento à instauração de possíveis processos de eutrofização durante a operação do empreendimento, considerando ainda a formação de ambientes de deposição de sedimentos, principalmente nos Trechos Laterais do reservatório.

Brasília, 07 de agosto de 2014

**Rafael Melo dos Reis**

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

**Hiltoney de Oliveira**

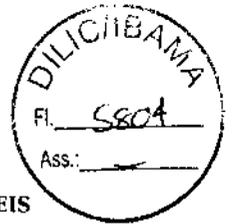
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

*De acordo.  
Solicite elaboração  
de minuta de  
ofício para encaminhamento  
de empresa  
08/08/2014*

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596  
www.ibama.gov.br



OF 02001.008860/2014-11 COHID/IBAMA

Brasília, 08 de agosto de 2014.

Ao Senhor  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor da COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES SA  
Av. Castro Alves nº 396 - Setor J - CP 323  
ALTA FLORESTA - MATO GROSSO  
CEP.: 78.043-305

**Assunto: Estudos de Modelagem Matemática da Qualidade de Água apresentados como prognóstico para o reservatório da UHE Teles Pires.**

Senhor Diretor,

1. Em continuidade ao licenciamento ambiental da UHE Teles Pires, informo que o Parecer 3167/2014 COHID/IBAMA (anexo), registra a análise dos Estudos de Modelagem Matemática da Qualidade de Água apresentados como prognóstico para o reservatório do empreendimento e traz considerações necessárias aos futuros desdobramentos decisórios.
2. Neste sentido, solicito que a empresa atenda as recomendações expressas no documento, no intuito de reduzir os riscos associados a potenciais eventos deletérios durante o enchimento e estabilização do reservatório.

Atenciosamente,

  
**MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA**  
Coordenadora da COHID/IBAMA

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.009001/2014-49 DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de agosto de 2014.

À Senhora  
Maria Augusta Boulitreau Assirati  
Presidenta Substituta da Fundação Nacional do Índio  
SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70.070-120

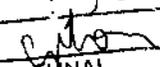
Assunto: **solicitação de manifestação - Licença de Operação (LO) da UHE Teles Pires**

Senhora Presidenta Substituta,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Teles Pires, solicito manifestação dessa Fundação, nos termos e prazos dispostos no artigo 7º da Portaria Interministerial nº 419/2011, acerca da emissão da Licença de Operação, solicitada pelo empreendedor em 15 de julho de 2014, por meio da Carta CHTP 188/2014.
2. Na oportunidade, convido essa instituição para participar do *workshop* de apresentação do Relatório Consolidado relativo aos Programas que integram o Projeto Básico Ambiental (PBA) do empreendimento, a realizar-se no período de 26 a 29 de agosto de 2014, no auditório 2 do Ibama Sede, conforme programação anexa.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

Recebi em: 18.08.14  
Horário: 11:30  
Nome:   
Protocolo - F/INAI

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70618-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.009002/2014-93 DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de agosto de 2014.

À Senhora  
Marcia Bezerra  
Diretora Substituta do Centro Nacional de Arqueologia  
SEPS Quadra 713/913 Sul, Bloco D, Edifício IPHAN, 3º andar  
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70.040-904

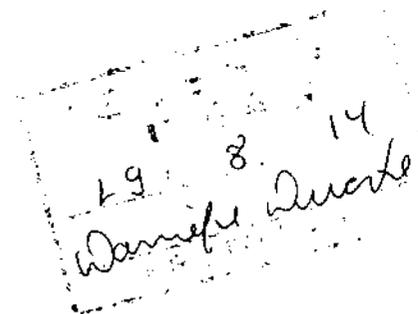
Assunto: **solicitação de manifestação - Licença de Operação (LO) da UHE Teles Pires**

Senhora Diretora Substituta,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Teles Pires, solicito manifestação dessa Instituição, nos termos e prazos dispostos no artigo 7º da Portaria Interministerial nº 419/2011, acerca da emissão da Licença de Operação, solicitada pelo empreendedor em 15 de julho de 2014, por meio da Carta CHTP 188/2014.
2. Na oportunidade, convido essa instituição para participar do *workshop* de apresentação do Relatório Consolidado relativo aos Programas que integram o Projeto Básico Ambiental (PBA) do empreendimento, a realizar-se no período de 26 a 29 de agosto de 2014, no auditório 2 do Ibama Sede, conforme programação anexa.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.009003/2014-38 DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de agosto de 2014.

Ao Senhor  
Jarbas Barbosa  
Secretário da Secretaria de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde  
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede, 1º andar, sala 105  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70.058-900

Assunto: **solicitação de manifestação - Licença de Operação (LO) da UHE Teles Pires**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Teles Pires, solicito manifestação dessa Secretaria, nos termos e prazos dispostos no artigo 7º da Portaria Interministerial nº 419/2011, acerca da emissão da Licença de Operação, solicitada pelo empreendedor em 15 de julho de 2014, por meio da Carta CHTP 188/2014.
2. Na oportunidade, convido essa instituição para participar do *workshop* de apresentação do Relatório Consolidado relativo aos Programas que integram o Projeto Básico Ambiental (PBA) do empreendimento, a realizar-se no período de 26 a 29 de agosto de 2014, no auditório 2 do Ibama Sede, conforme programação anexa.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cz. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.010610/2014-41 DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de setembro de 2014.

Ao Senhor  
FERNANDO CAMPAGNOLI  
Coordenador-Geral da Secretaria do Patrimônio da União  
Esplanada dos Ministérios - Bloco C - 2º andar  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70046900

Assunto: **Licença de Operação - UHE Teles Pires**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Teles Pires, informo que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires, por meio da Carta CHTP 188/2014, requereu a Licença de Operação do empreendimento em 15 de julho de 2014.
2. Tendo em vista o posicionamento dessa Secretaria por ocasião da emissão da Licença de Instalação do empreendimento, registrado por meio do Ofício nº 690/SPU-MP, de 27 de julho de 2011, solicito sua manifestação acerca do atendimento da empresa ao ofício supracitado.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº. 02001.0169-27/2014-01
Recebido em: 04/09/2014
Assinatura



Alta Floresta (MT), 15 de agosto de 2014.

Carta CHTP 220/2014

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Coordenadoria Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica.

Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO

C/C Mônica Cristina Cardoso da Fonseca

Coordenador de Energia Hidrelétrica

Brasília - DF

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Ref: Licença de Operação

Assunto: Publicação de Licenciamento

Processo IBAMA nº 02001.006711/2008-79

Senhor Coordenador:

Cumprimentando-o cordialmente, a Companhia Hidrelétrica Teles Pires, em atendimento ao Art. 32 § 2º da Instrução Normativa 184 de 17 de julho de 2008, informa que enviou cópia da publicação do requerimento da Licença de Operação da UHE Teles Pires através dos Serviços On Line (edital)/IBAMA no dia 14 de agosto de 2014. As publicações seguem anexo a esse ofício.

01. Diário Oficial da União, seção 03 publicado no dia 12 de agosto de 2014;
02. Diário Oficial do Mato Grosso, publicado no dia 07 de agosto de 2014;
03. Caderno 11, Pará-PA, publicado no dia 13 de agosto de 2014;
04. Amazônia, de Belém-PA, publicado no dia 13 de agosto de 2014;
05. Cidade, de Cuiabá-MT, publicado no dia 13 de agosto de 2014.

Colocamo-nos a vossa inteira disposição para outras informações que se fizerem necessárias, desde já reiteramos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A

Marcos Duarte

Diretor de Meio Ambiente

À TRP Mariana Tardini,  
para conhecimento e juntada  
ao processo.

08/09/2016

  
Sistema Carlos da F.  
Comissão de Licenças  
de Hidrelétricas  
DIGENELIC/CE



Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, devido a alterações no Termo de Referência. Novos prazos. Recebimento das propostas até 03/09/2014 às 11 horas (horário do DF). Formalização de consultas e edital. Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, Tel: (21) 3508-7673; Endereço: Rua Araújo Porto Alegre nº 70-4º andar - CEP: 20.030-015 - Rio de Janeiro - RJ; site: www.croj.org.br ou e-mail: licitacoes@croj.org.br.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2014.  
PATRICIA DOS SANTOS  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014**

Processo Nº 638/2014 pelo critério de menor preço por item. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de lanches e salada de frutas. Abertura: 22/08/2014 às 10:00 horas. O Edital poderá ser retirado gratuitamente na Av. Paulista, 688 - 8º andar das 08:00 às 12:00h, e das 13:00 às 17:00h, no site: www.croj.org.br. Informações pelo fone (11) 3549-5500 - ramal 5511 - licitações ou e-mail: licitacoes@croj.org.br

São Paulo, 11 de agosto de 2014.  
LOURENÇO OLIVA NETO  
Presidente

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014**

O Conselho Regional de Odontologia de São Paulo informa que foi revogado o Pregão Presencial nº 29/2014, referente ao Processo nº 598/2014, objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de lanches e salada de frutas, publicado no dia 01/08/2014 no D.O.U. - Seção 3 - página 168.

São Paulo, 11 de agosto de 2014.  
LOURENÇO OLIVA NETO  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Conselho Regional de Psicologia 3ª Região, Dispensa de Licitação Nº 07/2013, Contrato Nº 03/2013 - Aditivo de Contrato Nº 05/2014 Contratado: MX Comércio de Tecnologias LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica em manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar-condicionado. Vigência: 21 de janeiro de 2014 a 22 de janeiro de 2015. Preço: R\$ 251,70 por mês. Dotação Orçamentária: 6.7.31.01.04.0027. Autorizado em 13/01/2013.

**Ineditoriais**

**ASSOCIAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2014**

A ASTEC torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 03/2014. Objeto: Aquisição de Equipamentos para atender as necessidades do Projeto P0392 - Milhéres do Sertão - BNB, UPE - Adquirida: Gustavo Henrique de Mattos Carvalho - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.180.857/0001-82, Lote 1 com valor global de R\$ 22.219,00 (Vinte e Dois Mil Duzentos e Dezenove Reais).

Fortaleza, 11 de agosto de 2014.  
JOSÉ DE JACUA BARROS NETO  
Presidente

**ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS CENTRO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Associação das Pioneiras Sociais torna pública a em convocação dos candidatos abaixo relacionados, para início da etapa tripartite, dos seguintes Processos de Seleção Pública:

Processo Seletivo	Objeto	Classificação	Nome	Nota	Previdência
Pregão Eletrônico nº 02/2012	Compra de Medicamentos - Análise clínicas	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 03/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	SCARLE VIEIRA DE SOUZA	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 04/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 05/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 06/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 07/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 08/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 09/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 10/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 11/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 12/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 13/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 14/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 15/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 16/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 17/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 18/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 19/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 20/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 21/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 22/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 23/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 24/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 25/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 26/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 27/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 28/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 29/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 30/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 31/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 32/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 33/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 34/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 35/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 36/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 37/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 38/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 39/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 40/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 41/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 42/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 43/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 44/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 45/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 46/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 47/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 48/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 49/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 50/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 51/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 52/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 53/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 54/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 55/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 56/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 57/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 58/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 59/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 60/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 61/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 62/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 63/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 64/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 65/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 66/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 67/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 68/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 69/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 70/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 71/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 72/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 73/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 74/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 75/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 76/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 77/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 78/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 79/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 80/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 81/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 82/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 83/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 84/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 85/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 86/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 87/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 88/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 89/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 90/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 91/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 92/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 93/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 94/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 95/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 96/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 97/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 98/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 99/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA
Pregão Eletrônico nº 100/2012	Compra de Medicamentos - Unidade Clínica Médica	01	FRANCO OLIVEIRA DE CASTRO	100,00	INDEFINIDA

LUCIANA DE SOUZA PINHEIRO SILVA BARROS  
Presidente

**ATENDIMENTOS MÉDICOS DE EMPRESAS LTDA**

Em Liquidação Extrajudicial  
CNPJ nº 07.001.142/0001-12

**COMUNICADO**

Nos termos da Resolução Operacional - RO nº 1.630, de 04 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 07 de abril de 2014, foi decretado o regime de Liquidação Extrajudicial na Atendimento Médicos de Empresas Ltda, CNPJ sob o nº 07.001.142/0001-12, tendo sido nomeada como liquidante, a Sra. Madalide Silva Soares, mediante Portaria nº 6.309, de 29 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 30 de maio de 2014. O Regime de Liquidação Extrajudicial das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde encontra-se regulado pela Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, e significa o encerramento das atividades da empresa. Dessa forma, comunicamos que o seu contrato de Plano de Saúde com a mencionada operadora foi rescindido imediatamente, devendo V.Sa. autorizar imediatamente o pagamento das mensalidades.

MADALIDE SILVA SOARES  
Liquidante Extrajudicial

**CLARKE, MODEST PROPRIEDADE INTELLECTUAL LTDA**

**AVISO**

Este aviso convoca terceiros interessados na exploração do objeto das seguintes patentes: P19802376.4 de 12/06/1998 - "RECIPIENTE DE ARMAZENAGEM PARA ARMAZENAR UM CARTUCHO DE JATO DE TINTA, MECANISMO DE TAMPOAMENTO PARA FORMAR UM SELO EM TORNO DE UMA FACE DE BOCAIS DE UMA CARÇA DE IMPRESSÃO E SISTEMA DE IMPRESSÃO POR JATO DE TINTA" - Samsung Electronics Co., Ltd. (KR) - P10102300.2 de 13/06/2001 - "ESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PARA UMA IMPRESSORA A JATO DE TINTA, CARRO DE TAMPAS UTILIZAVEL EM UMA ESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE UMA IMPRESSORA A JATO DE TINTA, MÉTODO DE OPERAR UM MECANISMO DE BRAÇO DE ALAVANCA ACIONADA A CAMÉ MONTADO DE FORMA ROTÁVEL E MÉTODO DE OPERAR UM CARRO DE TAMPAS USÁVEL EM UMA ESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE UMA IMPRESSORA A JATO DE TINTA" - Samsung Electronics Co., Ltd. (KR) - P19902267.2 de 15/06/1999 - "MÉTODO E APARELHO PARA RESTAURAR UMA IMPRESSORA" - Samsung Electronics Co., Ltd. (KR)

ORLANDO DE SOUZA  
Diretor de Patentes

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS PESCADORES DA CIDADE DE ANAJÁS/PA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL**

Convoquamos todos os trabalhadores pescadores e pescadoras artesanais, profissionais, aprendi, de pesca, pescador amador, aquil, colheiros, piscicultores, beneficiadores de pescado que trabalhamos em empresas de beneficiamento de pescado da cidade de Anajás, para reunirem-se em Assembleia Geral de Fundação do Sindicato dos pescadores da cidade de Anajás-PA e Região, no dia 01 de Setembro de 2014, às 08:00 (oito) horas na Rua Sítio Pântano, Bairro Açuazal CEP Nº 68.810-000 Cidade de Anajás-Pará, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Assinatura da lista de presença; 2) Fundação do Sindicato; 3) Entrega e discussão e aprovação do Estatuto Social da entidade; 4) Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal Eleitoral e Suplentes; 5) Assuntos correlatos. Mario dos Santos Neto presidente da comissão - Rua Sítio Pântano, Bairro Açuazal CEP Nº 68.810-000 Cidade de Anajás-Pará - CEP: 902.375.872-20 e PIS nº 1334709842-1

Anajás, 11 de agosto de 2014.  
MARIO DOS SANTOS NETO  
Presidente da Comissão

**COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EM BRANCO**



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**AVISO DE PUBLICAÇÃO** – Pregão Presencial nº 002/2014. Objeto: Serviço de instalação de forro de isopor texturizado Semi-acrílico, montados com cantoneiras, travessas e perfil "T" invertido em aço galvanizado e instalação de luminárias, conforme especificações e condições constantes no edital e seus

anexos. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 19 de agosto de 2014. Horário: 13:30 horas - Local: Av. Mutum, n.º 920 N, Centro, Nova Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo telefone: \*\* 65 3308-6000 - Horário de Atendimento: Das 8h00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT. 07 de agosto de 2014.

**Angélica Capelari de Ávila**  
Pregoeira

# TERCEIROS

### INFORMATIVO

Prezados clientes e parceiros,

A empresa CHAMAGAS vem por meio deste informar que no dia 04 de Agosto de 2014 foi vítima de assalto a mão armada em sua sede localizada na Várzea Grande. Como produtos do roubo foram levados certa quantia em dinheiro, cheques e também o total de 7.350 vales gás com os seguintes números de identificação **242.351 à 249.700**. Informamos que esta seqüência de vales gás está inutilizada em nosso sistema e que não serão efetuadas as entregas do produto para os vales que estiverem dentro desta seqüência informada acima.

Estamos à disposição para prestar qualquer esclarecimento, dúvidas entrar em contato com a nossa central de atendimento pelo telefone **3317-4800**.

Grato pela atenção.

### CHAMAGAS

Serviço REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
Rua Barra do Garças, 167 – Centro – Canarana-MT  
Cep. 78.640-000 Telefax (65) 3478-1408

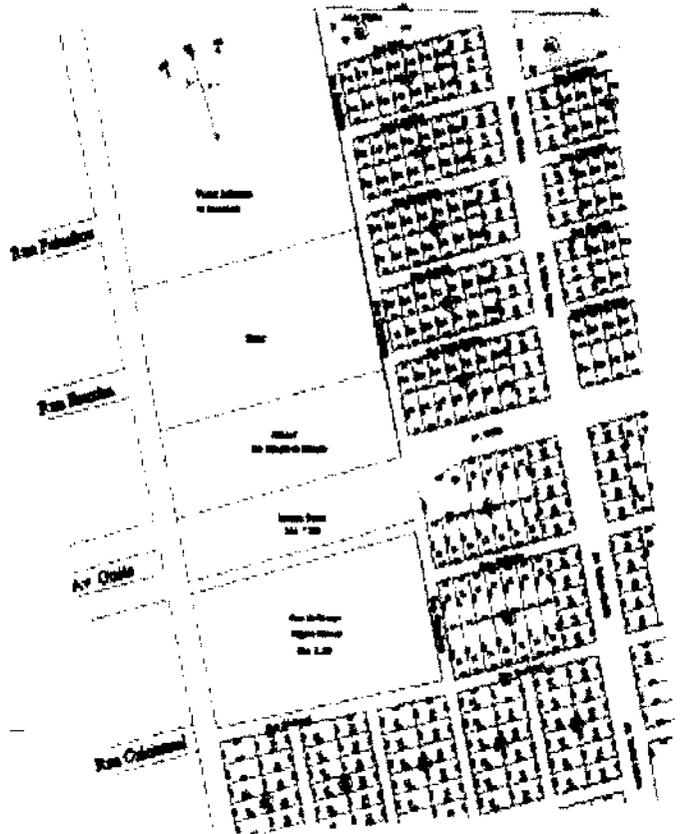
### EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS

LEDI MARIA RABUSKE, Registradora do Serviço Registral Imobiliário da cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, faz saber

Que foram apresentados nesta Serventia, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, o memorial e demais papéis e documentos relativos ao pedido de Registro do Loteamento denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE FLAMBOYANT II, de propriedade da empresa ARND AFONSO KOEHLER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.416.181/0001-95. O projeto de loteamento foi executado sobre a superfície de 505.277 m² (Quinhentos e cinco mil, duzentos e setenta e sete metros quadrados), situada na zona urbana desta cidade e Comarca de Canarana-MT, objeto da Matrícula nº 15.506 de ordem, do Livro 2 desta Serventia. Área de lotes: 315.708,22 m²; Áreas Públicas: a) Ruas, canteiros e calçadas: 146.423,43 m²; b) Equipamentos comunitários e urbanos: 15.310,29 m²; c) Área Verde: 27.835,06 m². Localização: Margeando a propriedade do Sr. Osmar Kalkmann se estendendo até as margens das terras do Sr. Lazaro Ferreira da Cruz, seguindo beirando o limite da área de preservação permanente até encontrar com o Loteamento Parque Flamboyant I, dali chega-se a Rua Desemigrados e se estende até a casa da Criança, circundado a mesma, passando ainda nos fundos da Subestação de Energia da rede CEMAT e campo da EPAC e fechando margeando a propriedade do Sr. Walter Kalkmann. Loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Canarana-MT, conforme Lei Municipal nº 1.149, de 17 de junho de 2.014. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, por três dias consecutivos, e nos jornais locais (uma publicação), podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979.

Dado e passado nesta cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze

**Ledi Maria Rabuske**  
Oficial Efetiva



### COMUNICADO

A COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES S/A torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, no dia 15 de julho de 2014, a Licença de Operação (LO) relativa à Usina Hidrelétrica (UHE) Teles Pires, localizada entre os municípios de Paranaitá (MT) e Jacareacanga (PA), destinada à geração de energia elétrica.

Em 15, de julho de 2014  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor de Meio Ambiente

**G A DE LIMA NETO - ME**, Toma publico que requere à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a licença de Instalação e Licença de Operação, para atividades de Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas e vendas de produtos de perfumaria e higiene pessoal, localizada na Av. Camboniú nº 1022, Bairro Parque Geórgia, município de Cuiabá- MT





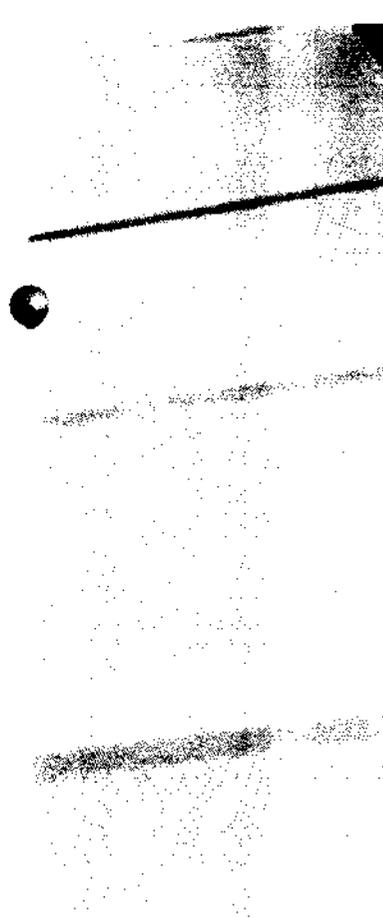
**EM BRANCO**



**EM BRANCO**



**EM BRANCO**



## Na audiência, mãe se eximiu e culpou pai do bebê

### COMUNICADO

Na audiência de instrução e julgamento, realizada no dia 14 de maio de 2013, no Juízo da 1ª Vara Criminal do Município de São Paulo, o Ministério Público acusou a mãe do bebê, Ana Maria de Souza May, de homicídio culposo em concurso com o crime de abandono de pessoa em perigo.

**Marcos Azevedo Duarte**  
Procurador Municipal  
CAMPUS SÃO PAULO

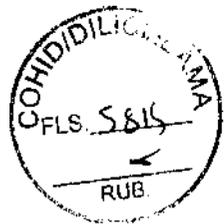
TELES PIRES

como ocorreu em maio do ano deste ano. André aguarda por julgamento na Penitenciária Central do Estado (PCE) e Taina está detida na Penitenciária Ana Maria do Couto May.

A decisão proferida pelo juiz Mário Moura Mesquita afirma decisões anteriores que mantiveram a detenção de Taina e constatou no presente caso a evidente necessidade da manutenção da custódia preventiva como forma de precaução a ordem pública quando se se evidenciada a gravidade concreta da deli-

tosos seus pedidos de liberdade negados pelo magistrado.

O crime de acordo com o inquérito policial, na noite do dia 3 de janeiro, no bairro Ribeirão do Lapa, em Curitiba, o casal discutiu e André tomou a criança de Taina para a carressinha em um berçador que estava no chão. O bebê machucou a cabeça, teve febre alta e convulsões e não bem apresentados no dia na barriga e no rosto. Se dois dias depois o bebê foi levado para o hospital, mas já chegou sem vida. MP



**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.009247/2014-11 DILIC/IBAMA

Brasília, 19 de agosto de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
Antonio Domingo Rufatto  
Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Paranaita  
Rua Alceu Rossi, s/n - Centro  
PARANAITA - MATO GROSSO  
CEP.: 78.590-000

Assunto: **UHE Teles Pires**

REFERENCIA: OF 02001.013180/2014-19/

Senhor Prefeito Municipal,

1. Em atenção ao Ofício nº 97/PMP/SMCR/2014, informo que o Ibama nada tem a manifestar com relação a movimentação do Fundo Garantidor, uma vez que tal mecanismo não está incluso no processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica Teles Pires, conduzido por este Instituto.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

**FBI BRANCO**

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.0159 <u>03/2014 - 14</u>
Recebido em: <u>21/08/2014</u>
<u>Jacqueline</u> Assinatura

DIGITALIZADO NO IBAMA

TELES PIRES

Alta Floresta, 19 de Agosto de 2014. 5812



Carta CHTP – 223/2014

Ao  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica  
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA  
Brasília - DF

DIGITALIZADO NO IBAMA

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Solicitação da realização de eutanásia para identificação taxonômica e coleta científica dos espécimes de *Aotus sp.*, *Callicebus sp.*, e *Mico sp.* registrados durante o resgate de fauna da supressão vegetal e resgate de enchimento do reservatório em interface com o Programa de Monitoramento de Primatas.

Senhor (a) Coordenador (a):

Vimos através desta, solicitar a coleta científica dos animais com incerteza taxonômica indicada pelos programas de monitoramento e resgate de fauna silvestre em especial aos primatas do gênero de *Aotus sp.*, *Callicebus sp.* e *Mico sp.* conforme justificativa em anexo.

1. Durante o resgate de fauna nas atividades de supressão vegetal na área do reservatório foram resgatados dois indivíduos de primatas, *Aotus sp.* e *Callicebus sp.*, com incerteza taxonômica pela equipe Arcadis Logos (ACCTMB Nº. 262/2013 – 1ª Renovação, 2ª Retificação).
2. Os animais foram encaminhados para o Centro de Triagem da Fauna Silvestre, com entrada 13/09/2013 e 09/05/2014 respectivamente e, conforme previsto na ACCTMB 262/2013 foi realizada a coleta de material biológico em virtude das dificuldades de identificação taxonômica assim como realizada a interface entre o Programa de Resgate e Salvamento Científico da Fauna - P16 e o Programa de Monitoramento de Primatas (PMP) – P.22.
3. O Programa de Monitoramento de Primatas (PMP) – P.22 aponta em seus resultados a incerteza taxonômica de três táxons, *Aotus sp.*, *Callicebus sp.*, e *Mico sp.*, e ressalta a necessidade de estudos técnicos que possibilitem a compreensão definitiva do status taxonômico destes exemplares e até mesmo a definição de novos táxons para a ciência.
4. Embasados nos resultados genéticos preliminares, Anexo II, associados aos resultados do PMP a equipe técnica do Programa de Monitoramento de Primatas – P.22 (ACCTMB 072/2012 – 2ª Retificação), coordenado pelo Dr. Fabiano Melo, recomendou a coleta científica de pelo menos quatro espécimes por espécie dos possíveis táxons com incerteza taxonômica para a ciência: *Aotus sp.*, *Callicebus sp.* e *Mico sp.*
5. Portanto, solicitamos, através da interface entre os programas de Monitoramento de Primatas (P.22) e o Resgate e Salvamento Científico da Fauna (P.16) o aproveitamento científico de quatro espécimes de *Aotus sp.*, *Callicebus sp.* e *Mico sp.* obtidos durante o resgate de fauna da

o analista Mariana Tenedini,  
para avaliação

26/08/2014

  
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHID/GENE/DIL/COP. MA

supressão vegetal e do enchimento do reservatório com objetivo de identificação e confirmação dos táxons.

6. A CHTP ressalta que a ACCTMB 072/2012 permite a coleta de espécimes de primatas, observando a quantidade de um indivíduo por módulo por campanha, mas considera que o aproveitamento científico dos animais provenientes do resgate da fauna trariam menor impacto para o grupo de primatas, visto que os animais resgatados, mesmo que em condições de soltura, possuem reduzidas chances de adaptação devido ao comportamento do grupo de primatas.
7. A CHTP encaminha através do **Anexo I** o breve histórico dos animais que estão no CTFS e no **Anexo II** as Notas Técnicas que subsidiaram a solicitação da eutanásia com objetivo de identificação taxonômica para a realização das coletas de material biológico para que sejam feitas análises tanto morfológicas quanto moleculares que possam validar ou não os táxons indeterminados.

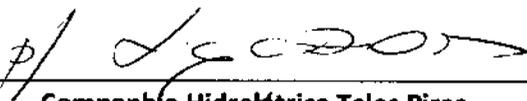
Fazem parte deste documento:

**Anexo 1.** Tabela I. Espécime de primatas mantidos no CTFS aguardando autorização para coleta científica.

**Anexo 2.** Notas Técnicas de avaliação de análise molecular realizadas pela equipe do Programa de Monitoramento de Primatas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e aguardaremos a manifestação deste Instituto com a orientação e anuência para a atividade.

Atenciosamente,



---

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires**  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor Ambiental

**EM BRANCO**

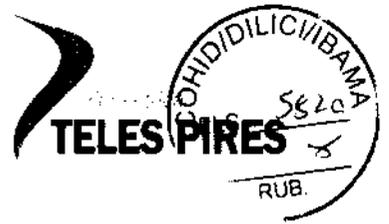
Anexo I

Tabela I. Espécimes de primatas mantidos no CTFS aguardando autorização para coleta científica.

Data de entrada CTFS	Gênero	Aspecto clínico / Destinação
09/maio/2014	 <i>Callicebus</i> sp. (ID CHTP 09953)	<p>Os dois espécimes representados são de procedência do resgate de fauna do reservatório. Os exemplares de <i>Callicebus</i> sp. e <i>Aotus</i> sp. foram resgatados em boas condições e transferidos ao CTFS visando promover interface entre os programas de Monitoramento de Primatas (P.22) e o Resgate e Salvamento Científico da Fauna (P.16).</p>
13/setembro/2013	 <i>Aotus</i> sp. (ID CHTP 02746)	<p>Os estudos realizados nestes primatas indicam a possibilidade de uma nova espécie ou subespécie para a ciência. Deste modo será necessário o aproveitamento científico e o repasse a equipe de monitoramento e tombamento na coleção da UFG onde o coordenador de primatas terá acesso ao material para estudos complementares.</p>



**EM BRANCO**



**Anexo II.**

**Notas Técnicas de avaliação de análise molecular realizadas pela equipe do Programa de Monitoramento de Primatas.**

**EM BRANCO**

### Coleta de amostras para estudos genéticos *Aotus* sp.

O espécime *Aotus* sp que encontra-se no Centro de Triagem da Fauna Silvestre da UHE Teles Pires que esta sob responsabilidade da empresa Biota Projetos e Consultoria Ambiental Ltda, passou por procedimentos de coleta de material biológico para estudos genéticos (coleta de sangue e tufo de pelos).

A coleta foi realizada no dia 03 de abril de 2014, as amostras de sangue e tufo de pelos foram coletados no CTFS da UHE Teles Pires pela equipe da Biota. Equipe formada pelos Médicos Veterinários Lourivan Rodrigues de Sousa e Luciana Rodrigues Jácome, Biólogos Thiago Machado Bilce, Ricardo Carvalho Costa e Vilson Aparecido do Prado.

#### Procedimento de coleta de material biológico.

##### Contenção Física:

A contenção física foi realizada pelo colaborador, o qual utilizava luva de raspa. Após a captura do animal no recinto, foi colocado numa caixa de contenção e encaminhado a Clínica Veterinária do CTFS para ser realizada a coleta do material.

##### Contenção Química:

Para tal, foi utilizada uma associação de tiletamina e zolazepam (Zoletil®) com a posologia calculada a partir de parâmetros extraídos da metodologia de extrapolação alométrica que define a dose do fármaco de acordo com a taxa metabólica do animal..

**ZOLETIL®** - 0,136ml

**TEMPO DE AÇÃO:** 2 Minutos

##### Coleta:

Depois de devida sedação, foi feita punção de veia femoral, onde obteve-se quantidade de amostra satisfatória. Para a coleta foi utilizado seringa de 3 ml e agulha 0,70x25mm. Em seguida, antissepsia no local adequado; após coletado o sangue foi armazenado em tubos EDTA.

Foi feita, ainda, a coleta de pelos na região da cauda, com a utilização de uma pinça anatômica, onde se obteve também quantidade satisfatória do material.

Após isso, o animal foi relocado ao recinto, ainda sedado, e foi observado até sua total recuperação anestésica.

**EM BRANCO**

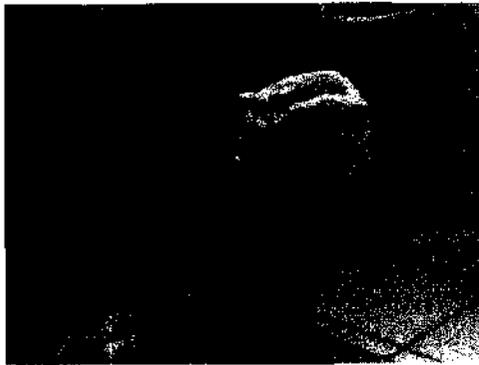
**Registros Fotográficos do Procedimento de Coleta**



**Figura 1 - Contenção Física.**



**Figura 2 - Contenção Física.**



**Figura 3 - Preparo de Anestésico.**



**Figura 4 - Contenção Química.**



**Figura 5 - Coleta de Sangue.**



**Figura 6 - Coleta de Sangue.**



**Figura 7 - Tubos EDTA.**



**Figura 8 - Armazenamento de Sangue em tubo EDTA.**

*Handwritten signature or initials.*

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL JATAÍ



## Macaco-da-noite (*Aotus sp.*)

### Nova recomendação técnica para este indivíduo cativo

Em documento emitido anteriormente, datado de 14 de março de 2014, nosso parecer sobre a possível liberação de um indivíduo cativo de macaco-da-noite (reconhecido como *Aotus infulatus* Kuhl, 1820) na natureza era pela não soltura deste animal, tendo em vista diversas ponderações feitas.

Vale ressaltar que alertamos, à ocasião, que as chances de sobrevivência eram mínimas e que o indivíduo cativo prestaria serviços à ciência muito mais significativos do que a sua soltura deliberada e recomendamos, portanto, o seu deslocamento posterior para zoológicos que possuíssem espécimes já em cativeiro para pareamento e potencial reprodução. Naquele documento, recomendamos também a coleta imediata de sangue, pêlos e eventualmente, partes de tecidos para armazenamento dos mesmos e posterior análise de DNA, uma vez que existem diversos centros especializados no Brasil que poderiam ser contatados para realização desses estudos recomendados. E uma vez pareado, o animal também poderia ser alvo de estudos reprodutivos, comportamentais e de dieta, servindo de base para a ampliação do conhecimento ecológico dessa espécie.

Nesse sentido, no início de abril do corrente ano, amostra de sangue deste animal foi encaminhada pelos Correios para a Dra. Cibele R. Bonvicino (<http://lattes.cnpq.br/1977014753474964>), do Instituto Nacional do Câncer, uma das maiores autoridades sobre taxonomia de grupos recentes de mamíferos no Brasil. Em 21 de maio passado, Dra. Cibele Bonvicino nos enviou um e-mail com os dados das análises feitas sobre o animal e, de forma surpreendente, o indivíduo se destacou das demais amostras que ela pôde comparar (ver Figura 01). Dra. Cibele Bonvicino esclareceu que a posição filogenética desse espécime de Paranaíta, designado como 2588, se encaixou como pertencente à espécie *Aotus azarae*, mais próximo da subespécie *A. azarae azarae* do que de *A. azarae infulatus*, conforme previamente achávamos que fosse. A análise foi feita baseada na sequência completa do gene citocromo b (1.140pb). Destacamos que, dentro desta espécie, atualmente, estão sendo consideradas 3 subespécies, a saber: *A. azarae azarae*, *A. a. infulatus* e *A. a. boliviensis*. Porém, ela frisa que a relação entre as subespécies não está muito clara e que há necessidade premente de se fazer o cariótipo deste espécime.

Assim, reforçamos que a manutenção deste animal em cativeiro, para a realização de estudos mais detalhados, torna-se essencial. Somente assim, teremos uma compreensão definitiva do status taxonômico deste exemplar e, quem sabe, até mesmo a definição de um táxon novo para a Ciência, tendo em vista seu caráter discriminatório visualizado na chave.

Jataí, 29 de maio de 2014.

**Dr. Fabiano R. de Melo**

*Professor Adjunto IV, Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí*  
*Vice-presidente regional para o Primate Specialist Group, Species Survival Commission, The World Conservation Union (PSG/SSC/IUCN), Brasil e Guianas*

Rodovia BR 364 – Km 195 Parque Industrial  
Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615  
Fone: (64) 3606-8297 / [www.jatai.ufg.br](http://www.jatai.ufg.br)

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL JATAÍ

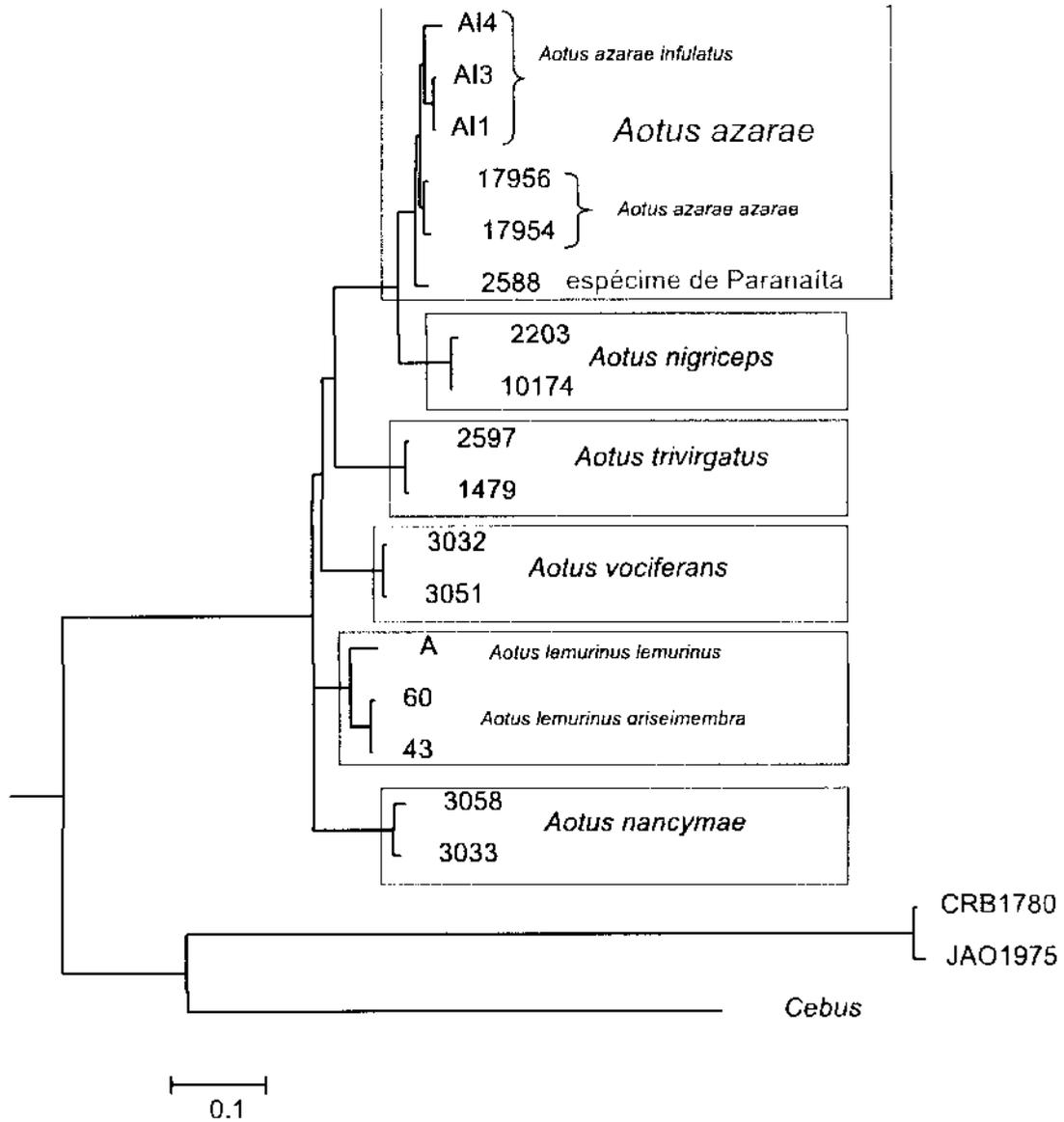


Figura 01. Posição filogenética do espécime de Paranaíta, Mato Grosso (designado como 2588), mostrando seu enquadramento como *Aotus azarae*.

**EM BRANCO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**CAMPUS DE JATAÍ**

Jataí, 21 de julho de 2014

Ilmo. Sr.  
Biól. Pablo Vinicius Clemente Mathias  
Diretor Técnico da Biota - Projetos e Consultoria Ambiental  
Paranaíta, MT

Em documento emitido anteriormente à Biota, datado de 26 de junho de 2014, enviei um parecer sobre a retenção em cativeiro de um indivíduo de macaco-da-noite (reconhecido como *Aotus infulatus* Kuhl, 1820).

Após tomar ciência de que mais um indivíduo, agora da espécie de primata zogue-zogue (*Callicebus* sp.) também havia dado entrada no CTFS (Centro de Triagem da Fauna Silvestre) da UHE de Teles Pires, sob sua responsabilidade, imediatamente mobilizamos nossa equipe e o Dr. Michel B. Faria esteve prontamente na região para coleta de sangue e análise do cariótipo. Lembramos que, no início de abril do corrente ano, amostra de sangue do macaco-da-noite (*Aotus* sp.) foi encaminhada pelos Correios para a Dra. Cibele R. Bonvicino (<http://lattes.cnpq.br/1977014753474964>), do Instituto Nacional do Câncer, uma das maiores autoridades sobre taxonomia de grupos recentes de mamíferos no Brasil. Os resultados dessa análise nos foram enviados no dia 21 de maio passado, onde de acordo com a Figura 01 abaixo, podemos verificar que o indivíduo se diferenciou das demais amostras que a Dra. Cibele pôde comparar. A referida pesquisadora ainda esclareceu que a posição filogenética desse espécime de Paranaíta, designado como 2588, encaixou-se como pertencente à espécie *Aotus azarae*, mais próximo da subespécie *A. azarae azarae* do que de *A. azarae infulatus*, conforme previamente achávamos que fosse. A análise foi feita baseada na sequência completa do gene citocromo b (1.140pb). Destacamos que, dentro desta espécie, atualmente, estão sendo consideradas 3 subespécies, a saber: *A. azarae azarae*, *A. a. infulatus* e *A. a. boliviensis* (Mittermeier *et al.*, 2013)\*. Porém, ela frisa que a relação entre as subespécies não está muito clara e que há necessidade premente de se fazer o cariótipo deste indivíduo cativo.

Assim, no final de junho agora, o Dr. Michel Faria esteve em Paranaíta recolhendo amostras de sangue para novas análises de DNA e para esclarecimentos a respeito do cariótipo tanto do indivíduo de *Aotus* quanto deste exemplar de *Callicebus* (ver Figura 02). É importante frisar que estas análises ainda estão sendo conduzidas e devem ficar prontas ainda em agosto próximo.

**EM BRANCO**



Dadas as dificuldades de identificação taxonômica desses dois espécimes, reforçamos a necessidade premente de sacrifício de mais exemplares na natureza, incluindo do gênero *Mico*, uma vez que também temos evidências reais de que se trata de um novo táxon. Os animais a serem coletados serão provenientes do Resgate de Supressão do Reservatório e Resgate de Enchimento, conforme previamente solicitado e acordado com o técnico Juliano Tupan (CHTP).

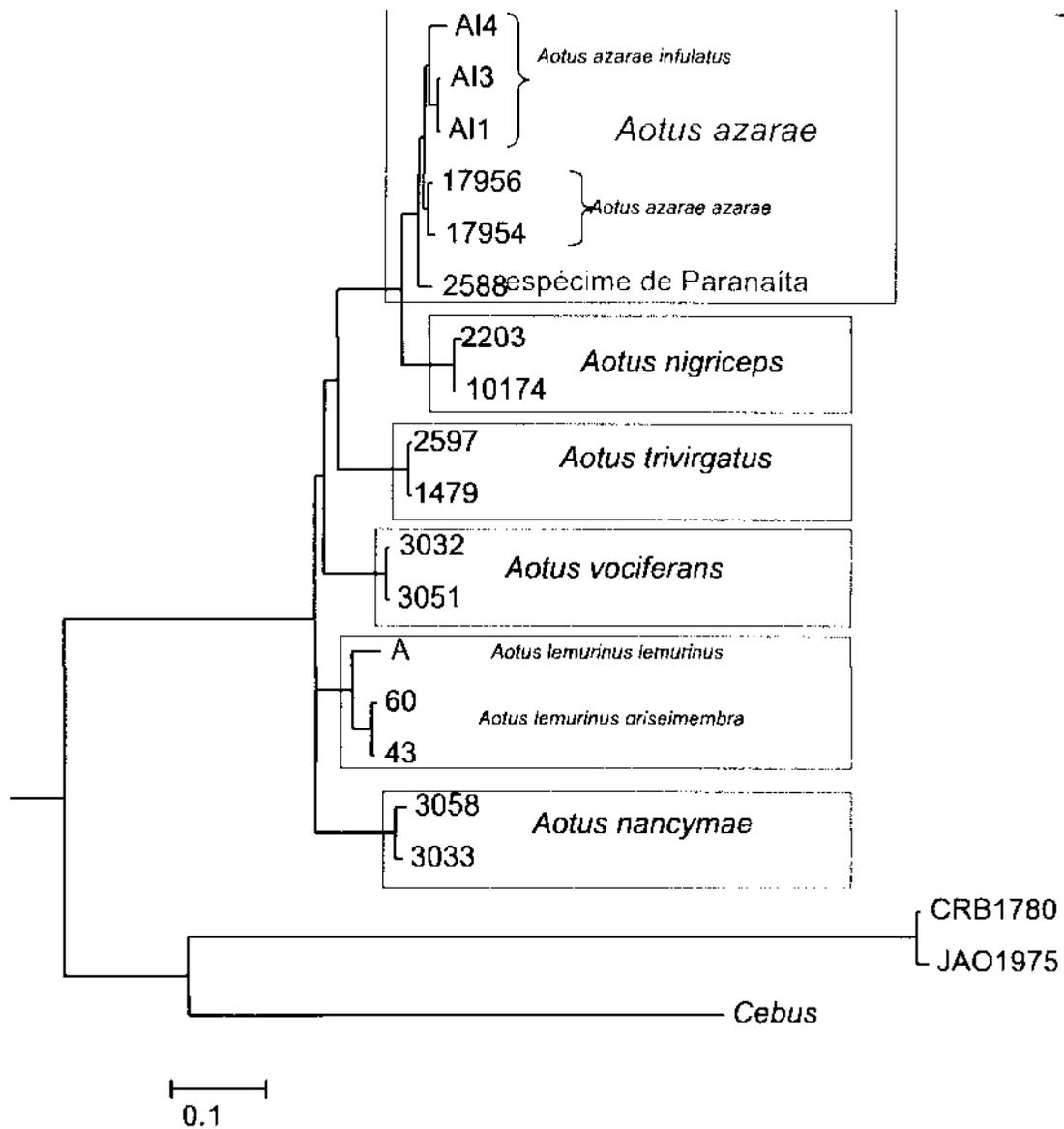
Essas coletas devem ser feitas ainda dentro do escopo dos programas de monitoramento da fauna, particularmente do P-22 (Programa de Monitoramento de Primatas) que se encontra sob minha coordenação técnica. Os espécimes a serem coletados devem prever seu posterior tombamento em coleção de referência, para a realização de estudos anatômicos mais detalhados.

Somente após esses procedimentos técnicos acurados é que teremos uma compreensão definitiva do status taxonômico destes exemplares e até mesmo a definição de novos táxons para a Ciência.

**Dr. Fabiano R. de Melo**

*Professor Adjunto IV, Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí  
Vice-presidente regional para o Primate Specialist Group, Species Survival Commission, The World  
Conservation Union (PSG/SSC/IUCN), Brasil e Guianas*

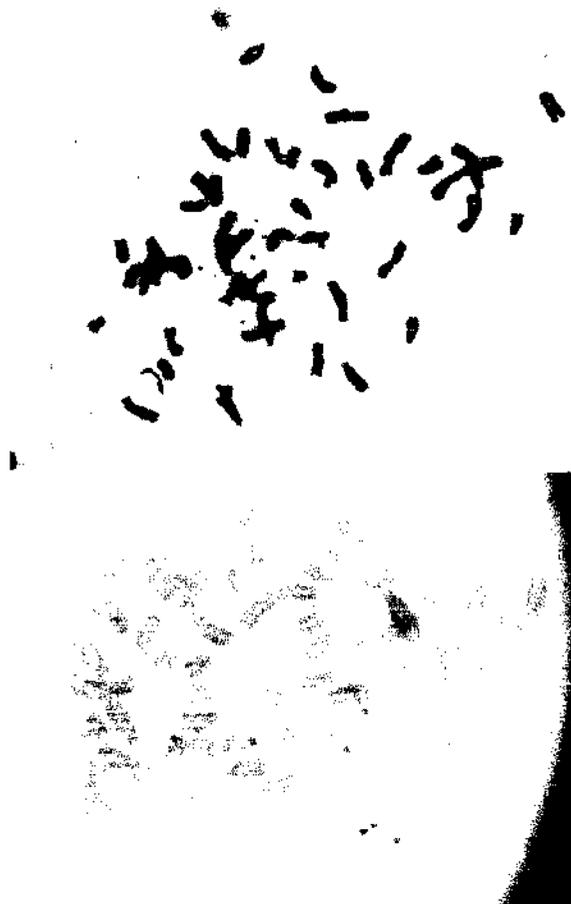
**EM BRANCO**



**Figura 01.** Posição filogenética do espécime de Paranaíta, Mato Grosso (designado como 2588), mostrando seu enquadramento como *Aotus azarae*.

Rodovia BR 364, Km 192, Setor Parque Industrial, n. 3.800  
Caixa Postal 03 – Jataí, Goiás – 75800-000.  
Telefone: (64) 3606 8297 / FAX: (64) 3606 8201

**EM BRANCO**



**Figura 02.** Fotografias contendo pares de cromossomos individualizados após análise preliminar realizada com espécimes de *Callicebus* sp. (acima) e *Aotus* sp. (abaixo) amostrados no CETAS da UHE Teles Pires, Paranaíta, Mato Grosso.

\*Mittermeier, R. A., Rylands, A. B. & Wilson, D. E. 2013. **Handbook of the Mammals of the World. Vol. 3. Primates.** Barcelona, Spain: Lynx Edicions. 951p.

Rodovia BR 364, Km 192, Setor Parque Industrial, n. 3.800  
Caixa Postal 03 – Jataí, Goiás – 75800-000.  
Telefone: (64) 3606 8297 / FAX: (64) 3606 8201

A handwritten signature or set of initials in the bottom right corner of the page.

**EM BRANCO**

COHID/DILE  
CFLS 5829  
RUE

MINISTÉRIO DA CULTURA



**IPHAN**

INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO  
NACIONAL

CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA  
Departamento do Patrimônio  
Material E Fiscalização  
SEPS Quadra 713/913 - Bloco D - 3º Andar  
Tel.: (061) 2024-6300 - Fax: (61) 2024-6380  
CEP.: 70.340-135 - Asa Sul - Brasília - DF  
<http://www.iphan.gov.br>

Ofício nº 302/2014 - CNA/DEPAM/IPHAN

Brasília, 21 de agosto de 2014.

**Thomaz Miazak de Toledo**  
Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco A  
CEP: 78.818-900 - Brasília - DF  
c/c

IPHAN/PROT. SEDE  
01450.009545/2014-50  
26/8/2014



A Sua Senhoria o Senhor  
**Marcos Duarte**  
Diretor de Meio Ambiente  
Companhia Hidrelétrica Teles Pires  
Avenida Castro Alves, nº 396 - Setor J - CP 323  
Alta Floresta - MT CEP: 78.580-000

**Assunto:** Análise do Relatório de Atendimento 10 - Atividades de Arqueologia: Lote E e Áreas adjacentes. Volumes I e II - Junho de 2014 - do Programa de Preservação do Patrimônio Cultural, Histórico, Arqueológico e Paleontológico e Etnoarqueológico da UHE Teles Pires. Processo IPHAN nº01450.002604/2011-16 (Protocolo IPHAN/SEDE nº 01450.008662/2014-04)

Prezados,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informo que após análise do Relatório de Atendimento 10, este Centro não tem nada a opor quanto a realização da supressão da vegetação na área do Lote E e Áreas Pontuais MD e ME do Rio Teles Pires, delimitadas pelas coordenadas UTM apresentadas no *Relatório de Atendimento 10*. Ressalta-se que a atividade de supressão deverá ser acompanhada de monitoramento arqueológico.

Atenciosamente,

**Rosana Najjar**  
Diretora  
Centro Nacional de Arqueologia  
CNA/DEPAM/IPHAN  
Mat.223118

A COHID,

Segue cópia de documento do IPHAN, referente à UHE Teles Pires, para conhecimento e providências.

Em 28/08/14,

Regina Generino

Regina Coeli Montenegro Generino  
Coordenadora-Geral de  
Infraestrutura de Energia Elétrica  
CGENE/DILIC/IBAMA

A TRP Marciano Terezi, para conhecimento e providências no processo.

28/08/2014

Mônica Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Ofício nº 302/2014 - CNA/DEPAM/IPHAN

Brasília, 21 de agosto de 2014.

**Thomaz Miazak de Toledo**  
Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco A  
CEP: 78.818-900 - Brasília - DF  
c/c

IPHAN/PROTOK.SEDE  
01450.009545/2014-50

26/8/2014



1029548

09 09 14

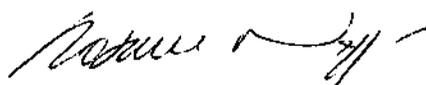
A Sua Senhoria o Senhor  
**Marcos Duarte**  
Diretor de Meio Ambiente  
Companhia Hidrelétrica Teles Pires  
Avenida Castro Alves, nº 396 - Setor J - CP 323  
Alta Floresta - MT CEP: 78.580-000

**Assunto:** Análise do **Relatório de Atendimento 10** - Atividades de Arqueologia: Lote E e Áreas adjacentes. Volumes I e II - Junho de 2014 - do Programa de Preservação do Patrimônio Cultural, Histórico, Arqueológico e Paleontológico e Etnoarqueológico da UHE Teles Pires. **Processo IPHAN nº 01450.002604/2011-16** (Protocolo IPHAN/SEDE nº 01450.008662/2014-04)

Prezados,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informo que após análise do Relatório de Atendimento 10, este Centro não tem nada a opor quanto a realização da supressão da vegetação na área do Lote E e Áreas Pontuais MD e ME do Rio Teles Pires, delimitadas pelas coordenadas UTM apresentadas no *Relatório de Atendimento 10*. Ressalta-se que a atividade de supressão deverá ser acompanhada de monitoramento arqueológico.

Atenciosamente,



**Rosana Najjar**  
Diretora  
Centro Nacional de Arqueologia  
CNA/DEPAM/IPHAN  
Mat.223118

A TRP Mariana Tenedini,  
para conhecimento e justificação  
do processo.

10/09/2016

  
Mariana Cristina Cardoso Tenedini  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
PROD/COGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DA CULTURA



**IPHAN**

INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO  
NACIONAL

CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA  
Departamento do Patrimônio  
Material E Fiscalização  
SEPS Quadra 713/913 - Bloco D - 3º Andar  
Tel.: (061) 2024-6300 - Fax: (61) 2024-6380  
CEP.: 70.340-135 - Asa Sul - Brasília - DF  
<http://www.iphan.gov.br>

Ofício nº 303/2014 - CNA/DEPAM/IPHAN

Brasília, 21 de agosto de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora  
**Erika M. Robrahn-González**  
Arqueóloga  
Caixa Postal 822, Cotia - São Paulo  
CEP.: 06.709-970

IPHAN/PROT. SEDE  
01450.009542/2014-16  
26/8/2014  
1028545

**Assunto:** Relatório de Atendimento 10 – Atividades de Arqueologia: Lote E e Áreas adjacentes. Volumes I e II – Junho de 2014. Programa de Preservação do Patrimônio Cultural, Histórico, Arqueológico e Paleontológico e Etnoarqueológico da UHE Teles Pires. Processo: 01450.002604/2011-16; Protocolo IPHAN/SEDE nº 01450.008662/2014-04.

Prezada,

1. Cumprimentando-a cordialmente, informo que após análise do Relatório de Atendimento 10 – Atividades de Arqueologia: Lote E e Áreas adjacentes. Volumes I e II – Junho de 2014, este Centro não tem nada a opor quanto a realização da supressão da vegetação na área do Lote E e Áreas pontuais MD e ME do Rio Teles Pires, delimitadas pelas coordenadas UTM apresentadas no *Relatório de Atendimento 10*. Ressalta-se que a atividade de supressão deverá ser acompanhada de monitoramento arqueológico.

2. Por oportuno, solicitamos o encaminhamento das seguintes complementações:

- Fichas de registro dos sítios arqueológicos Evangelista, Filizola e Nascente, em meio físico, devem ser enviadas novamente devidamente datadas e assinadas, contendo imagens coloridas (fotos, croquis e/ou plantas baixas, etc.).

3. Após finalização da Curadoria dos fragmentos e peças coletadas solicitamos o envio do Inventário do acervo formado.

Atenciosamente,

**Rosana Najjar**

Diretora

Centro Nacional de Arqueologia

CNA/DEPAM/IPHAN

Mat. 223118

À COHID 1,

Segue cópia de documento do IPHAN, referente à UHE Teles Pires, para conhecimento e providências.

Em 28/08/14,

Regina Generino

Regina Cokli Montenegro Generino  
Coordenadora-Geral de  
Infraestrutura de Energia Elétrica  
CGENE/DILIC/IBAMA

A TRP Marcine Tordini, para conhecimento e juntada ao processo

28/08/2014

Mônica Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



PAR. 02007.000078/2014-01 NUFLORA/CE/IBAMA

**Assunto:** Análise do Plano de Exploração Florestal e anexos - Processo nº 02001.006711/2008-79.

**Origem:** Núcleo de Flora - Ce

REFERENCIA: CT 02001.013355/2013-15/

**Ementa:** Análise do Plano de Exploração Florestal e anexos, referente às áreas 1 e 2 do rio Paranaíta. Manifestação sobre a proposta de destinação da madeira e resíduos florestais apresentada pela CHTP.

## 1. INTRODUÇÃO

De acordo com o cronograma de implantação da UHE Teles Pires, o enchimento do reservatório acontecerá no 41º mês de execução das obras. No cronograma do "P.03 - Programa de Desmatamento e Limpeza do Reservatório e das Áreas Associadas à Implantação do Projeto" as atividades de desmatamento e limpeza das áreas do reservatório foram programadas para acontecerem entre o 24º e o 35º mês, resultando num período de 12 meses de atividades e numa margem de seis meses entre essas duas fases da obra.

O futuro reservatório terá um espelho d'água de 137 km<sup>2</sup>, na cota 220,44 metros (Nível Máximo Normal), com início de enchimento previsto para 01/10/14. O empreendedor já possui as autorizações de supressão de vegetação para o trecho do reservatório no rio Paranaíta.

O presente parecer trata da análise do documento "Plano de Exploração Florestal" e dos seus anexos, os quais têm por objetivo o planejamento das atividades de exploração florestal nas áreas abrangidas pelas ASV's 712/2012 e 748/2013, além de apresentar opções de destino da madeira e resíduos florestais obtidos na supressão da vegetação nas duas áreas.

## 2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O RELATÓRIO

### 2.1 Áreas de Supressão

Os estudos realizados sobre a qualidade da água indicaram a necessidade de supressão vegetal em toda extensão do rio Paranaíta, em ambas as margens, da foz até o final do reservatório. Por questões operacionais e de logística, esse trecho do reservatório foi dividido pela CHTP em duas áreas de supressão:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Núcleo de Flora - Ce

a) **Área 1**, denominada "João Lopes", assentada sobre a Fazenda Agropecuária Pontal do Paranaíta, localizada na foz do rio (margem direita) com o rio Teles Pires (margem esquerda), com área de supressão estimada em 368,45 hectares, toda ela incluída no quantitativo de área contemplada pela ASV nº 712/2012.

b) **Área 2**, denominada "Rio Paranaíta" está localizada integralmente no rio Paranaíta. Trata-se de uma área contínua à Área 1, que se estende pelas duas margens do rio até o final do reservatório, totalizando 2.967,15 hectares, já autorizados pela ASV nº 748/2013.

## 2.2 Disponibilidade de madeira

De acordo com o inventário florestal, existem aproximadamente 1.618.762 árvores com DAP  $\geq$  9 cm nessas duas áreas do rio Paranaíta, com volume total estimado em 739.567 m<sup>3</sup>, sendo 566.644 m<sup>3</sup> na forma de troncos e 172.922 m<sup>3</sup> na forma de galhos.

Considerando na qualidade e forma dos troncos e sua aceitação no mercado regional, a CHTP definiu a volumetria para os seguintes grupos de espécies: Madeira Dura, com volume estimado em 38.786 m<sup>3</sup> (toras) e 41.951 m<sup>3</sup> (lenha); Madeira Branca com 54.610 m<sup>3</sup> (toras) e 7.974 m<sup>3</sup> (lenha); Espécies protegidas por lei com 54.610 m<sup>3</sup> (toras) e 7.974 m<sup>3</sup> (lenha); e Espécies Sem Mercado com 134.881 m<sup>3</sup> (toras) e 217.759 m<sup>3</sup> (lenha). O volume de galhos, incluindo todas as espécies, foi estimado em 172.922 m<sup>3</sup>.

Com base nos quantitativos obtidos do inventário florestal são apresentadas estimativas de perdas de volume por fatores relacionados ao processo de extração e estocagem, uso potencial da madeira, características das toras e perdas devidas à demora na comercialização (tempo de estocagem). O resultado aponta que, ao final dos procedimentos de exploração, em torno de 23% do volume em pé poderá ser comercializado na forma de toras, percentual que corresponde à soma dos percentuais de madeira dura para serraria (10%) e madeira branca para serraria (13%). Do volume restante, estima-se que 20% corresponda a madeira de espécies protegidas por lei, 49% de madeira sem mercado e 8% de refugo (sem utilização).

## 2.3. Cenários de aproveitamento de madeira

São apresentados 3 cenários de aproveitamento para a madeira das áreas 1 e 2, os quais variam de acordo com o índice de aproveitamento da madeira branca estocada:

- 1) Cenário 1 - Aproveitamento 100% (Madeira dura + Madeira branca);
- 2) Cenário 2 - Aproveitamento Madeira dura + 50% Madeira branca;
- 3) Cenário 3 - Aproveitamento Madeira dura + 0% Madeira branca.

As estimativas de volume para cada um dos cenários são apresentados em



duas tabelas (toras e lenha), cujos quantitativos resultam dos dados primários do Inventário Florestal, subtraídos os valores relativos aos percentuais de perdas. A tabela abaixo mostra os quantitativos de toras:

TORAS	CENÁRIO 1		CENÁRIO 2		CENÁRIO 3	
	Volume (m <sup>3</sup> )	%	Volume (m <sup>3</sup> )	%	Volume (m <sup>3</sup> )	%
1) Madeira dura p/ serraria	23.191	10	23.191	10	23.191	10
2) Madeira branca p/ serraria	28.460	13	14.230	6	0	0
3) Madeira protegida por lei	44.451	20	44.451	20	44.451	20
4) Madeira sem mercado	109.788	49	109.788	49	109.788	49
5) Madeira sem utilização	18.662	8	32.892	15	47.122	21

Em todos os cenários não há alteração do volume de lenha, sendo de 230.189 m<sup>3</sup> provenientes de madeiras com DAP < 45 cm; 78.195 m<sup>3</sup> de copas de árvores; e 6.491 m<sup>3</sup> de árvores com DAP < 45 cm de espécies protegidas por lei.

#### Uso/Destinação da madeira (toras com DAP > 45 cm)

O destino previsto para as toras de madeira dura e madeira branca (1+2) é a comercialização com serrarias da região. O volume de cada cenário é alterado pelo percentual de aproveitamento da madeira branca. Nessas condições, o aproveitamento para serraria será de 23% no **Cenário 1**; de 16% no **Cenário 2**; e de apenas 10% no **Cenário 3**. Segundo o texto, para que ocorra o aproveitamento de 100% da madeira branca é necessário que o processo de solicitação/liberação dos pátios entre CHTP/IBAMA ocorra em tempo máximo de 30 dias, a fim de evitar que se inicie o processo de deterioração das toras nos pátios de estocagem.

Para a madeira de espécies protegidas (3), a CHTP considera o convênio firmado com a prefeitura de Paranaíta visando a construção de casas populares e possível uso no próprio imóvel de origem. Não há alteração de volumetria nos 3 cenários.

O grupo formado pelas madeiras sem mercado e sem utilização (4+5) é composto por espécies como embaúbas, palmeiras, figueiras e outras; refugos (toras ocas, tortas, rachadas, bifurcadas, deterioradas, etc.); e as toras grossas (DAP > 45 cm) que não se enquadram na categoria lenha, a não ser que sejam convertidas com uso de rachadores, situação que a CHTP considera economicamente inviável devido ao alto preço do equipamento e o baixo preço do produto. Nos cenários 2 e 3 esse grupo recebe o aporte de volume da madeira branca que hipoteticamente não será comercializada.

No caso da madeira avaliada sem mercado a CHTP faz o seguinte comentário: *"Devido às limitações do mercado regional e a variação na qualidade das toras, boa parte da madeira estocada poderá permanecer em definitivo nos pátios. Certamente isso deverá ocorrer com as espécies consideradas sem mercado"*.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Núcleo de Flora - Ce

### Uso / Destinação da lenha

Segundo o relatório, a lenha poderá ser comercializada para frigoríficos, padarias, cerâmicas em Paranaíta e Alta floresta, mas que o potencial de consumo é considerado baixo. Outras possíveis alternativas apontadas são a produção de carvão, termelétrica (caso alguma se instale) e doação (entidades beneficentes, prefeituras, proprietários...). No caso da madeira fina de espécies protegidas, a CHTP indica que deverão ficar estocadas nos pátios, sem transformar em lenha. Não há alteração de volumetria nos 3 cenários.

### **2.4 Procedimento Operacional de Exploração Florestal**

De acordo com a CHTP, cada frente de supressão será composta por 6 equipes de campo, cada qual com as seguintes atribuições: 1) bosqueamento mecanizado; 2) corte e derrubada das árvores e seccionamento do tronco; 3) arraste das toras e transporte da madeira até esplanada; 4) identificação das toras na esplanada e transporte para pátios de estocagem; 5) traçamento das toras em dimensões recomendadas, romaneio, empilhamento de toras e lenha, identificação das pilhas dentro dos procedimentos recomendados; 6) retirada dos resíduos.

A exploração ocorrerá simultaneamente na Área 1 e na Área 2, sendo que esta última será subdividida em quatro lotes (A; B; C; D). A estimativa é que serão cortados e transportados 596.441 m<sup>3</sup> de toras e toretes, assim distribuídos:

- Área 1: 46.925 m<sup>3</sup> (7,87%)
- Área 2 - A: 100.806 m<sup>3</sup> (16,90%)
- Área 2 - B: 182.958 m<sup>3</sup> (30,67%)
- Área 2 - C: 118.926 m<sup>3</sup> (19,94%)
- Área 2 - D: 146.826 m<sup>3</sup> (24,62%)

O início do trabalho foi previsto para junho de 2013 e término em dezembro de 2013. Considerando esse período de execução, foi estimada a média mensal para a realização das atividades de supressão em cada uma das 5 áreas, cujos resultados são apresentados na Tabela 17 do Relatório (pg. 42).

Os pátios de estocagem serão implantados em áreas remanescentes de propriedades adquiridas ou contratadas pela CHTP. Com relação ao dimensionamento deles, a empresa apresenta a seguinte estimativa: *"o coeficiente de armazenamento será da ordem de 0,7 m<sup>3</sup> de toras / m<sup>2</sup> de pátio. Considerando que em média serão transportados 192,22 m<sup>3</sup>/ha, essa madeira ocupará cerca de 274,60 m<sup>2</sup> de pátio. Nessas*



condições um pátio de 1 hectare comportará a madeira de aproximadamente 36 ha de mata nativa. Assim, o dimensionamento de pátios indicou que para armazenar os 596.441 m<sup>3</sup> de toras que serão extraídos e transportados, haverá a necessidade de 85,21 ha de pátios".

## 2.5 Anexos

**2.5.1 Anexo I** - Procedimento Operacional de Controle Ambiental da Supressão Vegetal da Área do Reservatório da UHE Teles Pires (Rio Paranaíba).

O documento apresenta um resumo dos procedimentos apresentados no "P.03 - Programa de Desmatamento e Limpeza do Reservatório e das Áreas Associadas à Implantação do Projeto", já analisado e aprovado pelo IBAMA.

**2.5.2 Anexo 2** - Alternativas de Destinação dos Resíduos Florestais

O objetivo do documento é dar atendimento à Condicionante 2.15 da ASV nº 748/2013, a qual solicita que sejam apresentadas alternativas de destinação final dos resíduos vegetais resultantes do desmatamento.

De acordo com o documento, "...são considerados resíduos florestais todos os materiais orgânicos que são deixados no local após supressão vegetal, incluindo material lenhoso com diâmetro na altura do peito (DAP) menor que 10 cm, galhadas e materiais não lenhosos como folhas, cipós e frutos. Enquadram-se também nesse grupo, as embaúbas e as palmeiras por não terem nenhum aproveitamento econômico, seja como tora ou mesmo lenha".

A CHTP propõe 3 alternativas de destinação dos resíduos a serem gerados pela supressão de vegetação nas áreas 1 e 2: a remoção para áreas de preservação permanente, o enterrio e o espalhamento no próprio local.

1) Remoção dos Resíduos para áreas degradadas da futura APP

A proposta prevê que a vegetação arbustiva e resíduos gerados serão repicados, picotados removidos e espalhados diretamente nas áreas a serem recuperadas, com base em 3 critérios:

a) área com solo exposto - locais onde o solo se apresenta sem cobertura vegetal, geralmente oriunda de pastos abandonados, sem reforma de pastagem, que associada ao pisoteio do gado aceleram o seu processo de degradação e perda de sua capacidade de resiliência. A decomposição de resíduos vegetais nessas áreas contribuirá para o processo de recuperação.

b) área de pastagem ativa (sem regeneração natural) - áreas predominantemente cobertas



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Núcleo de Flora - Ce

com gramíneas, onde o processo de regeneração natural ainda não tenha se instalado.

c) distanciamento de fragmentos florestais remanescentes - serão priorizadas áreas distantes dos bancos de sementes.

Pela proposta, o material vegetal será carregado em caminhões basculantes e espalhado sobre as áreas selecionadas. São indicados 2 locais para implantação da metodologia na Área 1 e 10 locais na Área 2, totalizando 13,02 hectares.

### 2) Enterrio dos Resíduos florestais

O documento avalia que poderão ser aproveitadas as valas formadas por garimpos abandonados, localizados na área de inundação do reservatório. Os trabalhos deverão ser realizados com utilização de escavadeira hidráulica, com colocação de camada final de terra compactada de no mínimo 30 cm, pelo próprio equipamento.

### 3) Espalhamento dos Resíduos florestais no próprio local de supressão

Consiste em deixar os resíduos oriundos da supressão da vegetação espalhados no próprio local, após eles serem repicados com utilização de motosserras ou picadores acoplados a tratores agrícolas.

O empreendedor argumenta que toda extensão do rio Paranaíta já estará suprimida no momento do início das águas altas (dezembro/2013), e que o carregamento de parte desses resíduos pelas chuvas nesse período diminuirá a carga orgânica disponível para o sistema no momento do enchimento do reservatório.

Argumenta, ainda, que o modelo matemático da qualidade da água do futuro reservatório, de acordo com o cenário simulado "*Enchimento do reservatório, retirando as áreas de floresta dos braços (incluindo o rio Paranaíta) e deixando as áreas florestadas do corpo principal (rio Teles Pires)*", considerou as cargas resultantes do resíduo do desmatamento das áreas desmatadas.

### 2.5.3 Anexo 3 - Lista de Espécies Encontradas no Inventário Florestal

Este anexo traz uma lista com os nomes científicos e comuns de espécies encontradas nas duas áreas autorizadas. Ressalte-se que o inventário florestal dessas áreas foi avaliado por ocasião da análise da solicitação de autorização de supressão de vegetação, que resultaram nas ASV's 712/2012 e 748/2013.

### 2.5.4 Anexo 4 - Mapa das Áreas de Supressão Vegetal

Mostra as poligonais das áreas de supressão em 2013 (Área 1 e Área 2 - Lotes A-B-C-D) e 2014 (Área 3 - Lotes E-F-G-H).



### **2.5.5 Anexo 5 - Mapa de Localização Preliminar dos Pátios de Estocagem de Madeira**

Mostra a localização dos 27 pátios de estocagem de madeira das áreas 1, 2 e 3, que juntos perfazem 725,33 hectares.

## **4. CONSIDERAÇÕES DA ANÁLISE**

### **4.1. Com relação ao aproveitamento de madeiras**

Com base no resultado obtido no inventário florestal, o plano apresenta uma estimativa do volume de madeira passível de comercialização na forma de toras e lenha e do montante de madeira não comercializável, aplicando nessa estimativa percentuais de perdas de volume devidas à extração, a estocagem da madeira e aos defeitos nos fustes. Considerando tais perdas, a empresa estima que 23% do volume de toras extraídas apresentem potencial de comercialização. Entende-se que as perdas identificadas realmente ocorrem nos procedimentos de exploração madeireira, embora, a rigor, os índices sugeridos não se originem de fontes comprovadas, a exceção dos dados de contração volumétrica, citados de estudos elaborados pelo IPT. Deve-se entender tais estimativas como indicadores para o planejamento das operações de extração, estocagem e comercialização da madeira, porquanto o volume de cada tipo de madeira será definido no romaneio dos pátios.

A partir da identificação das variáveis críticas (fatores), o plano apresenta 3 cenários de uso/destinação das toras com DAP > 45 cm, na tentativa de prever ou justificar perdas na comercialização de toras de madeira branca, cuja qualidade possa ser afetada pelo tempo de estocagem. No entanto, entende-se que o empreendedor deve buscar o máximo aproveitamento da madeira extraída, de forma a cumprir as condições 2.16 da ASV nº 12/2012 e 2.13 da ASV nº 748/2013.

Também deve ser maximizado o aproveitamento da madeira classificada como "sem mercado", buscando alternativas de destino, como, por exemplo, a conversão em lenha, carvão, estacas e outros.

### **4.2. Com relação aos resíduos florestais**

A proposta de lançamento de resíduos florestais fragmentados diretamente nas áreas a serem recuperadas, fora da área de inundação do reservatório, demonstra ser a melhor solução dentre as apresentadas e deve ser priorizada, sempre que possível.

O enterrio de parte do material em cavas de garimpos abandonados, localizados na área de inundação do reservatório, é pertinente e viável, desde que seja executada de forma a evitar o afloramento dos resíduos no momento do enchimento do reservatório e prejuízos à qualidade da água. A empresa deverá apresentar o número de valas, dimensões e capacidade de armazenamento, localização, a cota de inundação e a



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Núcleo de Flora - Ce

estimativa do quantitativo de resíduos para esta destinação.

Quanto a alternativa de espalhamento dos resíduos florestais no próprio local de supressão, destaca-se que a CHTP realizou estudos de modelagem matemática para prognosticar a qualidade da água do reservatório durante o processo de enchimento, estabilização e pós-estabilização da biomassa remanescente afogada. Os relatórios apresentaram as simulações para quatro diferentes cenários de retirada de biomassa. Após análise, o IBAMA considerou adequada a supressão vegetal indicada no cenário CASO PROP02, conforme Parecer 000823/2014 COHID/IBAMA e Ofício 02001.001882/2014-50 COHID/IBAMA, nas seguintes bases:

*"Enchimento do reservatório a partir de 08/11/2014, retirando as áreas de floresta a serem alagadas nos braços do reservatório e deixando em pé quase todas as áreas de floresta do rio Teles Pires, considerando 50% da carga de resíduo e 50% da carga de rebrota para as áreas desmatadas em 2013 (rios Teles Pires e Paranaíta) e 100% de resíduo para as áreas desmatadas em 2014 (demais braços do reservatório)".*

## 5. CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES

Após análise do documento e seus anexos, conclui-se que algumas questões deixaram de ser abordadas ou foram abordadas parcialmente e, portanto, necessitam de esclarecimentos adicionais. A seguir são apresentadas as conclusões e questionamentos decorrentes da análise:

5.1. O empreendedor deve buscar o máximo aproveitamento da madeira extraída, tanto em toras quanto em lenha, de forma a cumprir as condições 2.16 da ASV nº 712/2012 e 2.13 da ASV nº 748/2013.

5.2. Devem ser apresentadas alternativas de destinação para a madeira classificada como "sem mercado" (por exemplo: conversão em lenha, carvão, estacas, doação), num esforço para obter o maior aproveitamento possível;

5.3. Como o empreendedor atribui ao IBAMA a responsabilidade por eventuais perdas de qualidade da madeira branca, e conseqüente redução do volume comercializável, devidas ao atraso na liberação dos pátios, sugere-se que seja apresentado à Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Floresta - DBFLO ou à Superintendência do IBAMA em Mato Grosso cronograma de consolidação dos pátios, de forma a permitir que sejam programadas vistorias com a antecedência necessária;

5.4. Informar qual a proporção de uso das três estratégias de disposição dos resíduos, bem como o número de valas destinadas ao enterrio, a localização dessas valas (coordenadas), dimensões e capacidade de armazenamento e a cota de inundação.

5.5. Com relação ao enterrio, é provável que a cobertura de solo que será



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Núcleo de Flora - Ce



posta sobre os resíduos florestais passe por um processo de acomodação, ocupando os espaços vazios entre o material depositado. A CHTP deve esclarecer se a camada de 30 cm de solo é suficiente para que não ocorra o afloramento dos resíduos nas primeiras chuvas ou no momento do enchimento do reservatório.

Fortaleza, 28 de agosto de 2014

  
**José Geraldo Lopes de Souza**  
Analista Ambiental do NUFLORE/CE/IBAMA

**EM BRANCO**



PAR. 02007.000079/2014-48 NUFLORA/CE/IBAMA

**Assunto:** Análise do Plano de Exploração Florestal da Área 3 - Processo nº 02001.006711/2008-79

**Origem:** Núcleo de Flora - Ce

REFERENCIA: CT 02001.006899/2014-01/

**Ementa:** Análise do Plano de Exploração Florestal e anexos, referente Área 3 do reservatório da UHE Teles Pires.

## 1. INTRODUÇÃO

De acordo com o cronograma de implantação da UHE Teles Pires, o enchimento do reservatório acontecerá no 41º mês de execução das obras. No cronograma do "P.03 - Programa de Desmatamento e Limpeza do Reservatório e das Áreas Associadas à Implantação do Projeto" as atividades de desmatamento e limpeza das áreas do reservatório foram programadas para acontecerem entre o 24º e o 35º mês, resultando num período de 12 meses de atividades e numa margem de seis meses entre essas duas fases da obra.

O presente parecer trata da análise do documento "Plano de Exploração Florestal" e dos seus anexos, os quais têm por objetivo o planejamento das atividades de exploração florestal nas áreas contempladas pela ASV N.º 858/2014 (lotes F e H) e ASV N.º 892/2014 (lotes E, G e Áreas Pontuais), além de apresentar opções de destino da madeira e resíduos florestais obtidos na supressão da vegetação.

## 2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O RELATÓRIO

### 2.1 Áreas de Supressão

A área definida para supressão (Área 3) é formada pelos principais Braços Laterais do rio Teles Pires, denominados pela CHTP como Lote E (na margem direita), e lotes F, G e H (na margem esquerda), totalizando 2.115 ha, além das áreas pontuais, onde será realizado supressão seletiva para melhorias da beleza cênica, balneabilidade e navegabilidade.

- Lote E - 331 ha
- Lote F - 453 ha
- Lote G - 1.123 ha



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Núcleo de Flora - Ce

- Lote H - 208 ha

- Áreas Pontuais - 320 ha

Nessas áreas predominam formações florestais densas submontanas e aluviais (1.616 ha), vegetação secundária (492 ha), pastagem (485 ha), áreas utilizadas para mineração (1 ha) e ocupadas por água (23 ha). Para a supressão foram consideradas as tipologias florestais e a vegetação secundária.

## 2.2 Disponibilidade de madeira

De acordo com o inventário florestal, existem em média aproximadamente 520 árvores/hectare com DAP  $\geq$  9 cm nessas áreas, onde as árvores com 9 a 45 cm de DAP representam 95,4% do total do estrato arbóreo e as de DAP superior a 45 cm correspondem a 4,6%. No total de áreas de floresta a serem suprimidas (1.616 hectares), existem aproximadamente 843.067 árvores com DAP  $\geq$  9 cm, com volume total estimado em 385.174 m<sup>3</sup>, sendo 295.114 m<sup>3</sup> na forma de troncos e 90.060 m<sup>3</sup> na forma de galhos.

Com base na qualidade e forma dos troncos e sua aceitação no mercado regional, a CHTP definiu o volume para os seguintes grupos de espécies: Madeira Dura, com volume estimado em 20.200 m<sup>3</sup> (toras) e 21.848 m<sup>3</sup> (lenha); Madeira Branca com 24.789 m<sup>3</sup> (toras) e 12.023 m<sup>3</sup> (lenha); Espécies protegidas por lei com 28.442 m<sup>3</sup> (toras) e 4.153 m<sup>3</sup> (lenha); e Espécies Sem Mercado com 70.248 m<sup>3</sup> (toras) e 113.411 m<sup>3</sup> (lenha). O volume de galhos, incluindo todas as espécies, foi estimado em 90.060 m<sup>3</sup>.

Com base nos quantitativos obtidos do inventário florestal são apresentadas estimativas de perdas de volume por fatores relacionados ao processo de extração e estocagem, uso potencial da madeira, características das toras e perdas devidas à demora na comercialização (tempo de estocagem). O resultado aponta que ao final dos procedimentos de exploração em torno de 23% do volume em pé poderá ser comercializado na forma de toras, percentual que corresponde à soma dos percentuais de madeira dura para serraria (10%) e madeira branca para serraria (13%). Do volume restante, estima-se que 20% corresponda a madeira de espécies protegidas por lei, 49% de madeira sem mercado e 8% de refugo (sem utilização).

## 2.3. Cenários de aproveitamento de madeira

São apresentados 3 cenários de aproveitamento para a madeira proveniente da Área 3 e das áreas pontuais, os quais variam de acordo com o índice de aproveitamento da madeira branca estocada:

- 1) Cenário 1 - Aproveitamento 100% (Madeira dura + Madeira branca);
- 2) Cenário 2 - Aproveitamento Madeira dura + 50% Madeira branca;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Núcleo de Flora - Ce



3) Cenário 3 - Aproveitamento Madeira dura + 0% Madeira branca.

As estimativas de volume para cada um dos cenários são apresentados em duas tabelas (toras e lenha), cujos quantitativos resultam dos dados primários do Inventário Florestal, subtraídos os valores relativos aos percentuais de perdas. A tabela abaixo mostra os volumes de toras:

TORAS	CENÁRIO 1		CENÁRIO 2		CENÁRIO 3	
	Volume (m <sup>3</sup> )	%	Volume (m <sup>3</sup> )	%	Volume (m <sup>3</sup> )	%
1) Madeira dura p/ serraria	12.078	10	12.078	10	12.078	10
2) Madeira branca p/ serraria	14.822	13	7.411	6	0	0
3) Madeira protegida por lei	23.150	20	23.150	20	23.150	20
4) Madeira sem mercado	57.179	49	57.179	49	57.179	49
5) Madeira sem utilização	9.720	8	17.173	15	24.542	21

Em todos os cenários não há alteração do volume de lenha, sendo de 119.882m<sup>3</sup> provenientes de madeiras com DAP < 45 cm; 40.725m<sup>3</sup> de copas de árvores; e 3.380m<sup>3</sup> de árvores com DAP < 45 cm de espécies protegidas por lei.

Uso/Destinação da madeira (toras com DAP > 45 cm)

O destino previsto para as toras de madeira dura e madeira branca (1+2) é a comercialização com serrarias da região. O volume de cada cenário é alterado pelo percentual de aproveitamento da madeira branca. Assim, o aproveitamento para serraria será de 23% no Cenário 1; de 16% no Cenário 2; e de apenas 10% no Cenário 3. Segundo o texto, para que ocorra o aproveitamento de 100% da madeira branca é necessário que o processo de solicitação/liberação dos pátios entre CHTP/IBAMA ocorra em tempo máximo de 30 dias, a fim de evitar que se inicie o processo de deterioração das toras nos pátios de estocagem.

Para a madeira de espécies protegidas (3), a CHTP considera o convênio firmado com a prefeitura de Paranaíta visando a construção de casas populares e possível uso no próprio imóvel de origem. Não há alteração de volumetria nos 3 cenários.

O grupo formado pelas madeiras sem mercado e sem utilização (4+5) é composto por espécies como embaúbas, palmeiras, figueiras e outras; refugos (toras ocas, tortas, rachadas, bifurcadas, deterioradas, etc.); e as toras grossas (DAP > 45 cm) que não se enquadram na categoria lenha. Nos cenários 2 e 3 esse grupo recebe o aporte de volume da madeira branca que hipoteticamente não será comercializada.

No caso da madeira avaliada sem mercado a CHTP faz o seguinte comentário: "Devido às limitações do mercado regional e a variação na qualidade das toras, boa parte da madeira estocada poderá permanecer em definitivo nos pátios. Certamente isso deverá ocorrer com as espécies consideradas sem mercado".



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Núcleo de Flora - Ce

### Uso / Destinação da lenha

Segundo o relatório, a lenha poderá ser comercializada para frigoríficos, padarias, cerâmicas em Paranaíta e Alta floresta, mas que o potencial de consumo é considerado baixo. Outras possíveis alternativas apontadas são a produção de carvão e uso em termelétrica. No caso da madeira fina de espécies protegidas, a CHTP indica que deverão ficar estocadas nos pátios, sem transformar em lenha. Não há alteração de volumetria nos 3 cenários.

### **2.4 Procedimento Operacional de Exploração Florestal**

De acordo com a CHTP, cada frente de supressão será composta por 5 equipes de campo, cada qual com as seguintes atribuições: 1) delimitação e limpeza da vegetação mais baixa; 2) corte e derrubada das árvores e seccionamento do tronco; 3) arraste das toras e transporte da madeira até os pátios de estocagem; 4) traçamento das toras em dimensões recomendadas, romaneio, empilhamento de toras e lenha, identificação das pilhas dentro dos procedimentos recomendados; 5) retirada dos resíduos.

O trabalho de exploração teve seu início previsto para abril de 2014 e término para outubro de 2014, com um ritmo de exploração de 231 ha/mês.

No pátio de estocagem definitivo, informa-se que o material lenhoso deverá ser empilhado de acordo com seu uso potencial (madeiras dura, branca, sem mercado e protegidas). A madeira para lenha será cortada em toretes com comprimento de 1,10 m ou 2,20 m dependendo do mercado regional.

Em relação ao dimensionamento dos pátios de estocagem, a empresa apresenta a seguinte estimativa: *"o coeficiente de armazenamento será da ordem de 0,7 m<sup>3</sup> de toras / m<sup>2</sup> de pátio. Considerando que em média serão transportados 192,22 m<sup>3</sup>/ha, essa madeira ocupará cerca de 274,60 m<sup>2</sup> de pátio. Nessas condições um pátio de 1 hectare comportará a madeira de aproximadamente 36 ha de mata nativa. Assim, o dimensionamento de pátios indicou que para armazenar os 310,632 m<sup>3</sup> de toras que serão extraídos e transportados, haverá a necessidade de 44,37 ha de pátios"*.

### **2.5 Anexos**

#### **2.5.1 Anexo 1** - Procedimento Operacional de Controle Ambiental da Supressão Vegetal da Área do Reservatório da UHE Teles Pires (Rio Paranaíta).

O documento apresenta um resumo dos procedimentos apresentados no "P.03 - Programa de Desmatamento e Limpeza do Reservatório e das Áreas Associadas à Implantação do Projeto", já analisado e aprovado pelo IBAMA.

#### **2.5.3 Anexo 2** - Lista de Espécies Encontradas no Inventário Florestal



Este anexo traz uma lista com os nomes científicos e comuns de espécies encontradas nas áreas a serem exploradas. Ressalta-se que o inventário florestal de toda área de inundação da Usina foi encaminhado pela Carta CHTP 007/2013 e avaliado no Parecer 037/2013 NUFLOA, que trata da análise do Requerimento de ASV para a Área 2.

#### **2.5.4 Anexo 3 - Mapa das Áreas de Supressão Vegetal**

Mostra as poligonais das áreas de supressão (Área 3 - Lotes E-F-G-H).

#### **2.5.5 Anexo 4 - Mapa de Localização Preliminar dos Pátios de Estocagem de Madeira**

Mostra a localização dos 11 pátios de estocagem de madeira nos quatro braços, que juntos perfazem 45,61 hectares.

### **4. CONSIDERAÇÕES DA ANÁLISE**

Com base no resultado obtido no inventário florestal, o plano apresenta uma estimativa do volume de madeira passível de comercialização na forma de toras e lenha e do montante de madeira não comercializável, aplicando nessa estimativa percentuais de perdas de volume devidas à extração, a estocagem da madeira e aos defeitos nos fustes. Considerando tais perdas, a empresa estima que 23% do volume de toras extraídas apresentem potencial de comercialização. Entende-se que as perdas identificadas realmente ocorrem nos procedimentos de exploração madeireira, embora, a rigor, os índices sugeridos não se originem de fontes comprovadas, a exceção dos dados de contração volumétrica, citados de estudos elaborados pelo IPT. Deve-se entender tais estimativas como indicadores para o planejamento das operações de extração, estocagem e comercialização da madeira, porquanto o volume de cada tipo de madeira será definido no romaneio dos pátios.

A partir da identificação das variáveis críticas (fatores), o plano apresenta 3 cenários de uso/destinação das toras com DAP > 45 cm, na tentativa de prever perdas na comercialização de toras de madeira branca, cuja qualidade possa ser afetada pelo tempo de estocagem. No entanto, entende-se que o empreendedor deve buscar o máximo aproveitamento da madeira extraída, de forma a cumprir as condições 2.10 da ASV N.º 858/2014 e 2.9 da ASV N.º 892/2014.

Também deve ser maximizado o aproveitamento da madeira classificada como "sem mercado", buscando alternativas de destino, como, por exemplo, a conversão em lenha, carvão, estacas e outros.

### **5. CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES**

Após análise do documento e seus anexos, conclui-se que algumas questões deixaram de ser abordadas ou foram abordadas parcialmente, portanto, necessitam de



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Núcleo de Flora - Ce

esclarecimentos adicionais. A seguir são apresentadas as conclusões e questionamentos decorrentes da análise:

5.1. O empreendedor deve buscar o máximo aproveitamento da madeira extraída, tanto em toras quanto em lenha, de forma a atender as condições 2.10 da ASV N.º 858/2014 e 2.9 da ASV N.º 892/2014.

5.2. Devem ser apresentadas alternativas de destinação para a madeira classificada como "sem mercado" (por exemplo, conversão em lenha, carvão, estacas, doação), num esforço para obter o maior aproveitamento possível;

5.3. Como o empreendedor atribui ao IBAMA a responsabilidade por eventuais perdas de qualidade da madeira branca, e conseqüente redução do volume comercializável, devidas ao atraso na liberação dos pátios, sugere-se que seja apresentado à Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Floresta - DBFLO ou à Superintendência do IBAMA em Mato Grosso cronograma de consolidação dos pátios, de forma a permitir que sejam programadas vistorias com a antecedência necessária;

Fortaleza, 28 de agosto de 2014

  
**Jose Geraldo Lopes de Souza**  
Analista Ambiental do NUFLORA/CE/IBAMA



**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



PAR. 02001.003477/2014-76 COHID/IBAMA

**Assunto:** Análise do Plano de Trabalho de Execução do Programa de Monitoramento da Flora - P.15

**Origem:** Coordenação de Energia Hidrelétrica

**Ementa:** Análise do Plano de Trabalho de Execução do Programa de Monitoramento da Flora - P.15, atendendo à condicionante 2.12 da LI 818/2011, processo 02001.006711/2008-79.

## INTRODUÇÃO

Este parecer analisa o Plano de Trabalho de Execução do Programa de Monitoramento da Flora - P.15, encaminhado através da Carta CHTP 188/2014 que solicita a emissão da Licença de Operação.

Este Plano foi apresentado visando atender a condicionante 2.12 da LI 818/2011: "*Apresentar, no momento do requerimento da Licença de Operação, o arranjo amostral e a localização dos módulos relativos ao programa de monitoramento da flora (P.15) o Documento deverá prever a instalação nas ilhas aluviais*".

## ANÁLISE

O Programa de Monitoramento da Flora tem como objetivo principal verificar e monitorar as possíveis alterações na estrutura e dinâmica da vegetação adjacente ao reservatório da UHE Teles Pires. Diante disso, faz-se necessário a instalação de parcelas permanentes, além da busca ativa, ao longo de todo o reservatório a fim de subsidiar este estudo.

A metodologia apresentada está de acordo com a metodologia geral do Programa de Monitoramento da Flora já analisado por este órgão através do Parecer 60/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, apresentando algumas modificações aqui analisadas. A avaliação de propostas do empreendedor para alteração do Programa foram adicionadas neste Plano a fim de melhorar a qualidade dos dados e dos resultados.

Foi sugerido neste plano que o monitoramento comece antes do enchimento do reservatório, sendo importante para avaliar a estrutura da vegetação antes e após o enchimento. Permanecerão as outras 9 campanhas de campo, uma logo após enchimento e 8 campanhas semestrais ao longo de 4 anos. Esta sugestão deve ser acatada. É importante que as campanhas após enchimento tenham sempre uma diferença temporal de 6 meses a fim de facilitar a análise dos dados da dinâmica florestal.

Com objetivo de detectar as mudanças do lençol freático após enchimento do reservatório,



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

faz-se necessário a medição nos módulos de monitoramento, assim como a análise físico-química do solo. Sugere-se que esses procedimentos sejam adicionados à metodologia de monitoramento. As análises do solo podem ser feitas anualmente e as medidas do lençol freático semestralmente, junto com a coleta de dados da flora. Para medição do lençol freático pode ser usado método simples, como a instalação de cano de PVC perfurado na profundidade do solo, não comprometendo a fidelidade desses dados coletados. Estes dados subsidiarão as análises multivariadas, além dos dados de inclinação do terreno e tipos de solos.

Caso a empresa entenda não ser pertinente a medição direta do lençol freático em cada módulo, sugere-se que seja justificada e sejam previstas e explicadas as medições indiretas a partir dos dados do Programa da Qualidade das Águas Subterrâneas - P.09.

Foi proposto neste plano a alteração do número de parcelas amostrais por módulo. No PBA foram descritas 10 parcelas amostrais por módulo (corpo principal do rio Teles Pires), porém não havia informação de quantos módulos seriam implantados. Foi proposta a instalação de 5 parcelas por módulo, com módulos distribuídos em todo o reservatório. Em cada módulo será amostrado 1 hectare de floresta no corpo principal do rio Teles Pires (08 módulos), totalizando 8 hectares, 0,4 hectares nos módulos dos braços laterais (08 módulos) e ilhas (04 módulos), totalizando 4,8 hectares. No total serão amostrados 12,8 hectares de Floresta Ombrófila Densa Submontana e Aluvial. A suficiência amostral quali e quantitativa deve ser comprovada através da primeira campanha feita antes do enchimento.

Foram analisados os locais propostos para a implantação dos módulos de monitoramento e suas características. Os módulos mostram-se bem distribuídos, levando em consideração os fragmentos florestais existentes na futura APP do reservatório.

Os módulos estão em sua maioria em áreas de floresta nativa primária, dois módulos dos braços (M-BL-02 e M-BL-06) estão em floresta secundária, com estado de conservação perturbado, que também gerarão dados interessantes de dinâmica florestal, mas devem ser analisados com certo cuidado ao comparar com os outros módulos. Os módulos M-BL-03 e M-BL-07 apresentaram unidade geomorfológica planície fluvial e formação florestal Ombrófila Densa Submontana. Em planícies fluviais, normalmente há ocorrência de formação florestal aluvial. Assim, as informações deste módulo devem ser justificadas.

Os dois primeiros módulos no corpo do rio Teles Pires encontram-se a jusante da barragem. Estes módulos estarão no remanso do projeto da UHE São Manoel. A cota de inundação desta usina está prevista em 161 metros e o início do módulo encontra-se na cota 160 metros. Sugere-se ajuste na alocação deste módulo objetivando evitar interferência após enchimento da UHE São Manoel.

Duas parcelas no rio Teles Pires apresentaram Floresta Ombrófila Densa Aluvial nos



**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70618-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.009756/2014-43 DILIC/IBAMA

Brasília, 02 de setembro de 2014.

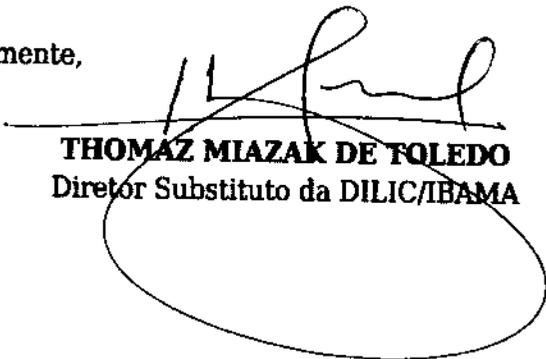
À Senhora  
Marcia Bezerra  
Diretora Substituta do Centro Nacional de Arqueologia  
SEPS Quadra 713/913 Sul , Bloco D , Edifício IPHAN, 3º andar  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70.040-904

Assunto: **UHE Teles Pires**

Senhora Diretora Substituta,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Teles Pires, informo que o Ibama foi questionado pela Prefeitura Municipal de Paranaíta (MT), por meio do Ofício Gab/155/2014 (anexo), acerca do cumprimento das atividades condicionadas nos itens 1.13, 1.14, 1.15 e 1.16 do Ofício nº 159/2011-CNA/DEPAM/IPHAN.
2. Em se tratando de área de competência deste Instituto, solicito sua manifestação acerca do atendimento aos itens do Ofício supracitado.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

8 9 14  
Andre

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596  
www.ibama.gov.br

OF 02001.009856/2014-70 COHID/IBAMA

Brasília, 04 de setembro de 2014.

Ao Senhor

Marcos Azevedo Duarte

Diretor da COMPANHIA HIDRELETRICA TELES PIRES

Av. Castro Alves nº 396 - Setor J - CP 323

ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

CEP.: 78.043-305

Assunto: **Plano de Exploração Florestal - Áreas 1, 2 e 3 - UHE Teles Pires**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Teles Pires, encaminho os Pareceres 78/2014 e 79/2014 NUFLO/CE/IBAMA, que avaliam os Planos de Exploração Florestal, apresentados por meio das Cartas CHTP 178/2013 e 93/2014.

2. Como exposto nos Pareceres supracitados, solicito a apresentação das seguintes informações adicionais:

- alternativas de destinação para a madeira classificada como "sem mercado" (por exemplo: conversão em lenha, carvão, estacas, doação), de modo a obter o maior aproveitamento possível do material lenhoso proveniente do desmate;
- proporção de uso das três estratégias de disposição de resíduos de desmate, bem como número de valas destinadas ao enterrio, localização (coordenadas), dimensões, capacidade de armazenamento e cota dessas valas;
- esclarecimento acerca da suficiência da camada de 30 cm de solo a ser disposta sobre as valas de enterrio de resíduos de desmate, para que não ocorra afloramento dos resíduos nas primeiras chuvas e no momento do enchimento do reservatório.

3. Uma vez que a empresa, nos documentos analisados, justificou eventuais perdas de qualidade da madeira branca, e conseqüente redução do volume comercializável, em decorrência de atraso na liberação dos pátios de estocagem, sugere-se que seja apresentado à Superintendência do IBAMA em Mato Grosso, unidade responsável pelos



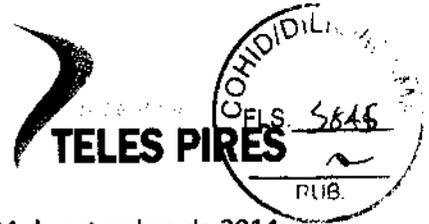
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

trâmites associados ao escoamento da matéria prima florestal resultante dos desmates autorizados no âmbito do processo de licenciamento deste empreendimento, cronograma da consolidação dos pátios, de modo a permitir que sejam programadas vistorias com a antecedência necessária.

4. Destaco, por fim, que a empresa deve buscar o máximo aproveitamento da madeira obtida, tanto em toras quanto em lenha, de forma a cumprir condicionantes das ASVs emitidas em seu favor.

Atenciosamente,

**MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA**  
Coordenadora da COHID/IBAMA



Alta Floresta (MT), 04 de setembro de 2014.

Carta CHTP – 241/2014

Ao  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Coordenadoria Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica.  
Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO  
C/C: Mônica Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica - Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA N° 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.  
CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Atendimento aos Requisitos de Supressão Vegetal

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo <i>Carta</i>
Nº. 00001.01/2 <i>51</i> / 2014 - <i>52</i>
Recebido em: <i>18/09/2014</i>
Assinatura <i>Mônica</i>

Senhor Coordenador:

Em atendimento aos requisitos de Supressão Vegetal, vimos através deste, encaminhar o Ofício nº 302/2014 – CNA/DEPAM/IPHAN que autoriza a Supressão vegetal no lote E e Áreas Pontuais.

Certos de estarmos cumprindo os objetivos propostos, colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Companhia Hidrelétrica Teles Pires  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor Ambiental

À analista Lívia Guerra,  
para conhecimento.

11/09/2014

  
Vinícius Cristiano Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHID/GENE/DILIC/BAMA



CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA  
Departamento do Patrimônio  
Material e Fiscalização  
SEPS Quadra 713/913 - Bloco D - 3º Andar  
Tel.: (061) 2024-6300 - Fax: (61) 2024-6380  
CEP.: 70.340-135 - Asa Sul - Brasília - Df  
<http://www.iphan.gov.br>



Ofício nº 302/2014 - CNA/DEPAM/IPHAN

Brasília, 21 de agosto de 2014.

**Thomaz Miazak de Toledo**  
Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco A  
CEP: 78.818-900 - Brasília - DF  
c/c

IPHAN:PROTOC.SEDE  
01450.009545/2014-50  
26/8/2014  
1029548

A Sua Senhoria o Senhor  
**Marcos Duarte**  
Diretor de Meio Ambiente  
Companhia Hidrelétrica Teles Pires  
Avenida Castro Alves, nº 396 - Setor J - CP 323  
Alta Floresta - MT CEP: 78.580-000

**Assunto:** Análise do **Relatório de Atendimento 10** - Atividades de Arqueologia: Lote E e Áreas adjacentes. Volumes I e II - Junho de 2014 - do Programa de Preservação do Patrimônio Cultural, Histórico, Arqueológico e Paleontológico e Etnoarqueológico da UHE Teles Pires. **Processo IPHAN nº 01450.002604/2011-16** (Protocolo IPHAN/SEDE nº 01450.008662/2014-04)

Prezados,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informo que após análise do Relatório de Atendimento 10, este Centro não tem nada a opor quanto a realização da supressão da vegetação na área do Lote E e Áreas Pontuais MD e ME do Rio Teles Pires, delimitadas pelas coordenadas UTM apresentadas no *Relatório de Atendimento 10*. Ressalta-se que a atividade de supressão deverá ser acompanhada de monitoramento arqueológico.

Atenciosamente,

**Rosana Najjar**  
Diretora  
Centro Nacional de Arqueologia  
CNA/DEPAM/IPHAN  
Mat.223118

**EM BRANCO**

MMA/IBAMA/SEDF - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº: 02001.01725.2014 - 05
Remetido em: 18/09/2014
<i>Comete</i>
Assinatura



Paranaíta, 04 de Setembro de 2014.

Carta CHTP – 243/2014

Ao  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica  
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA  
Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.  
CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Destinação dos animais vivos impossibilitados de soltura mantidos no CTFS

Senhor (a) Coordenador (a):

A CHTP vem por meio deste encaminhar para conhecimento a Carta CHTP 224/2014 com a Solicitação de autorização de transporte para destinação de animais vivos impossibilitados de soltura realizado na Superintendência do IBAMA em Mato Grosso no dia 26/08/2014 com numeração de controle MMA/IBAMA/MT/COAD CT 02013.003108/2014-44.

Seguem anexos os documentos protocolados na SUPES/IBAMA/ Cuiabá MT:

- **Anexo 1:** Cópia da Carta CHTP 224 – 2014.
- **Anexo 2:** Cópia do protocolo da Carta realizado na SUPES/MT.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Companhia Hidrelétrica Teles Pires  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor Meio Ambiente

À analista Mariana  
Teredini, para conhecimento.

11/29/2014

  
Mariana Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidráulicas  
COMIDIGENE/DILCIBAMA



**Anexo 1**  
**Cópia da Carta CHTP 224 – 2014**

**EM BRANCO**



Paranaíta, 19 de Agosto de 2014

Carta CHTP – 224/2014

Ao  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Superintendência do IBAMA em Mato Grosso  
Dr. Ramiro Hofmeister de Almeida Martins-Costa  
Superintendente do IBAMA em Mato Grosso  
Cuiabá – MT

Ref: Processo IBAMA N° 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.  
CNPJ: 12.810.896/0001-53

**Assunto:** Solicitação de autorização de transporte para destinação de animais vivos impossibilitados de soltura.

Prezado Senhor,

Tendo em vista à implantação da Usina Hidrelétrica Teles Pires, LI N°818/2011, em construção no município de Paranaíta/MT e às atividades previstas no Programa de Resgate e Salvamento Científico associadas à supressão vegetal das áreas do reservatório vimos através deste solicitar a autorização do transporte para destinação de animais vivos a instituições conforme informações a seguir:

1. A Companhia Hidrelétrica Teles Pires S. A é responsável pela instalação da Usina Hidrelétrica Teles Pires com licenciamento ambiental conduzido pela DILIC/IBAMA em Brasília.
2. Foi contratada a empresa Arcadis Logos S.A para a execução do resgate de fauna durante as atividades de supressão vegetal do reservatório.
3. Foi emitida a ACCTMB N° 262/2013 – 1ª Renovação, 2ª Retificação emitida em nome da empresa, assim como as autorizações de supressão vegetal necessárias.
4. A referida autorização não permite o envio de animais vivos para instituições, conforme condicionante específica nº 2.8.
5. A CHTP possui um Centro de Triagem da Fauna Silvestre para onde são levados os animais que necessitam de cuidados médico-veterinário e onde é realizada a avaliação das condições de soltura dos indivíduos.
6. A CHTP solicita a autorização de transporte referente à destinação de um espécime vivo de jovem fêmea de lontra *Lontra longicaudis*, de um adulto vivo de sexo indeterminado de maracanã-do-buriti *Orthopsittaca manilata*, de um jovem vivo de sexo indeterminado de araracanga *Ara macao*, um jovem vivo de sexo indeterminado de arara-vermelha *Ara chloropterus* e um jovem vivo de sexo indeterminado de maracanã-guaçu *Ara severus*.
7. Os espécimes deram entrada no Centro de Triagem de Fauna Silvestre (CTFS) da UHE Teles Pires respectivamente em 14/09/2012, 22/03/2014, 22/05/2013, 10/09/2013 e 26/03/2014 e são tratados pela equipe de veterinários e biólogos e estão aptos a destinação para instituições.

**EM BRANCO**

8. O histórico de cada espécime é apresentado através do **Anexo 1** e sem a possibilidade de reintrodução na natureza, os espécimes devem ser encaminhados à uma instituição mantenedora ou criadora (de acordo com o disposto na Instrução Normativa Nº 146/2007).
9. Para a avaliação dessa Superintendência, a CHTP encaminha a Carta de Aceite de três instituições que possuem interesse em receber todos os espécimes, **Anexo II**, são elas:
  - Zoológico Municipal de Sorocaba – Sorocaba/São Paulo (todos os espécimes).
  - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – Fundação Riozoo (todos os espécimes).
  - Zoológico Roberto Ribas Lange, da ITAIPU Binacional - espécime de *Lontra longicaudis*.
10. A preferência do empreendedor é destinar os animais em conjunto para o Zoológico Municipal de Sorocaba – Sorocaba/São Paulo.
11. A logística associada à destinação envolve o deslocamento dos espécimes devidamente acondicionados em caixas especiais por via terrestre do município de Paranaíta/MT para Cuiabá/MT. De Cuiabá será utilizado o transporte aéreo até o destino autorizado por esse Instituto, podendo ser complementado por via terrestre dependendo do local e de aeroportos e voos disponíveis/compatíveis, caso necessário.
12. Em virtude da logística associada para o transporte solicita-se a validade mínima de 15 dias da Autorização de Transporte de Animais Vivos a ser emitida por esse Instituto.
13. Fazem parte deste documento:

**Anexo 1:** Tabela I - Espécimes de animais mantidos no Centro de Triagem da Fauna Silvestre - CTFS para a destinação vivo para instituições e/ou criadouros conservacionistas.

**Anexo 2:** Carta de Aceite das instituições interessadas em receber os animais vivos advindos das ações de Resgate de Fauna da UHE Teles Pires.

**Anexo 3:** ACCTMB 262/2013 – 1ª Renovação, 2ª Retificação.

Sendo assim, certos de estarmos cumprindo com os requisitos necessários para a emissão da autorização de transporte por esse Instituto, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Assinatura no Original

---

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires**  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor Meio Ambiente

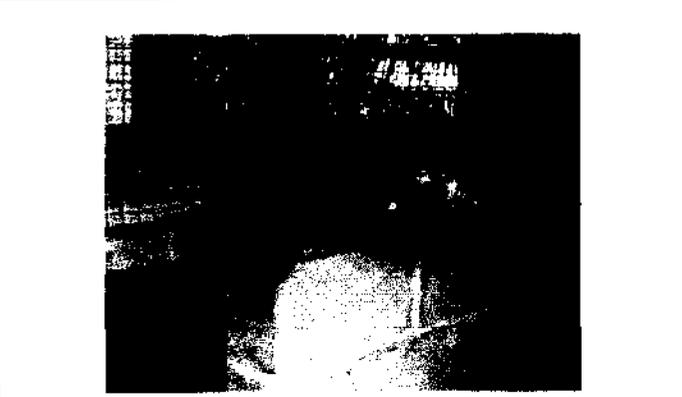
**EM BRANCO**

Anexo 1.

Tabela I - Espécimes de animais mantidos no Centro de Triagem da Fauna Silvestre - CTFS aguardando destinação.

Data de entrada CTFS	Espécie	Histórico e Aspecto Clínico
10/09/2013	 <p><i>Lontra longicaudis.</i> (ID 3905)</p>	<p>A lontra foi recebida no Centro de Triagem ainda filhote de procedência de entrega voluntária por um pescador que a encontrou no leito do rio Tele Pires a jusante do barramento. O animal está com aspecto saudável, porém apresenta desvios comportamentais e, por se tratar de um animal que vive em bandos, não é indicada a soltura de um animal solitário devido à redução das chances de sobrevivência.</p>
14/09/2012	 <p><i>Orthopsittaca manilata.</i> (ID 2819)</p>	<p>A maracanã-do-buriti foi resgatada na área do canteiro de obras ainda filhote e desenvolveu uma deficiência de calcificação da asa, levando, como consequência, à retração de patágio, impossibilitando seu voo. Apenar de não voar a condição de saúde do animal é boa e aguarda destinação.</p>

**EM BRANCO**

<p>22/05/2013</p>	 <p><i>Ara maco</i> (ID 3805)</p>	<p>A araracanga foi recebida no Centro de Triagem filhote de procedência de entrega voluntária. O animal esta em boas condições e aguarda destinação.</p>
<p>22/03/2014</p>	 <p><i>Ara chloropterus</i> (ID 4090)</p>	<p>A arara-vermelha foi recebida no Centro de Triagem filhote de procedência de entrega voluntária. O animal esta em boas condições e aguarda destinação.</p>
<p>26/03/2014</p>	 <p><i>Ara severus</i> (ID 4093)</p>	<p>A maracanã-guaçu é de procedência do resgate de fauna e foi resgatado ainda filhote na área do canteiro de obras. O animal esta em boas condições e aguarda destinação.</p>

**EM BRANCO**



**Anexo 2.**

**Carta de Aceite das instituições interessadas em receber os animais advindos das ações de Resgate de Fauna da UHE Teles Pires.**

**EM BRANCO**

Sorocaba, 13 de Junho de 2014.

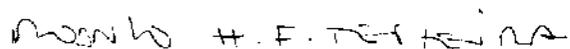
Juliano Coragem  
Coordenador do Meio Biótico  
UHE Teles Pires

Prezado Juliano Tupan Coragem,

Em virtude do contato efetuado referente ao interesse do Zoológico Municipal de Sorocaba (CNPJ 46.634.044 / 0001 - 74) em receber os exemplares de *Orthopsittaca manilata*, *Ara macao*, *Ara chloropterus*, *Aotus infulatus* e *Ara severus*, assim como, exemplares de primatas, psitacideos, serpentes e indivíduos de ariranha e tatu bola oriundos de resgate na UHE Teles Pires – MT.

Informo que dispomos de recintos adequados para o recebimento do exemplar supracitado e que os mesmos encontram-se de acordo com a Instrução Normativa Ibama 169/2008. Sendo, portanto, nosso interesse o recebimento dos exemplares para formação de plantel com qualidade genética.

Atenciosamente



Rodrigo Teixeira

Rodrigo Teixeira  
Chefe de Seção de Biologia e Veterinária

**EM BRANCO**



E/CD/021460/14  
Usina Hidrelétrica de Itaipu,  
9 de junho de 2014

Usina Hidrelétrica de Itaipu - Brasil  
Avenida Tancredo Neves, 6731  
85866-900 Foz do Iguaçu, PR  
Telefone: + 55 (45) 3520-5505  
Fax: + 55 (45) 3520-5346



Asunción - Paraguay  
Calle de la Residenta, 1075  
CC-6919-ASU Asunción, Paraguay  
Teléfono: +595 (21) 248-1000  
Fax: +595 (21) 248-1669

[www.itaipu.gov.br](http://www.itaipu.gov.br)

Diretor Técnico  
Biota - Projetos E Consultoria Ambiental Ltda  
PABLO VINICIUS CLEMENTE MATHIAS  
Rua 86-C, nº 64 □ Setor Sul  
Goiânia □ GO, PR - Brasil

sobre fêmea de lontra, uma araracanga e um maracanã-do-buriti

Em atenção à correspondência de 22 de abril de 2014, ofertando-nos uma fêmea de lontra (*Lontra longicaudis*), uma araracanga (*Ara macao*) e um maracanã-do-buriti (*Orthopsittaca manilata*), oriundos do programa de resgate e salvamento de fauna da UHE Teles Pires, em Jacareacanga-PA e Paranaíba-MT, e atualmente mantidos no Centro de Triagem de Fauna Silvestre da UHE Teles Pires, informamos que podemos receber a fêmea de lontra, que irá formar um casal com um macho solitário existente no Zoológico Roberto Ribas Lange, da ITAIPU Binacional, em Foz do Iguaçu-PR.

Aproveitamos para agradecer a iniciativa de nos ofertar os animais, salientar que a conservação da biodiversidade é preocupação de nossa empresa e integram as ações do Programa Cultivando Água Boa (CAB), que atende aos aspectos socioambientais estabelecido na missão da ITAIPU.

Para tratar de assuntos específicos referentes ao transporte do animal e para outras providências, pedimos a gentileza de entrar em contato com nosso biólogo, Marcos José de Oliveira, pelo telefone (45) 3520-5617 ou pelo e-mail [marcosjo@itaipu.gov.br](mailto:marcosjo@itaipu.gov.br).

Atenciosamente,

Nelton Miguel Friedrich  
Diretor de Coordenação

**EM BRANCO**



Prezado Juliano Tupan Coragem,

Em virtude do contato efetuado referente ao interesse da Fundação Riozoo (CNPJ 29.235.199/0001-19) em receber os exemplares de *Orthopsittaca manilata*, *Ara macao*, *Ara chloropterus*, *Lontra longicaudis*, *Aotus infulatus* e *Ara severus* oriundos de resgate na UHE Teles Pires – MT.

Informo que dispomos de recintos adequados para o recebimento do exemplar supracitado e que os mesmos encontram-se de acordo com a Instrução Normativa Ibama 169/2008. Sendo, portanto, nosso interesse o recebimento dos exemplares para formação de plantel com qualidade genética.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2014

Atenciosamente,

Anderson Mendes Augusto  
Biólogo – CRBio 24.669-2D  
Gerente de Biologia  
Chefe do Setor de Mamíferos  
Mat.: 60/1500.509-5  
Fundação RIOZOO

**EM BRANCO**



**Anexo 3.**

**Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - ACCTMB nº 262/2013 - 1ª  
Renovação, 2ª Retificação.**

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



### AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

<b>PROCESSO IBAMA</b> Nº 02001.006711/2008-79	<b>AUTORIZAÇÃO Nº 262/2013</b> 1ª Renovação 2ª Retificação	<b>VALIDADE</b> Até 28 de fevereiro de 2015
--	--	--

ATIVIDADE  LEVANTAMENTO  MONITORAMENTO  RESGATE/SALVAMENTO

TIPO  FAUNA  ICTIOFAUNA

**EMPREENDIMENTO:** UHE TELES PIRES

**EMPREENDEDOR:** Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

CNPJ: 12.810.896/0001-53 CTF: 5205495

**ENDEREÇO:** Rua Real Grandeza nº 274 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.281-036

**CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE:** Arcadis Logos S.A

CNPJ/CPF: 07.939.296/0001-50 CTF: 5436386

**ENDEREÇO:** Rua Libero Badaró nº 337 – 6º andar, conjunto 605 – Centro São Paulo/SP – CEP: 01009-000

**COORDENADORES DAS ATIVIDADES:**

Sandra Favorito CPF: 086.122.968-11 CTF: 521629 ART: 2013/02788 (CRBio-01)

Beatriz Cristina Beça CPF: 258.140.928-23 CTF: 519812 ART: 2013/02779 (CRBio-01)

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:**

Resgate de fauna silvestre nas áreas de canteiro, acessos e reservatório da UHE Teles Pires.

Captura ilimitada de indivíduos vivos (anfíbios, répteis, aves, mamíferos e artrópodes); coleta de indivíduos mortos; coleta de material biológico de animais mortos acidentalmente, em tratamento/reabilitação no CTFS ou quando houver dúvida na identificação; coleta de endoparasitas e ectoparasitas.

Marcação autorizada:

Mamíferos com exceção de primatas: anilhas de orelha, tinta atóxica e rádio-colar com transmissor ou brincos metálicos;

Primatas: tinta atóxica no dorso e na cauda;

Aves: anilhas coloridas ou numeradas;

Répteis: corte de escamas ventrais para serpentes; cortes nos escudos marginais para quelônios; brincos metálicos para jacarés e lagartos; colares coloridos brincos numerados e microchip;

Anuros: elastômeros coloridos;

**ÁREAS DA ATIVIDADE:**

Canteiro de obras da UHE Teles Pires (Poligonal descrita na ASV nº 565/2011 – 2ª Retificação e ASV nº 852/2014);

Reservatório da UHE Teles Pires: Área 1 (ASV 712/2012), Área 2 (ASV 748/2013), Área 3 – Braços Laterais F e H (ASV 858/2014) e Área 3 – Braços Laterais E e G e áreas pontuais (ASV 892/2014).

**PETRECHOS:**

Luvas de raspa, puçás, pinção, cambão, laços, ganchos, redes, gaiolas, caixas de transporte e material de uso veterinário

**DESTINAÇÃO DO MATERIAL:**

Universidade Federal do Mato Grosso, Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, Museu Paraense Emílio Goeldi e Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus de Alta Floresta, Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Brasília, 05 JUN 2014

*Thomas Mazzari de Toledo*  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto  
DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**



**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

<b>PROCESSO IBAMA</b> Nº 02001.006711/2008-79	<b>AUTORIZAÇÃO Nº 262/2013</b> 1ª Renovação 2ª Retificação	<b>VALIDADE</b> Até 28 de fevereiro de 2015
--	--	--

**ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE**

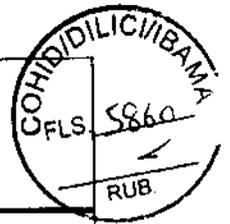
1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NESTA AUTORIZAÇÃO;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

**Observação:** As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

**EQUIPE TÉCNICA:**

<b>NOMES:</b>	<b>CTF:</b>	<b>CPF:</b>
Adriano Martins da Silva	2241853	884.440.152-53
Alex Auriani	4209023	097.043.258-51
Ana Cecília Falcão	1857330	046.412.624-03
Ana Claudia Prandini	4258947	350.766.338-40
Beatriz Cristina Beça	4519812	258.140.928-23
Beatriz Helena Santos Leite	3582989	301.635.118-88
Camilla Pagotto	1855950	290.851.408-70
Catia Kloh	5793587	032.489.571-23
Daniela Gennari Pires de Toledo	2853636	382.713.428-51
Débora Cristina de Oliveira Silva	5899642	042.113.294-99
Douglas Wilson Vaz Mourão Vasconcelos	5308278	848.950.392-34
Érica Cristina Padovanni Haller	2268310	281.304.378-80
Érika Machado Costa Lima	1842552	042.321.016-59
Estela de Almeida Brandi	5454902	354.582.998-76
Fernanda Volpon Neves	4334110	325.594.818-55
Franciéli Cristiane Gruchowski Woitowicz	5281211	040.313.029-54
Francielly Faria Pereira	5810499	908.421.542-72
Joice Carvalho Lorensi Hartmann	5553728	002.763.040-47
Jorge Luis Trelha Papadopulos Flores	5798392	005.057.991-62
José Pedro Marinho de Sousa	4876227	881.127.302-10
Julia Laterza Barbosa	5800162	368.492.548-98
Juliana Gaboardi	1477231	064.614.326-39
Júnior Antonio Martins de Melo	2889558	943.136.521-91
Karina Ferreira dos Santos	5439696	365.129.818-39
Laerte Bento Viola	3579452	268.880.288-79
Lucilene Silvino	5313800	978.088.811-04
Mariama Sampaio Zanotto	5871708	395.154.488-08
Mariana Gontijo Milhomem	4897107	982.847.033-00
Noralay Shawen Liou Guimarães	1621469	290.622.598-39
Pablo de Oliveira Silva	6052599	080.368.446-05

**EM BRANCO**



### AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

<b>PROCESSO IBAMA</b> Nº 02001.006711/2008-79	<b>AUTORIZAÇÃO Nº 262/2013</b> 1ª Renovação 2ª Retificação	<b>VALIDADE</b> Até 28 de fevereiro de 2015
--	--	--

Rebeca Funke Roman	5940449	383.974.358-32
Rogério José Custódio	1910388	906.639.851-53
Sandra Elisa Fvorito-Raimo	521629	086.122.968-11
Tatiana Pavão	2700696	255.758.158-54
Walisson Ramonn Pereira da Silva Santos	2518876	011.505.401-41
Wanderson Alex Moreira dos Santos	5769759	884.639.152-72

#### CONDICIONANTES

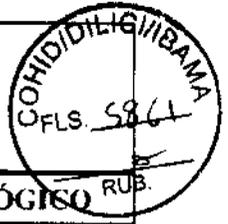
##### 1. Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
  - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
  - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.
- 1.5. Esta Autorização substitui e invalida as Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico 262/2013 – 1ª Renovação – 1ª Retificação e 002/2011 – 1ª Renovação – 3ª Retificação.

##### 2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. Adotar os seguintes procedimentos durante a realização das atividades:
  - a) A captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais só poderá ser realizada pela equipe técnica designada por esta Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá ser comunicada oficialmente ao IBAMA;
  - b) Manter as ações de resgate de fauna e o funcionamento dos Centros de Triagem de forma permanente durante a fase de instalação do empreendimento;
  - c) Toda frente de supressão deve ser acompanhada de equipe de resgate composta por 4 profissionais capacitados, sendo pelo menos um biólogo ou veterinário;
  - d) Os animais devem ser soltos obrigatoriamente na mesma margem em que foram capturados;
  - e) Os pontos de captura e soltura de fauna silvestre deverão ser georreferenciados.
  - f) Os animais resgatados e impossibilitados para soltura devem permanecer no Centro de Triagem até que tenham condições de destinação, qual seja soltura ou encaminhamento para instituições mediante autorização específica emitida pelo Ibama.
- 2.2. Esta autorização só é válida:
  - a) No transporte de animais ou e/ou material que esteja identificado individualmente;
  - b) Durante os trajetos entre a área do canteiro da UHE Teles Pires até os Centros de Triagem e destes locais até as áreas de soltura autorizadas; e
  - c) No transporte de material biológico entre a UHE Teles Pires e a Universidade Federal do Mato Grosso, Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, Museu Paraense Emílio Goeldi e Universidade do Estado de Mato Grosso - Campus de Alta Floresta, Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo.

**EM BRANCO**



**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

**PROCESSO IBAMA**  
Nº 02001.006711/2008-79

**AUTORIZAÇÃO Nº 262/2013**  
1ª Renovação  
2ª Retificação

**VALIDADE**  
Até 28 de fevereiro de 2015

2.3. Deverão ser encaminhados ao Ibama relatórios trimestrais do programa e um relatório consolidado anual, conforme estabelecido no PBA aprovado na Licença de Instalação 818/2011. Os relatórios devem conter:

- a) Descrição das atividades realizadas e animais resgatados;
- b) Detalhamento da captura, tipo de marcação, triagem e dos demais procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados.
- c) Dados brutos das informações obtidas na atividade de resgate, nos moldes da tabela 5 do anexo 1 do documento "Procedimento para Emissão de Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico no Âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental";
- d) Lista das espécies encontradas durante o monitoramento destacando as espécies ameaçadas de extinção (lista vermelha das espécies ameaçadas da IUCN, livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção no MMA e lista estadual da fauna ameaçada), endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência.
- e) O nome científico, data de entrada e saída, situação de entrada e destinação para os indivíduos destinados para tratamento médico;
- f) Cartas de recebimento das instituições Depositárias, originais ou autenticadas contendo a quantidade de espécimes recebidos, o número de registro em campo de cada indivíduo e sua espécie.
- g) em até 120 (cento e vinte) dias contados do final do prazo de validade desta autorização, encaminhar listagem emitida pelas instituições receptoras contendo o número de identificação em campo de cada indivíduo associado ao seu número de tombamento na coleção, para todos os animais depositados. Este prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa a ser analisada pelo Ibama.
- h) A assinatura do Coordenador Geral se responsabilizando pelo conteúdo do documento.

2.4. Em caso de ocorrência, no local do empreendimento, de focos epidemiológicos, fauna potencialmente invasora, inclusive doméstica, ou fauna sinantrópica ou exótica nociva, os espécimes deverão ser destinados de acordo com a IN IBAMA nº 141/2006.

2.5. Animais exóticos (cuja distribuição geográfica não inclui o território brasileiro) capturados não devem ser soltos e deverá ser apresentada destinação adequada para esses animais.

2.6. As Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) dos Coordenadores devem estar válidas durante todo o período de atividade de resgate.

2.7. Todos os profissionais constantes na Autorização de de Captura, coleta e Transporte de Material Biológico devem manter-se sem pendências no CTF durante todo os período de vigência desta.

2.8 Esta autorização não permite:

- a) O envio de animais vivos para instituições.
- b) A prática de eutanásia de espécimes para destinação à coleção científica.

**EM BRANCO**



**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596  
www.ibama.gov.br

OF 02001.009905/2014-74 COHID/IBAMA

Brasília, 05 de setembro de 2014.

Ao Senhor  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor da COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES SA  
Av. Castro Alves, nº 396, setor J, CP 323  
ALTA FLORESTA - MATO GROSSO  
CEP.: 78.043-305

Assunto: **Programa de Monitoramento da Flora - UHE Teles Pires**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento da UHE Teles Pires, encaminho o Parecer 3477/2014 COHID/IBAMA que analisou o Plano de Trabalho do Programa de Monitoramento da Flora, encaminhado por meio da Carta CHTP 188/2014.

2. Informo que o referido Plano atende a condicionante 2.12 da LI 818/2011, entretanto, solicito que a empresa avalie a possibilidade da inclusão de:

- monitoramento semestral do nível do lençol freático nos módulos;
- análises anuais do solo nos módulos;
- monitoramento fenológico bimestral de espécies-alvo selecionadas, restrito a parcelas e módulos onde tenha sido verificada maior densidade destas espécies e
- emprego de imagens de satélite de alta resolução no monitoramento aéreo.

Atenciosamente,

**MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA**  
Coordenadora da COHID/IBAMA

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596  
www.ibama.gov.br

OF 02001.009908/2014-16 COHID/IBAMA

Brasília, 05 de setembro de 2014.

Ao Senhor  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor da COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES SA  
Av. Castro Alves, nº 396, setor J, CP 323  
ALTA FLORESTA - MATO GROSSO  
CEP.: 78.043-305

Assunto: **Atendimento das condicionantes específicas 2.5, 2.6 e 2.12 da ASV nº 858/2014 - UHE Teles Pires**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento da UHE Teles Pires, encaminhado, para conhecimento, o Parecer 2685/2014 COHID/IBAMA, que analisou o cumprimento das condicionantes 2.5, 2.6 e 2.12 da ASV nº 858/2014.
2. Tendo em vista o exposto no supracitado Parecer, solicito que a empresa atualize mensalmente a informação acerca dos volumes de matéria-prima florestal comercial estocada nos pátios e, mediante tal dado, preveja acréscimo de área de plantio ao projeto de reposição florestal, a fim de gerar crédito florestal suficiente para destinação do volume desta matéria-prima, sobretudo no estado no Mato Grosso.
3. Solicito ainda esclarecimento acerca do cultivo monoespecífico de espécies nativas, descrito na Carta CHTP 99/2014, uma vez que tal proposta difere daquela apresentada no projeto de reposição florestal.

Atenciosamente,

**MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA**  
Coordenadora da COHID/IBAMA

**EMBRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESPACHO 02001.023592/2014-67 COHID/IBAMA

Brasília, 09 de setembro de 2014

À Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

**Assunto: Encaminhamento de estudos biotelemétricos. Ictiofauna em UHE Teles Pires.**

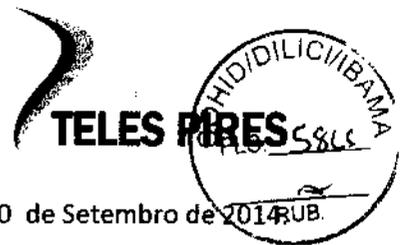
Encaminhamento para arquivamento os documentos relacionados abaixo, referentes à UHE Teles Pires - Processo nº 02001.006711/2008-79:

- Anexo I da Carta CHTP 389/2013 - 2º Relatório de Avaliação das Sete Quedas como Barreira à Migração de Peixes.
- Anexo I da Carta CHTP 113/2014 - 3º Relatório de Avaliação das Sete Quedas como Barreira à Migração de Peixes.

**HILTONEY DE OLIVEIRA**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

**EM BRANCO**

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documentos - Tipos
Nº. 02001.0174 - 4/2014
Recebido em: 12/09/2014
Assinatura



Alta Floresta-MT, 10 de Setembro de 2014 RUB.

**Carta CHTP – 0253/2014**

**Ao**

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**  
**Coordenadoria Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica**  
**Senhora Regine Coeli Montenegro Generino**

**c.c.**

**Senhora Mônica Cristina Cardoso da Fonseca**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições**  
**Brasília – DF**

**A**

**Fundação Nacional do Índio – FUNAI**  
**Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS**  
**Diretora Substituta: Maria Janete Albuquerque de Carvalho**

**c.c.**

**Senhora Julia Paiva**  
**Coordenação do Componente Indígena de Energia, Petróleo e Gás – COEP**  
**Brasília – DF**

**Ref.: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 – Usina Hidrelétrica Teles Pires**  
**CNPJ: 12.810.896/0001-53**

**Ref.: Processo FUNAI n.º 2242/2008-DV-Usina Hidrelétrica Teles Pires**

**Assunto: Renovação da ACCTMB N.º 316/2013**

Prezados,

1. Tendo em vista a emissão da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico ACCTM N.º 316/2013, emitida em 29/08/2013 e a 1.ª Retificação emitida em 16/10/2013, e objetivando o atendimento à condicionante 1.4 – “O pedido de renovação, caso

A TRP Mariana  
Tordini, para juntar  
ao processo. AECTMB  
encaminhada à COENF  
para despacho.

29/10/2014



Mônica Patrícia C...  
Coordenadora de...  
COHIB/COHIBAMA



necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização”, solicitamos a Renovação da referida Autorização para o prazo de 12 (doze) meses.

2. Informamos que o Programa de Monitoramento de Ictofauna será realizado trimestralmente na fase de implantação do empreendimento e na fase de operação as campanhas obedecerão ao mesmo intervalo, por um período de 04 anos (48 meses).

3. Fazem parte desse documento:

**Anexo I – Identificação do empreendedor**

**Anexo II - Identificação da empresa de consultoria.**

**Anexo III - Tabela contendo dados da equipe técnica responsáveis pela execução do monitoramento.**

**Anexo IV – Declaração individual de aptidão para o desenvolvimento das atividades propostas, Certidão de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Certidão de Regularidade no Conselho Profissional.**

**Anexo V – Anotação de Responsabilidade Técnica e Documentos dos Coordenadores**

**Anexo VI – Certidão de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA, Certidão de Regularidade no Conselho Profissional e Documentos da Empresa de Consultoria BIOS CONSULTORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

4. Sendo assim, certos de estarmos cumprindo os pré-requisitos necessários à emissão da renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico, colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

---

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A**  
Diretor de Meio Ambiente  
**Marcos Azevedo Duarte**

**EM BRANCO**

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº. 02001.01914/2014.47
Recebido em 03/10/2014
Assinatura



Alta Floresta, 29 de Setembro de 2014.

Carta CHTP – 278/2014

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Coordenadora Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO  
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições  
Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Solicitação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - Resgate de Fauna durante o Enchimento do Reservatório.

Senhor (a) Coordenador (a):

De forma a atender ao Programa de Resgate e Salvamento Científico da Fauna Silvestre (P.16) do Projeto Básico Ambiental da UHE Teles Pires, e tendo em vista as etapas e prazos previsto no Plano de Enchimento do Reservatório, apresentado através da Carta CHTP 257/2014 protocolada em 12/09/2014, vimos através desta:

1. Apresentar o Plano de Trabalho para o Resgate de Fauna durante o Enchimento do Reservatório da UHE Teles Pires.
2. Informar que foi contratada a empresa Arcadis Logos para execução das atividades de Resgate de Fauna.
3. Solicitar a análise do documento para emissão de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico – ACCTMB e informar que a documentação e demais informações serão encaminhados brevemente.

Faz parte deste documento:

**Anexo 1: Plano de Trabalho para o Resgate de Fauna durante o Enchimento do Reservatório.**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Assinatura no Original

Companhia Hidrelétrica Teles Pires  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor Ambiental

DIGITALIZADO NO IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.010063/2014-01 DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de setembro de 2014.

Ao Senhor  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor da COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES SA  
Av. Castro Alves nº 396 - Setor J - CP 323  
ALTA FLORESTA - MATO GROSSO  
CEP.: 78.043-305

Assunto: **transposição da ictiofauna - UHE Teles Pires**

7

Senhor Diretor,

1. No âmbito do processo de licenciamento da UHE Teles Pires, registro a realização, em 22 de janeiro de 2014, de *workshop* acerca da transposição como estratégia de conservação de peixes migradores na barragem da UHE Teles Pires.
2. Na oportunidade, foi expresso pelos diversos especialistas presentes que a instalação de mecanismo de transposição de peixes não se configura como medida de mitigação adequada, no caso específico da UHE Teles Pires, conforme verificado no Parecer 951/2014 COHID/IBAMA (anexo) e na ata do evento, encaminhada por meio da Carta CHTP 022/2014. Entre os aspectos abordados que determinaram este entendimento técnico incluem-se a atuação da cachoeira Sete Quedas, localizada no eixo do barramento, como barreira geográfica ao deslocamento de parte das espécies da ictiofauna; o risco de introdução de espécies inexistentes a montante do barramento; o baixo nível de similaridade entre trechos a montante e a jusante do barramento, em termos da composição de espécies e a sustentabilidade das populações de peixes nos trechos a montante e a jusante do reservatório.
3. Desta forma, fica deferida a proposição da empresa de suspender a construção do sistema de transposição de peixes na barragem da UHE Teles Pires.
4. Como registrado na ata do evento supracitado, reitero a solicitação para que a empresa apresente, no prazo de 15 dias, proposta para realização de transposição temporária, no



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09366 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

período que precede a operação da UHE São Manoel, de espécimes das espécies Jaú e Curimba ou justificativa técnica embasando sua supressão. A proposta poderá ser apresentada como revisão do Programa de Transposição de Ictiofauna.

5. Por fim, encaminhado, para conhecimento, os documentos técnicos elaborados acerca dos 1º e 2º Relatórios de Atividades dos estudos de biotelemetria realizados (Pareceres 49/2014 COHID/IBAMA e 127/2014 COHID/IBAMA), assim como os Pareceres 214/2014 e 951/2014, relativos ao tema da transposição de peixes.

Atenciosamente,



**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA





COHIDILIC  
FLS. 5870

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

**DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Documento:** 02001.017317/2014-12 - Ofício nº 1005/2014 - 4ª CCR.  
**Origem:** Ministério Público Federal - 4ª Câmara de Coordenação e Revisão.  
**Assunto:** Requisita Informações/Documents referentes à UHE Teles Pires.

**Destinatário:** DILIC **Data:** 11/09/14

**1º Despacho:** Para conhecimento e demais providências.

**Destinatário:** CGENE **Data:** 16/09/2014

**2º Despacho:** 1. Para as providências que o cons requer; 2. atentar conteúdo do ofício OF 02001.010.226/214-48 DILIC/IBAMA, de 16/09/14 solicitando diálogos de prazo.

Paulo Grieger  
Analista Ambiental  
Matrícula: 6788130  
DILIC/IBAMA

**Destinatário:** A COHID 1 **Data:** 17/09/14

**3º Despacho:** Favor elaborar minuta de resposta ao MPF.

Regina Celi Montenegro Genêrio  
Coordenadora-Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
CGENE/DILIC/IBAMA

**Destinatário:** A TRP Mariana Teradini **Data:** 23/09/2014

**4º Despacho:** Para juntar ao pro cons. Ofício 10348/2014 emitido em 18/09/14 em resposta.

Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento de Hidrelétricas  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

**Destinatário:** **Data:**

**5º Despacho:**

**Destinatário:** **Data:**

**6º Despacho:**

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>7º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>8º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>9º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>10º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>11º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>12º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>13º Despacho:</u>		



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO  
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

Ofício n.º 1005/2014 - 4ª CCR

Brasília, 08 de setembro de 2014.

*Dilic  
para encaminhamento  
seus procedimentos*

A Sua Senhoria o Senhor

**Dr VOLNEY ZANARDI JÚNIOR**

Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede  
CEP 70818-900 - Brasília-DF

Assunto: Requisita Informações/Documents referentes à UHE Teles Pires

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, solicito a remessa às signatárias de cópias dos seguintes documentos referentes à UHE Teles Pires: pareceres técnicos sobre o cumprimento das condicionantes da Licença Prévia nº 386/2010 e da Licença de Instalação nº 818/2011, bem como cópia da solicitação para concessão da licença de operação, apresentada pela CHTP em 09/07/2014.

Na oportunidade, esclareço que a presente requisição é fundamentada no art. 8º, II, da LC 75/93 e deve ser cumprida no prazo de até 10 dias úteis, na forma dos §§ 3º e 5º do mesmo dispositivo legal.

Atenciosamente,

**SANDRA CUREAU**  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora da 4ª CCR

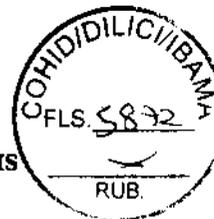
**DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA**  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora da 6ª CCR

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cz. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.010226/2014-48 DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de setembro de 2014.

À Senhora  
SANDRA CUREAU  
Subprocuradora do Ministério Público Federal/Pr/Distrito Federal  
SAF - Setor de Adm. Federais Sul - Quadra 4 - Conj. C - Lote 3  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70050900

Assunto: **Dilação de prazo. Ofício nº 1005/2014 - 4ª CCR**

Senhora Subprocuradora,

1. Cumprimentando-a, reporto-me ao Ofício nº 1005/2014 - 4ª CCR, de 8 de setembro de 2014 protocolado no IBAMA sob o nº 02001.017317/2014-12, em 10 de setembro de 2014 para **solicitar** a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando o recebimento do documento por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC somente no dia 15 de setembro de 2014, bem como a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.
2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, **solicito a dilação do prazo fixado**, por mais **25 dias úteis**.

Atenciosamente,

O ORIGINAL FOI ASSINADO

**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292  
www.ibama.gov.br



OF 02001.010348/2014-34 CGENE/IBAMA

Brasília, 18 de setembro de 2014.

À Senhora  
Sandra Cureau  
Coordenadora da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão - Ministério Público  
Setor de Administração Federal Sul - Quadra 4 - Conjunto C - Lote 3  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70050900

Assunto: **UHE Teles Pires**

Senhora Coordenadora,

1. Em atenção ao Ofício nº 1005/2014-4ª CCR, informo que a solicitação de emissão da Licença de Operação da UHE Teles Pires, apresentada pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires em 9 de julho de 2014, e os Pareceres nºs 60/2011 e 76/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, os quais avaliaram o cumprimento das condicionantes da Licença Prévia nº 386/2010, encontram-se disponíveis para consulta no Sistema Informatizado de Licenciamento Ambiental Federal, acessível no sítio eletrônico do Ibama na rede mundial de computadores (<https://www.ibama.gov.br/licenciamento/>), entre os documentos do processo nº 02001.006711/2008-79.

2. Informo, por fim, que a avaliação do cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação nº 818/2011 encontra-se em curso, uma vez que constitui, juntamente com a avaliação do desenvolvimento dos Programas Ambientais e demais medidas mitigadoras/compensatórias, o escopo de análise da solicitação de Licença de





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

Operação do empreendimento.

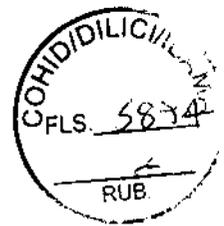
Atenciosamente,

  
**REGINA COELI MONTENEGRO GÊNERINO**  
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.010602/2014-02 DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de setembro de 2014.

À Senhora

Maria Augusta Boulitreau Assirati  
Presidenta Substituta da Fundação Nacional do Índio/Ministério da Justiça  
SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70070120

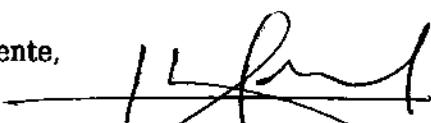
**Assunto: renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico 316/2013 - UHE Teles Pires**

Senhora Presidenta Substituta,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Teles Pires, informo que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires solicitou em 12 de setembro de 2014, por meio da Carta CHTP - 0253/2014 (anexo), a renovação, pelo período de 12 meses, da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 316/2013, emitida pelo Ibama para realização de atividades do Programa de Monitoramento da Ictiofauna, relativo ao Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI).

2. Tendo essa Fundação emitido o Ofício nº 581/2013/DPDS/FUNAI-MJ e a Informação Técnica nº 208/COEP/CGLIC/2013 acerca da referida Autorização, solicito manifestação sobre o pleito da empresa para sua renovação.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

5/12

**EM BRANCO**

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.0174 <u>2014-29</u>
Recebido em: <u>12/09/2014</u>
Assinatura: <u>Danielle</u>



Alta Floresta, 12 de Setembro de 2014.

Carta CHTP – 257/2014

Ao  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Coordenadora Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO  
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições  
Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.  
CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Plano de Enchimento do Reservatório – UHE Teles Pires

Senhor (a) Coordenador (a):

Conforme entendimentos realizados nas reuniões, vistorias e Workshop de Apresentação dos Resultados dos Programas Ambientais, e também nos resultados da Modelagem da Qualidade da Água e do Parecer 02001.003167/2014-51 COHID/IBAMA encaminhado através do Ofício 02001.008860/2014-11, bem como o Anexo 3 do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Teles Pires (Plano de Enchimento Controlado do Reservatório) que atendeu a condicionante 2.8 da Licença Prévia nº 386/2010, vimos através desta encaminhar para anuência deste órgão, o Plano de Enchimento do Reservatório da UHE Teles Pires.

Faz parte deste documento:

**Anexo 1:** Plano de Enchimento do Reservatório.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Companhia Hidrelétrica Teles Pires  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor Ambiental

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

do analista Rafael Reis, por  
realizar.

15/09/2014

  
Sra. Cristina Carlos da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidroelétricas  
COHID/CGENE/DILIC/BAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70618-900 e (61) 3316-1262 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.010226/2014-48 DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de setembro de 2014.

À Senhora  
SANDRA CUREAU  
Subprocuradora do Ministério Público Federal/Pr/Distrito Federal  
SAF - Setor de Adm. Federais Sul - Quadra 4 - Conj. C - Lote 3  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70050900

Assunto: **Dilação de prazo. Ofício nº 1005/2014 - 4ª CCR**

Senhora Subprocuradora,

1. Cumprimentando-a, reporto-me ao Ofício nº 1005/2014 - 4ª CCR, de 8 de setembro de 2014 protocolado no IBAMA sob o nº 02001.017317/2014-12, em 10 de setembro de 2014 para **solicitar** a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando o recebimento do documento por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC somente no dia 15 de setembro de 2014, bem como a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.

2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, **solicito a dilação do prazo fixado, por mais 25 dias úteis.**

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	CF
Nº. 02001.0188	52/2014 82
Recebido em:	01/10/2014
Assinatura	



Alta Floresta, 30 de Setembro de 2014.

Carta CHTP – 277/2014



Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Coordenadora Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Sra. REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO  
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições  
Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Solicitação de Fechamento do Túnel de Desvio 01 – Etapa Pré-Enchimento do Reservatório da UHE Teles Pires

Senhor (a) Coordenador (a):

Tendo em vista as etapas e cronograma previstos para o enchimento do reservatório e operação comercial da UHE Teles Pires e conforme detalhamento apresentado no Plano de Enchimento do Reservatório, encaminhada pela Carta CHTP 257/2014 de 12/09/2014, vimos através desta:

1. Solicitar a autorização para o fechamento do Túnel de Desvio 01, conforme previsto na etapa de Pré-Enchimento do Reservatório, para a data limite de início em 15/10/2014 e término previsto para 22/10/2014.
2. O fechamento do túnel 01 e 02 não são caracterizados como enchimento do reservatório e estão previstos na etapa de pré-enchimento, sendo o início do fechamento do túnel 03 caracterizado como enchimento do reservatório devido ao alagamento das margens dos rios a montante e na redução da vazão à jusante do barramento.
3. O início do fechamento do túnel 01 em 15/10/2014 possui dois objetivos principais que são a manutenção do planejamento das datas de enchimento do reservatório propostos para o início da operação comercial assim como a garantia operacional de fechamento das comportas em baixas vazões afluentes visando uma segurança da realização do complexo procedimento de movimentação das comportas para as estruturas mecânicas e para a equipe de mergulhadores que acompanham as atividades.
4. O procedimento operacional de fechamento do túnel T1 será realizado conforme sistema de manobra proposto para todos os túneis de desvio.
5. Com o guindaste posicionado na estrutura de controle de concreto, na elevação 185m, será montada a comporta vazão e posicionada as doze comportas ensecadeiras, sendo seis para cada vão do túnel.



6. O processo de fechamento será iniciado com a colocação da comporta vagão no vão direito do túnel sendo que essa comporta possui o objetivo de cortar o fluxo de água e permitir que sejam instaladas as comportas ensecadeiras localizadas a jusante da comporta vagão. Cada vão será fechado com um conjunto de seis comportas ensecadeiras que são estruturas permanentes de vedação do túnel.
7. Após a conclusão da instalação do conjunto de comportas ensecadeiras a comporta vagão será retirada e inserida no vão esquerdo do mesmo túnel, repetindo a operação de colocação do conjunto de seis ensecadeiras.
8. Com a conclusão da instalação, a comporta vagão será retirada e procederá a verificação do fechamento dos vãos com uso de mergulhadores especializados. Essa averiguação é importante para evidenciar o efetivo vedamento do túnel e a garantia técnica do fechamento.
9. Com o fechamento do túnel 01 o nível de água aumentará em 1,04 metros passando da cota inicial de 162,46 para a cota final 163,50, considerando a vazão afluyente de 1.800 m<sup>3</sup>/s, conforme Tabela 4.1.1 do Plano de Enchimento (página 23) e recorte abaixo.

**Tabela: Elevação do nível da Água, em metros, com o fechamento do Túnel 01.**

Túnel	Cota Inicial (m)	Cota Final (m)
Fechamento do Túnel 01 (T1)	162,46	163,50
Considerando a vazão afluyente de 1.800 m <sup>3</sup> /s		

10. A vazão afluyente de 1.800 m<sup>3</sup>/s utilizada nos estudos para o cálculo da elevação do nível da água, cota inicial e final, possui 5,5% de permanência no mês de outubro considerando as vazões médias mensais no período de 1931 a 2012, conforme foi apresentado na tabela 3.2.1 e gráfico 3.2.5 do Plano de Enchimento (página 15).

**Tabela: Vazão e permanências da vazão Q=1.800 m<sup>3</sup>/s para os meses de outubro, novembro e dezembro.**

Vazão (m <sup>3</sup> /s)	Permanências (%)		
	Outubro	Novembro	Dezembro
1.800	5,5%	24%	82%

11. A vazão atual do rio Teles Pires no barramento, em 29/09/2014, é de aproximadamente 780 m<sup>3</sup>/s. Em 2013 a vazão para a data de início de fechamento, 15/10/2013, foi de 901 m<sup>3</sup>/s.
12. Com essas informações objetiva-se demonstrar que a vazão utilizada para os cálculos é extremamente conservadora para o período previsto de fechamento.
13. A elevação do nível da água para a cota 163,50, a uma vazão afluyente de 1.800 m<sup>3</sup>/s, não ocasiona a inundação das margens conforme os dados de área alagável na calha do rio e nas

**EM BRANCO**

margens apresentado por cotas na Tabela 4.1.2 do Plano de Enchimento (página 24), e recorte extraído abaixo, e no mapa encaminhado como Anexo 01 deste documento.

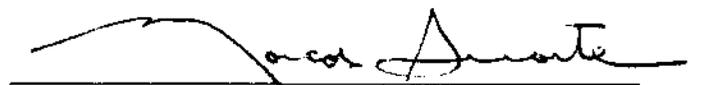
**Tabela:** Elevação do nível da Água, em metros, com o fechamento do Túnel 01.

COTAS	Elevação do nível da água (m)	Elevação do nível da água (m)	Alargamento das margens (m)
Até 160	7,29	7,29	0
160 - 165	6,59	6,59	0
<b>Total</b>	<b>13,88</b>	<b>13,88</b>	<b>0</b>

14. A estrutura de controle do Túnel 01 está construída na cota 185,00 e até a elevação 184 é possível realizar a abertura do túnel 01. Para a cota de arrendimento do Túnel 01, definida na elevação 184, a vazão afluyente prevista é de 5.200 m<sup>3</sup>/s, ou seja, até essa vazão é possível retirar as comportas e abrir o túnel com segurança ambiental e construtiva.
15. Para a vazão afluyente de 5.200 m<sup>3</sup>/s a probabilidade de ocorrência correspondente para os meses de outubro e novembro é de 0 % (zero), cheia com recorrência de 10.000 anos, considerando a série de vazões históricas de 1931 a 2012. Para os meses de dezembro, janeiro, fevereiro e março a probabilidade é de 3,33%, 28,5%, 71,5% e 91% respectivamente.
16. Conforme apresentado nos itens acima, assim como no Plano de Enchimento do Reservatório, o fechamento do túnel 01 é uma etapa construtiva prevista para a fase de pré-enchimento do reservatório e não acarreta o alagamento das margens e/ou redução de vazão à jusante e consequentemente não se configura como enchimento do reservatório.
17. Após a conclusão do fechamento do túnel 01 será iniciado a transferência dos equipamentos com duração aproximada de 10 dias para dar início ao fechamento do túnel 02 em 03/11/2014, conforme previsto no Plano de Enchimento.

Certos de estarmos cumprindo as etapas previstas para a obtenção da licença de operação, o Plano de enchimento do reservatório e o início da operação comercial da UHE Teles Pires aguardamos a anuência do referido Instituto e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



**Companhia Hidrelétrica Teles Pires**

Marcos Azevedo Duarte  
Diretor de Meio Ambiente

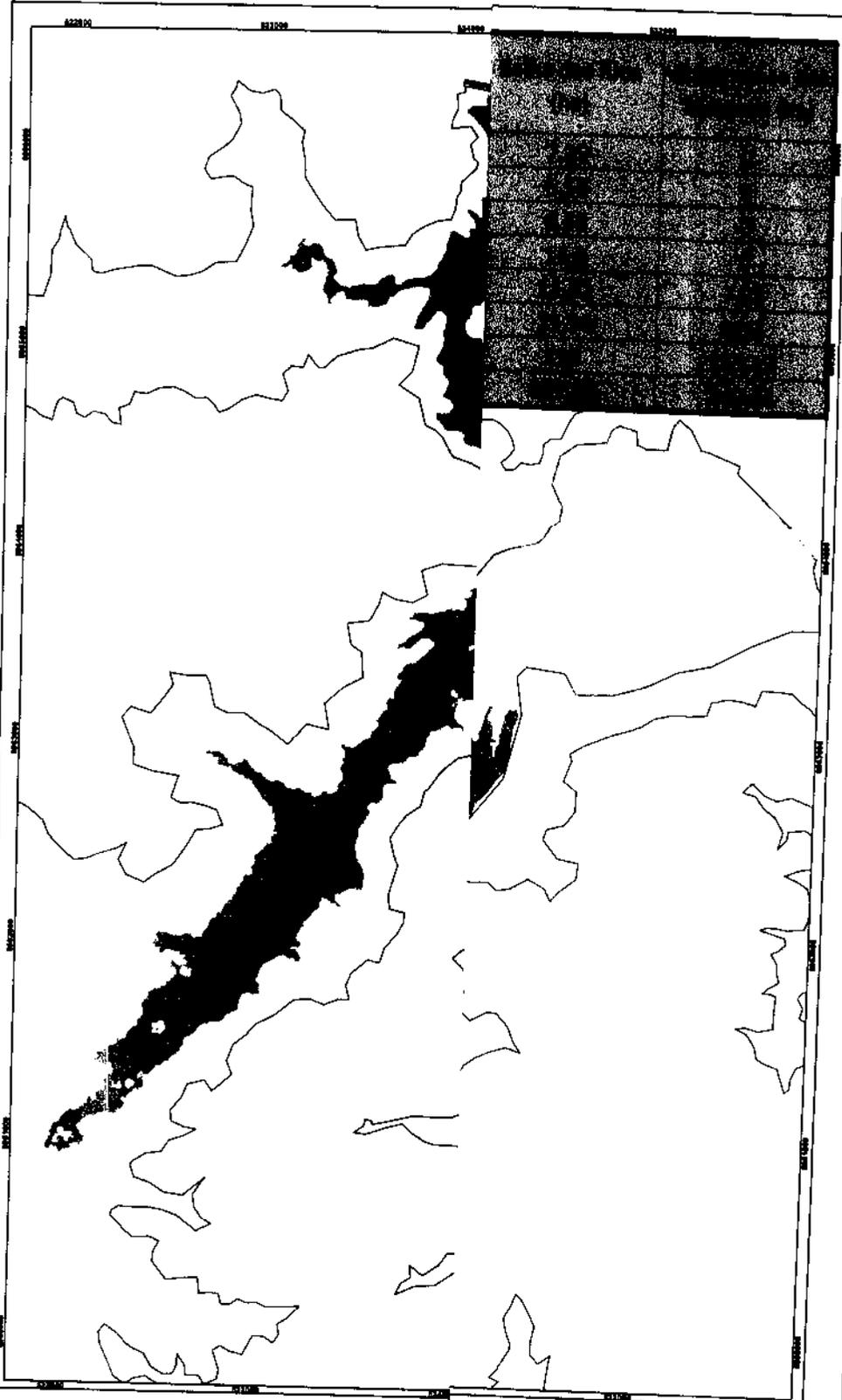
**EM BRANCO**



**Anexo 01**

**Mapa do Enchimento do reservatório até a Cota 201m.**

**EM BRANCO**



**Legenda:**

-  Barramento
-  Calha natural dos Rios
-  Reservatório

**Elev:**

Programa Básico Ambiental:  
 P.16 Programa de Recuperação da Fauna

PROJETO: UHE TELES PIRES

Mapa:  
 Plano de Enchimento do Reservatório  
 UHE Teles Pires até a Cota 201

Informação Geográfica do Meio Ambiente  
 Rodas



**EM BRANCO**



DIGITALIZADO NO IBAMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESP. ENC. ABERT. 02001.000113/2014-34 COHID/IBAMA

Brasília, 18 de novembro de 2014

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento e abertura de volume do processo nº 02001.006711/2008-79. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para Coordenação de Energia Hidrelétrica.

Atenciosamente,

*Olivia Padilha Fonseca*  
**OLIVIA PADILHA FONSECA**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

**EMI BRANCO**



DIGITALIZADO NO IBAMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



### TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 18 dias do mês de novembro de 2014, procedemos ao encerramento deste volume nº XXX do processo de nº 02001.006711/2008-79, contendo 196 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XXXI. Assim sendo subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

EM BRANCO